



Torres Vedras
.....
Câmara Municipal

**AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA DO
PLANO DE PORMENOR DA ÁREA DE
APTIDÃO TURÍSTICA DA MACEIRA E ÁREA
ENVOLVENTE**

DISCUSSÃO PÚBLICA

RELATÓRIO AMBIENTAL

Janeiro de 2011

CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS
AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA DO PLANO DE
PORMENOR DA ÁREA TURÍSTICA DA MACEIRAE ÁREA
ENVOLVENTE
DISCUSSÃO PÚBLICA
RELATÓRIO AMBIENTAL

FICHA TÉCNICA

Núcleo de Coordenação:

Arq. Paisagista Inês Gonçalves

Arq. Paisagista Jorge Cançóla

Equipa:

Arq. Paisagista Inês Gonçalves

Componentes Ordenamento do Território, Estrutura Ecológica, Paisagem

Prof. Paulo Flores, Licenciado em Geografia,

Componente de Sócio-economia

Eng^a. do Ambiente Carla Antunes,

Componentes de Qualidade Ambiental e de Riscos Ambientais

Í N D I C E

1.	INTRODUÇÃO	1
2.	OBJECTIVOS E METODOLOGIA DA AA(E)	3
3.	ANÁLISE AOS CONTRIBUTOS RECEBIDOS	7
4.	DESCRIÇÃO DO OBJECTO DE AVALIAÇÃO	7
5.	FACTORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO	9
5.1	COMPONENTES DE BASE ESTRATÉGICA	10
5.1.2	Qüestões Estratégicas do Plano (QE)	10
5.1.2	Qüadro de Referência Estratégica (QRE)	10
5.1.3	Factores Ambientais (FA)	13
5.2	FACTORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO (FCD)	16
5.3	CRITÉRIOS E INDICADORES	18
6	ANÁLISE DE SINERGIAS E CONFLITOS	21
6.1	MATRIZ DE SINERGIAS E CONFLITOS	21
7	AVALIAÇÃO ESTRATÉGICA POR FCD	23
7.1	DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÓMICO	25
7.1.1	Análise tendencial	25
7.1.2	Análise de Efeitos, Oportüidades e Riscos	34
7.1.3	Medidas e recomendações para seguüimento	35
7.1.4	Qüadro de governança para a acção	36
7.2	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	36
7.2.1	Análise tendencial	36
7.2.2	Análise de Efeitos, Oportüidades e Riscos	73
7.2.3	Medidas e recomendações para seguüimento	84
7.2.4	Qüadro de governança para a acção	85
7.3	RISCOS NATURAIS	85
7.3.1	Análise tendencial	85
7.3.2	Análise de Efeitos, Oportüidades e Riscos	90
7.3.3	Medidas e recomendações para seguüimento	91
7.3.4	Qüadro de governança para a acção	92
7.4	QUALIDADE AMBIENTAL	92
7.4.1	Análise tendencial	93
7.4.2	Análise de Efeitos, Oportüidades e Riscos	107
7.4.3	Medidas e recomendações para seguüimento	112
7.4.4	Qüadro de governança para a acção	114
7.5	VALORIZAÇÃO PAISAGISTA E CULTURAL	115
7.5.1	Análise tendencial	115
7.5.2	Unidades de Paisagem	120
7.5.3	Análise de Efeitos, Oportüidades e Riscos	131
7.5.4	Medidas e recomendações para seguüimento	132

7.5.5	Quadro de governança para a acção	133
8	SÍNTESE DA AVALIAÇÃO ESTRATÉGICA	134
8.1	ANÁLISE DE EFEITOS, OPORTUNIDADES E RISCOS	134
8.2	MEDIDAS E RECOMENDAÇÕES PARA SEGUIMENTO	138
8.2.1	Medidas e recomendações de planeamento	138
8.2.2	Medidas e recomendações de monitorização	141
8.3	QUADRO DE GOVERNANÇA PARA A ACÇÃO	146
9	CONCLUSÃO	147
10	BIBLIOGRAFIA	148
	ANEXO I	
	ANEXO II	
	ANEXO III	
	ANEXO IV	

ÍNDICE DAS FIGURAS

Figura 1	- Localização da área de intervenção do PPATM	8
Figura 2	- Metodologia de Avaliação Estratégica por FCD.	23
Figura 3	- Evolução do número total de hóspedes (a azul) e do número de hóspedes portugueses (a verde) no concelho de Torres Vedras, entre 1998 e 2008	28
Figura 4	- Evolução da população residente na Região Oeste e no concelho de Torres Vedras entre 2000 e 2008	29
Figura 5	- Evolução da população empregada por conta de outrem por sector de actividade, no concelho de Torres Vedras entre 1999 e 2007	30
Figura 6	- Comparação da estrutura empresarial dos sectores secundário e terciário no concelho de Torres Vedras, entre 2001 e 2008	30
Figura 7	- Unidades Territoriais para o Oeste e Vale do Tejo (Fonte: CCDR LVT – PROTOVT)	40
Figura 8	- Faixa de Risco Adjacente à Crista da Arriba e Faixa de Protecção Adicional de acordo com o estabelecido no Regulamento do POOC, na Área Abrangida pelo PPSRPN.	47
Figura 9	- Extracto da Planta de Ordenamento do PDMTV	51
Figura 10	- Extracto da Planta de Condicionantes do PDM de Torres vedras	54
Figura 11	- Sítio Peniche/Santa Cruz, código PTCO0056 (Fonte: CMTV)Error! Bookmark not defined.	not defined.
Figura 12	- Ocupação do Solo na área do Plano de Pormenor da Maceira	64
Figura 13	- Uso actual do solo da área de intervenção do PPM	64
Figura 14	- Aspecto de uma zona de arriba	65
Figura 15	- Aspecto geral de uma antiga área agrícola	65
Figura 16	- Aspecto geral das áreas agrícolas de produção	66
Figura 17	- Aspecto geral das áreas florestais onde é possível ver o domínio de Pinus Pinaster	66
Figura 18	- afloramento rochoso e vegetação ripícola associada	67
Figura 19	- Galeria ripícola associada ao Rio Alcabrichel	67

Figura 20 – Aspecto geral das espécies arbóreas que compõem os matos	68
Figura 21 – Linhas de água e faixas de protecção e margens e zonas inóndáveis (Fonte: CMTV)	77
Figura 22 – Sítio Peniche/Santa Cruz, código PTC00056 (Fonte: CMTV)	82
Figura 23 – Unidade de paisagem 71 (Fonte: DGOTDU,2004)	118
Figura 24 – Unidades de Paisagem da área do plano.	122
Figura 25 - Vista sobre a Arriba	123
Figura 26 - Vista sobre a arriba	123
Figura 27 - Vista sobre o Rio Alcabrichel	124
Figura 28 - Vista sobre o Centro Hípico	124
Figura 29 - Vista sobre campos agrícolas abandonados, observando-se ainda a separação das parcelas com canaviais	125
Figura 30 - Vista panorâmica	126

Í N D I C E D E Q U A D R O S

Quadro 1 - Relevância dos Instrumentos do QRE por Questões do PPATM	12
Quadro 2 - Relação entre os QE seleccionados e os FA legalmente estabelecidos	14
Quadro 3 - Âmbito ambiental relevante do PPATM	15
Quadro 4 – Descrição dos FCD	16
Quadro 5 - Relevância dos instrumentos considerados no QRE para cada FCD	17
Quadro 6 - Critérios, objectivos de sustentabilidade e indicadores por FCD	18
Quadro 7 - Matriz de Sinergias e Conflitos entre Questões estratégicas do PPATM.	22
Quadro 8 – Indicadores estatísticos do Turismo (2008)	26
Quadro 9 – Evolução de alguns indicadores estatísticos do Turismo no concelho de Torres Vedras, entre 1998 e 2008	27
Quadro 10 - Análise SWOT da situação tendencial	33
Quadro 11 - Matriz de Oportunidades e Riscos entre Questões estratégicas do PPATM e os Critérios do FCD do Desenvolvimento Sócio-Económico	34
Quadro 12 - Classes de uso do solo	64
Quadro 13 - Análise SWOT da situação tendencial	72
Quadro 14 - Matriz de Oportunidades e Riscos entre Questões estratégicas do PPATM e os Critérios do FCD Ordenamento do Território	73
Quadro 15 - Análise SWOT da situação tendencial	90
Quadro 16 - Matriz de Oportunidades e Riscos entre Questões estratégicas do PPATM e os Critérios do FCD Riscos Naturais	90
Quadro 17 - Análise SWOT da situação tendencial	106
Quadro 18 - Matriz de Oportunidades e Riscos entre Questões estratégicas do PPATM e os Critérios do FCD Qualidade Ambiental	107
Quadro 19 – Síntese das características das unidades de paisagem	126
Quadro 20 – Quantificação do critério Harmonia	127
Quadro 21 – Valoração das Unidades de Paisagem	128

Quadro 22 - Absorção Visual da Paisagem (AV) das Unidades de Paisagem	128
Quadro 23 - Matriz para Avaliação da Sensibilidade da Paisagem	129
Quadro 24 - Sensibilidade da Paisagem	129
Quadro 25 - Análise SWOT da situação tendencial	131
Quadro 26 - Matriz de Oportunidades e Riscos entre Questões estratégicas do PPATM e os Critérios do FCD Valorização Paisagista e Cultural	131
Quadro 27 - Quadro Síntese das oportunidades e riscos	136
Quadro 28 - Recomendações para o programa de monitorização	142

1. INTRODUÇÃO

Na sequência da elaboração do Plano de Pormenor da Área Turística da Maceira (PPATM) e da publicação do Decreto-Lei 316/2007, de 19 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, que introduz alterações no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) estabelecido pelo Decreto-Lei 380/99, de 22 de Setembro, e que o republica, torna-se necessário elaborar um "Relatório Ambiental", no qual se *"identificam, descrevem e avaliam os eventuais efeitos significativos no ambiente resultantes da aplicação do plano ou programa, as suas alternativas razoáveis que tenham em conta os objectivos e o âmbito de aplicação territorial respectivos"* – alínea b) do Artigo 92º do Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro

O Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 Junho *"estabelece o regime a que fica sujeita a avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente, transpondo para a ordem jurídica interna as directivas n.ºs 2001/42/CE, do parlamento Europeu e do Concelho, de 27 de Junho, e 2003/35/CE do Parlamento Europeu e do Concelho, de 26 de Maio"*.

O presente documento constitui o Relatório Ambiental (RA) do processo de Avaliação Ambiental (AA) do PPATM. Este relatório integra, não só, a síntese da análise e avaliação, das oportunidades e riscos (efeitos significativos de natureza estratégica) da proposta de PP, incluindo os contributos do envolvimento das autoridades e dos agentes interessados, como também as conclusões para a decisão relativamente aos questões estratégicas do PPATM que melhor integram as questões ambientais e de sustentabilidade, bem como as recomendações a seguir e as medidas de controlo a serem aplicadas em fase de seguimento.

O RA foi elaborado de acordo com o artigo 6.º do decreto-lei n.º 232/2007 de 15 de Junho de 2007, reunindo os seguintes elementos:

1. Uma descrição do conteúdo, dos principais objectivos do plano ou programa e a sua relação com outros planos e programas pertinentes;

2. *As características ambientais, das zonas susceptíveis de serem significativamente afectadas, os aspectos pertinentes do estado actual do ambiente e da sua provável evolução se não forem aplicados o plano ou o programa;*
3. *Os problemas ambientais existentes que sejam relevantes para o plano ou programa, incluindo, em particular, os relacionados com todas as zonas de especial importância ambiental, designadamente as abrangidas pelo Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de Abril, na redacção conferida pelo decreto-lei n.º 49/2005, de 24 de Fevereiro.*
4. *Os objectivos de protecção ambiental, estabelecidos a nível internacional, comunitário ou nacional, pertinentes para o plano ou programa e a forma como estes objectivos e todas as outras considerações ambientais foram tomados em consideração durante a sua preparação;*
5. *Os eventuais efeitos significativos no ambiente, decorrentes da aplicação do plano ou do programa, incluindo os efeitos secundários, cumulativos, sinérgicos, de curto, médio e longo prazos, permanentes e temporários, positivos e negativos, considerando questões como a biodiversidade, a população, a saúde humana, a fauna, a flora, o solo, a água, a atmosfera, os factores climáticos, os bens materiais, o património cultural, incluindo o património arquitectónico e arqueológico, a paisagem e a inter-relação entre os factores supracitados;*
6. *As medidas destinadas a prevenir, reduzir e, tanto quanto possível, eliminar quaisquer efeitos adversos, significativos no ambiente, resultantes da aplicação do plano ou programa;*
7. *Um resumo das razões que justificam as alternativas escolhidas e uma descrição do modo como se procedeu à avaliação, incluindo todas as dificuldades encontradas na recolha das informações necessárias;*
8. *Uma descrição das medidas de controlo previstas em conformidade com o disposto no artigo 11.º do mesmo decreto-lei;*
9. *Um resumo não técnico das informações fornecidas ao abrigo das alíneas anteriores.*

2. OBJECTIVOS E METODOLOGIA DA AA(E)

A orientação dada pelo preâmbulo do Decreto-Lei n.º 232/2007 de 15 de Junho refere que *"a Avaliação Ambiental de planos e programas pode ser entendida como um processo integrado no procedimento de tomada de decisão, que se destina a incorporar uma série de valores ambientais nessa mesma decisão."*

Este Decreto-Lei resulta da transposição da Diretiva 2001/42/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de Julho de 2001, e incorpora num contexto jurídico-administrativo a avaliação ambiental de determinados planos e programas no ambiente, conforme referido.

O grande objetivo destes instrumentos é assim estabelecer um nível elevado de proteção do ambiente e contribuindo para uma melhor sustentabilidade da gestão urbana e do processo de decisão, integrando as preocupações ambientais, sociais, económicas, políticas e institucionais nas diversas fases de preparação de determinados planos e programas.

Segundo o "Guia de Boas Práticas para Avaliação Ambiental Estratégica" (APA) o procedimento de AA de planos e programas, tal como legalmente definido, pode ser executado seguindo metodologias de avaliação ambiental estratégica (AAE).

Embora o conceito de AAE seja relativamente simples, exige processos de planeamento e de consulta mais estruturados. As propostas têm de ser sistematicamente avaliadas com base em critérios ambientais para determinar os seus eventuais efeitos e os das suas alternativas exequíveis. Apesar da existência de questões de interpretação difíceis, desde que sejam convenientemente aplicadas, estas avaliações contribuirão para produzir decisões mais fundamentadas, o que, por sua vez, permitirá uma melhor qualidade de vida e um ambiente mais sustentável para as gerações presentes e futuras.

Por uma questão de boa prática, a avaliação ambiental dos planos e programas deverá influenciar a forma como os próprios planos e programas são elaborados. Enquanto um plano ou programa se encontra em elaboração poderá ser mais fácil excluir os elementos susceptíveis de provocarem efeitos indesejáveis no ambiente, do que depois aqueles estarem concluídos.

Este é um processo contínuo e sistemático de avaliação da sustentabilidade ambiental que deverá decorrer simultaneamente com o procedimento de elaboração de um plano ou programa, devendo identificar, descrever e avaliar eventuais efeitos significativos no ambiente, resultantes da aplicação desse plano ou programa.

A AA de planos e programas visa o seguinte:

- Promover o esclarecimento dos objetivos do plano estabelecendo uma relação com os fatores ambientais;
- Identificar aspetos do plano que possam ser prejudiciais para o ambiente;
- Aumentar a sensibilidade do plano para as questões ambientais;
- Ajudar na escolha de políticas e estratégias considerando as suas possíveis consequências ambientais;
- Avaliar se são necessárias medidas com vista a prevenir, reduzir ou "deslocar" os efeitos ambientais adversos;
- Promover a participação pública no processo de planeamento, demonstrando que os efeitos ambientais foram tidos em conta no processo;
- Assegurar que todas as partes interessadas no processo possam intervir de forma a promover o desenvolvimento sustentável.

A metodologia de elaboração da avaliação ambiental do PPATM, integra as seguintes fases principais:

1ª Fase – Definição do Âmbito da Avaliação Ambiental (fase anterior). Desta fase resultou um Relatório de Fatores Críticos para a Decisão que foi sujeito a apreciação das Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas (ERAE) (nº 3 do Artigo 5º do Decreto-Lei nº 232/2007 de 15 de Junho).

2ª Fase - Análise, Avaliação e preparação do Relatório Ambiental. Esta fase deverá compreender a utilização de cenários de futuro, possíveis de desenvolvimento, a consideração de opções e alternativas para atingir os objetivos propostos, a definição de critérios de avaliação e seleção de indicadores que permitam avaliar cada FCD, a avaliação e comparação de opções que permitam escolhas, a avaliação de oportunidades e riscos, bem como a avaliação de pontos fortes e fracos e a proposta de diretivas de planeamento, monitorização, gestão e avaliação.

Os cenários de futuro, possíveis de desenvolvimento, que irão ter um papel central na identificação e avaliação das questões estratégicas, que se propõe utilizar são os seguintes:

- Cenário 1: Avaliação da situação atual na área do PPATM, onde se procederá a uma breve caracterização ambiental da situação existente, e à avaliação das tendências evolutivas esperáveis caso não se implemente o PPATM;
- Cenário 2: Avaliação das tendências evolutivas esperáveis decorrentes da implementação do PPATM, considerando as diferentes opções e alternativas de planeamento e ocupação do solo.

Desta segunda fase, que contempla as etapas apresentadas de seguida, deverá resultar um Relatório Ambiental, onde se integrará não só a síntese da análise e avaliação, reunindo e integrando todos os FCD em relação à avaliação das oportunidades e riscos (efeitos significativos de natureza estratégica) e diretrizes, incluindo os contributos do envolvimento das autoridades e dos agentes interessados, realizado antes e durante a análise e avaliação, como também as conclusões para a decisão relativamente aos questões estratégicas do PPATM que melhor integram as questões ambientais e de sustentabilidade, bem como as diretrizes a seguir e as medidas de controlo a serem aplicadas em fase de seguimento.

Etapa 1 – Elaboração do Relatório Ambiental Preliminar

O Relatório Ambiental irá constituir o documento síntese de todo o processo de AAE do PPATM e deverá identificar, descrever e avaliar os eventuais efeitos significativos no ambiente, resultantes da aplicação deste PP, bem como as alternativas razoáveis que tenham em conta os objetivos e o âmbito de aplicação territorial respetivos. Na elaboração deste Relatório Ambiental preliminar deverão ser considerados os comentários/observações pertinentes para o desenvolvimento do PP, dados pelas entidades consultadas na Fase 1 da AAE.

Os conteúdos e a metodologia a seguir para a elaboração do Relatório Ambiental terão em consideração o disposto no DL n.º 232/2007, de 15 de Junho, que estabelece o regime a que fica sujeita a avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente, transpondo para a ordem jurídica interna as Diretivas nos 2001/42/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de Junho, e 2003/35/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de Maio. O procedimento de aprovação do Relatório Ambiental seguirá, todavia, o regime procedimental decorrente dos

artigos 74.º e seguintes e artigo 151.º-A do DL n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redação atualmente em vigor que lhe foi conferida pelo DL n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro e pelo DL n.º 181/2009, de 7 de Agosto.

Assim, ultrapassada a fase inicial de delimitação do âmbito da avaliação ambiental e delimitação do alcance da informação a incluir no relatório ambiental, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, segue-se a elaboração do relatório ambiental, que acompanhará os demais elementos do plano de pormenor, quando do seu envio para parecer na conferência de serviços a que se refere o artigo 75.º-C/3 do citado DL n.º 380/99.

Etapa 2 – Consulta de Entidades e Consulta Pública

Antes da aprovação do PP e do respetivo Relatório Ambiental preliminar, deverá ser promovida a consulta das entidades às quais, em virtude das suas responsabilidades ambientais específicas, seja susceptível de interessar os efeitos ambientais resultantes da aplicação do PPATM. Posteriormente deverá ser promovida a consulta pública.

Etapa 3 – Elaboração do Relatório Ambiental Final

O Relatório Ambiental final deverá ser elaborado após a conclusão da consulta pública e após a recepção dos contributos das entidades às quais, em virtude das suas responsabilidades ambientais específicas, seja susceptível de interessar os efeitos ambientais resultantes da aplicação do PPATM. Este relatório consistirá numa versão revista do relatório ambiental preliminar, devendo incluir os contributos recebidos, aquando da consulta pública e da consulta às entidades interessadas, desde que considerados pertinentes.

3ª Fase – Elaboração da Declaração Ambiental. Após a aprovação do PPATM será elaborada uma Declaração Ambiental, da qual conste:

- A forma como as considerações ambientais e o relatório ambiental foram integrados no PPATM;
- As observações apresentadas durante a consulta pública e os resultados da respetiva ponderação;
- As razões que levaram à aprovação do PPATM, em prol de outras alternativas razoáveis abordadas durante a sua elaboração;
- As medidas de controlo previstas.

A Declaração Ambiental será posteriormente enviada à Agência Portuguesa do Ambiente e disponibilizada ao público, para consulta.

4ª Fase – Seguimento. A execução do PPATM, incluindo na sua vertente de compatibilização com Relatório Ambiental será implementada e avaliada em conformidade com os mecanismos de avaliação constantes dos artigos 144.º e seguintes do citado do DL n.º 380/99.

Esta fase consiste no desenvolvimento de um programa de seguimento, onde deverão constar diretrizes de planeamento, monitorização, gestão e avaliação da implementação do PPATM. Deverá ainda constar desta fase a definição das formas de acompanhamento público e envolvimento de entidades competentes e agentes interessados para acompanhar o processo de implementação do PPATM.

Desta fase deverá resultar um programa de acção para a gestão ambiental e de sustentabilidade da estratégia, que deverá incluir indicadores operacionais, medidas de gestão ambiental e de sustentabilidade, e um quadro institucional articulado com o quadro de governança da implementação do PPATM.

3. ANÁLISE AOS CONTRIBUTOS RECEBIDOS

De acordo com o nº 3 do Artigo 5º do Decreto-Lei nº 232/2007, de 15 de Junho, foi solicitado parecer sobre o RFCD (1ª Fase do processo de AAE) às entidades às quais, em virtude das suas responsabilidades ambientais específicas, possam interessar os efeitos ambientais resultantes da aplicação do PPATM.

No âmbito desta consulta, foram consultadas as entidades CCDR-LVT, INCB, INAG, ARH-Tejo, das quais pronunçaram-se a CCDR-LVT, a ARH-Tejo e a ARS. A análise efectuada, pela equipa técnica aos pareceres emitidos por estas entidades, encontra-se documentada no anexo I.

4. DESCRIÇÃO DO OBJECTO DE AVALIAÇÃO

A presente fase corresponde à Proposta de Plano do Plano de Pormenor da Área Turística da Maceira (PPATM). A área de intervenção do PPATM localiza-se no concelho de Torres Vedras, freguesias de Maceira e Á dos Cunhados com uma área de 161,60ha.

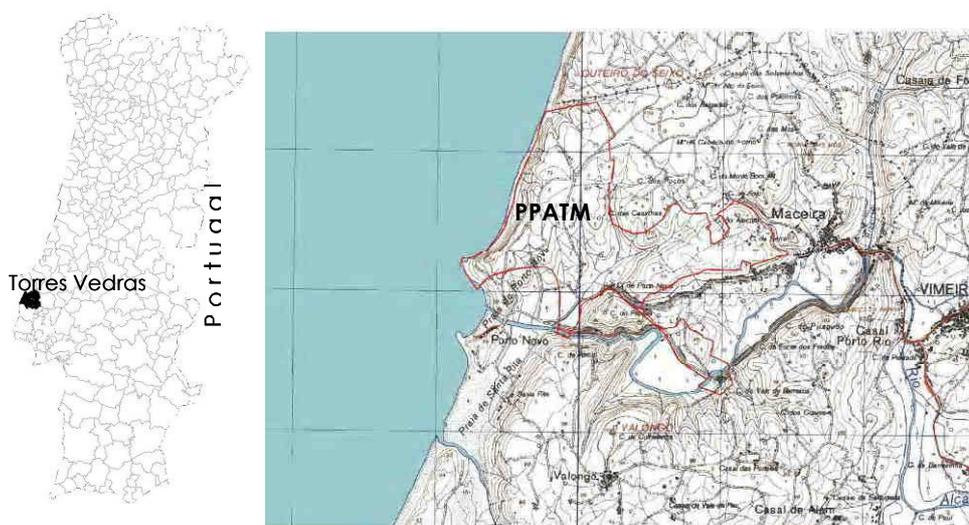


Figura 1 - Localização da área de intervenção do PPATM

A área de intervenção localiza-se junto ao litoral e corresponde à UOPG 2 definida no Plano Diretor Municipal de Torres Vedras (PDMTV) foi ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 144/2007 de 2 de Agosto de 2007, e publicado na 1.ª Série do Diário da República n.º 186 de 26 de Setembro de 2007, iniciando-se a sua vigência em 26 de Outubro de 2007.

De acordo com os Termos de Referência para elaboração do Plano, O PPATM deverá ser pensado e coordenado com o outro Plano de Pormenor que abrange a UOPG01 que é coincidente com a UOPG15 do POOC. Estando estas áreas definidas e regulamentadas associadas a um terreno que na sua maior parte pertence a um único proprietário,ariam-se as condições para o PPATM poder ser concretizado.

Sendo a base programática e objectivos do mesmo "reconverter e dinamizar" estes territórios nas seguintes áreas:

- Turismo
- Desporto
- Lazer
- Saúde
- Habitação
- Ambiente
- Cultura

- Emprego

Tratando-se de um "plano multivalenciado funciona como um todo, sendo uma mais valia para a região" onde "todas as intervenções são fundamentais para a sua realização".

O PPATM tem assim como objetivo subjacente responder às seguintes três questões estratégicas:

- Valorizar e complementar os usos e equipamentos de oferta turística associados ao Hotel Golf Mar (nomeadamente campo de Golfe dentro hípiço) no sentido de criar um pólo de desenvolvimento económico e social no contexto da região oeste.
- Criar condições de valorização e preservação de comunidades naturais integrados na rede Natura 2000.
- Criar um pólo urbano e residencial associado ao aglomerado urbano préxistente (Maceira) que alivie pressões construtivas em zonas de maior risco geológico ou fragilidade de habitats em áreas naturais

5. FACTORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO

A determinação dos FCD resulta, numa primeira fase, da interação entre os objetivos do Quadro de Referência Estratégico (QRE) preconizado e as Questões estratégicas (QE) definidos na proposta do PPATM.

Da análise das relações existentes entre as duas componentes referidas anteriormente, e da integração dos Factores Ambientais (FA) estabelecidos pela legislação e considerados como os mais relevantes para a avaliação, resultaram os Factores Críticos de Decisão (FCD), que reúnem os aspetos de ambiente e sustentabilidade considerados relevantes e que serviram de base para as tomadas de decisão.

A cada FCD, associam-se os critérios e um conjunto seleto de indicadores robustos e mensuráveis, que permitiram estruturar e objetivar a AAE, isto é, permitiram por um lado avaliar e obter uma apreiação ambiental e de sustentabilidade das propostas do plano e por outro desenvolver um programa de monitorização para acompanhar e avaliar os efeitos no ambiente com a implementação do plano.

5.1 COMPONENTES DE BASE ESTRATÉGICA

5.1.2 Questões Estratégicas do Plano (QE)

As questões estratégicas da proposta do PPATM surgem enquadradas pelos objetivos que decorrem da aplicação do regime legal inscrito no Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, pelo DL n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro e pelo DL n.º 181/2009, de 7 de Agosto), para os Planos Municipais de Ordenamento do Território, nomeadamente, os Planos de Pormenor.

No âmbito da proposta do PPATM, foram identificadas três Questões Estratégicas:

- Valorizar e complementar os usos e equipamentos de oferta turística associados ao Hotel Golf Mar (nomeadamente campo de Golfe Centro Hípico) no sentido de criar um pólo de desenvolvimento económico e social no contexto da região oeste.
- Criar condições de valorização e preservação de comunidades naturais integradas na rede Natura 2000.
- Criar um pólo urbano e residencial associado ao aglomerado urbano préexistente (Maceira) que alivie pressões construtivas em zonas de maior risco geológico ou fragilidade de habitats em áreas naturais

5.1.2 Quadro de Referência Estratégica (QRE)

O Quadro de Referência Estratégica (QRE) identifica as macro-orientações de política nacional, europeia e internacional, bem como os objetivos de longo prazo estabelecidos em matéria de ambiente e sustentabilidade (Anexo II).

Para proceder à AAE do PPATM, torna-se necessário confrontar a proposta do Plano com os objetivos preconizados em diversos instrumentos de referência, definidos no QRE.

Neste sentido, foram identificados e selecionados, de entre os vários documentos de carácter estratégico existentes, quais os relevantes para a análise do PPATM e que se encontram seguidamente inventariados:

- Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (**PNPOT**)
- Estratégia Nacional para o Desenvolvimento Sustentável (**ENDS**)

- Plano Estratégico Nacional do Turismo **(PENT)**
- Estratégia Nacional para a Gestão Integrada da Zona Costeira **(ENGIZC)**
- Plano Nacional da Água **(PNA)**
- Plano Nacional de Ação, Ambiente e Saúde 2008-2013 **(PNAAS)**
- Programa Nacional de Alterações Climáticas **(PNAC)**
- Programa Nacional Para o Uso Eficiente da Água **(PNUEA)**
- Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética **(PNAEE)**
- Plano de Ação Nacional de Combate à Desertificação **(PANCD)**
- Plano Setorial Rede Natura 2000 **(PSRN 2000)**
- Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade **(ENCNB)**
- Proposta de Estratégia de Proteção dos Solos **(PEPS)**
- Estratégia Nacional para os Efluentes Agro-pequários e Agro-industriais **(ENEAA)**
- Plano Estratégico de Abastecimento de Águas e de Saneamento de Águas Residuais II **(PEAASAR II)**
- Plano Estratégico Nacional de Desenvolvimento Rural **(PENDR)**
- Plano Rodoviário Nacional **(PRN)**
- Plano de Ação para o Litoral 2007 – 2013 **(PAL)**
- Plano Bacia Hidrográfica das Ribeiras do Oeste **(PBH- RIBEIRAS DO OESTE)**
- Plano de Ordenamento da Orla Costeira Alentejo-Mafra **(POOC)**
- Plano Regional de Ordenamento Florestal do Oeste **(PROFO)**
- Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo **(PROT-OVT)**
- Plano Diretor Municipal de Torres Vedras **(PDMTV)**
- Plano Municipal do Ambiente **(PMA)**
- Plano Municipal de Recursos Naturais **(PMRN)**
- Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios **(PMDFCI)**
- Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil de Torres Vedras **(PMEPCTV)**
- Agenda Local 21 – Torres Vedras **(ALT21)**

Uma análise relevante é a relação entre os questões estratégicas do PPATM (QE) e os diferentes Instrumentos do QRE que visa demonstrar a relação direta desses objetivos com o cumprimento dos objetivos genéricos dos Instrumentos, conforme presente no Quadro 1.

Os Instrumentos de Gestão Territorial (IGT'S) com uma maior interligação com os objetivos estratégicos do PP, são o **PNPOT**, o **ENDS**, o **ENGIZC**, o **PNA**, o **PEPS**, o **POOC**, o **PROT-OVT**, **PDM de Torres Vedras**, o **PMRN**, e a **Agenda 21L Torres Vedras**. Em contrapartida, o **PENT**, o **PNUEA**, o **PANCD**, o **PEAASAR II**, o **PENDR**, o **PMEPCTV**, o **PROFO**, o **PNAEE**, o **PEAASAR II**, o **PMEPCTV** e o **PNAC**, são os instrumentos que apresentam uma menor interligação com as opções do PP, abrangendo no entanto matérias mais específicas e relevantes para suportar a avaliação do PP.

5.1.3 Factores Ambientais (FA)

Os fatores ambientais considerados como os mais relevantes para a AA(E) foram estabelecidos pela relação que se observa entre as questões estratégicas do PPATM (QE) e os Fatores Ambientais (FA) estabelecidos pelo Decreto-Lei nº 232/2007, de 15 de Junho, na alínea e), nº 1, artigo 6º, no que respeita à *“biodiversidade, população, saúde humana, fauna, flora, solo, água, atmosfera, factores climáticos, bens materiais, património cultural, incluindo o património arquitectónico e arqueológico, paisagem e a inter-relação entre todos estes factores”*. Estes fatores definem o âmbito ambiental da avaliação e contribuem para a definição dos FCD, conforme presente no Quadro 2.

Quadro 2 - Relação entre os QE seleccionados e os FA legalmente estabelecidos

		FA previstos no Decreto-Lei 232/2007 de 15 de Junho											
		Biodiversidade	Fauna	Flora	População	Saúde Humana	Solo	Água	Atmosfera	Factores Climáticos	Bens Materiais	Património Cultural	Paisagem
QE do PPATM	Valorizar e complementar os usos e equipamentos de oferta turística associados ao Hotel Golf Mar (nomeadamente campo de Golfe centro hípico) no sentido de criar um pólo de desenvolvimento económico e social no contexto da região oeste	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Criar condições de valorização e preservação de comunidades naturais integrados na rede Natura 2000	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	Criar um pólo urbano e residencial associado ao aglomerado urbano préexistente (Maceira) que alivie pressões construtivas em zonas de maior risco geológico ou fragilidade de habitats em áreas naturais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

X Relação Forte
 X Relação Média
 X Relação Fraca

Os Factores Ambientais (FA) com uma **maior** interligação com as questões estratégicas do PP, são a **Biodiversidade**, a **Fauna**, a **Flora**, a **População** e os **Bens Materiais**. Por outro lado, os **Factores Climáticos**, é o Factor Ambiental (FA) que apresenta uma **menor** interligação com as opções do PP.

Por outro lado, a questão estratégica do PP que apresenta uma **forte** relação com os diferentes Factores Ambientais (FA) seleccionados, é a **Criar um pólo urbano e residencial associado ao aglomerado urbano préexistente (Maceira) que alivie pressões construtivas em zonas de maior risco geológico ou fragilidade de habitats em áreas naturais**. No que se refere à questão estratégica **Valorizar e complementar os usos e equipamentos de oferta turística associados ao Hotel Golf Mar (nomeadamente campo de Golfe centro hípico) no sentido de criar um pólo de desenvolvimento económico e social no contexto da região oeste** apresenta uma relação mais **fraca** com os FA.

Assim, tendo em consideração análise efetuada entre os fatores ambientais definidos na legislação, e as principais incidências ambientais associadas às questões estratégicas do plano, identificam-se os fatores ambientais do PPATM. Estes fatores definem o âmbito ambiental relevante da avaliação e contribuem para a definição dos FCD (Quadro 3).

Quadro 3 - Âmbito ambiental relevante do PPATM

FA previstos no Decreto-Lei 232/2007 de 15 de Junho	FA do PPSRPN	FCD
População Bens Materiais	Turismo	Desenvolvimento Sócio-Económico
População Bens Materiais	População e emprego	
Biodiversidade Fauna Flora Solo Património Cultural Paisagem Saúde Humana Fatores Climáticos	Requalificação Ambiental e Urbana	Ordenamento do Território
População Bens Materiais	Mobilidade	
Solo	Solos e geotécnica	Riscos Naturais
Água	Recursos hídricos	
Saúde Humana	Gestão da água e dos resíduos/ infra-estruturas	Qualidade Ambiental
População Atmosfera	Qualidade do ar	
Saúde Humana População	Ambiente sonoro	
Biodiversidade Fauna Flora	Biodiversidade	
Património Cultural Paisagem Fatores Climáticos	Paisagem	Valorização Paisagista e Cultural

5.2 FACTORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO (FCD)

Após a análise integrada dos componentes de base estratégica acima referenciados resultou a identificação dos FCD. Os FCD correspondem aos temas focais de análise que constituem a estrutura fundamental da avaliação ambiental estratégica do PPATM.

O Quadro 4 apresenta os FCD, e a respetiva descrição sumária delimita o seu âmbito geral e os seus objetivos. Seguidamente no Quadro 6 apresenta-se a relevância dos instrumentos considerados no QRE para cada FCD. A identificação mais detalhada dos aspetos considerados no QRE por FCD encontra-se em anexo IV.

Quadro 4 – Descrição dos FCD

FCD	DESCRIÇÃO
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÓMICO	Avaliar o contributo da proposta do PPATM, a nível da coesão social, melhoria da qualidade de vida da população, reforço da atratividade turística e fixação de atividades económicas.
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	Avalia a compatibilização da proposta com os instrumentos de gestão territorial e a proposta de ocupação do solo do Plano com o equilíbrio entre o espaço urbano/espaço rural.
RISCOS NATURAIS	Avaliar de que forma as ações propostas no PPATM contribuem para a prevenção e minimização de ocorrência de riscos naturais, nomeadamente riscos de erosão, de cheias e de inundações por mar.
QUALIDADE AMBIENTAL	Avaliar o contributo da proposta do PPATM na melhoria da qualidade física do ambiente nas vertentes água, ruído, solo e resíduos conducentes à salvaguarda da saúde humana e ambiental. Avaliar igualmente o contributo da proposta do PPATM na salvaguarda do sítio da Rede Natura 2000, na prevenção da fragmentação dos habitats, promovem o <i>Contium naturale</i> , asseguram a existência de uma rede adequada de áreas favoráveis à manutenção da biodiversidade.
VALORIZAÇÃO PAISAGISTA E CULTURAL	Avaliar o contributo da proposta do PPSRPN para a salvaguarda e valorização da paisagem e valores patrimoniais.

Quadro 5 - Relevância dos instrumentos considerados no QRE para cada FCD

	QRE																												
FCD	PNPOT	ENDS	PENT	ENGIZC	PNA	PNAAS	PNAC	PNUEA	PNAEE	PANCD	PSRN 2000	ENCNB	PEPS	ENEAA	PEAASAR II	PENDR	PRN	PAL	PBH –R. Oeste	POOC	PROFO	PROT-OVT	PDM-TV	PMA	PMRN	PMDFCI	PMEPCTV	ALC21	
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
RISCOS NATURAIS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
QUALIDADE AMBIENTAL	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
VALORIZAÇÃO PAISAGÍSTICA E CULTURAL	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

X Relação **Forte**

X Relação **Média**

X Relação **Fraca**

A análise do quadro evidenciou a **forte** relação dos diferentes Instrumentos selecionados do QRE com os FCD referentes ao **Ordenamento do Território** e à **Qualidade Ambiental**.

Em contrapartida, verificou-se uma **menor** interligação dos diferentes instrumentos do QRE com os FCD's – **Desenvolvimento Socio-Económico** e **Valorização Paisagística e Cultural**.

5.3 CRITÉRIOS E INDICADORES

No Quadro 6, apresentam-se os diversos Critérios de Avaliação, Objectivos de Sustentabilidade e os Indicadores por FCD.

Os diversos Indicadores estabelecidos para cada Critério, visam quantificar, qualificar e avaliar os efeitos significativos para o ambiente e para o território, das soluções da proposta do PPATM. Nesta etapa recorreu-se a pequenos ajustes nos FCD, Critérios ou indicadores face ao apresentado no RFCD na primeira fase do processo de AAE

Por outro lado, os indicadores poderão sofrer uns ajustamentos, mediante as necessidades encontradas e a informação disponível, podendo ser remetidos de acordo com a sua relevância, para indicadores de monitorização da implementação do plano.

Quadro 6 - Critérios, objectivos de sustentabilidade e indicadores por FCD

FCD	CRITÉRIOS	OBJECTIVOS DE SUSTENTABILIDADE	INDICADORES
1	Turismo	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Aumentar a diversidade de oferta turística ▪ Diversificar a utilização do espaço praia promovendo alternativas de turismo e lazer, direccionados para outros atractivos existentes no território que permitam uma utilização turística menos sazonal. ▪ Promover a reabilitação e/ou requalificação das estruturas turísticas existentes 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Capacidade/qualificação da oferta turística ▪ Diversidade e tipologia da oferta turística existente e proposta ▪ Índice de sazonalidade (estadias entre Julho e Setembro e o total anual) ▪ Usos existentes no espaço praia ▪ Nº. e tipologia de equipamentos turísticos e de lazer e serviços associados, como por exemplo caminhos pedestres e cicláveis, para observação e usufruto dos sistemas naturais e rurais existentes; ▪ Nº de estruturas turísticas reabilitadas e/ou requalificadas

FCD	CRITÉRIOS	OBJECTIVOS DE SUSTENTABILIDADE	INDICADORES
	Emprego e Coesão Social	<ul style="list-style-type: none"> Promover a fixação da população através da atração de atividades económicas e criação de novos postos de trabalho. Promover a qualificação do emprego Qualificação, valorização e integração profissional da população enquanto capital humano e social 	<ul style="list-style-type: none"> % de oferta habitacional População residente População presente Postos de trabalho Evolução da população ativa por atividades económicas Qualificação da população Densidade populacional Distribuição da população por faixas etárias
	Ocupação do território	<ul style="list-style-type: none"> Compatibilizar e articular a proposta de ocupação do plano com os instrumentos de gestão territorial e com as servidões e condicionantes ao uso do solo, em vigor., bem como do cumprimento de objetivos e programas previstos nos IGT; Assegurar o equilíbrio sustentável dos usos e funções do território Conter a expansão urbana e turística na faixa litoral Respeitar as condicionantes relativas aos estâbulos e piadreiro no que concerne à distância mínima a habitações e estabelecimentos. 	<ul style="list-style-type: none"> Compatibilidade e conformidade da proposta de ocupação do solo com as figuras de ordenamento do território, servidões e condicionantes ao uso do solo, em vigor. Capacidade de carga da praia e dos outros sistemas costeiros existentes, nomeadamente das arribas Pressão urbanística e de procura turística de uso sazonal sobre a orla costeira Usos e atividades que estejam desconformes com a legislação e os princípios de gestão integrada das zonas costeiras Distância dos estâbulos e piadreiro a habitações e estabelecimentos.
	Acessibilidades e Mobilidade	<ul style="list-style-type: none"> Promover uma mobilidade mais "sustentável" libertando os espaços de interesse natural e paisagístico dos impactos do tráfego dos veículos motorizados. Assegurar as condições de acessibilidade das zonas turísticas aos equipamentos de segurança e saúde Acessibilidade no espaço público (cumprimento da lei das acessibilidades) Assegurar o dimensionamento adequado dos acessos e estações às novas construções, aos estabelecimentos e às zonas balneares. 	<ul style="list-style-type: none"> Extensão da rede pedonal Extensão das ciclovias Índice de Conectividade pedonal e ciclável Tempos de trajetos a: hospital, centro de saúde e a outros cuidados como, farmácia, bombeiros, polícia/GNR, salvamento de naufragos, etc; N.º de cumprimentos da lei de Acessibilidades por troço ou por área de cada unidade do espaço público (incluindo parques de estacionamento públicos). N.º de estações
	Risco de erosão	<ul style="list-style-type: none"> Autelar os usos e ocupações que induzam perturbação na estabilidade das arribas e de zonas com risco de erosão como forma de salvaguardar o risco para pessoas e bens 	<ul style="list-style-type: none"> Vulnerabilidade à erosão costeira (evolução da arriba) Área inserida na faixa de risco e de proteção às arribas Áreas com ocorrência de erosão Capacidade de retenção do solo para a água Usos e ocupações que induzam perturbação na estabilidade das arribas e em áreas de risco de erosão
	Risco de cheia	<ul style="list-style-type: none"> Autelar os usos e atividades permitidos, interditos e condicionados associados a Zonas Ameaçadas por Cheia face aos riscos para pessoas e bens Assegurar a preservação dos leitos de cheia Preservar a permeabilidade do solo 	<ul style="list-style-type: none"> Grau de susceptibilidade à ocorrência de cheias Grau de frequência e magnitudes das cheias Área inundável Índice de Impermeabilidade do solo

FCD	CRITÉRIOS	OBJECTIVOS DE SUSTENTABILIDADE	INDICADORES
	Risco associado às águas do mar	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Acautelar os usos e atividades permitidos, interditos e condicionados associados a Zonas Ameaçadas por inundações pelo mar, face aos riscos para pessoas e bens 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Grau de susceptibilidade à ocorrência de inundações pelo mar ▪ Grau de frequência e magnitudes das inundações ▪ Área inundável
	Recursos hídricos	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Garantir o bom estado ecológico das massas de água ▪ Garantir a distribuição de água destinada ao consumo humano em qualidade (deve cumprir com os critérios de qualidade da água constantes no Decreto-Lei n.º 306/2007 de 27 de Agosto) e quantidade (pressão e caudal) a todas as edificações (incluindo os estabelecimentos hoteleiros) ▪ Garantir um bom nível de atendimento relativo aos sistemas de abastecimento e de tratamento das águas (população e atividades), tendo ainda em conta as situações de pico de ocupação desta faixa costeira ▪ Proteger as massas de água subterrâneas, garantindo a sua qualidade e o equilíbrio entre as captações e as recargas dessas águas ▪ Promover um melhor aproveitamento do ciclo da água 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Medidas programadas para a requalificação de galerias ripícolas ▪ Qualidade da água ▪ Taxa de emissão de poluentes ▪ Consumo de água ▪ Utilização de água por setor e tipologia ▪ População servida por sistemas de abastecimento de água para consumo ▪ População servida por sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais ▪ Áreas de máxima infiltração ▪ Tipos de reutilização da água
	Solo	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Salvar solos pedologicamente evoluídos; ▪ Controlar a impermeabilização dos solos; ▪ Prevenir a contaminação do solo. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Tipo de solo afetado pelas áreas de construção programadas; ▪ Área de impermeabilização; ▪ Produção e valorização de resíduos
	Resíduos	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Assegurar a correta gestão de todos os resíduos produzidos, tendo em conta os princípios da reutilização e valorização; ▪ Garantir um bom nível de atendimento relativamente à recolha de lixo e reciclagem, tendo ainda em conta as situações de pico de ocupação desta faixa costeira; ▪ Garantir a higienização dos locais e contentores de deposição dos resíduos urbanos. ▪ Garantir a drenagem de todas as águas residuais produzidas na área de influência (domésticas, das instalações dos estábulos e piadeiro e pluviais) e seu encaminhamento para tratamento e destino final adequado ▪ Assegurar a correta gestão dos resíduos de construção e demolição (triagem e destinos dos RCD) 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Produção e captação de resíduos urbanos ▪ Taxa de resíduos urbanos recolhidos seletivamente ▪ Área de cobertura da rede de recolha de resíduos urbanos existente e programada, bem como a qualidade e proximidade dos postos de recolha à população; ▪ Normas de controlo da impermeabilização dos solos;
	Ar	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Redução da poluição do ar face ao modelo de rede viária e mobilidade 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Emissão de gases de efeito de estufa por modo de transporte
	Ruído	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Promover a qualidade do ambiente sonoro tendo em conta as fontes sonoras existentes e previstas ▪ Garantir os níveis sonoros adequados à saúde humana 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ % área atribuída a zonas sensíveis e/ou mistas exposta a níveis sonoros superiores aos valores-limite; ▪ % população exposta a determinadas classes de níveis sonoros;

FCD	CRITÉRIOS	OBJECTIVOS DE SUSTENTABILIDADE	INDICADORES
	Estrutura Ecológica e valorização de áreas classificadas	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Assegurar a sustentabilidade biofísica e ambiental do sistema florestal ▪ Salvar os recursos e valores naturais do Sítio Peniche-Santa Cruz (PTCON0056) integrado no processo de Rede Natura 2000 ▪ Promover a biodiversidade evitando a fragmentação dos ecossistemas e habitats naturais. ▪ Promover o <i>Continuum naturale</i> ▪ Criar espaços qualificados e atrativos que favoreçam as práticas de recreio e lazer e as atividades desportivas 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Área inserida no Sítio Peniche-Santa Cruz ▪ Diversidade de espécies da fauna e flora e de habitats. ▪ Fragmentação dos ecossistemas e habitats ▪ Corredores ecológicos ▪ Área ocupada por espaços de recreio e lazer; ▪ Área ocupada por Espaços Verdes
	Paisagem identidade cultural	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Proteger e valorizar a qualidade estética e diversidade da Paisagem e a identidade cultural ▪ Assegurar a proteção dos valores paisagísticos e naturais locais 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Qualidade, absorção e sensibilidade da Paisagem ▪ Normas de edificação programadas ▪ Elementos patrimoniais arquitetónicos (Balneário Fonte dos Frades)

6 ANÁLISE DE SINERGIAS E CONFLITOS

6.1 MATRIZ DE SINERGIAS E CONFLITOS

Tendo em conta as Questões estratégicas do PPATM, executa-se a análise e identificação de sinergias e conflitos potenciais.

Com a aplicação da matriz serão identificadas, para cada caso, as origens das sinergias e dos conflitos potenciais (Quadro 7). Com base nesta informação, será sugerida a identificação de opções alternativas, em sede da proposta do PPATM, visando a resolução dos conflitos potenciais.

Quadro 7 - Matriz de Sinergias e Conflitos entre Questões estratégicas do PPATM.

Objectivos			
Valorizar e complementar os usos e equipamentos de oferta turística associados ao Hotel Golf Mar (nomeadamente campo de Golfe Centro Hípico) no sentido de criar um pólo de desenvolvimento económico e social no contexto da região oeste	Valorizar e complementar os usos e equipamentos de oferta turística associados ao Hotel Golf Mar (nomeadamente campo de Golfe Centro Hípico) no sentido de criar um pólo de desenvolvimento económico e social no contexto da região oeste		
Criar condições de valorização e preservação de comunidades naturais integrados na rede Natura 2000	C₁	Criar condições de valorização e preservação de comunidades naturais integrados na rede Natura 2000	
Criar um pólo urbano e residencial associado ao aglomerado urbano préexistente (Maceira) que alivie pressões construtivas em zonas de maior risco geológico ou fragilidade de habitats em áreas naturais	S₁	S₂	Criar um pólo urbano e residencial associado ao aglomerado urbano préexistente (Maceira) que alivie pressões construtivas em zonas de maior risco geológico ou fragilidade de habitats em áreas naturais



Sn Sinergia Potencial



Cn Conflito Potencial



- Sem Relação

Nesta análise foi identificado 1 conflito potencial designado C₁ de forma a alertar para os potenciais riscos que poderão ocorrer entre as questões estratégicas do plano.

C₁ - Criar condições de valorização e preservação de comunidades naturais integrados na rede Natura 2000 vs Valorizar e complementar os usos e equipamentos de oferta turística associados ao Hotel Golf Mar (nomeadamente campo de Golfe centro hípico) no sentido de criar um pólo de desenvolvimento económico e social no contexto da região oeste

Este conflito resultam das implicações diretas e indiretas que a instalação de usos e equipamentos de oferta turística associados na salvaguarda dos valores naturais integrados na rede Natura 2000, nomeadamente a fragmentação e destruição de habitats, perturbação nas espécies da flora e fauna, a pressão que os vários usos propostos possam vir a ter sobre este espaço com um carácter de conservação.

7 AVALIAÇÃO ESTRATÉGICA POR FCD

Neste capítulo procede-se à avaliação ambiental e de sustentabilidade da proposta do PPATM. Esta avaliação integra as seguintes etapas de análises por FCD (Figura 2):

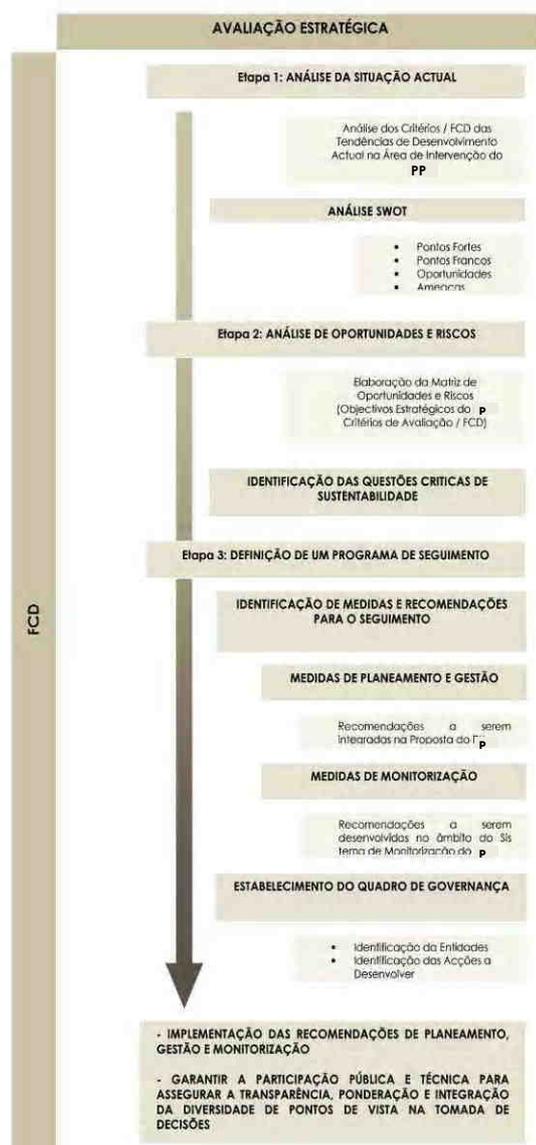


Figura 2 – Metodologia de Avaliação Estratégica por FCD.

Etapa 1 - Análise de tendências

Nesta etapa de trabalho, são analisadas as perspetivas, oportunidades e constrangimentos de evolução e de desenvolvimento territorial na área de intervenção do PPATM.

A s mula da an lise de tend ncias resulta numa matriz SWOT, por FCD, dando uma indi ca o sobre oportunidades e amea as que a tend ncia actual de desenvolvimento pressup e, n o tendo em conta as op o es estrat gicas do PPATM.

Etapa 2 – An lise Oportunidades e riscos

Neste dom nio de an lise s o identi cadas as a o es ou interven o es a desenvolver com a implementa o do plano e que s o suscept veis de gerar impactos signifi cativos no ambiente. Para tal, cruzaram-se os objectivos do PPATM com os crit rios identi cados para cada FCD, permitindo assim assinalar as oportunidades e riscos de correntes da implementa o do plano.

Os impactos dos objectivos do PPATM nos crit rios de cada FCD, s o quantifi cados utilizando a seguinte correspond ncia:

- (0) – sem rela o
- (+/-) – rela o inc erta
- (-) – risco
- (+) – oportunidade

Abordam-se separadamente as fases de constru o e de explora o (ou funcionamento / frui o) da  rea de interven o do PPATM, na medida em que os efeitos s o distintos em cada uma destas fases e potencialmente relevantes no  mbito da presente avalia o.

Um aspecto relevante relativamente   fase de constru o   o que decorre da inc rteza actualmente existente quanto   calendariza o dos diferentes projectos contemplados no PPATM, face ao que se torna imposs vel ajuizar a ser a da ocorr ncia de determinados efeitos diferidos no tempo ou da ocorr ncia de efeitos cumulativos.

Por seu lado, no que se refere em termos de explora o assenta no pressuposto de que tudo o que se encontra previsto no PPATM ser  concretizado.

No final desta etapa ser o identi cadas as Quest es Cr ticas de Sustentabilidade que servir o de base   defini o das Medidas e Recomenda o es para Seguimento.

Etapa 3 – Definição do Programa de Seguimento

- **Medidas e recomendações de seguimento**
- **Quadro de governança**

O estabelecimento de medidas e recomendações de seguimento resultam da avaliação das oportunidades e riscos decorrentes da implementação do PPATM e dividem-se em duas categorias:

- **Medidas e recomendações de planeamento e gestão** a serem integradas diretamente na proposta do PPATM.
- **Medidas e recomendações de monitorização** com o objetivo de avaliar o desempenho ambiental e identificar atempadamente efeitos negativos decorrentes da implementação do PPATM.

O quadro de governança para a ação destina-se a estabelecer um programa de seguimento que deverá acompanhar o ciclo de planeamento e programação e monitorizar a sua aplicação. Constitui assim um programa de ação para a gestão ambiental e de sustentabilidade estratégica, fundamental para se poder continuar a assegurar o contributo da avaliação ambiental, no processo de decisão. A sua execução é crucial para controlar incertezas capitais, resolver e detetar múltiplas situações inesperadas não identificadas em fases anteriores. Inclui as alterações de orientação estratégica que frequentemente ocorrem em processos desta natureza, e assegurar o cumprimento das medidas de planeamento, gestão e monitorização.

A definição deste quadro é fundamental para o sucesso da implementação do PPATM uma vez que o êxito deste plano não está somente dependente da entidade promotora, mas igualmente de um conjunto de entidades, que através das suas ações, contribuem direta ou indiretamente para essa finalidade.

7.1 DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÓMICO

7.1.1 Análise tendencial

7.1.1.1 Turismo

Com base nos dados estatísticos oficiais do Instituto Nacional de Estatística relativos ao setor do Turismo (INE, 2008), pode dizer-se que a região em estudo, aqui analisada ao nível do Concelho de Torres Vedras, apresenta alguns parâmetros que a colocam

ligeiramente abaixo das médias nacionais e/ ou regionais (Quadro 8): por exemplo, a taxa média de ocupação dos estabelecimentos é claramente inferior à média nacional (e mesmo à média da região do Oeste); a duração média das estadias é também inferior; a sazonalidade é mais marcada (cerca de 42% das dormidas concentram-se nos meses de Julho a Setembro, contra 38% na média nacional); e a proporção de hóspedes estrangeiros é também bastante inferior à média nacional.

Quadro 8 – Indicadores estatísticos do Turismo (2008)

		Portugal (Continente)	Centro (NUT II)	Oeste (NUT III)	Torres Vedras (Concelho)
Estada média de hóspedes estrangeiros (N.º noites)		3,3	2,1	2,6	2,3
Capacidade de alojamento por 1000 habitantes (N.º camas)		23,4	16,0	18,1	25,2
Hóspedes por habitante		1,2	0,9	0,8	0,9
Proporção de hóspedes estrangeiros (%)		50,6	31,9	36,4	26,7
Proporção de dormidas entre Julho e Setembro (%)		38,0	37,5	40,7	41,5
Dormidas em estabelecimentos hoteleiros por 100 habitantes (N.º)		314,7	162,8	177,9	181,2
Estada média no estabelecimento (N.º noites)	Total	2,7	1,8	2,2	2,1
	Hotéis	2,3	1,8	2,2	...
	Pensões	2,1	1,9	1,8	1,1
	Outros estabelecimentos	4,2	1,8	2,8	...
Taxa de ocupação por cama (líquida) (%)	Total	39,0	29,4	28,9	23,1
	Hotéis	42,9	33,3	33,7	...
	Pensões	26,1	21,6	20,8	20,8
	Outros estabelecimentos	36,1	26,0	22,8	...
Dormidas	Total	31 892 281	3 880 275	647 394	140 562
	Hotéis	17 555 109	2 733 906	455 266	...
	Pensões	3 321 461	746 871	100 558	10 574
	Outros	11 015 711	399 498	91 570	...
Hóspedes	Total	11 926 456	2 103 726	297 545	66 633
	Hotéis	7 703 716	1 484 962	209 572	...
	Pensões	1 586 171	398 061	55 631	9 210
	Outros	2 636 569	220 703	32 342	...

Fonte: INE, Anuário Estatístico da Região Centro, 2008

No Quadro 9 mostra-se a evolução de alguns destes indicadores estatísticos, registada entre 1998 e 2008 no Concelho de Torres Vedras. Da sua leitura pode ver-se que ao longo deste período não se verificou uma alteração significativa da oferta turística, em quantidade e tipologia de estabelecimentos: o número total de estabelecimentos

manteve-se inalterado. Exceptua-se o resqumimento da capacidade de alojamento registado em 2008 (42%) que ficou a dever-se ao aparequmimento de uma nova unidade hoteleira, a qual mais do que compensou o desaparequmimento de um estabelecimento do tipo "pensão" verificado no mesmo ano.

Quadro 9 – Evolução de alguns indicadores estatísticos do Turismo no concelho de Torres Vedras, entre 1998 e 2008

	Estabelecimentos				Capacidade de alojamento				N.º hósp. total	N.º hósp. Portugêses	% Hósp. estrangeiros
	Total	Hotéis	Pensões	Outros	Total	Hotéis	Pensões	Outros			
1998	12	4	8	0	1210	864	346	0	31473	22192	29%
1999	11	4	7	0	1147	866	281	0	28029	22947	18%
2000	11	4	7	0	1172	866	306		30034	26836	11%
2001	12	4	7	1	1229	759	32646	28045	14%
2002	11	3	7	1	1176	702	302	172	31062	22399	28%
2003	11	3	7	1	1230	768	290	172	32623	28824	12%
2004*	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2005	12	4	7	1	1336	857	313	166	41680	37789	9%
2006	12	4	7	1	1334	859	309	166	38165	33031	13%
2007	12	4	7	1	1371	878	327	166	46739	40157	14%
2008	12	5	6	1	1952	1531	255	166	66633	48865	27%

* Devido a uma alteração na forma de publicação dos dados estatísticos relativos ao Turismo divulgados pelo INE, não foi possível apurar valores para o ano de 2004.

Ainda por análise dos dados do Quadro 9 pode também ver-se que no período considerado a procura de alojamentos turísticos registou uma evolução positiva continuada, com um aumento significativo no último ano, possivelmente em resposta às mudanças verificadas ao nível da oferta, já acima identificadas.

No gráfico da Figura 3, construído com base em dados do Quadro 9, mostra-se a evolução do número total de hóspedes e do número de hóspedes portugueses, observado no mesmo período. A tendência de evolução verificada é de resqumimento, tanto no que se refere a hóspedes portugueses como estrangeiros. De notar, no entanto, que a percentagem de hóspedes estrangeiros verificada foi praticamente a mesma no início e no final do período em análise, tendo havido inclusivamente um ligeiro decréscimo (29% em 1998 e 27% em 2008). Por outro lado, é também de notar que o resqumimento registado no ano de 2008 foi mais forte nos hóspedes estrangeiros do que nos hóspedes portugueses, o que poderá revelar uma diferença de estratégia comercial por parte da nova unidade hoteleira que entrou em atividade neste ano, mais direcionada para os mercados estrangeiros, com uma boa resposta por parte dos mesmos.

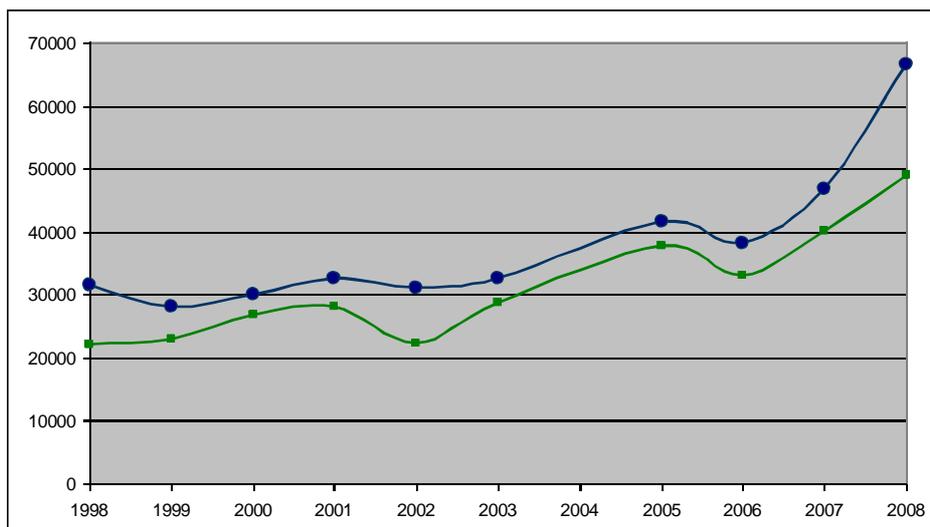


Figura 3 – Evolução do número total de hóspedes (a azul) e do número de hóspedes por noites (a verde) no concelho de Torres Vedras, entre 1998 e 2008

Por fim, importa ter em conta que a oferta turística na região do Oeste passa ainda em grande parte pelos chamados "estabelecimentos turísticos não classificados" (pela DGT), constituídos principalmente por unidades de alojamento, individual ou coletivo (quartos e/ou apartamentos), particulares, exploradas para fins turísticos em zonas balneares, e que conheceram grande incremento com a melhoria de acessibilidades. Pelas suas características, estes estabelecimentos não são aptados nas estatísticas do Turismo acima indicadas, o que dificulta a sua avaliação em termos quantitativos. Estes estabelecimentos servem sobretudo o turismo balnear de "estação", em que predominam as clientelas nacionais (AIRO, 2006).

7.1.1.2 Emprego e Coesão social

A população residente na Região Oeste tem registado uma tendência de crescimento continuada nos anos mais recentes, depois de ter verificado uma descida com algum significado em 2001 (Figura 4).

Na mesma linha, o concelho de Torres Vedras tem vindo também a registar um crescimento contínuo da sua população residente, desde o ano 2000, que levou a um aumento de cerca de 8,2% entre 2000 e 2008 (Figura 4).

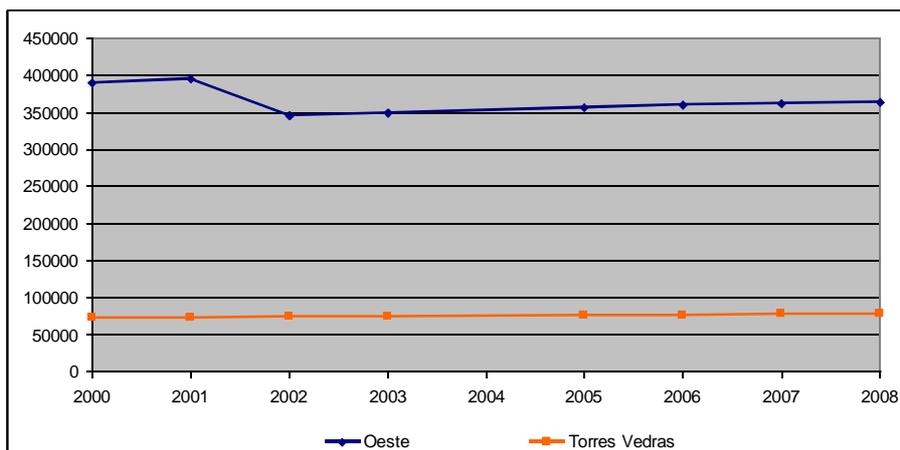


Figura 4 – Evolução da população residente na Região Oeste e no concelho de Torres Vedras entre 2000 e 2008

No mesmo período de 2000-2008 a população em idade ativa (15 a 64 anos) registou um resquecimento de apenas 6,3%, no concelho de Torres Vedras. Esta diferença poderá estar relacionada com o envelhecimento populacional da região que se tem verificado nos últimos anos (o índice de envelhecimento no concelho de Torres Vedras era de 113 em 2004, tendo subido para 121 em 2008).

No que toca ao nível de instrução da população residente, a situação no concelho de Torres Vedras é inferior à verificada ao nível nacional, já que a taxa de analfabetismo no concelho é mais elevada do que a média nacional, ao mesmo tempo que se verifica ainda uma escassez de pessoas com habilitações literárias ao nível do ensino superior (AIRO, 2006). De acordo com dados dos Censos de 2001 (INE, 2002b), a população residente no concelho de Torres Vedras com um nível de instrução superior situava-se em 9,8%.

Analisando a estrutura do emprego por setores de atividade no concelho de Torres Vedras (Figura 5), verifica-se que a mesma tem evoluído no sentido da terciarização do emprego: em 1999 o setor terciário ocupava cerca de 50% dos ativos; em 2008 essa percentagem já representava 61%. No entanto, esta evolução resulta sobretudo do aumento absoluto do número de ativos no concelho, verificando-se que no mesmo período a população empregada nos setores secundário e primário se manteve relativamente constante (Figura 5).

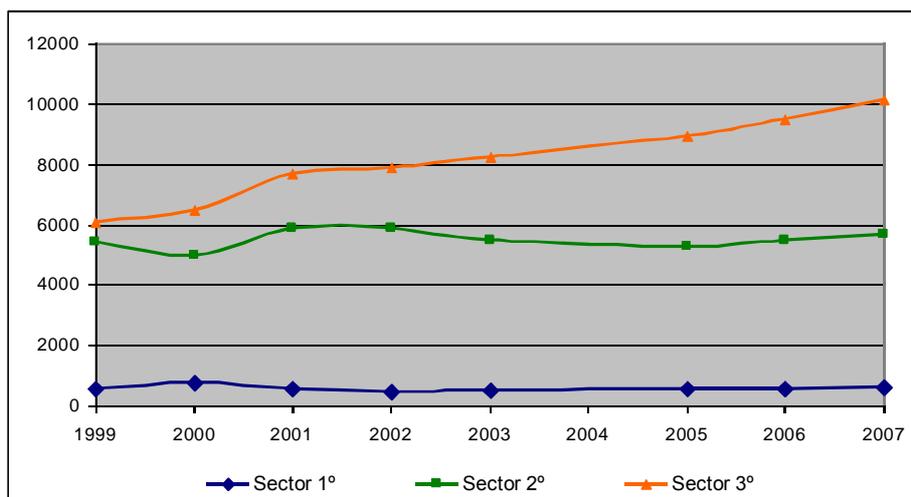


Figura 5 – Evolução da população empregada por conta de outros por sector de actividade, no concelho de Torres Vedras entre 1999 e 2007

A evolução da estrutura empresarial no concelho de Torres Vedras pode ser analisada a partir do gráfico da Figura 6. Nesse gráfico mostra-se a evolução do número de empresas dos sectores secundário e terciário entre 1999 e 2008 no concelho de Torres Vedras. Desde logo, conclui-se que houve um aumento do número total de empresas destes dois sectores, em termos absolutos, bem como uma alteração significativa da estrutura, por ramos de actividade.

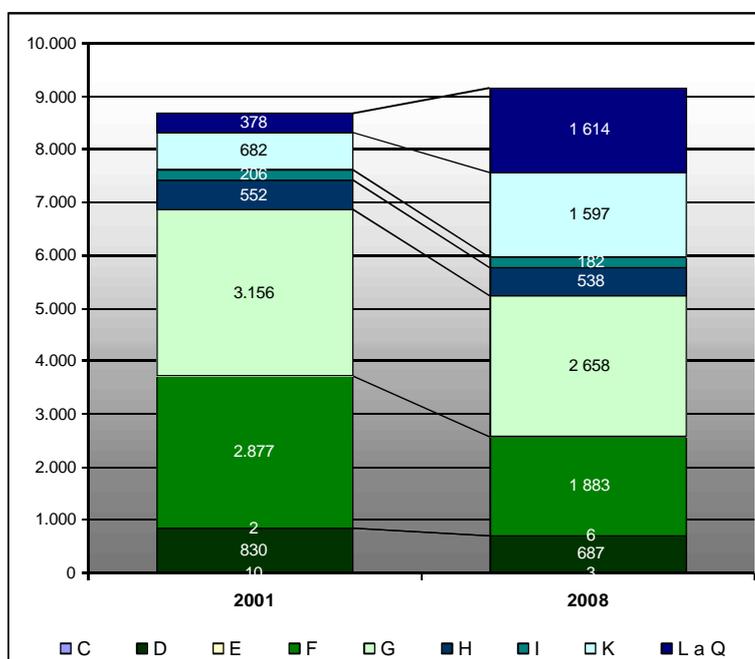


Figura 6 – Comparação da estrutura empresarial dos sectores secundário e terciário no concelho de Torres Vedras, entre 2001 e 2008¹

¹ Classificação das Actividades Económicas - CAE-Rev.2.1:

Os ramos da Construção (F), das Indústrias Transformadoras (D) e do Comércio por grosso e a retalho, reparação de veículos automóveis e de bens de uso pessoal e doméstico (G) registaram uma perda de importância, em termos do número de unidades empresariais, enquanto os ramos da Administração pública, defesa e segurança social (L), da Educação (M) e da Saúde e ação social (N) registaram subidas significativas. Ou seja, em termos gerais também aqui se verifica uma diminuição da importância do setor secundário, em favor do setor terciário.

Ao nível da área de intervenção do PPATM propriamente dita, é de referir a quase ausência total de edificações existentes na situação atual (com exceção de algumas casas isoladas do lado nascente e das instalações das Termas da Fonte dos Frades. A maioria desta área corresponde na situação atual a áreas agrícolas, florestais, ou de matos e arribas. É ainda de acrescentar que a maior parte da área agrícola se encontra em estado de abandono (ou semi-abandono).

7.1.1.3 Análise SWOT

○

-
- A Agricultura, produção animal, caça e silvicultura
 - B Pesca
 - C Indústrias extra-tivas
 - D Indústrias transformadoras
 - E Produção e distribuição de eletricidade, de gás e de água
 - F Construção
 - G Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e de bens de uso pessoal e doméstico
 - H Alojamento e restauração
 - I Transportes, armazenagem e comunicações
 - J Atividades financeiras
 - K Atividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas
 - L Administração pública, defesa e segurança social
 - M Educação
 - N Saúde e ação social
 - O Outras atividades de serviços coletivos, sociais e pessoais
 - P Atividades das famílias com empregados domésticos e atividades de produção das famílias para uso próprio
 - Q Organismos internacionais e outras instituições extra-territoriais

Quadro 10 apresenta a análise SWOT da situação tendencial da realidade territorial do PPATM para o FCD do Desenvolvimento Sócio-Económico.

Quadro 10 - Análise SWOT da situação tendencial

Pontos fortes	Pontos Fracos	Oportunidades	Riscos
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Existência de uma grande diversidade de oferta turística de qualidade na área de implantação do PP e sua envolvente, incluindo turismo balnear (praias), termal (Termas do Vimeiro, Termas das Caldas da Rainha), cultural (patrimonial, gastronómico, enoturismo) ou de natureza (ecoturismo). ▪ Localização contígua com a área de desenvolvimento turístico prevista no Plano de Pormenor de Santa Rita e Porto Novo (em estudo). ▪ Proximidade a Lisboa (cerca de 70km – 1hora) ▪ Boas acessibilidades rodoviárias (proximidade de ligação à A8) ▪ Tendência de evolução positiva da população residente no Concelho de Torres Vedras 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Reduzido dinamismo da atividade turística no Concelho de Torres Vedras. ▪ Pouca diferenciação da oferta turística, comparativamente à que se verifica em áreas turísticas próximas. ▪ Perda de importância do "termalismo" como produto turístico de qualidade nas últimas décadas (embora com sinais de retoma nos anos mais recentes) ▪ Concorrência direta dos estabelecimentos turísticos "não classificados" ▪ Localização afastada da orla costeira, não podendo beneficiar do acesso direto às praias, embora beneficiando duma situação da charneira geográfica entre a costa e o interior. ▪ Baixo nível de instrução geral da população. ▪ Tendência de envelhecimento populacional. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Proximidade de áreas turísticas com forte dinamismo e potencial (áreas da Grande Lisboa, da linha de Cascais/Estoril/Sintra e da Região do Oeste). ▪ Existência de uma boa resposta por parte da procura ao aumento da oferta turística. ▪ Possibilidade de captação de efeitos sinérgicos com os investimentos previstos na área do PP de Santa Rita e Porto Novo ▪ Potencial para captação de benefícios decorrentes do desenvolvimento do nicho turístico do termalismo. ▪ Integração em espaços que oferecem um conjunto diversificado de recursos para o recreio, o lazer e o desporto. ▪ Possível melhoria das acessibilidades rodoviárias, no caso de concretização do IC11. ▪ Além da facilidade de acesso automóvel a Torres Vedras e Lisboa, a UOPG2 tem o acesso direto a um conjunto de aglomerado urbano (Maçeira) e uma unidade hoteleira (hotel Golfe Mar) com os quais pode estabelecer importantes relações através da utilização de serviços de proximidade. ▪ As intervenções localizam-se em zona de Aptidão Turística 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Fraca capacidade de promoção da região como pólo de atração turística ▪ Concorrência direta de outras áreas turísticas nas proximidades, com ofertas semelhantes e dinamicamente ativas.

7.1.2 Análise de Efeitos, Oportunidades e Riscos

Quadro 11 - Matriz de Oportunidades e Riscos entre Questões estratégicas do PPATM e os Critérios do FCD do Desenvolvimento Sócio-Económico

PPATM \ Critérios	Turismo	Emprego e Coesão social	Somatório de efeitos ambientais da AA(E)
Valorizar e complementar os usos e equipamentos de oferta turística associados ao Hotel Golf Mar (nomeadamente campo de Golfe Centro Hípico) no sentido de criar um pólo de desenvolvimento económico e social no contexto da região oeste	+	+	+
Criar condições de valorização e preservação de comunidades naturais integrados na rede Natura 2000	+	+/-	+/-
Criar um pólo urbano e residencial associado ao aglomerado urbano préexistente (Maceira) que alivie pressões construtivas em zonas de maior risco geológico ou fragilidade de habitats em áreas naturais	+	+	+
Somatório de efeitos ambientais do PMOT	+	+	+

(0) – sem relação (+/-) – relação incerta / neutra (-) – risco (+) – oportunidade

Tendo em conta que entre os objetivos estratégicos do PPATM se visa a valorização turística e económica dos espaços e equipamentos existentes na envolvente, nomeadamente os que estão associados ao Hotel Golfe Mar (Campos de Golfe, Country House, campos de ténis, Centro Hípico), são naturalmente de esperar efeitos positivos do Plano ao nível dos FCD de Desenvolvimento Sócio-Económico.

Esses efeitos positivos deverão decorrer e consubstanciar-se essencialmente no aumento e melhoria da oferta turística da região, através dos seguintes investimentos:

- 1) Villas do Golf Mar: construção de 75 novas unidades de alojamento previstas, incluindo zonas comerciais e de serviços;
- 2) Aldeamento Turístico da Maceira: construção de 229 unidades de alojamento previstas, incluindo zonas de equipamentos e serviços;
- 3) Hotel Apartamento: com 181 unidades de alojamento previstas;

A concretização destes investimentos implicará também a infra-estruturação da área do PP, nomeadamente no que se refere a redes de abastecimento de águas, drenagem de águas residuais e pluviais, eletricidade, telecomunicações, bem como à construção da rede viária que servirá os vários espaços e de ligação à rede rodoviária existente.

A concretização de todos estes investimentos constituirá indisputavelmente um factor de forte dinamização económica e social, com efeitos positivos ao nível local e regional.

Por fim é ainda de salientar que a execução do PP envolverá igualmente uma oportunidade para o ordenamento e requalificação paisagística e biofísica destas áreas, com respeito pelas condicionantes naturais que vigoram nesta área.

7.1.3 Medidas e recomendações para seguimento

7.1.3.1 Medidas e recomendações de planeamento

Maximizar a integração das iniciativas de desenvolvimento turístico em curso no âmbito do PPATM com as estratégias e iniciativas de âmbito regional. Como exemplo, apontam-se algumas iniciativas já propostas ou em concretização, conforme identificadas pela Associação Industrial da Região do Oeste (AIRO, 2006): Rota do Vinho, Rota da Cerâmica, Rota de Wellington.

Recomenda-se também que sejam tomadas medidas a implementar nas fases seguintes de desenvolvimento, concretização e exploração dos investimentos previstos no PPATM destinadas a maximizar a aptação dos benefícios económicos e sociais gerados pelos projetos ao nível local e/ou regional. Para isso, recomenda-se que nessas fases seja dada preferência à contratação de recursos humanos oriundos da região, bem como ao aproveitamento de bens e serviços provenientes da região.

São ainda de recomendar todas as ações e iniciativas que possam contribuir para um processo de seguimento das estratégias de desenvolvimento económico e turístico previstas ao nível do PP, tendo em conta a avaliação da sua consistência, integração e concordância com eventuais iniciativas de âmbito regional que venham a ser desenvolvidas, nomeadamente ao nível da Região Oeste.

7.1.3.2 Medidas e recomendações de monitorização

Recomenda-se o acompanhamento da evolução da atividade turística, bem como a sua diversificação e requalificação

Implementação de sistemas de controlo de Qualidade dos serviços prestados pelas unidades a instalar

Acompanhamento do desenvolvimento económico da área do PP, nomeadamente ao nível dos efeitos sobre o emprego e a qualificação dos recursos humanos

Acompanhamento do grau de integração económica no contexto regional e a sua contribuição para o desenvolvimento económico e social da região

7.1.4 Quadro de governança para a acção

Entidades	Acções a desenvolver
Turismo de Portugal (DGT)	Integração dos espaços e equipamentos previstos no PPATM nas acções de promoção turística da Região Oeste, seja em nichos de mercado especiais (termalismo, Golf, ecoturismo, hipismo, talassoterapia, enoturismo,...), ou iniciativas de promoção específicas (rota do vinho rota da Beirãmiã, etç.)
Câmara Municipal de Torres Vedras	Previsão no seu Plano de Atividades e Orçamento dos recursos técnicos, humanos e financeiros necessários à concretização das propostas do PPATM; Definição de uma política municipal que integre, na sua programação, a implementação do sistema de execução proposto no PPATM. Coordenação e compatibilização da atuação das diferentes entidades operando na área de intervenção do Plano.

7.2 ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

7.2.1 Análise tendencial

7.2.1.1 Ocupação do Território

Neste capítulo efetua-se a análise dos instrumentos de gestão territorial de âmbito regional, municipal e local com incidência sobre a área objeto do PPATM, com o

objetivo de identificar a possível existência de conflitos de usos previstos ou de condicionantes ao uso dos solos na área de intervenção.

De acordo com a definição proposta pelo Conselho da Europa, por "*ordenamento do território entende-se a expressão espacial das políticas económica, social, cultural e ecológica de toda a sociedade, constituindo simultaneamente uma disciplina científica, uma técnica administrativa e uma política concebida como uma aproximação interdisciplinar e integrada, tendente ao desenvolvimento equilibrado das regiões e à organização física do espaço segundo uma concepção global. Tem como objectivos fundamentais o desenvolvimento sócio-económico equilibrado das regiões, a melhoria da qualidade de vida, a gestão responsável dos recursos naturais e a protecção do ambiente e a utilização racional do território.*"

O ordenamento do território corresponde assim a uma gestão integrada do território salvaguardando-o e valorizando-o como recurso de suporte à vida. É fundamental que as decisões de planeamento que recaiam sobre o uso e a transformação do uso do solo não comprometam a sustentabilidade dos processos de desenvolvimento, numa perspetiva de gestão racional dos recursos naturais e de promoção da qualidade de vida da população.

Deste modo, o conceito de capacidade de carga do território, "*é um parâmetro de referência obrigatória na abordagem das questões que, do ponto de vista ambiental e biofísico, têm a ver com os processos de ordenamento do território e de planeamento urbanístico*", na medida em que "*define o limite do seu uso numa perspectiva de sustentabilidade. Como tal, estabelece o máximo da intensidade de uso que um território suporta sem risco de diminuir ou degradar o potencial dos seus valores ambientais, culturais e económicos, permitindo que eles sejam também utilizados pelas futuras gerações*" (Fadigas, 2007)

No ordenamento do território deve-se assim ter em consideração que existe um limite, denominado capacidade de carga, uma mensuração de quais os limites máximos suportáveis dos diferentes impactos que pode sofrer determinado recurso ou espaço natural. Alertando para que o uso excessivo dos recursos pode acarretar a sua destruição.

Faça ao exposto, no presente capítulo efetua-se a análise aos instrumentos de gestão territorial de âmbito regional, municipal e local com incidência sobre a área

objecto do PPATM, com o objectivo de identificar a possível existência de conflitos de usos previstos ou de condicionantes ao uso dos solos na área de intervenção e avaliar de que forma essa compatibilização contribui para um desenvolvimento equilibrado e sustentado do território.

7.2.1.1.1 Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo (PROT-OVT)

O Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo (PROT-OVT), foi aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 64-A/2009, de 6 de Agosto, sujeita à Declaração de Rectificação N.º 71-A/ 2009, de 2 de Outubro.

"O PROT-OVT explicita uma visão de desenvolvimento ambiciosa para a Região do Oeste Vale do Tejo, ancorada numa forte sinergia de acção com a Área Metropolitana de Lisboa, no quadro da grande região de polarização metropolitana, e numa potenciação da posição geográfica de charneira, no contexto nacional e internacional, sustentada pelas diversidades e especificidades sub-regionais. Neste quadro, o PROT-OVT define as grandes opções estratégicas de base territorial para o desenvolvimento regional, o modelo organizativo espacial e as orientações estratégicas e normativas conducentes a esse desenvolvimento."

"A entrada em vigor do PROT-OVT implica a revisão e alteração generalizada dos planos directores municipais em vigor, para efeitos de incorporação coerente e integrada das suas orientações e directrizes, bem como a alteração dos planos especiais de ordenamento do território e demais planos naquilo que não cumpram o preconizado pelo Plano Regional".

O regime de excepção previsto no n.º 18 do PROT-OVT refere o seguinte:

Excepcionar da necessidade de adaptação às orientações do PROT-OVT a elaboração, alteração ou

revisão em curso de planos de urbanização e de planos de pormenor, nomeadamente os que enquadrem empreendimentos turísticos fora das áreas urbanas e urbanizáveis, caso:

a) O procedimento de formação de contrato que tenha por objecto a elaboração de um projecto de plano já se tenha iniciado com a deliberação prevista no n.º 4 do

artigo 6.º -A do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial, aprovado pelo Decreto -Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro; ou

b) A sua elaboração tenha sido determinada até 31 de Dezembro de 2008 e sejam aprovados pela assembleia municipal no prazo de 12 meses após a entrada em vigor da presente resolução.

No n.º7. declarar que são incompatíveis com o PROTOVT as disposições constantes dos planos especiais de ordenamento do território e dos planos directores municipais que admitam a construção de:

a) Edificações dispersas ou isoladas destinadas a habitação, nos termos do tipificado nas directrizes 1.1 e 1.2 do item «qualificação do solo rural» constante do ponto 3.1 das Normas Específicas de Ordenamento do Território, em áreas classificadas como solo rural, com excepção dos aglomerados rurais delimitados, se a área mínima do prédio não for igual ou superior a 4 ha, mantendo -se no demais as regras, parâmetros e índices estabelecidos nesses planos;

b) Empreendimentos turísticos fora das áreas urbanas e urbanizáveis que correspondem a aglomerados urbanos existentes, com excepção do turismo em espaço rural e do turismo de habitação;

c) Edificações fora das áreas urbanas e urbanizáveis que correspondem a aglomerados urbanos existentes na faixa costeira dos 500 m, excepto infra -estruturas e equipamentos colectivos de reconhecido interesse público que devam localizar -se nessa faixa e as infra -estruturas e equipamentos balneares e marítimos previstos em POOC e desde que não se verifiquem situações de risco.

Modelo Territorial

As Normas Orientadoras definidas no PROT-OVT estabelecem as orientações e directrizes a adoptar e desenvolver pela Administração no âmbito de acções de planeamento e de programação e de actos de decisão, visando a concretização dos Objectivos Estratégicos de Base Territorial e Modelo Territorial definido para o Oeste e Vale do Tejo, por "Sistemas Estruturantes Fundamentais" e por "Unidades Territoriais".

O Esquema do Modelo Territorial para o Oeste e Vale do Tejo assenta em **3 sistemas estruturantes fundamentais**, descritos, sucessivamente, em seguida.

Sistema Urbano e a competitividade – suportado por um conjunto de centralidades articuladas em subsistemas urbanos que orientam, organizam e reforçam a rede

urbana regional e por uma malha de áreas de localização empresarial que, aproveitando as dinâmicas instaladas e emergentes, promovem o desenvolvimento de actividades âncora fortemente mobilizadoras de recursos de conhecimento e de tecnologia avançada e com elevado potencial de internacionalização.

Sistema ambiental - traduzido no modelo territorial pela Estrutura Regional de Protecção e Valorização Ambiental, incluindo os recursos hídricos, o litoral, o solo e a paisagem, bem como a temática da energia e as áreas de risco.

Sistema de mobilidade - assenta na rede de infra-estrutura físicas rodo-ferroviárias existentes e num conjunto de propostas que visam o reforço da malha existente. Pretende-se o completamento da rede viária principal programada e a melhoria das condições de acessibilidade proporcionadas pela ferrovia, mediante a modernização de linhas existentes e a construção de troços de conexão que visam a melhoria significativa da conectividade da rede e o incremento da utilização do modo de transporte ferroviário, no contexto da promoção do transporte público em detrimento do transporte individual.

Para além da estruturação do território nos sistemas anteriormente descritos sumariamente, o PROTOVT delimita também um conjunto de áreas que apresentam não só características semelhantes em termos de ocupação do solo (agrícola, florestal ou edificada), mas também potencialidades e problemas comuns em função de um padrão dominante, designando-as por **Unidades Territoriais**.

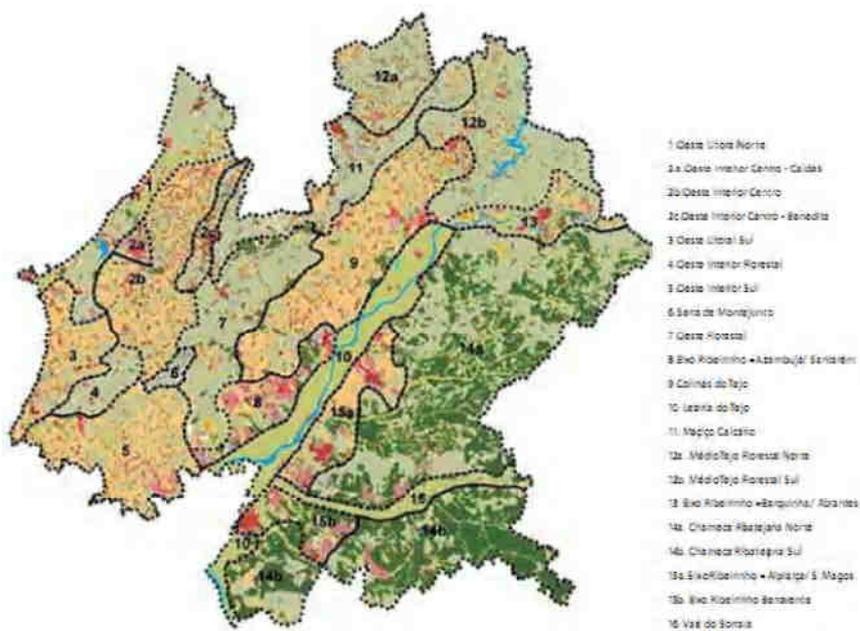


Figura 7 - Unidades Territoriais para o Oeste e Vale do Tejo (Fonte: PROTOVT)

De acordo com o Modelo Territorial do PROT-OVT, a área do PPATM insere-se na unidade territorial 3 “**Oeste Litoral Sul**”. Trata-se da Unidade Territorial que compreende o litoral a Sul de Peniche até ao limite Sul do Concelho de Torres Vedras.

Normas Orientadoras

Complementando a estruturação do espaço territorial, o PROTOVT define um conjunto de normas de aplicação direta, diretrizes e orientações correspondentes a linhas de ação genéricas e particulares, a aplicar por domínio de intervenção (Normas Específicas de Carácter Setorial) e por unidade territorial (Normas Específicas de Carácter Territorial), algumas das quais têm aplicação direta nos PMOT.

Em termos de Normas Orientadoras para a supra citada Unidade Territorial, sobressaem os seguintes aspetos:

“Impedir a ocupação urbana e edificada em áreas de risco de erosão litoral e instabilidade de vertentes e nas suas faixas de protecção e valorizar os ecossistemas sensíveis ou degradados, tendo por base o ordenamento de acessos ao litoral, o controle do estacionamento informal no rebordo das arribas, a redução dos factores de erosão das arribas, e a recuperação da vegetação das dunas e rebordo de arribas.”

Para a Unidade territorial em questão, destacam-se as seguintes diretrizes presentes nas Normas Específicas ao Sistema Ambiental:

“2.1 Interditar, na orla costeira de 500 m, novas edificações fora de perímetros urbanos aferidos em função do regime de salvaguarda estabelecido no Plano de Ordenamento da Orla Costeira excepto infra-estruturas, equipamentos colectivos, instalações balneares e marítimas, instalações de balneoterapia, talassoterapia e desportivas relacionadas com a fruição do mar, que devam localizar-se nesta faixa e que obtenham o reconhecimento do interesse para o sector pela entidade competente, desde que previstas ou compatíveis com o Plano de Ordenamento da Orla Costeira e desde que localizadas fora das áreas de risco”.

Estrutura Regional de Protecção e Valorização Ambiental

A ERPVA constitui uma estrutura que tem por suporte um conjunto de áreas territoriais e corredores que representam e influem as áreas com maior valor natural ou com maior sensibilidade ecológica. Esta estrutura deverá permitir a manutenção da biodiversidade característica da Região e dos processos ecológicos fundamentais para a integridade dos seus ecossistemas sensíveis.

O primeiro nível da ERPVA, corresponde à Rede Primária, que inclui as principais unidades ecológicas que apresentam elevado valor natural e paisagístico e cujas prioridades de conservação são relevantes à escala europeia e nacional. É composta por Áreas Nucleares Estruturantes (ANE) articuladas entre si através de Corredores Ecológicos Estruturantes (CEE) de dimensão regional e nacional.

As ANE incluem as áreas com estatuto de protecção legalmente definido, designadamente as áreas do sistema nacional de Áreas Protegidas e as áreas da Rede Natura 2000 designadas no âmbito das Directivas Aves e Habitats – Directivas Comunitárias 79/409/CEE e 92/43/CEE, respectivamente.

Os CEE decorrem do princípio de interligação entre sistemas ecológicos, regionais constituindo assim, as áreas preferenciais de ligação do OVT com os territórios envolventes, nomeadamente com a Área Metropolitana de Lisboa, a região do Alentejo e a região do Centro. As principais ligações organizam-se em quatro corredores, dos quais, o Corredor Litoral encontra-se na área do PPATM.

Corredor Litoral: compreende os valores naturais da faixa litoral atlântica que os quais incluem eixos de vegetação natural e semi-natural que, embora na generalidade se encontrem fragmentados, permitem a movimentação de animais e de espécies vegetais. Engloba também os territórios classificados como sítios de importância comunitária, designadamente o de Sintra-Cascais e Peniche-Baleal. O território litoral constitui também uma área de elevado interesse paisagísticos que inclui: praias; arribas e falésias costeiras; escarpas, como as da zona compreendida entre Maceira/Vimeiro/Porto Novo); zonas agrícolas compartimentadas, em especial as localizadas em Cambelas e Ferrel; sistemas dunares; e a área lagunar da Lagoa Óbidos e a Concha de São Martinho Porto.

O segundo nível da ERPVA, Rede Secundária, tem como suporte fundamental valores ecológicos com relevância regional e intermunicipal, designadamente os que estão associados aos recursos hídricos superficiais ou subterrâneos, às baixas aluvionares e a

áreas de elevado valor ecológico com dimensão relevante ao nível regional e local que não estão incluídas na Rede Nacional de Áreas Protegidas ou em sítios da Rede Natura 2000. A Rede Secundária compreende Áreas Nucleares Secundárias (ANS) e Corredores Ecológicos Secundários (CES).

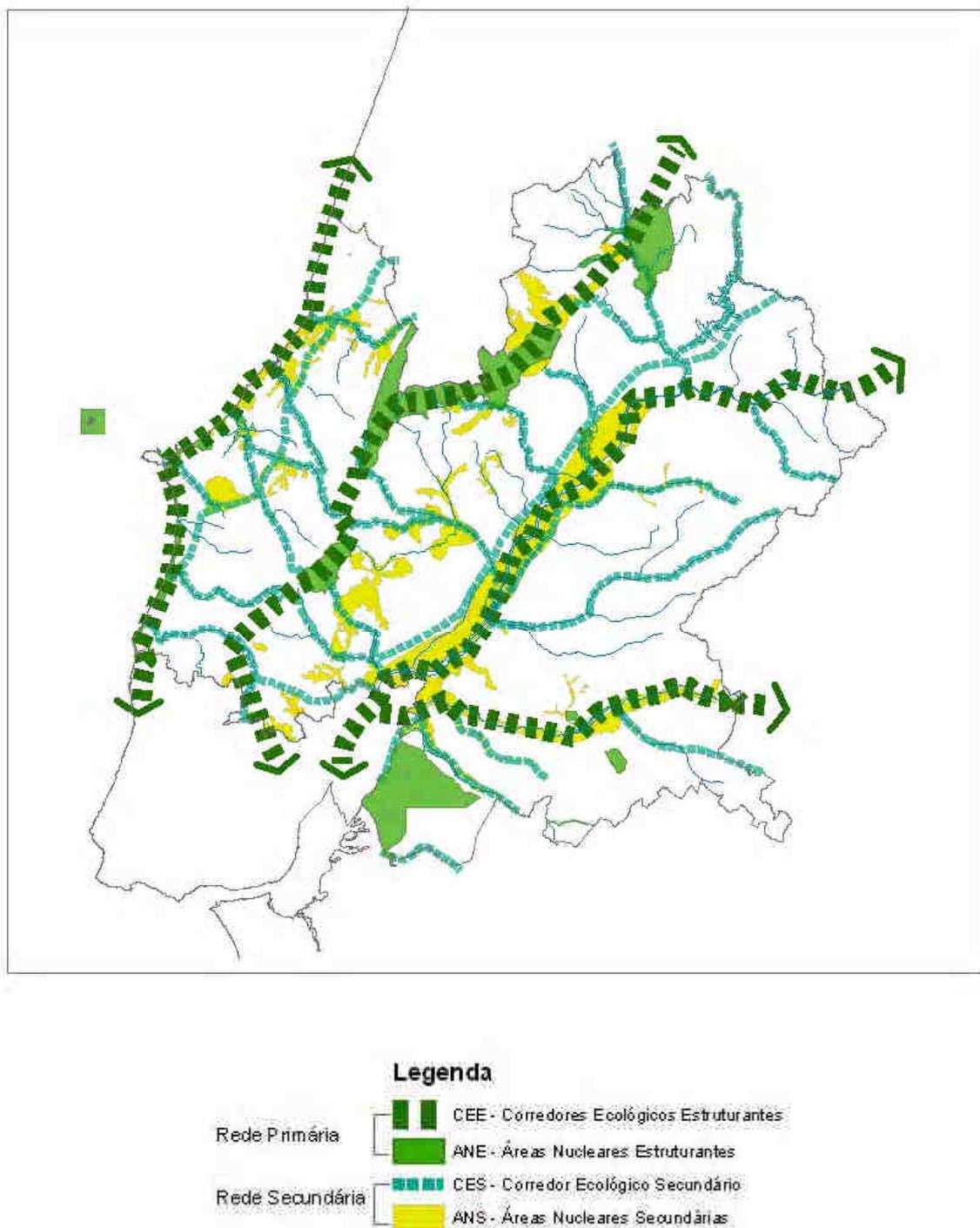


Figura 8 – Estrutura Regional de Protecção e Valorização Ambiental (Fonte: PROT-OVT).

A Rede Complementar da ERPVA decorre da existência de um conjunto relevante de valores naturais associados às actividades agrícola e florestal e a paisagens muito humanizadas com elevado valor paisagístico. A natureza destes territórios, e das actividades que lhes estão associadas, nem sempre permite uma identificação geográfica objectiva à escala do PROT. Esta identificação, tanto ao nível de limites, como de valor e necessidades de conservação e gestão deve ser aferida ao nível municipal e inter-municipal e ser integrada nos diferentes instrumentos de planeamento territorial. Para estes territórios não basta uma regra ou uma norma à escala do Plano, a sua referência no PROTOVT é razão suficiente para que sejam elaborados estudos sobre a sua importância ecológica e relevância económica e definidas medidas de gestão adequadas.

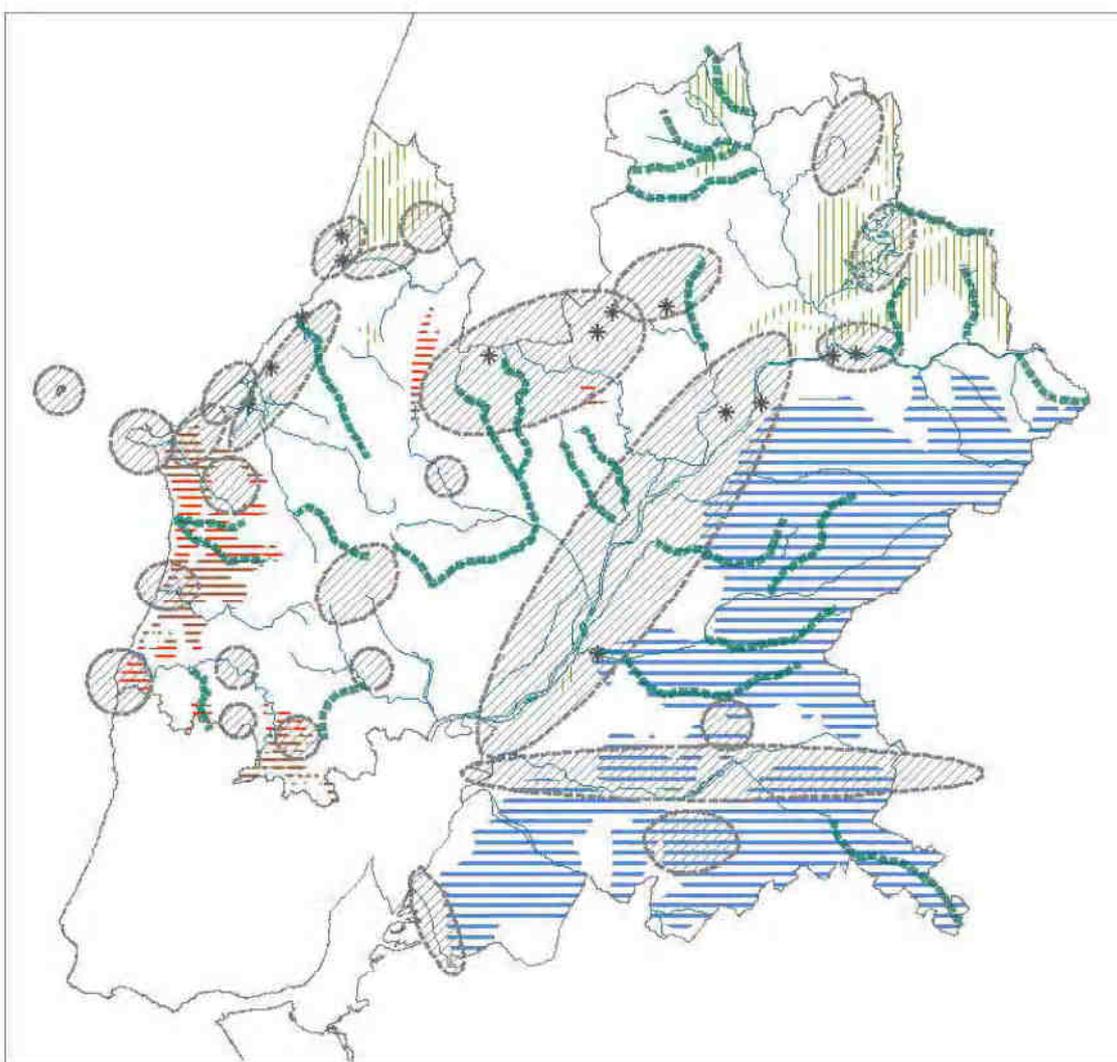




Figura 9 – Rede Complementar à ERPVA (Fonte: PROT-OVT).

7.2.1.1.2 Plano de Ordenamento da Orla Costeira Alquejoça-Mafra

O Plano de Ordenamento da Orla Costeira (POOC) de Alquejoça – Mafra foi aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 11/2002 (D.R. n.º 14, Série I-B de 2002-01-17). O POOC estabelece as regras a que deve obedecer a ocupação, uso e transformação dos solos abrangidos no seu âmbito de aplicação e define as normas de gestão urbanística a observar na execução do Plano.

No âmbito do processo de adaptação do POOC ao PROT-OVT encontram-se suspensas as disposições deste IGT incompatíveis com o PROT-OVT, identificadas na secção II da RCM n.º 64-A/2009, de 6 de Agosto.

De acordo com o Artigo 10º do Regulamento do POOC, são ocupações e atividades interditas ou condicionadas na área de intervenção do POOC, as seguintes:

“1 - Na área de intervenção do POOC são interditas, para além das previstas na legislação em vigor e das estabelecidas no presente Regulamento em artigos específicos, os seguintes actos e actividades:

d) Vazamento de entulho, lixo ou sucatas;

e) Descarga directa de efluentes;

(...)

2 - A instalação de estaleiros de obras deve observar a legislação aplicável, bem como os seguintes princípios e condicionamentos previstos no anexo II do Decreto-Lei n.º 309/93, de 2 de Setembro:

a) A dimensão e localização dos estaleiros de obras devem tomar em consideração a minimização do seu impacte na paisagem;

- b) A área de localização dos estaleiros deve ser obrigatoriamente recuperada por parte do dono da obra;
- c) Deve evitar-se a autorização de colocação de depósitos de materiais, permanentes ou temporários, que não sejam indispensáveis ao exercício das actividades económicas locais.”

Por outro lado, são definidas, no Artigo 11º do Regulamento do POOC, faixas de risco das arribas, para as quais são fixadas restrições específicas. De acordo com o referido artigo:

“1 - A identificação das faixas de risco, assinaladas na planta de síntese, tem por objectivo a protecção das áreas sujeitas às evoluções físicas das arribas face à ocupação humana e a prevenção dos impactes dessa artificialidade nos processos erosivos das arribas.

2 - A identificação de faixas de risco em arribas é efectuada por troço de costa, aplicando-se nos sectores de arribas com alturas superiores a 4 m.

3 - As faixas de risco nas arribas, de acordo com as alíneas na), ou) e pp.) do artigo 4.º, abrangem três tipos de faixas que definem a faixa de protecção associada à arriba nos termos da alínea Qt.) do mesmo artigo, que são, nomeadamente:

- a) A faixa de risco adjacente ao sopé da arriba;
- b) A faixa de risco adjacente à crista da arriba;
- c) A faixa de protecção adicional.

4 - As dimensões das faixas de risco são definidas de acordo com as regras constantes no anexo I do presente Regulamento, variando de acordo com as características do troço e a altura da arriba, ...

(...)”

A faixa de risco associada à arriba corresponde ao somatório de 3 parcelas: mi) faixa de risco adjacente ao sopé da arriba (FÁS); li) faixa de risco adjacente à crista da arriba (IRC) e INRI) faixa de protecção adicional (OPA). A primeira componente é

estabelecida a partir do sopé da arriba em direção ao mar. A segunda e terceira parcelas são estabelecidas a partir da crista da arriba em direção a terra.

Tendo em conta que o PPATM apenas prevê ocupação em zonas localizadas da crista da arriba para o seu interior, procedeu-se à delimitação da IRC e da OPA.

De acordo com o estabelecido no Regulamento do POOC, as Faixas de Risco Adjacentes às Arribas estão numeradas de 1 a 38. As arribas inseridas na área do PPATM pertencem aos Troços 33 "Porto das Barcas – praia de Santa Rita Norte"

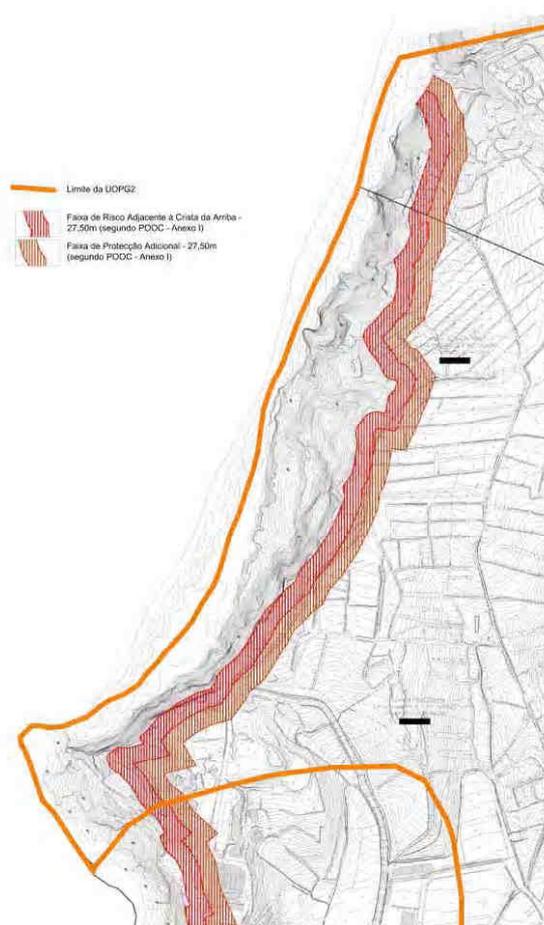


Figura 10 – Faixa de Risco Adjacente à Crista da Arriba e Faixa de Protecção Adicional de acordo com o estabelecido no Regulamento do POOC, na Área Abrangida pelo PPSRPN.

De acordo com o estabelecido no Artigo 11º do Regulamento do POOC:

"(...)

5 - Nas faixas de protecção associadas à arriba é interdito qualquer tipo de obra, incluindo a localização de instalações fixas e indesmentíveis, exceptuando-se:

- a) As obras enquadradas nos termos do artigo 16.º relativo às áreas urbanas em faixa de risco;
- b) As obras que incidam em áreas que tenham ou venham a ser objecto de estudos pormenorizados sobre as características geológicas, geotécnicas e evolutivas da arriba e faixa de risco adjacente, desde que demonstrem claramente que se encontram asseguradas as condições de segurança exigidas para a ocupação humana dessas áreas;
- c) As obras destinadas à instalação de estacionamento, acessos e instalações amovíveis ou fixas, localizadas em sectores de arriba onde, através de acções de consolidação ou intervenções específicas, estejam asseguradas as condições de estabilidade da arriba em relação aos factores erosivos e desde que seja assegurada a regularização das drenagens pluviais de modo a garantir o seu adequado escoamento.

(...)

8 - Excepcionalmente, podem permitir-se utilizações permanentes na faixa de protecção adicional, nomeadamente áreas de estacionamento e vias de circulação rodoviária, desde que seja assegurada a regularização das drenagens pluviais de modo a garantir o seu adequado escoamento.

9 - Nos **troços 29 a 33 entre Consolação e Porto Novo**, devido às características particulares dos **achados jurássicos** presentes, os estudos devem, obrigatoriamente, ser acompanhados por geólogos especialistas em paleontologia."

A análise da síntese do POOC permite verificar que a área do plano é abrangida pelas seguintes classes de espaços:

- a) Espaços agrícolas:
 - Áreas agrícolas especiais
 - Áreas agro-florestais
- b) Espaços naturais:
 - Áreas de protecção integral
 - Áreas de praia

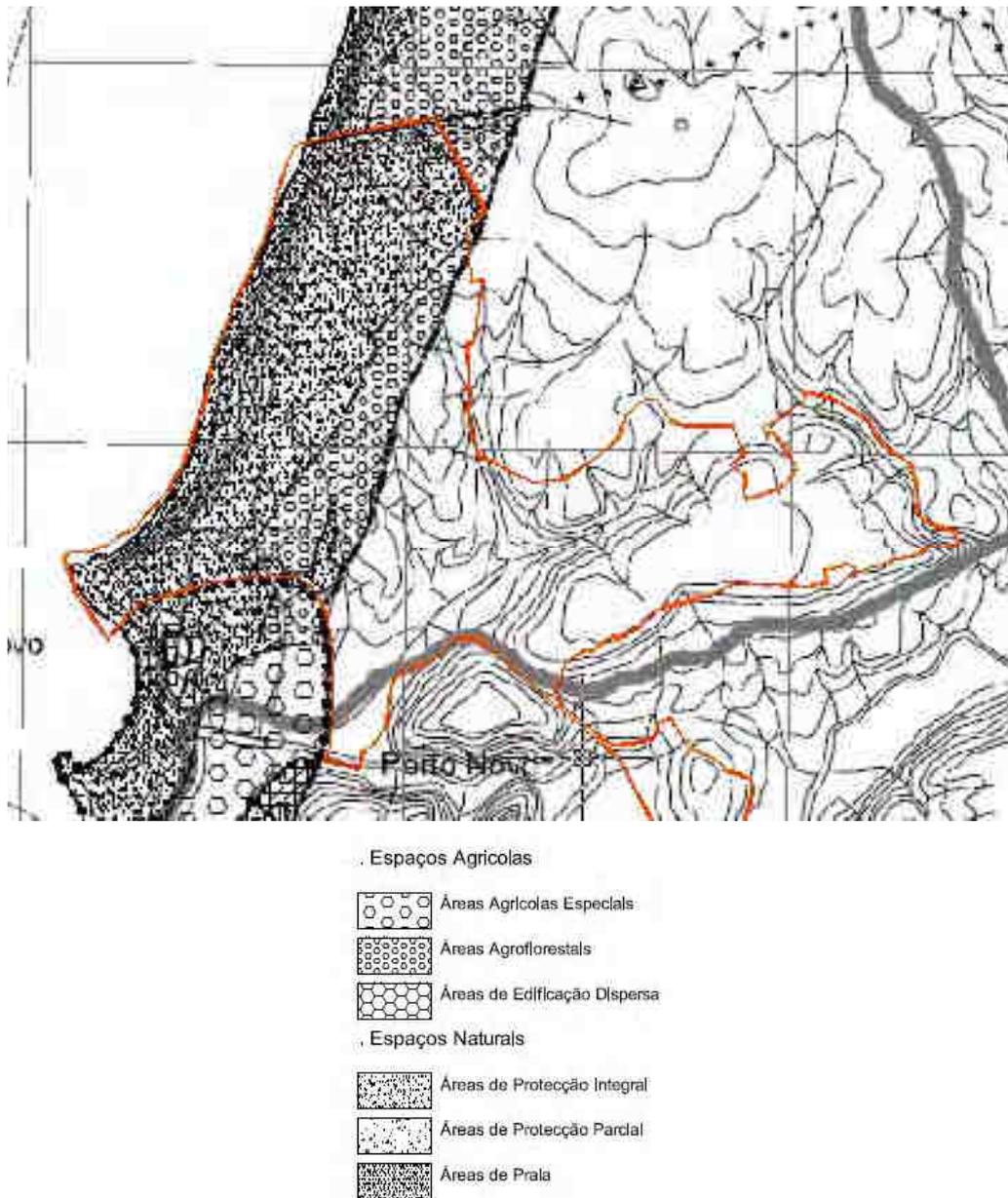


Figura 11 - Extracto da Síntese do POOC Alcobaça – Mafra.

No que respeita às **Áreas agro-florestais**, o Artigo 31º do Regulamento do POOC define que:

“1 - As áreas agro-florestais são áreas em que os usos agrícola e florestal coexistem sem que qualquer deles seja dominante, constituindo, na orla costeira, áreas rurais de valor paisagístico conjuntural.

2 - Nas áreas agro-florestais é interdita qualquer alteração ao uso do solo que diminua as suas potencialidades agrícolas ou florestais, assim como a realização de

qualquer tipo de obras, com excepção dos casos indicados nos n.os 3 a 7 do presente artigo.

No Artigo 34º do Regulamento do POOC, que respeita às **Áreas de protecção integral**, é definido que:

"1 - As áreas de protecção integral existentes no troço do POOC são constituídas pelas arribas e faixas de protecção às arribas, lagoas costeiras, linhas de água, zonas húmidas adjacentes e faixa de protecção, áreas de infiltração máxima e zonas declivosas, sistemas dunares, tómbolos e ilhéus.

2 - Nas áreas de protecção integral são proibidas:

- a) Obras de construção e ampliação;
- b) Obras hidráulicas, excepto as de utilidade pública com a finalidade de defesa e fiscalização da costa;
- c) Abertura e manutenção de vias de acesso viário e estacionamento, à excepção dos previstos no presente Plano;
- d) Circulação de veículos automóveis e ciclomotores nas praias, dunas e falésias, de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 218/95, de 26 de Agosto;
- e) Instalação de linhas de comunicações e de abastecimento de energia aéreas;
- f) Instalação de painéis publicitários;
- g) Permanência de autocaravanas e prática de campismo fora dos parques de campismo.

3 - Constituem excepção ao disposto no número anterior:

- a) A realização de obras em instalações de apoio à praia decorrentes do disposto na subsecção III da secção II do capítulo III para as áreas incluídas no domínio hídrico;
- b) A manutenção de acessos destinados à circulação de veículos de segurança no âmbito dos serviços de vigilância e emergência e os previstos nos planos de praia;
- c) A aplicação do regime de usos e ocupação decorrentes dos planos e projectos previstos nas UOPG."

7.2.1.1.3 Plano Director Municipal de Torres Vedras (PDMTV)

O Plano Diretor Municipal de Torres Vedras (PDMTV) foi ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 144/2007 de 2 de Agosto de 2007, e republicado pelo Reg. n.º 18/2008, de 15 de Fevereiro.

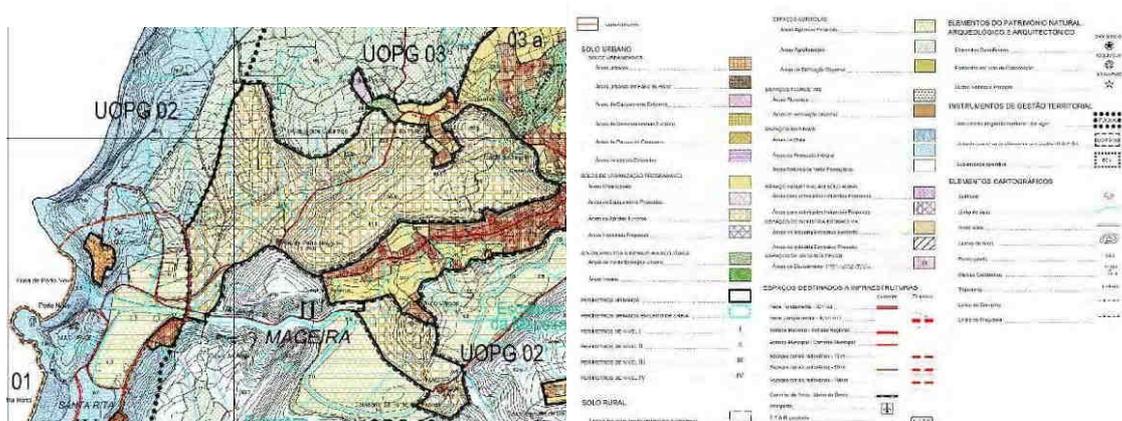


Figura 12 - Extracto da Planta de Ordenamento do PDMTV

A análise da planta de ordenamento do PDMTV permite verificar que a área do plano é abrangida pelas seguintes classes de espaços:

-) Solos urbanos
 - Áreas urbanas
- d) Solos de urbanização programável
 - Áreas de aptidão turística
 - Áreas urbanizáveis
- e) Espaços agrícolas
 - Áreas agroflorestais
- f) Espaços naturais:
 - Áreas de praia
 - Áreas de proteção integral

Transcreve-se seguidamente o Programa para a UOPG 2 - Área de aptidão turística de Porto Novo/Maçeira, retirada do Regulamento do PDM, que constitui a base programática para o desenvolvimento da intervenção territorial da área do Plano, conforme disposto nos artigos 104º e 100º, embora seja de considerar a regulamentação de todas as classes de espaço:

“Art.º 104º - (UOPG 2 – Área de aptidão turística de Porto Novo/Maceira)

1. A UOPG 2 abrange a totalidade da área classificada como área de aptidão turística, delimitada na planta de ordenamento.

2. Qualquer ocupação deve ser precedida de plano de pormenor eficaz, abrangendo a totalidade da área, de acordo com os requisitos enunciados no Art.º 100º.
3. Sem prejuízo do disposto no ponto anterior, o plano de pormenor não deve prever qualquer edificação na área da UOPG que se sobrepõe ao sítio classificado ao abrigo da Directiva Habitats, delimitado na planta de condicionantes."

"Art.º 100º - (Áreas de aptidão turística)

Os planos de pormenor que tenham por objecto as áreas de aptidão turística previstas no presente plano, devem promover a implementação de empreendimentos turísticos de qualidade e obedecer aos seguintes requisitos:

- a) Os empreendimentos turísticos devem contribuir para a valorização ambiental e paisagística do sítio onde se implantam, assim como da envolvente;
- b) Os usos turísticos propostos devem ir de encontro às potencialidades turísticas características da envolvente próxima, tais como as termas, o mar e a praia, a paisagem, as actividades desportivas, o vinho e o mundo rural, entre outras;
- c) A arquitectura dos empreendimentos turísticos deve ser compatível com a paisagem e características físicas dos sítios;
- d) Os empreendimentos turísticos devem promover a articulação com os usos e funções existentes na envolvente, dando especial realce à articulação com os aglomerados urbanos próximos;
- e) Os empreendimentos turísticos devem contribuir para o desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida das populações locais, designadamente promovendo a valorização dos sítios e a oferta de actividades turísticas e de lazer que também possam ser desfrutadas pelas populações."

7.2.1.1.4 Plano Municipal de Emergência de Torres Vedras (PMETV)

O Plano Municipal de Emergência para o Concelho de Torres Vedras, é um instrumento que os Serviços Municipais em sintonia com os Agentes da Protecção Civil, passam a dispor para o desenvolvimento das operações de Protecção Civil,

Com vista a possibilitar uma unidade de direção e controlo, para a coordenação das ações a desenvolver e a gestão de meios e recursos mobilizáveis face a um acidente grave, catástrofe ou calamidade, tendo em vista minimizar os prejuízos a perdas de vidas e o restabelecimento da normalidade.

O PMETV encontra-se em articulação com os Instrumentos de Planeamento e Ordenamento do Território nomeadamente o PROT-OVT, o PDM-TV, o POOC Alcobça –Mafra. Na análise do PMETV podemos destacar as áreas de susceptibilidades e riscos dentro da área do PPATM.

Assim, destacamos:

- **Susceptibilidades de Inundações e Cheias** - risco elevado em parte do território
- **Susceptibilidades de Deslizamento de Terras** - risco com várias categorias (do nulo ao elevado)
- **Susceptibilidades de Sismo** - risco com várias categorias (do nulo ao elevado, predominando risco baixo e moderado)
- **Susceptibilidades de Tsunami** - risco com várias categorias (do nulo ao elevado)

7.2.1.1.5 Condiçionantes Legais

Planta de Condicionantes do POOC de Alcobça-Mafra

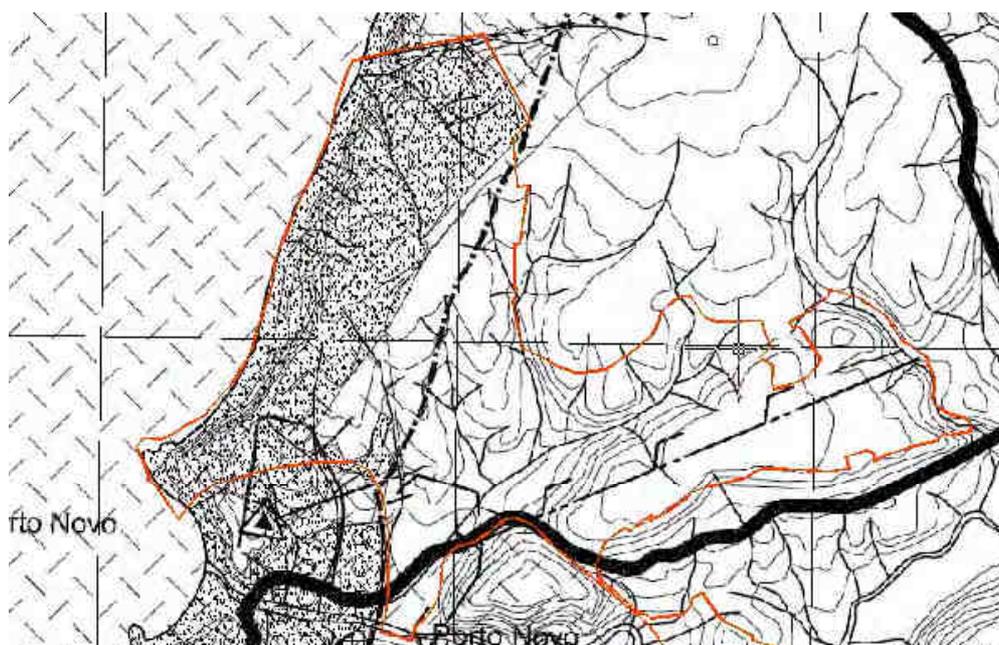




Figura 13: Extracto da Planta de Condicionantes do POOC

A análise da Planta de Condicionantes do POOC de Alôboça-Mafra permite concluir que, para a área do Plano, e onde se aplica o Regulamento do POOC, há que ter em atenção as seguintes servidões administrativas e restrições de utilidade pública.

CONSERVAÇÃO DO PATRIMÓNIO

Património Natural

- Áreas de Reserva Ecológica Nacional (REN)
- Sítios da Rede Natura 2000

O Regulamento do POOC refere no seu Artigo 5º que nas áreas de intervenção do POOC se aplicam todas as servidões administrativas e restrições de utilidade pública constantes da legislação em vigor, nomeadamente as decorrentes do regime jurídico da REN e Rede Natura 2000.

Planta de Condicionantes do PDM de Torres Vedras

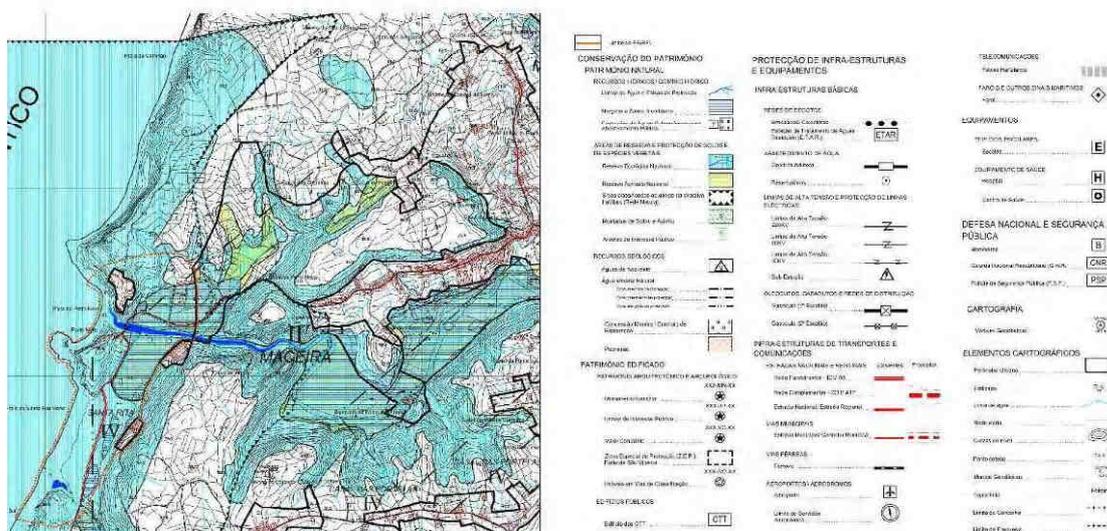


Figura 14 - Extracto da Planta de Condicionantes do PDM de Torres vedras

Da análise da planta de condicionantes do PDMTV atualmente em vigor verifica-se que incidem na área de intervenção as seguintes condicionantes, servidões administrativas e restrições de utilidade pública:

- a) Recursos Hídricos / Domínio Hídrico:
 - Linhas de água e faixa de proteção;
 - Margens e zonas inundáveis;
- b) Recursos Geológicos/ Águas Minerais Naturais
 - c) Reserva Ecológica Nacional;
 - d) Reserva Agrícola Nacional;
- e) Sítio de Importância Comunitária Peniche / Santa Cruz (PTCON0056);
- f) Proteção de infraestruturas básicas:
 - Linhas de alta tensão;
- g) Proteção a vias de transportes e comunicações:
 - Estrada Municipal;
 - Caminho Municipal;
- h) Património Arquitectónico
 - Balneário da Fonte dos Frades

7.2.1.1.6 Áreas de Reserva e Proteção de Solos e de Espécies Vegetais

Reserva Agrícola Nacional (RAN)

A Reserva Agrícola Nacional (RAN) criada pelo Decreto-Lei nº 196/89 de 14 de Junho que foi recentemente revogado pelo Decreto-Lei nº 73/2009 de 31 de Março, é, segundo este último diploma, o conjunto das áreas que em termos agro-climáticos, geomorfológicos e pedológicos apresentam maior aptidão para a atividade agrícola.

Integram a RAN, de acordo com o artigo 8º, as unidades de terra que apresentam elevada ou moderada aptidão para a atividade agrícola, as áreas com solos das classes de capacidade de uso A, B e Ch, as áreas com unidades de solos classificados como baixas aluvionares e coluviais bem como as áreas em que as classes e unidades referidas estejam maioritariamente representadas, quando em complexo com outras classes e unidades.

De acordo com o artigo 9º, podem ainda ser integradas na RAN, as terras e os solos de outras classes quando: a) tenham sido submetidas a importantes investimentos destinados a aumentar com carácter duradouro a capacidade produtiva dos solos ou a promover a sua sustentabilidade, b) o aproveitamento seja determinante para a viabilidade económica de explorações agrícolas existentes e c) assumam interesse estratégico, pedogenético ou patrimonial.

Para efeitos do presente Plano considera-se a RAN delimitada na Carta de Condicionantes do PDMTV, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 144/2007 de 2 de Agosto, e a respectiva transposição veicular fornecida pela Câmara Municipal de Torres Vedras.

Reserva Ecológica Nacional (REN)

A Reserva Ecológica Nacional inicialmente criada pelo DL n.º 321/83, de 5 de Julho, (...) que contribuiu para proteger os recursos naturais, especialmente água e solo, para salvaguardar processos indispensáveis a uma boa gestão do território e para favorecer a conservação da natureza e da biodiversidade, componentes essenciais do suporte biofísico do nosso país (...). Contudo, o balanço da experiência de aplicação do regime jurídico da REN, estabelecido no DL n.º 93/90, de 19 de Março, levou o Governo Constitucional a empreender a sua revisão (...). O DL n.º 180/2006, de 6 de Setembro, promoveu já a uma alteração preliminar do regime jurídico, visando precisamente a identificação de usos e acções considerados compatíveis com as funções da REN.

Recentemente o DL n.º 166/2008 de 22 de Agosto, permite uma revisão mais profunda e global do regime jurídico da REN. Estabelece que a delimitação da REN compreenda dois níveis: o nível estratégico, concretizado através das orientações estratégicas de âmbito nacional e regional; e o nível operativo, concretizado através da elaboração, a nível municipal, de propostas de cartas de delimitação das áreas integradas na REN com a indicação dos valores e riscos que justificam a sua integração.

No âmbito da REN incluem-se áreas de protecção ao litoral, áreas relevantes para a sustentabilidade do ciclo hidrológico terrestre e áreas de prevenção de riscos naturais, encontrando-se as definições e critérios de delimitação de cada uma das áreas consideradas, descritas no Anexo I do Decreto-Lei n.º 166/2008 de 22 de Agosto.

Nas áreas incluídas na REN " são interditos os usos e as acções de iniciativa pública e privada que se traduzam em: operações de loteamento, obras de urbanização, construção e ampliação, Vias de comunicação, Esvações e aterros e Destruição do revestimento vegetal, não incluindo as acções necessárias ao normal e regular desenvolvimento das operações culturais de aproveitamento agrícola do solo e das operações correntes de condução e exploração dos espaços florestais. "(Artº 20, ponto nº 1, do Decreto Lei 166/2008 de 22 de Agosto).

Exceptuam-se os *"usos e as acções que sejam compatíveis com os objectivos de protecção ecológica e ambiental e de prevenção e redução de riscos naturais de*

áreas integradas em REN" ou seja, de acordo com o disposto nos anexos I e II do Decreto-Lei 166/2008 de 22 de Agosto.

Para efeitos do presente Plano considera-se a REN delimitada na Carta da REN do Conselho de Torres Vedras, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 98/2002 de 21 de Maio, e transposição veicular fornecida pela Câmara Municipal de Torres Vedras.

7.2.1.1.7 Domínio Hídrico/ Recursos Hídricos

A Lei n.º 54/2005 de 15 de Novembro, estabelece a titularidade dos recursos hídricos e revoga o artigo 1.º do Decreto n.º 5787-III, de 18 de Maio de 1919, e os capítulos I e II do Decreto-Lei n.º 468/71, de 5 de Novembro.

No artigo 1.º refere que:

1 - Os recursos hídricos a que se aplica esta lei compreendem as águas, abrangendo ainda os respectivos leitos e margens, zonas adjacentes, zonas de infiltração máxima e zonas protegidas.

2 - Em função da titularidade, os recursos hídricos compreendem os recursos dominiais, ou pertencentes ao domínio público, e os recursos patrimoniais, pertencentes a entidades públicas ou particulares.

E no Artigo 2.º refere que:

1 - O domínio público hídrico compreende o domínio público marítimo, o domínio público lacustre e fluvial e o domínio público das restantes águas.

2 - O domínio público hídrico pode pertencer ao Estado, às Regiões Autónomas e aos municípios e freguesias.

De acordo com o Artigo 11.º:

1 - Entende-se por margem uma faixa de terreno contígua ou sobranceira à linha que limita o leito das águas.

2 - A margem das águas do mar, bem como a das águas navegáveis ou flutuáveis que se encontram à data da entrada em vigor desta lei sujeitas à jurisdição das autoridades marítimas e portuárias (é o caso da costa marítima e do rio Alcabrichel até à zona onde se faz sentir a influência da maré), tem a largura de 50 m.

3 - A margem das restantes águas navegáveis ou flutuáveis tem a largura de 30 m.

4 - A margem das águas não navegáveis nem flutuáveis, nomeadamente torrentes, barrancos e córregos de caudal descontínuo, tem a largura de 10 m.

5 - Quando tiver natureza de praia em extensão superior à estabelecida nos números anteriores, a margem estende-se até onde o terreno apresentar tal natureza.

6 - A largura da margem conta-se a partir da linha limite do leito. Se, porém, esta linha atingir arribas alcantiladas, a largura da margem é contada a partir da crista do alcantil.

7 - Nas Regiões Autónomas, se a margem atingir uma estrada regional ou municipal existente, a sua largura só se estende até essa via.

É no Artigo 21º que se encontram definidas as Servidões administrativas sobre parcelas privadas de leitos e margens de águas públicas, que refere:

1 - Todas as parcelas privadas de leitos ou margens de águas públicas estão sujeitas às servidões estabelecidas por lei e nomeadamente a uma servidão de uso público, no interesse geral de acesso às águas e de passagem ao longo das águas da pesca, da navegação e da flutuação, quando se trate de águas navegáveis ou flutuáveis, e ainda da fiscalização e policiamento das águas pelas entidades competentes.

2 - Nas parcelas privadas de leitos ou margens de águas públicas, bem como no respectivo subsolo ou no espaço aéreo correspondente, não é permitida a execução de quaisquer obras permanentes ou temporárias sem autorização da entidade a quem couber a jurisdição sobre a utilização das águas públicas correspondentes.

3 - Os proprietários de parcelas privadas de leitos e margens de águas públicas devem mantê-las em bom estado de conservação e estão sujeitos a todas as obrigações que a lei estabelecer no que respeita à execução de obras hidráulicas necessárias à gestão adequada das águas públicas em causa, nomeadamente de correcção, regularização, conservação, desobstrução e limpeza.

4 - O Estado, através das administrações das regiões hidrográficas, ou dos organismos a quem estas houverem delegado competências, e o município, no caso de linhas de

água em aglomerado urbano, podem substituir-se aos proprietários, realizando as obras necessárias à limpeza e desobstrução das águas públicas por conta deles.

5 - Se da execução das obras referidas no nº 4 resultarem prejuízos que excedam os encargos resultantes das obrigações legais dos proprietários, o organismo público responsável pelos mesmos indemnizá-los-á.

6 - Se se tornar necessário para a execução de quaisquer das obras referidas no nº4 qualquer porção de terreno particular ainda que situado para além das margens, o Estado pode expropriá-la.

7.2.1.1.8 Recursos Geológicos/ Águas Minerais Naturais

A fim de garantir a proteção das águas minerais naturais, são proibidas ou condicionadas, dentro do perímetro de proteção demarcado para esse efeito, todas as ocupações ou ações que, tendo em conta a proximidade das suas nascentes, possam interferir ou contaminar este recurso ou danificar a sua exploração.

A servidão estabelecida para as águas minerais naturais tem por base legal o Decreto-Lei nº 90/90, de 16 de Março e o Decreto-Lei nº 86/90, de 16 de Março.

De acordo com o estipulado nos referidos diplomas legais, no caso da exploração de recursos hidrominerais é fixado um perímetro de proteção abrangendo três zonas distintas. Este perímetro é fixado por portaria dos Ministros da Economia e do Ambiente e do Território, sob proposta do concessionário, apresentada ao IGM que, após análise do processo (instruído com estudo hidrogeológico e a planta topográfica, em escala adequada, com a indicação das zonas imediata, intermédia e alargada) a submeter à aprovação do Ministro da tutela.

No caso da Concessão Hidromineral HM-44 presente na envolvente da área do PPSRPN, os perímetros de proteção anteriormente referidos encontram-se já tecnicamente aprovados pelo IGM, embora a portaria que estabelece os referidos perímetros ainda não tenha sido publicada.

Na Planta de Condiçionantes do PDMTV pode-se constatar que na área de intervenção do Plano se encontra abrangido pelos três níveis de proteção, ou seja, os perímetros de proteção imediato, intermédio e alargado.

Em termos de implicações da servidão para o PPATM, e tendo em conta o definido no Artigo 42º do Decreto-Lei nº 90/90, de 16 de Março:

"1-Na zona imediata (...) são proibidos, salvo o disposto no nº 3, o seguinte:

- a) As construções de qualquer espécie;
- b) As sondagens e trabalhos subterrâneos;
- c) A realização de aterros, desaterros ou de outras operações que impliquem ou tenham como efeito modificações no terreno;
- d) A utilização de adubos orgânicos ou químicos, inseticidas, pesticidas ou quaisquer outros produtos químicos;
- e) O despejo de detritos e de desperdícios e a constituição de lixeiras;
- f) A realização de trabalhos para a condução, tratamento ou recolha de esgotos;

2-Na zona imediata ficam condicionados, a prévia autorização das entidades competentes da Administração, o corte de árvores e arbustos, a destruição de plantações e a demolição de construções de qualquer espécie.

3-As obras e os trabalhos a que se referem as alíneas a), b), c) e f) do nº 1, quando aproveitem à conservação e exploração do recurso, poderão ser autorizados pelas entidades competentes da Administração."

O Artigo 43º do Decreto-Lei nº 90/90, de 16 de Março, estabelece que:

"Na zona de protecção intermédia (...) são proibidas as actividades referidas nos nºs 1 e 2 do artigo anterior, salvo quando devidamente autorizadas pela entidade competente da Administração, se da sua prática, comprovadamente, não resultar interferência no recurso ou dano para a exploração."

Atendendo ao estipulado no Artigo 44º do Decreto-Lei nº 90/90, de 16 de Março, na zona alargada de protecção:

"Por despacho do Ministro da Indústria e Energia poderão ser proibidas na zona alargada (...) as actividades mencionadas nos nºs 1 e 2 do artigo 42.º quando estas representem riscos de interferência ou contaminação para o recurso."

A Lei n.º 58/2005 de 29 de Dezembro aprova a Lei da Água, transpondo para a ordem jurídica nacional a Diretiva n.º 2000/60/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de Outubro, e estabelecendo as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas. De acordo com o n.º do artigo 37.º “Os perímetros de protecção e as zonas adjacentes das captações de água para abastecimento público são revistos, sempre que se justifique, por iniciativa da administração da região hidrográfica territorialmente competente ou da entidade responsável pela captação”.

7.2.1.1.9 Protecção de Infra-estruturas e Equipamentos

Infra-estruturas básicas – Linhas de Alta-tensão

Na área do PPATM verifica-se a presença de uma **Linha de Alta Tensão de 30 KV**.

A servidão de linhas de alta tensão constituiu-se após publicação do Decreto-Lei nº 43.335, de 19 de Novembro de 1960.

A servidão obriga os proprietários a consentir na colocação, nas suas propriedades, dos postes apoios e fios condutores e a permitir o acesso das pessoas encarregadas da construção, reparação e vigilância das linhas.

Infra-estruturas de Transporte e Comunicações

Na área do PPATM encontram-se presentes:

- Estradas Municipais
- Caminhos Municipais

As servidões a que estão sujeitos os terrenos ao longo das estradas destinam-se a garantir a protecção dessas vias contra ocupações demasiado próximas que afetem a segurança do trânsito e a visibilidade, e a garantir a possibilidade de futuros alargamentos das vias e a realização de melhorias.

Assim, constituem servidões administrativas na área de estudo as seguintes:

- **Estrada Municipal 561 -1:** uma faixa non aedificandi de 6 m para cada lado do eixo da estrada.
- **Via municipal de acesso ao Hotel Golf Mar:** uma faixa non aedificandi de 4,5 m para cada lado do eixo da estrada.

7.2.1.1.10 Património Arquitectónico

Na área de intervenção do plano não se encontram elementos patrimoniais arquitectónicos classificados ou em vias de classificação. O Balneário da Fonte dos Frades presente na área em estudo é classificado segundo o PDM de Torres Vedras em vigor como elemento do património arquitectónico a proteger.

De acordo com o Artigo 66.º do referido diploma, que estabelece as condições de edificação nestas áreas, refira-se o seguinte:

1 — Nas áreas de salvaguarda dos elementos do património natural, arqueológico e arquitectónico são interditas todas as acções que possam prejudicar os edifícios e ocorrências que aquelas pretendem proteger.

2 — A área de salvaguarda dos elementos do património natural, arqueológico e arquitectónico considerados valores a proteger, constantes do anexo II, abrange a área envolvente ao elemento, até 50 metros, medidos a partir dos limites exteriores do mesmo.

7.2.1.1.11 Uso actual do solo

A área em estudo afigura-se muito heterogénea mostrando vários tipos de ocupação de solo. A Figura 15, Figura 16 e o Quadro 12 permitem uma leitura clara da variabilidade espacial da ocupação do solo da área do plano.



Figura 15 – Ocupação do Solo na área do Plano de Pormenor da Maceira

Quadro 12 - Classes de Solo do solo

	Classe de Solo do solo	Área (ha)	Área (%)
A	Arriba	14,1	8,88
Aa	Área Agrícola	94,4	59,40
Af	Área Florestal	17,7	11,16
Ar	Afloramentos rochosos	10,9	6,84
E	Equipamento Desportivo	1,3	0,81
G	Golfe	2,0	1,24
La	Linhas de Água	0,6	0,35
M	Matos	11,6	7,28
P	Praia	4,4	2,79
Rv	Rede Viária	1,2	0,76
T	Turismo	0,8	0,49
	TOTAL	158,9	100

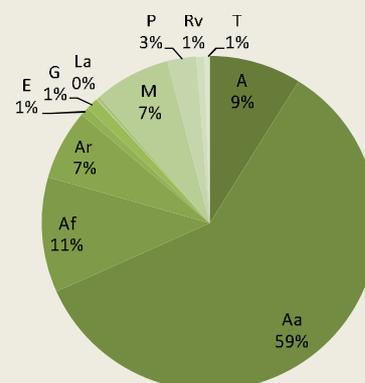


Figura 16 – Uso actual do solo da área de intervenção do PPM

Estas unidades são definidas do seguinte modo:

- Arriba (A) – Zona rochosa despida de vegetação que constitui a arriba.



Figura 17 -Aspecto de uma zona de arriba

- Área Agrícola (Aa) – É a ocupação mais representativa, da área em estudo. Algumas destas áreas apresentam, no entanto, sinais de abandono, ver Figura 18.



Figura 18 -Aspecto geral de uma antiga área agrícola

As áreas agrícolas em exploração são ocupadas com hortas estas estruturas agrícolas de regadio, apresentam-se em regime intensivo de exploração com grande rotação de várias culturas no mesmo ciclo anual. As produções destinam-se ao abastecimento de mercados urbanos com grande incidência no Mercado de abastecimento de Lisboa. As hortas apresentam uma importância económica vital, no sustento da população, visto que na maioria dos casos são a atividade principal dos seus proprietários. Estas parcelas mantêm redes de divisões de canaviais que formam paredes compostas de separação das parcelas.

Segundo declarações de alguns proprietários, estes canais existem com as mesmas formas e nos mesmos locais há mais de 100 anos, representando estruturas de proteção à proximidade do mar criando uma barreira protetora às culturas hortícolas, ver Figura 19.



Figura 19 - Aspecto geral das áreas agrícolas de produção

- **Área Florestal (Af)**, as áreas florestais encontram-se associadas às zonas de maior declive e são dominadas por povoamentos de Pinheiro bravo (*Pinus pinaster*);



Figura 20 - Aspecto geral das áreas florestais onde é possível ver o domínio de Pinus Pinaster

- **Afloramentos rochosos (Ar)**, fortemente limitada pelas condições físicas muito adversas, as zonas de afloramentos rochosos encontram-se dominadas por espécies arbustivas rupícolas, devido ao baixo porte que apresentam formam como que um "tapete de cobertura";



Figura 21 – afloramento rochoso e vegetação ripícola associada

- **Equipamento Desportivo** – Centro hípico;
- **Golfe** - Relvados para prática de golfe e vegetação periférica circundante para limite do relvado;
- **Linhas de Água** – As linhas de água existentes (Rio Alcabrichel), são interceptadas de forma marginal pelo limite da área do PPATM, tem por isso pouca representação na área total, são constituídas por uma galeria ripícola pouco variada dominada pela espécie *Phragmites australis*.



Figura 22 – Galeria ripícola associada ao Rio Alcabrichel

- **Matos** - Vegetação espontânea densa, composta sobretudo por arbustos de porte médio e baixo, onde é possível encontrar as espécies de *Cistus* sp. *Thymus* sp. *Halimium* sp, e *Ulex* sp, estão associados às zonas mais densas junto aos povoamentos de pinheiros ou surgem em zonas agrícolas

abandonadas, devido ao facto de toda esta área se apresentar muito antropizada são diversas as espécies vegetais ruderais e exóticas presentes nomeadamente o vulgarmente designado "chorão" (*Carpobrotus edulis*).



Figura 23 – Aspecto geral das espécies arbóreas que compõem os matos

- **Praia** - Esta designação está associada à linha da frente marítima composta pelo areal sem nenhum tipo de cobertura vegetal;
- **Rede Viária** – Área afectada a estradas e caminhos municipais;
- **Turismo** – Corresponde às termas e a todas as infra-estruturas a elas associadas, como sendo o edifício principal, estacionamento, estruturas de apoio ao funcionamento destes espaços e demais acessos.

A partir da análise da distribuição do uso actual do solo por classes verifica-se que, a classe com maior representatividade corresponde a "Área Agrícola" com 94,4ha, representando no total cerca de 59,40% da ocupação do solo. Seguem-se as áreas ocupadas por um povoamento florestal que representam 11,15% da área total de intervenção. As áreas de "Arriba", "matos" e Afloramentos rochosos têm uma percentagem de ocupação similar com 8,9%, 7,3% e 6,8% respetivamente.

Com menos representatividade surgem as restantes classes de ocupação.

7.2.1.2 Acessibilidade e Mobilidade

Torres Vedras assume-se, a partir de finais da década de 70, como um pólo de atração de emprego e de prestação de serviços, articulando-se preferencialmente com a região de Lisboa mas, acrescentando também, a partir de 1985, a sua influência em relação aos concelhos limítrofes e, particularmente, com o interior da sub-região Oeste.

Em Portugal consideram-se seis estradas europeias, referindo-se para a região a estrada E80 (Lisboa, Vila Franca de Xira, Aveiro, Guarda, Burgos) e a E90 (Lisboa, Marateua, Mérida, Madrid, Saragoça, Pau e terminando na Alemanha). Com a ligação da E90 ao IC11, em Marateua. O traçado do IC11 (Torres Vedras, Vila Franca, Marateua), como via circular delimitadora de toda a região, apresenta-se como a maior aposta em termos de ligação terrestre do país ao estrangeiro.

Em termos de transporte público rodoviário de passageiros, o concelho de Torres Vedras é servido por duas empresas concessionárias: a Rodoviária da Estremadura SA, que assegura a globalidade dos transportes dentro do concelho e as ligações a Lisboa e a concelhos limítrofes, e a Rodoviária do Tejo, que serve o concelho por atravessamento, assegurando ligações a concelhos limítrofes.

Nos últimos anos, principalmente após a construção da A8, encurtando a "distância/tempo" entre Torres Vedras e Lisboa, o número de pessoas a utilizar viatura própria aumentou significativamente. No entanto, o número de pessoas transportadas na linha direta Torres Vedras – Lisboa também teve um aumento significativo e progressivo, apesar de se tratar de um afluxo mais reduzido.

Contudo, considera-se ainda relevante o aumento progressivo e constante da utilização do transporte público, por razões de lazer, em qualquer dos tipos de percurso acima indicados.

A rede intra-concelhia é caracterizada pelas carreiras que efetuam os diferentes percursos entre a cidade de Torres Vedras e as sedes de freguesia, bem como para outros aglomerados. Esta rede, distribuída quase uniformemente pelo território concelhio, focaliza-se na cidade, que concentra a globalidade dos equipamentos

escolares, das atividades extra-escolares e desportivas, tornando-se muito significativa a nível do transporte escolar.

A rede interurbana é composta pelas carreiras que efetuam percursos entre Torres Vedras e localidades de concelhos limítrofes ou próximos geograficamente, nomeadamente Lisboa, Mafra, Alenquer, Vila Franca de Xira, Cadaval, Lourinhã, Peniche, Bombarral, Caldas da Rainha, Leiria entre outros.

No que respeita ao transporte ferroviário do concelho de Torres Vedras, este é assegurado pela Linha do Oeste, que faz a ligação entre Lisboa e a Figueira da Foz.

Com a implementação do definido no Plano Rodoviário Nacional, a Rede Rodoviária Nacional no concelho será constituída por duas auto-estradas, cuja função primordial é a de permitir ligações inter-regionais, e um conjunto de estradas nacionais cuja função primordial é a de permitir ligações inter-municipais e cuja configuração permite estabelecer ligações entre as áreas Sul, Este e Norte do concelho e como tal com os concelhos limítrofes de Mafra, Sobral de Monte Agraço, Alenquer, Cadaval, e Lourinhã.

A Rede Rodoviária Municipal tem vindo a registar grande crescimento ao longo dos últimos anos, no sentido de satisfazer as necessidades de acesso entre os diversos aglomerados do Município. O desenvolvimento que se tem verificado de diversos pequenos aglomerados urbanos, aliado ao crescimento disperso destes mesmos aglomerados, com particular incidência da zona litoral do concelho, tem originado uma sobrecarga da rede viária municipal existente e exigido um aumento significativo do seu número de vias.

No que respeita à área de intervenção do PPSRPN, a rede viária principal é constituída pela Estrada Municipal 561 -1 e uma via municipal de acesso ao Hotel Golf Mar. Além da facilidade de acesso automóvel a Torres Vedras e Lisboa, a UOPG2 tem o acesso direto a um conjunto de aglomerado urbano (Maçeira) e uma unidade hoteleira (hotel Golfe Mar) com os quais pode estabelecer importantes relações através da utilização de serviços de proximidade.

A área de intervenção é servida por diversos equipamentos de segurança e saúde que se localizam na envolvente próxima. O Quadro 13 enumera alguns dos

equipamentos mais relevantes, as distâncias, tempo e rede viária relativamente à área de estudo do Plano.

Quadro 13: Equipamentos de Segurança e Saúde

Equipamento	Freguesia	Distancia aprox. à área de intervenção (Km)	Tempo (min.)	Rede viária
Hospital Distrital de Torres Vedras	São Pedro e São Tiago	19,3	30	CM1055
Hospital Distrital de Torres Vedras	São Pedro e São Tiago	25,4	32	A8
Extensão de Saúde Maçeira	Maçeira			
Centro de Saúde Á-dos-Cunhados	Á-dos -Cunhados	7,9	12	N247
Associação dos Bombeiros Voluntários de Torres Vedras	Santa Maria do Castelo e São Miguel	17,5	27	CM1055
		19,1	31	N8-2
		21,6	35	N247 e N9
Farmácia Hortas da Silva Unipessoal Lda	Maçeira	2,2	3	EM561 -1
Farmácia Paçheço Unipessoal Lda	Ribamar	5,1	9	EM561 -1

Na envolvente à área de intervenção existem três grandes pólos de geração de tráfego, são eles: as Praias, o Centro Hípico e o Hotel Golfe Mar, em períodos distintos. O primeiro pólo, apresenta um período mais forte de tráfego na época balnear onde a procura de estacionamento junto às praias tem maior procura. Em contrapartida, no segundo pólo o período está associado aos dias de realização das provas hípias. No terceiro pólo, o período de maior tráfego encontra-se associado ao dos dois primeiros pólos

No que se refere à mobilidade suave verificou-se que a área de intervenção apresenta uma ciclovia que liga o aglomerado urbano de Porto Novo e a Praia de Santa Rita. No que respeita às infra-estruturas voçacionadas para o uso pedonal apresenta algumas deficiências, nomeadamente na ligação do Hotel e Centro Hípico às praias. Numa

valorização da utilização de modos suaves (peões e bicicletas), nomeadamente ao nível da continuidade de percursos, da segurança e dos níveis de serviço (largura dos passeios). Neste contexto incluem-se os aspetos a salvaguardar com a necessidade de percursos acessíveis para as pessoas de mobilidade reduzida que liguem os principais pólos de interesse e os serviços públicos atualmente existentes.

7.2.1.3 Análise SWOT

O Quadro 14 apresenta a análise SWOT da situação tendencial da realidade territorial do PPATM para o FCD Ordenamento do Território.

Quadro 14 - Análise SWOT da situação tendencial

Pontos fortes	Pontos Fracos	Oportunidades	Riscos
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Presença de valores patrimoniais, paisagísticos e ecológicos, destacando-se o Balneário da Fonte dos Frades, Rede Natura 2000 e as Praias de Porto Novo e Santa Rita na envolvente ▪ Proximidade à cidade de Torres Vedras ▪ Ciclovia que liga Porto Novo à Praia de Santa Rita ▪ Boas condições fisiográficas e climáticas para fomentar a circulação pedonal e ciclável ▪ Área servida por diversos equipamentos de segurança e saúde na envolvente 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Território expectante e ausência de estruturação ▪ Desvalorização da oferta turística ▪ Acessibilidade pedonal deficiente ▪ Acessibilidades e estações pouco valorizados 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Complementar a oferta turística promovendo a articulação com os usos e funções existentes na envolvente, nomeadamente com os aglomerados urbanos próximos. ▪ Criar condições favoráveis à valorização e preservação de habitats e espécies integrados na rede Natura 2000 ▪ Valorização das acessibilidades e estações ▪ Criação de infra-estruturas que incentivem à utilização da bicicleta e o andar a pé 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Aumento da desqualificação da oferta turística. ▪ Desvalorização dos espaços integrados na Rede Natura 2000

7.2.2 Análise de Efeitos, Oportunidades e Riscos

Quadro 15 - Matriz de Oportunidades e Riscos entre Questões estratégicas do PPATM e os Critérios do FCD Ordenamento do Território

PPATM \ Critérios	Ocupação do território				Acessibilidade e mobilidade	Somatório de efeitos ambientais da AA(E)
	PROT-OVT	POOC	PDMTV	PMETV		
Valorizar e complementar os usos e equipamentos de oferta turística associados ao Hotel Golf Mar (nomeadamente campo de Golfe Centro Hípico) no sentido de criar um pólo de desenvolvimento económico e social no contexto da região oeste	+/-	+/-	+	+	+/-	+/-
Criar condições de valorização e preservação de comunidades naturais integradas na rede Natura 2000	+	+	+	+	+/-	+
Criar um pólo urbano e residencial associado ao aglomerado urbano préexistente (Maçeira) que alivie pressões construtivas em zonas de maior risco geológico ou fragilidade de habitats em áreas naturais	-	+	+	+	+	+
Somatório de efeitos ambientais do PMOT	+/-	+	+	+	+	+

(0) – sem relação

(+/-) – relação incerta / neutra

(-) – risco

(+) – oportunidade

As questões estratégicas do PPATM são na sua generalidade concondantes/complementares com os objetivos de sustentabilidade estabelecidos para o FCD Uso do Solo e Ordenamento do Território, o que se reflete na avaliação onde as conclusões apontam para a criação de oportunidades.

Não obstante estas considerações gerais, será apresentada seguidamente uma breve análise de cada um dos critérios do FCD Uso do Solo e Ordenamento do Território, bem como das principais repercussões previsíveis da implementação do PP.

7.2.2.1 Ocupação do Território

Tendo em conta o estabelecido nos diferentes instrumentos de ordenamento e planeamento do território analisados, consideram-se em seguida os aspectos mais relevantes no que respeita às condicionantes a ter em conta no âmbito da implementação do PPATM.

Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo (PROT-OVT)

A análise permite concluir que:

- A proposta de plano não apresenta propostas urbanísticas inseridas na faixa dos 500m, estando esta faixa integrada na Estrutura Ecológica do PPATM.
- Esta faixa dos 500m corresponde às áreas definidas, na estrutura ecológica do plano, como "Áreas de Protecção" e "Áreas de Enquadramento e Valorização Paisagística".
 - As "Áreas de Protecção" correspondem *"a áreas de protecção integral existentes no troço do POOCAM e por outras áreas consideradas ambientalmente relevantes, nomeadamente arribas e faixas de protecção às arribas, e áreas agro-florestais em que os usos agrícola e florestal coexistem sem que qualquer deles seja dominante, constituindo, na orla costeira, áreas rurais de valor paisagístico conjuntural"*. São assim áreas que exercem funções essencialmente de valorização biofísica e de enquadramento, contribuindo para a manutenção dos valores ambientais e da paisagem, preservando a permeabilidade do solo, não se verificando incompatibilidade com as disposições da alínea c) do nº 7 do PROT-OVT.
 - As "Áreas de Enquadramento e Valorização Paisagística" correspondem *"a áreas estruturantes do ponto de vista do sistema de espaços verdes proposto, com actual presença e desejável manutenção do coberto arbóreo e sub-arbustivo existente, sem prejuízo da sua melhoria fitossanitária e valorização biofísica e paisagística, mantendo contudo no seu geral as formas de relevo existentes"*. De acordo com o regulamento do plano nestas áreas serão admitidos usos de desporto, recreio e lazer mas sem recurso a edificações, não se verificando incompatibilidade com as disposições da alínea c) do nº 7 do PROT-OVT.

- o O PPATM encontra-se em conformidade com as disposições da alínea b) do n.º7 do PROT-OVT. Registe-se no entanto, que o PP em causa se enquadra no regime de exceção previsto no n.º8 da RCM que publicou o PROT-OVT, caso seja cumprido o prazo estabelecido para a sua aprovação.
- Constitui pretensão do plano salvaguardar áreas, valores e sistemas fundamentais para a proteção e valorização ambiental, designadamente as áreas consagradas à ERPVA. O PPATM define uma estrutura ecológica coerente privilegiando a proteção dos recursos naturais em presença, zonas de proteção e valorização ecológica e paisagística e a concretização do Corredor Litoral da ERPVA, que compreende os valores naturais da faixa litoral atlântica.

POOC Alameda-Mafra

A análise permite concluir que:

- As "áreas de proteção integral" definidas no POOC correspondem no PPATM às "áreas de proteção". De acordo com o n.º 3 do artigo 36º do regulamento do plano *"Estas áreas visam essencialmente a manutenção dos valores ambientais da paisagem, preservando usos compatíveis que não impermeabilizem o solo, podendo ser dotados de mobiliário para actividades de recreio e lazer que potenciem essas funções e que se compatibilizem com as condicionantes legais aplicáveis"*, não se verificando incompatibilidade com o artigo 34º do POOC.
- As "áreas agro-florestais" definidas no POOC incidem no PPATM sobre as "áreas de enquadramento e valorização paisagística".
 - o De acordo com o regulamento do plano, n.º2 do artigo 42.º nestas áreas são admitidos usos de recreio, desporto e lazer mas não se prevê qualquer tipo de construção de edificação, não se verificando incompatibilidade com o artigo 31º do POOC.
 - o De acordo com o n.º1 do artigo 42.º do regulamento do plano *"nas áreas de enquadramento e valorização paisagística, e equipamentos desportivos privados de uso público, são admitidos usos de desporto,*

recreio e lazer, nomeadamente campos de golfe conforme delimitado na Planta de Implantação (...)." O uso como campo de golfe não compromete as potencialidades agrícolas e florestais do solo, considerando, nomeadamente, a sua compatibilidade com os solos da RAN, não se verificando incompatibilidade com o artigo 31º do POOC.

Plano Diretor Municipal de Torres Vedras

A análise efetuada permitiu concluir que o PPATM encontra-se em conformidade com as disposições do PDM de Torres Vedras.

Plano Municipal de Emergência de Torres Vedras

O objetivo do Plano de Emergência para o Município de Torres Vedras é o de criar condições para que, nas situações de desastre e que porventura assolem a área do Município, se possa atuar de uma forma coordenada e eficaz no salvamento de pessoas e bens.

De acordo com o quadro regulamentar do PPATM encontra-se salvaguardada, na área do plano, a segurança de pessoas e bens. O artigo 24.º estabelece as condições de segurança das edificações a ter em consideração na prevenção de riscos, com base no PMETV:

ARTIGO 24º – SEGURANÇA DAS EDIFICAÇÕES

- 1. Todas as edificações na fase do seu licenciamento, além das normas em vigor de edificabilidade, acessibilidade e segurança, devem contemplar no seu projecto os requisitos técnicos mais adequados para as respectivas zonas de Susceptibilidades do PMETV.*
- 2. Todas as edificações situadas em Áreas Ameaçadas por Cheias ou de Máxima Infiltração, que preconizem a construção de caves, são sujeitas à elaboração de estudo hidrogeológico, a aprovar por entidade competente, uma vez que há alteração das condições de circulação das águas subterrâneas.*
- 3. A aprovação de projecto de licenciamento de edificações é condicionado ao cumprimento do Estudo de Regularização do Rio Alcabrichel, após aprovação do mesmo pela ARH-Tejo.*

inédem sobre esta área, podem ser autorizadas pelas entidades competentes da Administração, ao abrigo do n.º 3, do artigo 42º, do Decreto-Lei 90/90, de 16 de Março.

- Na zona intermédia insere-se a construção de um troço dos arruamentos de acesso ao Balneário da Fonte dos Frades. Considerando que a intervenção apresentada corresponde a uma beneficiação do pavimento do arruamento já existente, atualmente muito degradado, e à implementação de uma ciclovia, não são esperadas interferências no recurso ou dano para a exploração. Esta ação contribui para a melhoria das condições de acessibilidade, no que respeita à sua qualidade e segurança, ao Balneário da Fonte dos Frades. A intervenção deverá ser sempre devidamente autorizada pela entidade competente da Administração, ao abrigo do artigo 43º, do Decreto-Lei 90/90.
- Grande parte das intervenções insere-se na área definida como zona de proteção alargada. Neste caso, deverá ser consultado e convidado a pronunciar-se o Ministério da Indústria e Energia, ao abrigo do artigo 44º, do Decreto-Lei 90/90, de 16 de Março.

Importa salientar que a Lei n.º 58/2005 de 29 de Dezembro que aprova a Lei da Água, refere no n.º9 do artigo 37.º que *"Os perímetros de protecção e as zonas adjacentes das captações de água para abastecimento público são revistos, sempre que se justifique, por iniciativa da administração da região hidrográfica territorialmente competente ou da entidade responsável pela captação"*.

Reserva Ecológica Nacional

Com o atual enquadramento legal, o Decreto-Lei 166/2008 de 22 de Agosto - Regime Jurídico da REN, os usos e ações em áreas de REN podem ser incompatíveis, ou apresentar diferentes graus de compatibilidade, com os objetivos de proteção ecológica e ambiental, e que visam a redução de riscos naturais, que sustentam a REN.

Tendo em consideração as propostas do PPATM e a sua sobreposição às áreas de REN nas suas diversas tipologias, refere-se o seguinte:

Após estudo de diversas soluções, subsistem duas situações que, e para dar resposta aos requisitos do Turismo de Portugal, implicam a abertura de novos caminhos/ acessos em tipologias de REN que o contrariam, pelo que em fase posterior deverão ser apresentados processos de pedido de Relevante Interesse Público, para as seguintes áreas:

- R1 - 3610 m² – área correspondente à entrada no Aldeamento Turístico do Vimeiro, requalificação (remodelação de edifício existente), portaria e via de acesso;
- R2 - 578 m² – área de implantação de acesso ao Hotel-Apartamento.

As restantes intervenções, compreendem a beneficiação de caminhos existentes, e o alargamento da plataforma de implantação da via, para a construção de passeios e ciclovia promovendo assim uma circulação mais segura.

Número de Ordem	Área (m ²)	Tipologia REN	Fim a que se destina	Uso Actual	Uso Proposto
A1	434	Áreas de máxima infiltração; Zonas ameaçadas pelas cheias.	Passeios	Sem ocupação definida (berma)	Circulação pedonal
A2	175	Áreas de máxima infiltração; Zonas ameaçadas pelas cheias.	Passeios	Sem ocupação definida (berma)	Circulação pedonal
A3	321	Áreas com risco de erosão	Passeios	Sem ocupação definida (berma)	Circulação pedonal
A4	443	Áreas com risco de erosão	Passeios	Sem ocupação definida (berma)	Circulação pedonal
A5	195	Áreas de máxima infiltração; Zonas ameaçadas pelas cheias.	Ciclovias	Sem ocupação definida (berma)	Ciclovias
A6	1185	Áreas de máxima infiltração; Zonas ameaçadas pelas cheias.	Ciclovias	Sem ocupação definida (berma)	Ciclovias
A7	119	Áreas de máxima infiltração; Zonas ameaçadas pelas cheias.	Passeio	Sem ocupação definida (berma)	Circulação pedonal
A8	220	Áreas de máxima infiltração;	Ciclovias	Sem ocupação	Ciclovias

		Zonas ameaçadas pelas cheias.		definida (berma)	
A9	4348	Áreas de máxima infiltração; Zonas ameaçadas pelas cheias; Áreas com risco de erosão	Acesso automóvel	Circulação viária	Circulação viária
A10	2596	Áreas de máxima infiltração; Zonas ameaçadas pelas cheias.	Acesso automóvel e pedonal	Caminho agrícola	Circulação viária e pedonal
A11	416	Áreas de máxima infiltração; Zonas ameaçadas pelas cheias.	Acesso automóvel	Circulação viária	Circulação viária
A12	3172	Áreas de risco de erosão.	Circulação viária, e pedonal	Caminho agrícola	Circulação viária e pedonal
A13	571	Áreas de máxima infiltração;	Circulação viária, e pedonal	Caminho agrícola	Circulação viária e pedonal
A14	10114	Áreas de risco de erosão.	Circulação viária, ciclovia e pedonal	Via existente	Circulação viária e pedonal
A15	397	Áreas de risco de erosão.	Circulação viária, ciclovia e pedonal	Via existente	Circulação viária e pedonal
A16	1018	Áreas de máxima infiltração;	Circulação viária, ciclovia e pedonal	Via existente	Circulação viária e pedonal
A17	2969	Faixa de proteção das arribas. Áreas de máxima infiltração;	Acesso automóvel	Via existente	Circulação viária
A18	4748	Áreas de máxima infiltração; Zonas ameaçadas pelas cheias; Áreas com risco de erosão	Expansão da área de Termas/ exploração da concessão HM-58	Termas-Balneário da Fonte dos Frades, infra-estrutura existente para exploração da concessão HM-58	Termas-Balneário da Fonte dos Frades, adequação da infra-estrutura existente para exploração da concessão HM-58

Desta-se a situação da mancha A18 correspondente às Termas do Balneário da Fonte dos Frades, prevendo-se a sua ampliação, tendo em vista a adequação da oferta ao mercado e, sobretudo, ao que são as exigências legais para um estabelecimento de saúde. Esta intervenção enquadra-se no grupo V – Prospecção e

Exploração de Recursos Geológicos, do quadro de Usos e Ações Compatíveis com os Objetivos da REN, anexo II do DL 166/2008 de 22 de Agosto, e ao abrigo da licença de exploração da concessão HM-58 "Águas Santas do Vimeiro".

As restantes intervenções reduzem-se a melhorias das condições de circulação, tendo em vista a segurança de pessoas e bens e deverão ser submetidas a autorização por parte da entidade responsável, em fase anterior ao seu licenciamento.

Reserva Agrícola Nacional

De acordo com o n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 73/2009 de 31 de Março – novo regime jurídico da RAN -, "*não integram a RAN as terras ou solos que integrem o perímetro urbano identificado em plano municipal de ordenamento do território como solo urbanizado, solos cuja urbanização seja possível programar ou solo afecto a estrutura ecológica necessária ao equilíbrio do sistema urbano*".

Analisando a planta de ordenamento do PDMTV e atendendo que a área de RAN se insere em solo urbano, com base o exposto anteriormente, na Planta de Condições propostas do plano, a RAN como condicionante deixa assim de existir.

Rede Natura 2000

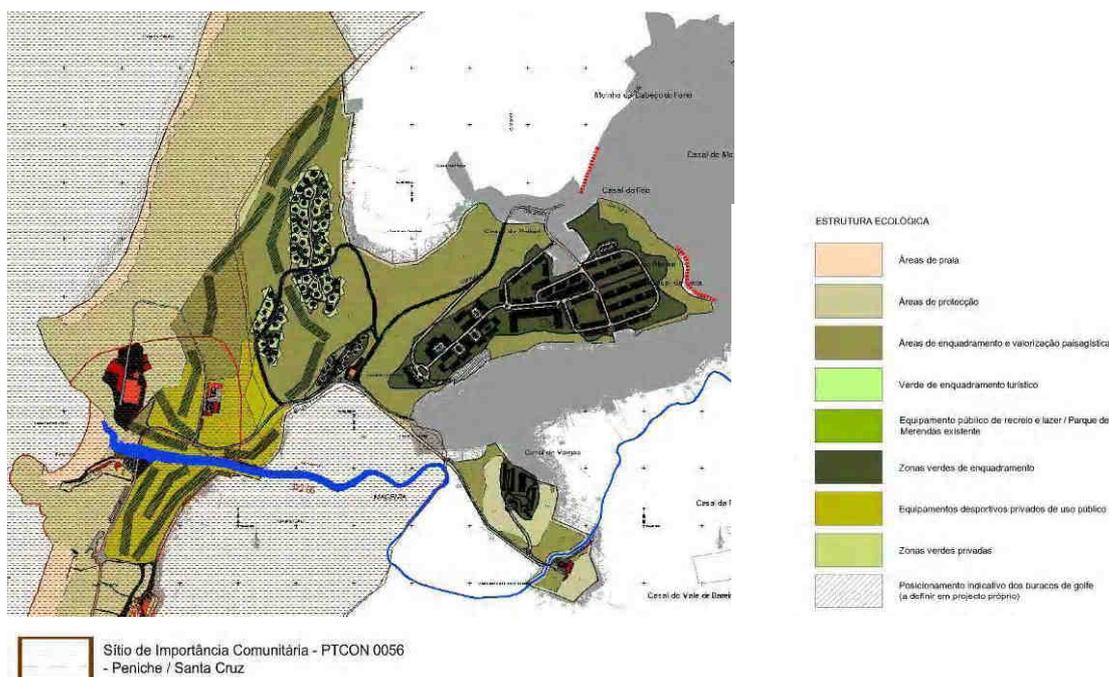


Figura 25 – Sítio Peniche/Santa Cruz, código PTCON0056 (Fonte: CMTV)

Pela análise da proposta de plano é possível constatar que ao nível do regulamento é possível a possibilidade de, em áreas de Enquadramento e valorização Paisagística, vir a ser construído um campo golfe, sendo que neste caso irá afetar a área definida como Sítio Peniche-Santa Cruz, classificado ao abrigo da Diretiva Habitats e incluído na 2ª Fase da Lista Nacional de Sítios (Resolução do Conselho de Ministros nº 76/2000), no âmbito da Rede Natura 2000.

O artigo 10 Decreto-Lei 49/2005 de 24 de Fevereiro refere que quaisquer ações, planos ou projetos não relacionados com a gestão de um SIC ou ZPE e susceptíveis de afetar essa zona de forma significativa devem ser objeto de avaliação de incidências ambientais no que se refere aos objetivos de conservação da referida zona. A avaliação neste caso configura o procedimento de uma avaliação de impacto ambiental, no âmbito do n.º 3 do artigo 1º do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, constituindo um projeto tipificado na alínea f), do ponto 12, do anexo II do referido diploma.

Uma pequena análise das implicações ecológicas decorrentes deste facto encontra-se relatada no ponto 7.4.1.6. do presente documento.

Após a análise da compatibilização e articulação da proposta de ocupação do plano com os instrumentos de gestão territorial e com as servidões e condicionantes

ao uso do solo é fundamental avaliar de que forma essa compatibilização contribui para um desenvolvimento equilibrado e sustentado do território.

O PPATM propõe alterações ao uso atual do solo, apontando para um ordenamento coerente das construções, do aldeamento turístico, das villas, e das acessibilidades com salvaguarda das áreas de maior risco geológico ou fragilidade de habitats em áreas naturais, contribuindo assim para o desenvolvimento de um sistema equilibrado, das relações de espaços urbano/natural/rural assegurando uma adequada organização e utilização do território e o acesso às funções urbanas.

A proposta configura assim um sistema coerente de ocupações variadas no território em que as funções urbanísticas e de desenvolvimento turístico em harmonia com outras funções de proteção e conservação, contribuem para um desenvolvimento equilibrado e sustentado do território.

7.2.2.2 Acessibilidade e Mobilidade

O PPATM prevê a construção de dois aldeamentos e um Hotel Apartamento, comportando todos eles a construção de novos arruamentos. Por outro lado, os arruamentos atualmente existentes serão alvo de intervenções de conservação e requalificação.

A rede viária proposta apresenta-se organizada e hierarquizada permitindo uma conexão adequada e ordenada entre os diferentes espaços criados e existentes, satisfazendo as exigências das ocupações propostas em termos de acessibilidade viária.

A implementação do plano terá como consequência o aumento do tráfego local, quer no dia-a-dia quer no período balnear dado que acarretará novos fluxos para o aldeamento e villas, espaços anteriormente praticamente livres de circulação viária.

São de salientar, de forma positiva, as preocupações com a promoção do uso dos modos suaves (o modo pedonal e o ciclável), que passa pela adequação dos espaços e criação de passeios públicos à escala humana, que sustentará os fluxos pedonais gerados pelas ocupações propostas, e pelas vivências e funcionalidades existentes e previstas.

O incentivo à prática de andar a pé passa, necessariamente, pela melhoria das condições de circulação na rede pedonal (passeios, iluminação, colocação de mobiliário urbano, etc.) e pela necessidade de criar itinerários contínuos que interliguem os principais equipamentos, serviços e praia.

Refere-se por último que a proposta assegura condições de acessibilidade das zonas turísticas aos equipamentos de segurança e saúde, prevendo-se por exemplo aproximadamente 3 min. à farmácia mais próxima, 27 min. aos Bombeiros voluntários, 12 min. ao Centro de Saúde Á-dos-Cunhados e 30 min. de trajeto ao Hospital Distrital de Torres Vedras.

7.2.3 Medidas e recomendações para seguimento

7.2.3.1 Medidas e recomendações de planeamento

Deverão ser garantidas soluções de projeto adequadas para as infra-estruturas, no sentido de garantir que estas não venham a constituir riscos de interferência ou contaminação do recurso geológico.

Deverá ter-se especial atenção ao uso de pesticidas e fertilizantes, de modo a evitar a contaminação das águas subterrâneas, nomeadamente com substâncias perigosas (classificadas na lista I e II da Diretiva 76/464/CEE) e nutrientes.

No Campo de Golfe deverá ser minimizada a aplicação de fertilizantes e pesticidas a quantidades estritamente necessárias, evitando o uso intensivo destes produtos.

Em todos os espaços públicos deverão ser garantidas soluções de projeto adequadas à lei das acessibilidades

7.2.3.2 Medidas e recomendações de monitorização

Recomenda-se o acompanhamento da aplicação de fertilizantes e pesticidas garantindo as quantidades estritamente necessárias.

Recomenda-se o acompanhamento da gestão dos resíduos

Recomenda-se o acompanhamento da qualidade da acessibilidade, nomeadamente no que respeita a mobilidade sustentável, acessibilidade em espaço público e oferta de estações;

Recomenda-se o acompanhamento das condições de acessibilidade das zonas turísticas aos equipamentos de segurança e saúde.

7.2.4 Quadro de governança para a acção

Entidades	Acções a desenvolver
CCDR-LVT	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Atualizar as orientações regionais ao nível das várias políticas setoriais. ▪ Manter atualizadas as orientações e assegurar o cumprimento dos princípios de proteção e valorização ambiental, nomeadamente no que se refere aos regimes ecológicos da RAN e da REN.
Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestre	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Coordenar e monitorizar os serviços de transportes terrestres.
Câmara Municipal de Torres Vedras	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Manter o diálogo institucional com as várias escalas de planeamento supra municipal ▪ Monitorizar o cumprimento da Lei das Acessibilidades. ▪ Implementar, gerir e monitorizar as ações do Plano. ▪ Garantir a gestão e manutenção dos espaços públicos.
ARH Tejo, I.P.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Adequar as infra-estruturas e os serviços ao nível de procura. ▪ Garantir a modernização da ferrovia, passando pela renovação das estruturas.
Estradas de Portugal, EP	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Garantir a gestão e monitorização do tráfego.
ICNB	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Monitorizar o estacionamento tarifado. ▪ Garantir a aplicação das tarifas de estacionamento.

7.3 RISCOS NATURAIS

7.3.1 Análise tendencial

7.3.1.1 Riscos de erosão

A área de estudo, localizada na Orla Mesozoica ocidental, é dominada pela estrutura diapírica do Vimeiro, de orientação NNE-SSW, caracterizando-se pela ocorrência de rochas sedimentares de competência litológica diversa, em que afloram as seguintes unidades litológicas, segundo a denominação utilizada na Notícia Explicativa da folha 30-A Lourinhã da Carta Geológica de Portugal 1:50.000:

- i) "Margas da Dagorda".(J 1Da) e Dolomitos em plaquetas (J1PI) do Hetangiano
- ii) Calcários do Vimeiro.(J3V) do Kimeridgiano Superior
- iii) Grés, margas e arenitos da Praia da Amoreira – Porto Novo (J 3AP) do Kimeridgiano
- iv) Calcários, grés margosos e margas de Miragaia.(J3Mi) do Kimeridgiano
- v) Terraços e cascalheiras Plistocênicas
- vi) Aluviões Holocênicos.

Morfologicamente o terreno caracteriza-se por escarpas de grande declive sobre o mar e por zonas relativamente planas, representativas do topo, intermédias e de base aluvial, predominando para o interior as escarpas que delimitam o Bordo do Diapiro do Vimeiro (escarpas onde afloram os calcários do Vimeiro), em contraponto com a planície aluvial.

O Bordo do Diapiro do Vimeiro, onde afloram os Calcários do Vimeiro (J3V), encontram-se bastante tectonizados, imprimindo à região o aspeto característico das paisagens cársticas, apresentando uma variação assinalável na inclinação das camadas, as quais apresentam estratificação subhorizontal, a SW da povoação de Ribamar, e subvertical a SSE-SE de Maceira, (TARH, 2003).

Nos locais onde afloram os calcários do Vimeiro, podem existir vários fenómenos ligados à morfologia cárstica, nomeadamente abatimentos de cavidades, tombamento de blocos nas escarpas e ornijas. Nas escarpas junto ao rio Alcabriçhel são visíveis fenómenos de tombamento de blocos.

Nas arribas existentes na área em estudo, localizadas ao longo da linha de costa, aflora o termo Porto Novo da formação grés, margas e arenitos da Praia da Amoreira-Porto Novo. O termo Porto Novo é formado por conglomerados de nódulos argilosos e carbonatos pedogénicos, com espessas intercalações de depósitos areníticos. Estas arribas devido aos fenómenos da dinâmica costeira, têm estado em constante mutação, pelo que ao longo do tempo, se tem verificado um aumento da instabilidade geológica e dos riscos de erosão associados a estas arribas.

Na área em estudo a faixa litoral ou, faixa costeira, que corresponde à zona de transição entre o domínio terrestre e o domínio marítimo, ocorre numa faixa onde a altimetria alcança os 63 m de altitude. As arribas existentes ocupam 14,1 ha, representando cerca de 8,9% da área em estudo, correspondem a zonas rochosas despidas de vegetação, à exposição de pequenas manchas de mato rasteiro que se desenvolvem no topo destas.

As arribas, expostas aos ventos dominantes vindos do mar carregados de salinidade, devido aos fenómenos da dinâmica costeira estão em constante mutação, detetando-se indicadores de instabilidade nas arribas, o que tem favorecido o tombamento de blocos e o ravinamento por erosão. Ao longo do tempo tem-se verificado um aumento nos riscos de erosão.

7.3.1.2 Risco de cheia

Segundo o Plano de Bacia Hidrográfica das Ribeiras do Oeste o caudal de ponta de cheia esperado para o rio Alcabriçhel, para o período de retorno de 100 anos, é de 1,3 m³/s/km², valor baixo, pelo que face a este valor se consideram que os caudais não são significativos. No entanto, segundo a Reserva Ecológica Nacional apresenta para a área do plano, em que uma das ocorrências para a sua delimitação são as zonas ameaçadas pelas cheias, verifica-se que nas zonas envolventes ao rio Alcabriçhel, existe risco de cheia, embora essas áreas não tenham dimensão relevante, face à área total do PPA.

7.3.1.3 Risco associado às águas do mar

Embora a proximidade da área em estudo ao mar seja um fator relevante não se têm verificado problemas associados a variações do nível do mar. No entanto, face à atual problemática associada às alterações climáticas, em que se prevê que uma das principais consequências seja a subida do nível médio do mar, a área em estudo encontra-se vulnerável ao risco associado às águas do mar, embora o aglomerado urbano de Matosinhos esteja afastado relativamente à linha de costa.

7.3.1.4 Análise SWOT

○

Quadro 16 apresenta a análise SWOT da situação tendencial da realidade territorial do PPATM para o FCD Riscos Naturais.

Quadro 16 - Análise SWOT da situação tendencial

Pontos fortes	Pontos Fracos	Oportunidades	Riscos
Baixo risco de inundação	<ul style="list-style-type: none"> Risco geológico Instabilidade das arribas Proximidade ao mar 	<ul style="list-style-type: none"> Diminuição do risco de desmoronamento das arribas 	<ul style="list-style-type: none"> Desmoronamento das arribas Subida do nível do mar

7.3.2 Análise de Efeitos, Oportunidades e Riscos

Quadro 17 - Matriz de Oportunidades e Riscos entre Questões estratégicas do PPATM e os Critérios do FCD Riscos Naturais

PPATM \ Critérios	Riscos de erosão	Risco de cheia	Risco associado às águas do mar	Somatório de efeitos ambientais da AA(E)
	Valorizar e complementar os usos e equipamentos de oferta turística associados ao Hotel Golf Mar (nomeadamente campo de Golfe Centro Hípico) no sentido de criar um pólo de desenvolvimento económico e social no contexto da região oeste	+/-	+/-	+/-
Criar condições de valorização e preservação de comunidades naturais integrados na rede Natura 2000	+	+/-	+/-	+/-
Criar um pólo urbano e residencial associado ao aglomerado urbano préexistente (Maceira) que alivie pressões construtivas em zonas de maior risco geológico ou fragilidade de habitats em áreas naturais	+	-	+/-	+/-
Somatório de efeitos ambientais do PMOT	+	+/-	+/-	

(0) – sem relação (+/-) – relação incerta / neutra (-) – risco (+) – oportunidade

7.3.2.1 Riscos de erosão

Tendo em conta que no âmbito dos objetivos estratégicos do PPATM se contempla a valorização ambiental e biofísica da zona em estudo e que as intervenções previstas estão afastadas da Orla Costeira, nomeadamente a criação de um pólo urbano e residencial associado ao aglomerado urbano préexistente (Maceira), com a finalidade de aliviar pressões construtivas em zonas de maior risco geológico ou fragilidade de habitats em áreas naturais, são de esperar efeitos positivos ao nível deste FCD.

Na zona a sudeste do aldeamento turístico e na área a ocupar pelo Hotel-Apartamento o declive do terreno é acentuado, pelo que ao nível do plano para atenuar este risco preconizou-se que as moradias fossem constituídas por volumes que tendam a acompanhar o perfil do terreno, assim como o Hotel-Apartamento.

7.3.2.2 Risco de cheia

Como no âmbito do PPATM se esperam algumas alterações no tipo de ocupação do solo, nomeadamente o aumento da área impermeabilizada resultante da construção urbanística (Villas do Golfe Mar, Aldeamento Turístico da Madeira, Hotel-Apartamento) o tempo de concentração e os caudais de ponta de cheia tendencialmente sofrerão um incremento, embora ao nível global da bacia hidrográfica dominada pelo rio Alcabriçhel não tenham expressão. Face ao exposto, prevê-se que a situação no que respeita a riscos de cheias sofrerá um ligeiro aumento, mas sem significado, ou seja ao nível deste FCD são de esperar efeitos negativos, embora pouco significativos.

7.3.2.3 Risco associado às águas do mar

Em relação às tendências futuras a análise deste FCD, face à problemática das alterações climáticas, com a consequente previsão da subida do nível médio do mar pode revelar-se preocupante. No entanto, as construções previstas (Villas do Golfe Mar, Aldeamento Turístico da Madeira, Hotel-Apartamento) e o aglomerado urbano de Madeira localizam-se suficientemente afastados da linha de costa para que a situação seja preocupante.

No entanto, face à incerteza associada à probabilidade de subida do nível médio do mar no horizonte temporal do plano não é possível quantificar o risco.

7.3.3 Medidas e recomendações para seguimento

7.3.3.1 Medidas e recomendações de planeamento

Recomenda-se que sejam tomadas medidas que evitem o acentuar do recuo da costa, por aumento dos fenómenos de evolução das arribas. Como exemplo, apontam-se algumas iniciativas, tais como evitar a utilização de caminhos junto às

cristas vedando o acesso a veículos todo-o-terreno e aos peões, por razões de segurança, e evitar a drenagem das águas pluviais pelas falésias.

7.3.3.2 Medidas e recomendações de monitorização

Recomenda-se o controlo da evolução da estabilidade das encostas com a realização de ensaios que têm por finalidade determinar a resistência à desintegração (desgaste) das rochas correntes, quando sujeitas a ciclos de sequeagem e molhagem em condições desgastantes.

Recomenda-se a monitorização dos níveis de cheia com a instalação de Estações hidrométricas nas principais linhas de água.

Recomenda-se o controlo do grau de ameaça com medições regulares do nível do mar.

7.3.4 Quadro de governança para a acção

Entidades	Acções a desenvolver
Instituto da Água ARH Tejo	Ordenamento hídrico das bacias hidrográficas Sondagens e ensaios de deslizamento das arribas

7.4 QUALIDADE AMBIENTAL

O FCD Qualidade Ambiental visa abordar as questões relacionadas com a qualidade do ar, ruído, solos, águas, resíduos e estrutura Ecológica e valorização de áreas classificadas numa dupla perspetiva: por um lado a dos condicionantes que esses factores específicos possam representar para a concretização do PPATM e, por outro lado, as implicações que essa mesma concretização possa ter ao nível da degradação da qualidade ambiental da área de intervenção e sua envolvente. Atendendo ao nível da presente avaliação, esta abordagem terá um cariz eminentemente estratégico, sem deixar de autelar eventuais questões que, pela magnitude e significância dos efeitos que se possam identificar, devam ser salientadas a um nível mais operativo.

7.4.1 Análise tendencial

7.4.1.1 Recursos hídricos

A área em estudo é abrangida pelo Plano de Bacia Hidrográfica das Ribeiras do Oeste, o qual domina um área com cerca de 2.400 km², ao longo de uma faixa com cerca de 120 km de extensão, no sentido NNE–SSW. Este plano engloba todas as pequenas bacias da fachada atlântica localizadas entre, aproximadamente a Nazaré, a Norte, e a foz do rio Tejo, a Sul. O Concelho de Torres Vedras, onde se encontra a área em estudo, possui mais de 90% da sua área abrangida pelo referido Plano de Bacia.

A principal linha de água existente na área em estudo, embora tenha pouca representação na área total do PPATM, dada a sua localização no limite deste, é o rio Alcabriquel. Esta linha de água, com um comprimento total de 24 km, nasce em Montejunto à cota 350 e desagua no Oceano Atlântico, na praia de Porto Novo, dominando uma bacia hidrográfica com uma área de 148 km².

De acordo com as unidades litológicas identificadas na carta geológica n.º30-A "Lourinhã", na área em estudo definem-se as seguintes unidades hidrogeológicas, caracterizadas por terem permeabilidades e produtividade muito variáveis e estarem afetadas pela tectónica diapírica intensa, que verticaliza os bordos da estrutura constituídos pelos Calcários do Vimeiro:

1. Unidade da Várzea dos Frades – Aluviões, coluviões e/ou eluviões;
2. Unidade da Póvoa de Penafirme – Terraços, areias e conglomerados;
3. Unidade da Bombardeira – Grés, margas, argilas e conglomerados;
4. Unidade da Ventosa – Calcários margosos e grés;
5. Unidade do Porto Novo – Margas, calcários margosos e grés;
6. Unidade do Vimeiro – Calcários reifais bastante fossilíferos onde está instalado o aquífero hidromineral;
7. Unidade da Maieira – Margas Gipsíferas – salíferas do Complexo pelítico-carbonato-evaporítico.

Da consulta do Sistema Nacional de Informação dos Recursos Hídricos (Instituto da Água) não foi possível recolher informação qualitativa relativa às referidas ribeiras. No entanto, o Plano de Bacia das ribeiras do Oeste refere que em relação à qualidade

da água dos sistemas fluviais das ribeiras do Oeste, a maioria das bacias hidrográficas apresentam situações de água contaminada.

O rio Alcabriçhel, bastante poluído, com espessuras de aluvião significativas (da ordem do 10 m), interfere com alguns dos aquíferos presentes, nomeadamente com o aquífero hidromineral, e com a unidade da Maceira, o que induz riscos de salinização na água subterrânea.

Tendo em atenção as características das unidades hidrogeológicas, os riscos de poluição e de alteração da qualidade da água subterrânea considera-se que a unidade com vulnerabilidade mais elevada – Muito Grande - é a correspondente aos Calcários do Vimeiro, uma vez que se trata de um aquífero Carsificado/fissurado, e com grande produtividade. As restantes unidades apresentam uma vulnerabilidade baixa à poluição devido à sua baixa permeabilidade.

As redes de abastecimento existentes na área do Plano pertencem aos Serviços Municipalizados de Torres Vedras – SMASTV. O reservatório de Marão Grande, com uma capacidade de armazenamento de 2 x 2000 m³, vai abastecer o reservatório de Porto Novo (capacidade de 100 m³), através de uma conduta Ø 140 existente ao longo da estrada.

7.4.1.2 Solo

Na área em estudo existem várias tipologias de solos, tais como solos Inipientes, Aluviossolos Modernos Calcários, Solos Halomórficos Salinos, Solos Litólicos Não Húmicos, Solos Argiluvitados Pouco Insaturados e Solos Calcários, em que predominam as associações de Solos Argiluvitados Pouco Insaturados com Solos Calcários Vermelhos (Vato+Vcs); Solos Argiluvitados Pouco Insaturados com Afloramento Rochoso de Calcários ou dolomias (Vd+Ar) e os Solos Halomórficos Salinos (As). Em seguida, descrevem-se as principais características dos vários tipos de solos referidos:

- Solos inipientes são solos não evoluídos, sem horizontes genéticos claramente diferenciados, praticamente reduzidos ao material originário, devido à escassez de tempo para o seu desenvolvimento.
- Aluviossolos modernos calcários são solos não hidromórficos constituídos por depósitos estratificados de aluviões, que recebem em geral de tempos a tempos adições de sedimentos aluvionares. Apresentam carbonatos no perfil.

- Solos Halomórficos Salinos são solos que apresentam quantidades excessivas de sais solúveis e/ou teor relativamente elevado de sódio de troca no complexo de adsorção. Contêm uma quantidade de sais solúveis suficiente para prejudicar o desenvolvimento da maioria das plantas cultivadas.
- Solos Litólicos, Não Húmicos são solos pouco evoluídos formados a partir de rochas não calcárias.
- Solos Argiluvitados Pouco Insaturados são solos evoluídos em que o grau de saturação do horizonte B é superior a 35% e aumenta em geral com a profundidade e nos horizontes subjacentes. Nesta ordem de solos os Mediterrâneos são solos argiluvitados pouco insaturados.
- Solos Calcários são solos pouco evoluídos formados a partir de rochas calcárias, com percentagem variável de carbonatos ao longo de todo o perfil e sem as características próprias dos barros. Apresentam cor parda ou avermelhada consoante são pardos ou vermelhos.
- Solos de Baixas (Coluviosolos) Calcários são solos de origem coluvial localizados em vales, depressões ou na base das encostas, com carbonatos no perfil.

A área em estudo é heterogénea tendo vários tipos de ocupação de solo em que a classe de usos do solo com maior representatividade corresponde a "Área Agrícola", a qual ocupa 94,4ha, representando no total do PPA/M Período de 59,40% da área. Seguem-se as áreas ocupadas por um povoamento florestal que representam 11,15% da área total de intervenção. As áreas de "arriba", "matos" e afloramentos rochosos têm uma percentagem de ocupação similar com 8,9%, 7,3% e 6,8% respetivamente.

7.4.1.3 Resíduos

O objetivo prioritário da gestão de resíduos é evitar e reduzir a produção de resíduos bem como o seu carácter nocivo, devendo a gestão de resíduos evitar também ou, pelo menos, reduzir o risco para a saúde humana e para o ambiente (Decreto-Lei nº 178/2006, de 5 de Setembro).

A gestão eficaz dos resíduos constitui uma necessidade ambiental, social e económica, e implica um esforço dos agentes envolvidos, e dos cidadãos em geral, para alcançar os objetivos da atual política de resíduos. Atualmente, a área em estudo encontra-se servida pelo Sistema Multimunicipal de Gestão de Resíduos Sólidos

Urbanos (RSU), RESIOSTE, S.A., cujo aterro tem um limite máximo de recepção de 140 ton/ano, sendo a recolha dos resíduos produzidos nesta zona feita de dois em dois dias.

O aumento da produção de RSU ao longo do tempo (em Portugal a média é de 470 kg/hab.ano) é preocupante, dado que associado à produção de resíduos, que pode ser um sintoma da utilização ineficiente de recursos, se verifica simultaneamente a libertação de emissões para a atmosfera, a água e o solo, que, no seu conjunto, contribuem para um aumento dos problemas ambientais e dos custos económicos associados à sua resolução.

O planeamento e a gestão adequada de resíduos constituem um dos objetivos das políticas no domínio do ambiente e das estratégias ambientais de sustentabilidade, assumindo assim um papel de relevo na preservação dos recursos naturais, quer ao nível da prevenção, quer através da reciclagem e valorização.

A atual política de resíduos da União Europeia baseia-se na aplicação da designada "hierarquia de gestão de resíduos", o que significa que, preferencialmente, se deve optar pela prevenção e que os resíduos cuja produção não pode ser evitada sejam, preferencialmente, reutilizados, reciclados ou valorizados sempre que possível, sendo a sua eliminação em aterro reduzida ao mínimo indispensável. A eliminação é considerada a pior opção para o ambiente, dado implicar uma perda de recursos e poder transformar-se numa responsabilidade ambiental futura (CCE, 2005).

7.4.1.4 Ar

Na área em estudo não existe nenhuma estação de monitorização da qualidade do ar, não sendo conhecidos registos ou medições deste parâmetro. Em função do conhecimento adquirido em resultado das visitas efetuadas ao local e zona enquadrante pode, contudo, aferir-se em termos qualitativos que: dada a sua localização numa zona de características rurais, enquadrada numa região de reduzida densidade populacional, e com uma rede viária igualmente pouco densa e um movimento de tráfego pouco significativo; não se identificam fontes relevantes de emissão de poluentes atmosféricos na área de estudo.

7.4.1.5 Ruído

Relativamente ao ambiente sonoro na área de estudo, e pelas mesmas razões apresentadas relativamente à qualidade do ar, face às suas características e à inexistência de fontes de ruído relevantes considera-se que na área de estudo não se verificou a existência de fontes ruidosas potencialmente causadoras de situações de incomodidade.

De acordo com o estudo de Ruído elaborado no âmbito do PPATM verificou-se que os valores de ruído estão abaixo dos limites legais do regulamento geral do ruído.

7.4.1.6 Estrutura Ecológica e valorização de áreas classificadas

A zona onde se pretende desenvolver o Plano em questão é dominada, do ponto de vista da ocupação do solo, por usos agrícolas e áreas humanizadas.

7.4.1.6.1 Enquadramento Biogeográfico

A área em estudo está incluída no Reino Holártico (unidade que inclui a quase totalidade do Hemisfério Norte), na Região Mediterrânica e na Sub-região Mediterrânica Ocidental. Nesta Região regista-se a presença de elementos próprios ao nível da flora (espécies, géneros e famílias) e da vegetação (séries e geoséries), bem como a presença de pisos bioclimáticos inerentes. As espécies *Pistacia lentiscus*, *Rhamnus oleoides* e *Rhamnus alaternus* são exemplos desta exclusividade (Ferreira & Gomes, 2002).

A esta região correspondem três províncias, estando a área de estudo incluída na Província Gaditano-Onubo-Algarviense. A referida província engloba toda a faixa litoral do Sul de Portugal tendo o seu limite Norte na Ria de Aveiro.

No que se refere à flora, esta unidade fitogeográfica é rica em endemismos característicos de uma vegetação antiga cujos elementos típicos dos bosques termófilos de carácter oleaniano pertencem aos agrupamentos fitossociológicos *Quercion broteroi* e *Quercio-Oleion sylvestris*. Conjuntamente, os matagais menos intervenionados são compostos por nanofanerófitos característicos da aliança

Asparago-Rhamnion (ordem *Pistacio-Rahmanetalia alaterni*) como por exemplo *Olea* spp., *Pistacia* spp., *Rhmanus* spp., *Myrtus* spp., *Asparagus* spp., et al. (Costa et al., 1998).

A flora desta Província inclui um considerável número de endemismos de que são exemplo as espécies: *Brassica barrelieri* ssp. *oxyrrhina*, *Euphorbia baetica*, *Fritilaria lusitanica* var. *stenophylla*, *Narcissus calcicola*, *Salvia sclareoides*, *Scilla odorata*, *Serratula baetica* ssp. *lusitanica*, *Uex airensis*, et al. (Costa et al., 1998).

A área de estudo inclui-se ainda no setor Divisório Português e no Superdistrito Costeiro Português. A título de exemplo, neste Superdistrito incluem-se as dunas cinzentas da associação *Armerio welwitschii* -*Crucianellietum maritimae*, presentes na área de estudo.

7.4.1.6.2 Vegetação

Os habitats identificados albergam diversas comunidades vegetais, algumas das quais de grande importância ecológica, estas estão, no entanto, na sua maioria bastante intervenionadas, em particular aquelas existentes nas zonas urbanizadas.

A vegetação destes habitats caracteriza-se pela dominância de plantas anuais (terófitos) ou herbáceas vivazes bem adaptadas a intervenções frequentes. Os taxa mais representados são as gramíneas, as compostas e as leguminosas. A vegetação que se desenvolve nestes locais inclui-se predominantemente nas classes *Stellarietea media*, *Helianthemetea guttati* e *Artemisietea vulgaris*.

Em zonas com maior disponibilidade de água ocorrem frequentemente espécies mesofílicas e higrofilas que fitossociologicamente se incluem na classe *Meolinio-Arthenatheretea* (vegetação herbácea vivaz, que se desenvolve em solos húmidos, raramente submersos).

Os terrenos próximos das arribas e das dunas foram aproveitados para agricultura, estando presentemente em estado de abandono. Observam-se algumas culturas de hortícolas, vinhas e pomares protegidas e delimitadas por sebes vivas de canas (*Arundo* spp.) e tamargueiras (*Tamarix africana*).

No que se refere às falésias ou arribas litorais existentes na área de estudo, estas encontram-se em relativo estado de conservação, albergando agrupamentos vegetais halofíticos sujeitos à ação da salinidade e dos ventos fortes.

A flora destes biótopos possui características particulares, facto que se deve às condições de isolamento genético nos remanescentes protegidos das falésias. Os taxa que ocorrem nas falésias são típicos de substratos instáveis, sujeitos à influência marinha acentuada e à ação frequente da salinidade. Podem destacar-se as seguintes espécies: *Salsola* spp., *Atriplex halimus*, *Crithmum maritimum* e *Limonium* spp. Estas arribas calcárias albergam também exemplares de sabina-das-praias (*Juniperus phoenicea*), conjuntamente com *Pistacia lentiscus*, *Ononis* spp. e *Phillyrea angustifolia*.

As comunidades vegetais mais importantes do ponto de vista conservacionista, visto serem características de habitats prioritários, são as dunas fixas com vegetação herbácea ("dunas cinzentas") e as dunas litorais com *Juniperus* spp..

As dunas fixas incluem espécies pertencentes à classe fitossociológica *Ammophiletea*. Esta classe é caracterizada por espécies vivazes que povoam de um modo permanente as dunas móveis litorais submetidas à ação direta do vento. Estas comunidades dominadas por gramíneas vivazes estão estruturadas por diversos tipos de vegetação herbácea ou lenhosa que tende a evoluir para outro tipo de vegetação arbustiva densa onde dominam as sabinas-da-praia (ordem *Pistacio alaterni* - *Rhamnetalia alaterni*, classe *Quercetea ilicis*) (Rivas-Martinez et al, 1980; Rivas-Martinez et al, 1990). São exemplo da classe *Ammophiletea* as espécies *Ammophila arenaria*, *Elymus farctus*, *Crucianella maritima* e *Helichrysum* spp..

Nas áreas dunares mais ruderalizadas ou mesmo junto às arribas observa-se ainda uma grande densidade da espécie exótica e infestante *Carpobrotus edulis*.

As formações arbustivas termo-mediterrâneas da área de estudo encontram-se em bom estado de conservação e incluem uma vegetação típica de charnais de climas sub-húmidos. A comunidade mais comum nestas formações corresponde à etapa de degradação dos charnais de *Arisaro-Quercetum broteroi* e equivale ao charnal da *Melico arrectae-Quercetum cocciferae* Br.-Bl. (P. da Silva & Rozeira, 1956). Os referidos charnais ocorrem de forma residual na área de estudo.

Nos casos em que a vegetação ripícola apresenta estrato arbóreo, as espécies mais frequentemente observadas são os salgueiros (*Salix* spp.), os choupos (*Populus* spp.) e

os freixos (*Fraxinus* spp.). No entanto, em virtude das diversas atividades humanas desenvolvidas, a vegetação existente nas linhas de água da área de estudo é, na sua grande maioria, de porte herbáceo e arbustivo. As formações herbáceas incluem maioritariamente os juncaais e os arrelvados característicos da classe *Molinio-Arrhenatheretea*. São dominantes algumas espécies das Juncaieae e Cyperaceae, bem como as canas (*Arundo* spp.).

Relativamente ao pinhal, este ocorre maioritariamente numa forma dispersa, em manchas pouco extensas e com matos no sub-coberto.

7.4.1.6.3 Habitats

Um habitat corresponde a uma área geográfica adequada ao desenvolvimento de um dado ser vivo ou de uma comunidade. Este local pode ter um maior ou menor grau de humanização (Alves *et al.*, 1998).

Deste modo, são seguidamente identificados os habitats presentes na área de estudo e referida a sua relevância ecológica.

Na área de estudo, correspondente aproximadamente à área abrangida pelo Plano Geral de Desenvolvimento, ocorrem os seguintes habitats naturais, de acordo com a nomenclatura utilizada na Diretiva Habitats (Diretiva 92/42/CEE, transposta pelo D.L. 140/99 - diploma que define a regulamentação nacional em matéria de Rede Natura 2000):

- 1240 - Falésias com vegetação das costas mediterrâneas com *Limonium* spp. Endémicas (nota: este habitat não se encontra dentro do limite da área do Plano Geral de Desenvolvimento);
- 2130 - Dunas fixas com vegetação herbácea ("dunas cinzentas") – habitat prioritário; note-se que este habitat se encontra muito degradado devido à pressão humana;
- 2250 - Dunas litorais com *Juniperus* spp. - habitat prioritário;
- 5330 – Formações arbustivas Termo-mediterrâneas (arrancais e tojais; correspondente aos Matos);
- 92A0 – Florestas galeria com *Salix* spp. e *Populus* spp (correspondente ao rio Alcabriçhel. Este habitat corresponde a uma pequena e muito degradada galeria ripícola que se encontra nas margens do rio nas zonas onde este não foi

regularizado. Regista-se, na área de estudo, uma elevada alteração dos habitats originais verificando-se também os seguintes biótopos, não incluídos na Diretiva Habitats:

- Vinha;
- Hortas e pomares;
- Zonas urbanizadas e intervenionadas;
- Pinhal;
- Prados e pastagens artificializados.

7.4.1.6.4 Figuras de Proteção Legal

Em termos conservacionistas note-se que a área de estudo não se localiza, total ou mesmo parcialmente, em qualquer área protegida no âmbito da Rede Nacional de Áreas Protegidas.

No entanto, localiza-se parcialmente no Sítio Peniche-Santa Cruz, classificado ao abrigo da Diretiva Habitats e incluído na 2ª Fase da Lista Nacional de Sítios (Resolução do Conselho de Ministros nº 76/2000), no âmbito da Rede Natura 2000.

O Decreto-Lei nº 140/99 criou um conjunto de sítios de interesse comunitário, designados zonas especiais de conservação (ZEC) visando a conservação dos habitats naturais e da fauna e da flora selvagens aí ocorrentes.

A classificação do sítio implica a definição de diversas medidas de proteção e restrições à sua potencial afetação.

Neste sítio, com uma área total de 8.438 ha, ocorrem de acordo com o Anexo III do Resolução do Conselho de Ministros nº 76/2000 diversos tipos de habitats naturais e espécies de fauna e flora, indicados em seguida (tendo sido referidos anteriormente aqueles diretamente observados e identificados na área de estudo).

Sítio Peniche/santa Cruz

Habitats naturais do anexo I da Diretiva Habitats — anexo B-I do Decreto-Lei nº 140/99, de 24 de Abril:

- Reifes (1170).
- Vegetação anual da zona intertidal (1210).

- Falésias com vegetação das costas mediterrâneas (com *Limonium* spp., endémicas) (1240).
- Vegetação pioneira de *Salicornia* e outras espécies anuais das zonas lodosas e arenosas (1310).
- Prados salgados atlânticos (*Glauco-Puccinellietalia maritimae*) (1330).
- Matos halonitrófilos (*Pegano-Salsoletea*) (1430).
- Dunas móveis embrionárias (2110).
- Dunas móveis do cordão litoral com *Ammophila arenaria* (dunas brancas) (2120).
- Dunas fixas com vegetação herbácea (dunas cinzentas) (2130).
- Dunas fixas com vegetação herbácea (dunas cinzentas) de *Crucianellion maritimae* (2133).
- Depressões húmidas intra-dunares (2190).
- Prados dunares de *Malcolmietalia* (2230).
- Matos litorais de zimbros (*Juniperus* spp.) (2250).
- Dunas com vegetação esclerófila (*Cisto-Lavendu-letalia*) (2260).
- Prados calcários ársicos (*Alysso-Sedion albi*) (6110).
- Subestepes de gramíneas e anuais (*Thero-brachy-podietea*) (6220).
- Grutas marinhas submersas ou semi-submersas (8330).

Espécies da flora constantes do anexo II da Diretiva Habitats — anexo B-II do Decreto-Lei nº 140/99, de 24 de Abril:

- *Herniaria maritima*.
- *Iberis procumbens* ssp. *microcarpa*.
- *Ionopsidium acaule* — coleária-menor.
- *Juncus valvatus*.
- *Limonium multiflorum*.
- *Silene longicilia*.
- *Verbascum litigiosum*.

Espécies da fauna constantes do anexo II da Diretiva Habitats — anexo B-II do Decreto-Lei nº 140/99, de 24 de Abril:

- *Lutra lutra* — lontra.
- *Microtus cabreræ* — rato-de-cabrera.

7.4.1.6.5 Fauna

Através da informação recolhida pretende-se definir as principais condicionantes ambientais ao nível da fauna.

A análise da área de estudo realizou-se mediante recolha de informação bibliográfica (Rufino 1989, Mathias *et al.* 1999, Palma *et al.* 1999, Almeida *et al.* 2001). Na análise da composição específica da área de estudo foram considerados os seguintes grupos: peixes, anfíbios, répteis, aves e mamíferos.

Fauna na Área de Estudo

Todas as espécies cuja presença na área de estudo foi confirmada ou é considerada provável encontram-se listadas no anexo faunístico. De lembrar que uma espécie é considerada potencial quando, não sendo confirmada em trabalho de campo, está referenciada para a região e ocorre em biótopos semelhantes aos existentes na área em estudo e em zonas próximas.

Para o estudo da fauna consideraram-se assim os seguintes biótopos: Massas de Água, Zonas agrícolas e de Duna, Mato e Bosque.

Peixes

As espécies referenciadas para o rio Alcabriquel no troço da área em estudo são: a carpa (*Cyprinus carpio*), a tainha, a enguia (*Anguilla anguilla*) e o robalo (*Dicentrarchus sp.*).

Esta linha de água encontra-se a maior parte do ano sem ligação ao mar, sendo esta aberta durante o Inverno. A baixa diversidade referenciada pode estar relacionada com a aparente má qualidade da água. Segundo a mesma fonte de informação, nesta zona também é possível encontrar lagostim-vermelho da Louisiana.

Anfíbios

Foram referenciadas 11 espécies de anfíbios para a área de estudo, onde se encontram várias espécies de interesse conservacionista, a saber: o tritão marmorado (*Triturus marmoratus*), a rã-de-fofinho-pontiagudo (*Discoglossus galganoi*), o sapo-de-unha negra (*Pelobates cultripes*), o sapo-corredor (*Bufo calamita*) e a relomum (*Hyla arborea*).

Todas estas espécies se encontram listadas no Anexo B -IV do Decreto-Lei 140/99 de 24 de Abril de 1999 – Espécies animais de interesse comunitário que exigem uma proteção rigorosa.

A rã-de-fóssinho-pontiagudo encontra-se ainda listada do Anexo B-II do referido Decreto-Lei – Espécies de interesse comunitário cuja conservação exige a designação de Zonas Especiais de Conservação (ZEC).

Todas as espécies mencionadas, à exceção do tritão-marmorado, encontram-se ainda incluídas no Anexo II da Convenção de Berna – Convenção para a Proteção da Vida Selvagem e do Ambiente Natural na Europa.

Nenhuma das espécies mencionadas se encontra protegida com estatuto de conservação, segundo o Livro Vermelho dos Vertebrados de Portugal (SNPRCN 1990).

Répteis

Neste grupo foram referenciadas 12 espécies, destacando-se pelo seu valor conservacionista o lagarto (*Mauremys leprosa*) e a cobra-de-ferradura (*Coluber hippocrepis*).

Ambas as espécies se encontram listadas no Anexo B-IV do Decreto-Lei 140/99 e no Anexo II da Convenção de Berna. O lagarto encontra-se ainda incluído no Anexo B-II do referido D. L..

Nenhuma destas espécies se encontra protegida com estatuto de conservação (SNPRCN 1990).

Aves

Encontram-se referenciadas 62 espécies para a área de estudo, das quais 50 são residentes, 11 são estivais e uma é migradora de passagem.

De entre estas espécies destacam-se pelo seu valor conservacionista o peneireiro cinzento (*Elanus caeruleus*), o falção-peregrino (*Falco peregrinus*), a rôla-comum (*Streptopelia turtur*), o guarda-rios (*Alcedo atthis*), o rolieiro (*Coracias garrulus*), a cotovia-pequena (*Lullula arborea*) e a felosa-do-mato (*Sylvia undata*).

Todas as espécies mencionadas, à exceção da rôla-comum, se encontram incluídas no Anexo A-I do D. L. 140/99.

Algumas destas espécies encontram-se também listadas nos Anexos II (Espécies de fauna estritamente protegidas) e III (Espécies protegidas da fauna) da Convenção de Berna, bem como no Anexo II da Convenção de Bona - Conservação das Espécies Migradoras Pertencentes à Fauna Selvagem.

Neste elenco existem também espécies com estatuto de conservação, como é o caso da rôla-comum com estatuto "**Vulnerável**" e do peneireiro-brinçento, do falão-peregrino e do rolieiro com estatuto "**Raro**" (SNPRCN 1990).

Mamíferos

A pesquisa bibliográfica realizada permitiu referenciar 35 espécies de mamíferos.

Entre estas espécies encontram-se várias com interesse conservacionista, a saber: o morcego-de-ferradura-grande (*Rhinolophus ferrumequinum*), o morcego-de-ferradura-mediterrânico (*Rhinolophus euryale*), o morcego-de-ferradura-mourisco (*Rhinolophus mehelyi*), o morcego-rato-grande (*Myotis myotis*), o morcego-de-franja (*Myotis nattereri*), o morcego de Bechstein (*Myotis bechsteinii*), o morcego-ratopequeno (*Myotis blythii*), o morcego-de-peluche (*Miniopterus schreibersii*) e o rato de Cabrera (*Microtus cabrerae*).

Todas estas espécies se encontram incluídas nos Anexos II das Convenções de Berna e de Bona e, à exceção de duas espécies (morcego-de-franja e morcego-de-peluche), todas as restantes se encontram também incluídas no Anexo B-II do D.L. 140/99.

No que diz respeito ao estatuto de conservação, à exceção do morcego-de-peluche que é "**Vulnerável**", todas as espécies se encontram "**Em Perigo**" (SNPRCN 1990).

No que diz respeito a estes mamíferos convém ainda referir que são espécies insetívoras e que, à data do trabalho de campo, a área de estudo apresentava uma elevada disponibilidade de insetos. Assim, esta poderá tratar-se de uma boa área para as atividades de alimentação destas espécies.

Neste grupo é ainda de mencionar a possível presença do rato-de-abrera. Este pequeno mamífero encontra-se incluído nos Anexos B-II e B-IV do D.L. 140/99 e no Anexo III da Convenção de Berna. Encontra-se classificado com estatuto de conservação "**Raro**" no nosso país (SNPRCN 1990).

7.4.1.7 Análise SWOT

O Quadro 18 apresenta a análise SWOT da situação tendencial da realidade territorial do PPATM para o FCD Qualidade Ambiental.

Quadro 18 - Análise SWOT da situação tendencial

Pontos fortes	Pontos Fracos	Oportunidades	Riscos
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Ausência de ameaças significativas à qualidade ambiental, tais como qualidade do ar e ruído ▪ Presença de áreas agrícolas e florestais ▪ Presença do Rio Alcabrihel ▪ Presença do sítio da rede Natura 2000 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Qualidade da água superficial no rio Alcabrihel ▪ Rio Alcabrihel poluído com degradação de biótopo 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Gestão eficiente da água e dos resíduos ▪ Criação de uma rede favorável à promoção da Biodiversidade ▪ Criar condições de valorização e preservação de comunidades naturais integrados na rede Natura 2000 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Contaminação dos aquíferos ▪ Salinização ▪ Inundação ▪ Contaminação do solo ▪ Manutenção e agravamento da poluição do Rio Alcabrihel. ▪ Degradação das comunidades naturais integradas na rede Natura 2000

7.4.2 Análise de Efeitos, Oportunidades e Riscos

Quadro 19 - Matriz de Oportunidades e Riscos entre Questões estratégicas do PPATM e os Critérios do FCD Qualidade Ambiental

PPATM \ Critérios	Critérios do FCD Qualidade Ambiental						Somatório de efeitos ambientais da AA(E)
	Recursos hídricos	Solo	Resíduos	Ar	Ruído	Estrutura Ecológica e valorização de áreas classificadas	
Valorizar e complementar os usos e equipamentos de oferta turística associados ao Hotel Golf Mar (nomeadamente campo de Golfe dentro hídrico) no sentido de criar um pólo de desenvolvimento económico e social no contexto da região oeste	+	+/-	+	-	-	+/-	+/-
Criar condições de valorização e preservação de comunidades naturais integrados na rede Natura 2000	+	+	0	0	0	+	+
Criar um pólo urbano e residencial associado ao aglomerado urbano préexistente (Maçeira) que alivie pressões construtivas em zonas de maior risco geológico ou fragilidade de habitats em áreas naturais	+	+	+	-	-	+/-	+/-
Somatório de efeitos ambientais do PMOT	+	+/-	+	-	-	+/-	

(0) – sem relação

(+/-) – relação incerta / neutra

(-) – risco

(+) – oportunidade

7.4.2.1 Recursos hídricos

Tendo em conta os objetivos estratégicos do PPATM, associado ao facto de não existirem interferências diretas com a rede hidrográfica, a implantação deste plano irá ter efeitos positivos ao nível da qualidade ambiental, nomeadamente no que respeita aos recursos hídricos, embora pouco significativos.

O abastecimento ao Aldeamento Turístico de Maçeira será realizado a partir de conduta existente, assim como o abastecimento à zona das Villas do Golf Mar, com excepção da zona de lotes localizada mais a sul que será abastecida pela conduta que vem do Reservatório de Porto Novo. O abastecimento ao Hotel Apartamento será

realizado a partir da conduta da rede urbana de Maceira que atualmente abastece as habitações confinantes a Norte com a área do presente Plano, conduta essa que para este efeito deverá ser reforçada.

As águas residuais domésticas produzidas no Villas do Golf Mar serão coletadas e encaminhadas para a ETAR de Maceira, localizada fora da área do presente Plano, cuja exploração é assegurada pela empresa Águas do Oeste. No Aldeamento Turístico da Maceira, as águas residuais domésticas produzidas na zona a poente drenarão para a referida ETAR, e as respeitantes à zona nascente serão entregues na rede urbana de Maceira. Relativamente aos efluentes provenientes do Hotel Apartamento, estes também serão entregues na rede urbana de Maceira. Deste modo ficará simultaneamente resolvida a situação do conjunto de habitações existentes a norte do futuro Hotel, fora da área do presente PPATM e que atualmente não dispõem de rede.

Faço aos sistemas de abastecimento e de saneamento previstos considera-se que a situação relativamente a este FCD é tendencialmente boa.

Ao nível do ciclo hidrológico as repercussões deste PPATM serão positivas uma vez que as águas residuais produzidas, após tratamento na ETAR de Maceira, têm como destino final o rio Alcabriquel integrando o ciclo. Parte do efluente proveniente da ETAR de Maceira será utilizado na rega do campo de golfe e de espaços exteriores, o que ambientalmente é uma medida bastante positiva, quer pelo facto de não se utilizarem os recursos hídricos convencionais e de melhor qualidade para rega, quer ainda porque esta água ao ser consumida pelas plantas também volta a integrar o ciclo hidrológico.

Os efluentes pluviais, sempre que possível, serão encaminhados naturalmente para as linhas de água existentes, e quando necessário serão encaminhados através de troços de rede de coletores até às linhas de água naturais, sendo conduzidos até ao rio Alcabriquel, medidas que promovem o aumento de afluências ao ciclo hidrológico.

7.4.2.2 Solo

Relativamente aos solos a ocupar pelos vários núcleos habitacionais a construir (num total de cerca de 37 ha) verifica-se que as principais tipologias afetadas serão Solos

Argiluvitados Pouco Insaturados com Afloramento Rochoso de Calcários ou dolomias (Vd+Ar) e Solos Argiluvitados Pouco Insaturados com Solos Calcários Vermelhos (Vato+Vst). O campo de golfe, ocupará uma área com cerca de 42 ha essencialmente em Solos Argiluvitados Pouco Insaturados com Solos Calcários Vermelhos. Face aos solos a ocupar considera-se que este FCD não revela pontos preocupantes no que respeita à qualidade do ambiente.

7.1.1.1. Resíduos

Os resíduos a produzir na área do presente PPATM são predominantemente do tipo doméstico, cuja deposição, recolha e transporte serão integrados no sistema existente ao nível do municipal. Os Equipamentos previstos permitirão a recolha seletiva.

Relativamente a este FCD, face à solução prevista no âmbito do PPATM, considera-se que a situação é tendencialmente boa.

7.4.2.3 Qualidade do Ar

Com o aumento de tráfego as emissões de poluentes também sofrerão um acréscimo. No entanto, não se perspetiva a ocorrência de concentrações superiores aos valores limite definidos na legislação aplicável para os poluentes atmosféricos, considerando-se que a região onde se insere a área de estudo apresenta uma qualidade do ar tendencialmente satisfatória.

7.4.2.4 Ruído

Embora se preveja um aumento de tráfego na área afetada ao PPATM, o que implicará um ligeiro acréscimo nos níveis de ruído, o ambiente acústico resultante da operação urbanística não difere substancialmente do ambiente acústico atualmente existente no local. O ruído associado ao acréscimo de tráfego na EN 247 é compensado pela redução de velocidade de circulação, resultante da construção da rotunda prevista no âmbito do PPATM.

De acordo com o estudo de Ruído elaborado no âmbito do plano os valores de ruído esperados situar-se-ão abaixo dos limites legais do regulamento geral do ruído, pelo que a situação se considera tendencialmente boa.

No que respeita aos eventuais impactos acústicos na vizinhança do plano, nomeadamente na povoação da Maceira e na área de intervenção do Plano de Pormenor de Santa Rita/Porto Novo, estes impactos, que resultarão do acrescido de tráfego induzido pela implementação do plano, serão reduzidos e referem-se aos receptores situados nas imediações da M561-1.

7.4.2.5 Estrutura Ecológica e valorização de áreas classificadas

A humanização de áreas naturais, em resultado da destruição parcial da vegetação (remoção do coberto vegetal) devido à implementação do Plano em estudo, poderá constituir efeitos negativos sobre os habitats e respetiva flora e vegetação. O património vegetal da área de estudo é relativamente rico e sensível, nomeadamente no que se refere aos habitats litorais (dunas e arribas) e aos habitats mais interiores (matos) bem preservados nas áreas de maiores declives.

Pela análise da proposta regulamentar do plano é visível a possibilidade de em áreas de Enquadramento e Valorização Paisagista vir a ser construído um campo golfe. Estas áreas coincidem com o Sítio Peniche-Santa Cruz, classificado ao abrigo da Diretiva Habitats e incluído na 2ª Fase da Lista Nacional de Sítios (Resolução do Conselho de Ministros nº 76/2000), no âmbito da Rede Natura 2000.

Faço a esta questão cumprir salientar que para a instalação de campos de golfe o Plano regulamenta diversos aspetos a ter em conta que contribuem para a conservação dos habitats e espécies integrados na rede Natura 2000. Transcreve-se de seguida as alíneas e pontos relevantes, contidas no respetivo artigo do regulamento:

3. Na instalação de campos de golfe devem ser assegurados os seguintes aspetos:
 - a) deverá ser implantado por forma a ter o mínimo de modelações de terreno e deverá ser constituído por um percurso de até 18 buracos;
 - b) a rega nos fairways deverá ser feita, preferencialmente, com águas residuais tratadas;

- c) deverá potenciar-se o uso de produtos agro-biológicos no combate a pragas e doenças da vegetação;
- d) deverá utilizar-se vegetação herbácea/gramíneas autóctone ou bem adaptadas edafoclimaticamente nos fairways e arbustiva e arbórea local nos roughs, onde a gestão seja orientada para a valorização do ecossistema e para a educação ambiental.
- e) deverão ser promovidas ações de valorização do habitat de orla entre os fairways e o pinhal existente, nomeadamente através da plantação ou aplicação de medidas de gestão dos roughs e semi-roughs que favoreçam a presença de espécies autóctones e de elevado interesse ecológico
- f) a definição de um programa de monitorização ambiental plurianual, que além dos aspetos anteriores seja extensivo a aspetos de presença e medidas de aumento da fauna e flora autóctone local;
- g) a construção percursos pedonais e de circulação de viaturas de manutenção e segurança e transporte dos utentes do golfes;
- h) é permitida a construção de edificações de apoio a cada campo de golfe, nomeadamente para instalações de pessoal e equipamento de manutenção.

A proposta de Plano preconiza um ordenamento coerente de forma a salvaguardar os valores naturais e a atenuar as pressões sobre eles exercidos, nomeadamente a criação de condições de valorização e preservação das comunidades naturais. Destaca-se o ordenamento das construções, dos acessos viários, e da circulação pedonal com salvaguarda das áreas de maior risco geológico ou fragilidade de habitats em áreas naturais.

Por outro lado, o Plano apresenta como uma das prioridades o combate a espécies não autóctones de carácter invasor, nomeadamente o *Carpobrotus edulis*, facto que impede o (re)estabelecimento da flora nativa, provando assim o seu desaparecimento.

No sector nascente, onde se prevê a construção do aldeamento, irá afectar algumas manchas de pinhal existentes naquela área. Não sendo habitats prioritários são considerados sensíveis uma vez que as áreas de pinhal (e matos) ocorrentes na área de estudo apresentam uma elevada importância para a preservação da biodiversidade vegetal e animal, dada a sua riqueza em espécies arbóreas e arbustivas típicas desta região, que constituem o suporte de comunidades animais. A sua remoção parcial constitui assim um impacto negativo, embora não significativo.

No que diz respeito à fauna, a principal afeção decorrente da implementação do Plano consiste na conversão da zona agrícola em área construída, uma vez que, neste tipo de biótopo (que constitui nomeadamente um dos habitats naturais para anfíbios), se prevê que seja possível a ocorrência de espécies animais incluídas no Anexo B-IV do D.L. 140/99 de 24 de Abril e de espécies de aves abrangidas pelo mesmo diploma.

Também os biótopos florestais constituem zonas importantes para a fauna, uma vez que, para além de constituírem importantes áreas de refúgio, reprodução e alimentação de diversas espécies, constituem ainda áreas de eleição para as atividades de alimentação dos quirópteros (morcegos), espécies protegidas segundo o Livro Vermelho dos Vertebrados de Portugal (SNPRCN, 1990).

De acordo com informação disponível no Plano de Bacia Hidrográfica das Ribeiras do Oeste o troço final do rio Alcabrihel, que se desenvolve na área de estudo, encontra-se fortemente contaminado apresentando o Nível V de degradação (numa escala de I a V). Em função destes fatos este habitat não apresenta características relevantes em termos de fauna. No entanto considerando a proposta de plano na resolução de problemas inerentes ao tratamento de águas residuais espera-se que com a implementação do Plano os níveis de poluição do rio possam vir a diminuir contribuindo para uma recuperação deste habitat.

Importa referir a constituição de uma rede favorável à promoção da biodiversidade determinada pela estrutura ecológica apresentada na proposta de plano, formada por uma conectividade de espaços e corredores ecológicos permite o estabelecimento do *continuum naturale* na área de intervenção e desta com a envolvente.

7.4.3 Medidas e recomendações para seguimento

7.4.3.1 Medidas e recomendações de planeamento

Um território ordenado pode constituir uma mais valia para a preservação da ambiente, nomeadamente se as atividades humanas forem planeadas e compatibilizadas com os valores naturais, pelo que se recomenda a implementação das medidas preconizadas no Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água e que sejam implementados sistemas de gestão ambiental e de certificação ambiental do

empreendimento Villas do Golf Mar, do Aldeamento Turístico da Maçeira, do Hotel Apartamento e das Termas da Fonte dos Frades.

Recomenda-se complementar e acauteladamente um cuidado especial na proteção/preservação dos habitats prioritários, assegurando a sua não afetação, (em especial na fase de construção, durante a qual é maior a probabilidade de ocorrerem situações acidentais – ou não – potencialmente danosas). Tal pode ser conseguido com o estabelecimento de uma faixa costeira de proteção junto ao seu limite, na forma de uma barreira física (devidamente enquadrada na paisagem), assegurando a sua proteção efetiva.

Recomenda-se a preservação na maior extensão possível da vegetação natural existente (incluindo povoamentos arbóreo-arbustivos);

Recomenda-se a utilização exclusiva de espécies da flora autóctone;

Recomenda-se a criação e/ou manutenção de áreas com vegetação densa para abrigo de fauna;

Recomenda-se que na área agrícola a intervir, sejam mantidas algumas bolsas da vegetação original que possam a ocorrência de espécies de anfíbios.

Nos projetos a realizar garantir a constituição de uma estrutura Ecológica organizada tanto quanto possível por corredores e manchas de conectividade ecológica, sejam ao longo das vias de acesso como na criação dos diversos espaços verdes. Recomenda-se a preservação tanto quanto possível da vegetação existente e a consolidação e plantação de vegetação com espécies autóctones ou tradicionais da paisagem por serem preponderantes na manutenção do potencial genético, em estratégias de manutenção dos espaços verdes, como na diminuição de consumos de água para a rega.

7.4.3.2 Medidas e recomendações de monitorização

- Assegurar a qualidade da água, em função do uso, de acordo com a legislação/ Implementar sistemas de controlo da qualidade da água

- Acompanhamento do sistema de recolha de resíduos promovendo a recolha seletiva dos mesmos
- Medição da Concentração dos poluentes atmosféricos assegurando o cumprimento dos limites legais impostos pela legislação
- Medição dos níveis de ruído assegurando o cumprimento dos limites legais impostos pela legislação
- Monitorização dos habitats e espécies protegidas ou com interesse para a conservação.
- Acompanhar a preservação do valor ecológico do Rio Alcabriçhel.
- Acompanhar o incremento da área ocupada por espaços verdes.
- Acompanhar a conectividade entre os corredores e espaços verdes.

7.4.4 Quadro de governança para a acção

O sucesso da implementação do PP depende do envolvimento, cooperação e diálogo estabelecido entre os vários intervenientes (desde a Câmara Municipal, como entidade promotora, às entidades que contribuem para o processo, como a Agência Portuguesa de Ambiente, a CCDR, o Instituto da Água, a ARH Tejo, as associações locais, a população em geral e outras) e da criação de condições de contexto favoráveis ao seu bom desempenho.

Entidades	Acções a desenvolver
Câmara Municipal	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Manter atualizadas as orientações e assegurar o cumprimento dos princípios de proteção e valorização ambiental ▪ Implementar, gerir e monitorizar as ações do Plano ▪ Implementar sistemas de monitorização da qualidade do ar (em articulação com a APA) e do ruído na área de intervenção ▪ Promover a preservação da Ribeira de Alcabriçhel e área envolvente ▪ Promover a recuperação e revitalização de áreas verdes de valor ecológico e de novas áreas verdes.
APA	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Implementar sistemas de monitorização da qualidade do ar (em articulação com a CMTV) e do ruído na área de intervenção
ARH-TEJO	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Promover a preservação da Ribeira de Alcabriçhel e área envolvente ▪ Promover a recuperação e revitalização de áreas verdes de valor ecológico e de novas áreas verdes.
CCDR-LVT	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Manter atualizadas as orientações e assegurar o cumprimento dos princípios de proteção e valorização ambiental.

ICNB	<ul style="list-style-type: none"> Manter atualizadas as orientações e assegurar o cumprimento dos princípios de proteção e valorização ambiental, nomeadamente no que se refere à Rede Natura 2000 Implementar sistemas de monitorização dos habitats e espécies protegidas ou com interesse para a conservação.
População em geral	<ul style="list-style-type: none"> Integrar movimentos e associações culturais e de proteção do ambiente. Adoptar práticas quotidianas de proteção e valorização ambiental.

7.5 VALORIZAÇÃO PAISAGISTA E CULTURAL

7.5.1 Análise tendencial

7.5.1.1 Paisagem e identidade cultural

Entende-se **paisagem** como "expressão formal das numerosas relações existentes num determinado período entre a sociedade e um território definido topograficamente, sendo a sua aparência o resultado da ação, ao longo do tempo, dos fatores humanos e naturais e da sua combinação" (Conselho da Europa, 2000).

Assim, e desenvolvendo um pouco mais este conceito conforme apresentado em "Contributos para a Identificação e Caracterização da Paisagem em Portugal Continental" trabalho desenvolvido pela Universidade de Évora para a Direção Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano em 2004, define-se paisagem como "um sistema complexo, permanentemente dinâmico, em que os diferentes fatores naturais e culturais se influenciam mutuamente e se alteram ao longo do tempo, determinando e sendo determinados pela estrutura global. (...) A paisagem também é afetada por uma componente mais subjetiva, diretamente ligada ao observador e condicionando as sensações que ele experimenta quando está perante ela. Por isso se considera que a paisagem combina aspetos naturais e culturais, expressando e ao mesmo tempo suportando a interação espacial e temporal entre o homem e o ambiente, em toda a sua diversidade e criatividade. (...) a dimensão mais subjetiva da paisagem não pode ser esquecida porque sendo as paisagens europeias fortemente humanizadas, a sua futura gestão terá que considerar os sentimentos das comunidades que as mantêm e transformam, que delas vivem ou, simplesmente, as visitam e apreciam." (DGOTDU, 2004)

A paisagem de uma dada região pode ser descrita em termos de unidades.

As unidades de paisagem "são áreas com características relativamente homogéneas, com um padrão específico que se repete no seu interior e que as diferencia das suas envolventes" (DGOTDU, 2004). A delimitação destas pode depender da " morfologia ou da natureza geológica, do uso do solo, da proximidade ao oceano, ou da combinação equilibrada de vários factores. Uma unidade de paisagem tem também uma certa coerência interna e um carácter próprio, identificável no interior e do exterior." Esta delimitação tem por objectivos a caracterização, a identificação de potencialidades e definições e ainda, definir orientações para futura gestão.

Por sua vez, a Lei de Bases da Política de Ordenamento do Território e Urbanismo, Lei nº 48/98 de 11 de Agosto, introduz a definição de unidades de paisagem nos planos de ordenamento regional, segundo a qual é necessário "identificar as paisagens, definir o seu carácter, tendências e ameaças e avaliar a sua qualidade. Só esta avaliação permitirá definir estratégias e instrumentos que, embora se integrem num quadro mais alargado, respeitem a especificidade local da paisagem e mantenham a sua identidade".

Os elementos da paisagem, são assim os factores que em conjunto definem a sua estrutura; na análise ao nível nacional foram "considerados como elementos da paisagem aqueles que se distinguem nas imagens aéreas utilizadas. Estes elementos tanto podem ser de origem natural como antrópica e contribuem, em conjunto, para o padrão que caracteriza a unidade de paisagem e a distingue das envolventes" (DGOTDU, 2004) tais como: afloramentos rochosos, linhas de água e respectivas galerias ripícolas, conjuntos edificados, infra-estruturas, planos de água, etc.

As unidades de paisagem são "áreas em que a paisagem se apresenta com um padrão específico, a que está associado um determinado carácter." Os factores considerados na sua delimitação, para o Estudo desenvolvido ao nível de Portugal continental foram: "geomorfologia, litologia, solos, uso do solo, dimensão das explorações agrícolas e padrão de povoamento. Foram também consideradas outras variáveis fundamentais, mas de modo mais implícito, tais como o clima, a proximidade ao mar, ou a presença de importantes estruturas e infra-estruturas" procurando-se "identificar áreas com características relativamente homogéneas no seu interior, não por serem exactamente iguais em toda a sua superfície, mas por nelas se verificar um padrão específico que se repete e/ ou um forte carácter que diferencia a unidade em causa das suas envolventes."

A principal dificuldade prende-se com a definição dos limites uma vez que “raramente a transição de uma unidade de paisagem para outra se faz através de uma linha de mudança brusca. (...) Entre as áreas nucleares de unidades adjacentes há espaços de transição mais ou menos extensos. (DGOTDU, 2004) “

“Cada tipologia de paisagem constitui um caso particular, no qual devem ser ponderados os valores substanciais em presença, no quadro sócio-económico que está subjacente à sua existência, sem deixar de assumir que a própria dinâmica das actividades é evolutiva em resultado do desenvolvimento tecnológico e cultural do Homem. Existem, pois, paisagens que devem ser conservadas; existem outras que devem ser transformadas, pois constituem o reflexo do desenvolvimento sustentável.”

Unidades de Paisagem – Enquadramento da área de estudo no Panorama Nacional

A área do Plano em termos de paisagem, segundo “Contributos para Identificação e Caracterização da Paisagem em Portugal Continental”, insere-se no grupo L – Estremadura – Oeste, e na Unidade 71 – Oeste.



Figura 26 – Unidade de paisagem 71 (Fonte: DGOTDU,2004)

No litoral Sul desta unidade " a costa desenvolve-se com características algo variadas (...) é constante a presença de arribas altas, por vezes caindo a pique sobre o mar e outras com um areal mais ou menos extenso a seus pés. Surge assim uma série de praias com identidade própria, como é o caso das de S. Bernardino, dos Frades, da Corva, de Porto Novo, de Santa Rita", etc..

A paisagem apresenta aspetos muito diversos refletindo as atividades em que se baseia a economia da região como sejam a agricultura, a pesca e o turismo, prevalecendo contudo a característica rural. Por enquanto os usos parecem ser adequados às características biofísicas do território, no entanto o equilíbrio é precário dados os erros urbanísticos que têm vindo a ocorrer, nomeadamente a dispersão da

edificação e a ocupação de terrenos vitais para o equilíbrio dos sistemas naturais (vales e leitos de cheia, manchas de solos férteis, encostas muito inclinadas, zonas frágeis do litoral, etc.). Tal ocupação tem conduzido a uma reduzida biodiversidade com excepção da faixa costeira.

"Nesta unidade é possível referir como sensações significativas provocadas pela paisagem a de fertilidade e de contínuos contrastes (no espaço e no tempo, quer no variado ciclo anual dos sistemas agrícolas, como na dinâmica provocada pela instabilidade climática). No geral pode referir-se ainda a dominância das paisagens com elevada profundidade e grandeza, bem como a influência determinante da humidade atmosférica sobre a luz. "

Num futuro próximo será fulcral promover um ordenamento agrícola mais adequado, controlar a ocupação edificada, nomeadamente ordenando e qualificando as expansões dos centros urbanos, condicionando e valorizando a construção junto ao litoral e impedindo a dispersão nas zonas rurais e intervir no sentido de regularizar o sistema hídrico, promovendo a retenção e infiltração da água nas zonas de cabeceira das bacias, reduzindo o esborrimento superficial da água e a erosão do solo, garantindo a qualidade da água e o funcionamento adequado dos rios e ribeiras.

7.5.1.1.1 Paleontologia

São conhecidas ocorrências de fósseis de vertebrados nos "grés, margas e arenitos da Praia da Amoreira – Porto Novo" (Unidade Praia da Amoreira – Porto Novo), e nos "calcários, grés margosos e margas de Miragaia".

Afloram na propriedade pertencente à Empresa Águas do Vimeiro litologias que se considera não apresentarem características favoráveis à ocorrência de fósseis de vertebrados, restringindo-se a sua maior probabilidade de ocorrência à Unidade Praia da Amoreira – Porto Novo.

Esta Unidade, com uma idade atribuída (Manuppella *et al.* 1999) ao Kimeridgiano superior – Titoniano (idade de 144-135 milhões de anos, estando incluída no Jurássico superior) é particularmente rica em fósseis devido às condições que presidiram à sua deposição.

Os fósseis encontrados nesta unidade vão desde restos vegetais a grandes vertebrados, os dinossauros. Mais concretamente, encontram-se aí diversos tipos de fósseis de plantas, como fetos e coníferas (a flora presente não se encontra devidamente estudada), e uma fauna muito diversificada que inclui inofósseis, ostracodos (crustáceos bivalves), braquiópodes (bivalves muito abundantes durante o Jurássico), bivalves, gastrópodes, peixes (tubarões e peixes ósseos), tartarugas, crocodilos, dinossauros e mamíferos.

A riqueza em vertebrados na Unidade Praia de Amoreira – Porto Novo é tal que, em Manuppella *et al* 1999, existe um capítulo dedicado às jazidas de vertebrados aí existentes do qual se apresenta um pequeno trecho:

" (...) A região da Lourinhã é rica (porventura a mais rica em Portugal e uma das mais ricas a nível europeu) de restos de dinossauros do Jurássico superior, onde ocorrem associados a numerosos restos de outros vertebrados – peixes, tartarugas, crocodilos e mamíferos. Os dinossauros alcançaram notável notoriedade. São numerosas as jazidas situadas essencialmente na faixa costeira, desde S. Bernardino (a Norte) a Cambelas, adquirindo os dinossauros notável notoriedade, em parte, além do Concelho da Lourinhã, mas sobretudo neste. Por tais razões (não esquecendo o interesse internacional e o valor patrimonial, sobretudo para a região, que felizmente o tem compreendido), justifica -se o capítulo aqui inserido, mais pormenorizado do que é habitual em Notícias Explicativas. (...) "

7.5.2 Unidades de Paisagem

Embora se tenha apresentado as unidades definidas ao nível de Portugal continental, no presente Plano são definidas unidades de paisagem específicas para a área de intervenção e que, dada a escala de trabalho apresentam as características e limites adaptados aos objetivos do trabalho.

As unidades caracterizadas e cartografadas, enquanto elemento descritor analítico, permitem fazer uma leitura globalizante e interpretativa da relação do Homem com o território, que se pretende numa primeira fase, informadora e efetiva do processo de planeamento; numa fase posterior, constituindo-se como um elemento de diagnose, proposta de uso e gestão dos recursos existentes na área em estudo.

7.5.2.1 Metodologia

Considerando os objetivos do Plano e a metodologia recomendada nestes trabalhos, compreende a caracterização e a classificação do território em setores homogêneos. Deste modo, o processo integrará nomeadamente:

- a análise visual, no sentido de definir, numa primeira aproximação as zonas homogêneas;
- a delimitação cartográfica das unidades de paisagem, através da sobreposição sucessiva de informação cartográfica, detetando-se áreas em que os parâmetros biofísicos apresentam uma grande homogeneidade de comportamento, definindo porções do território que apresentam uma certa homogeneidade de expressão.

Para a decomposição da Paisagem do PPSRPN, ponderou-se a morfologia, o uso atual, a humanização e aspectos étnicos, cujo cruzamento com dados fisiográficos, originaram unidades paisagisticamente homogêneas.

Identificaram-se manchas de uso do solo e referenciaram-se elementos topográficos notáveis, assim como formações vegetais relevantes. O cruzamento destes, traduz aspectos de expressão cultural, étnica, e de valor bioenético deste território.

A diversidade ambiental e paisagística do troço em estudo implicou uma análise e trabalho metodológico acrescido (incluindo análise de cartografia, levantamento bibliográfico e trabalho de campo), para a definição de unidades que se adaptassem a uma grande diversidade de situações, cada uma de características únicas.

Cada Unidade de Paisagem corresponde a um espaço territorial no interior do qual se repete um determinado padrão, ou seja, um conjunto de características ao nível do relevo, da geomorfologia, do uso do solo, da presença humana (entre outros fatores), e que o distingue relativamente à unidade envolvente. A área afetada a cada unidade não apresenta uma homogeneidade total no seu interior, antes representa "um padrão específico que se repete", tal fica a dever-se ao facto de que as mesmas características físicas do território dão origem ao mesmo tipo de paisagem potencial, num processo de causa-efeito.

A metodologia que levou à definição das Unidades de Paisagem baseou-se em cartografia temática disponível, nomeadamente: a carta do uso atual do solo, a carta geológica (extraído) e a análise fisiográfica da área em estudo. A sobreposição

desta cartografia levou à definição das áreas com características comuns e, para além disso, o conhecimento de terreno foi determinante para complementar a informação cartográfica e determinar, nalguns casos, a tomada de opções relativamente ao ajuste dos limites. As unidades obtidas e a descrição que delas é feita, procura traduzir o carácter que em cada uma se exprime.

Tendo em conta os pressupostos anteriormente descritos, foram definidas para a área do Plano, as seguintes três unidades de paisagem:

- Faixa Litoral
- Zona Baixa de Transição Terrestre
- Planaltos Agrícolas

A sua representação gráfica encontra-se materializada na Figura 27 e apresentam-se, seguidamente, as características intrínsecas de cada uma das unidades que conduziram à sua delimitação:

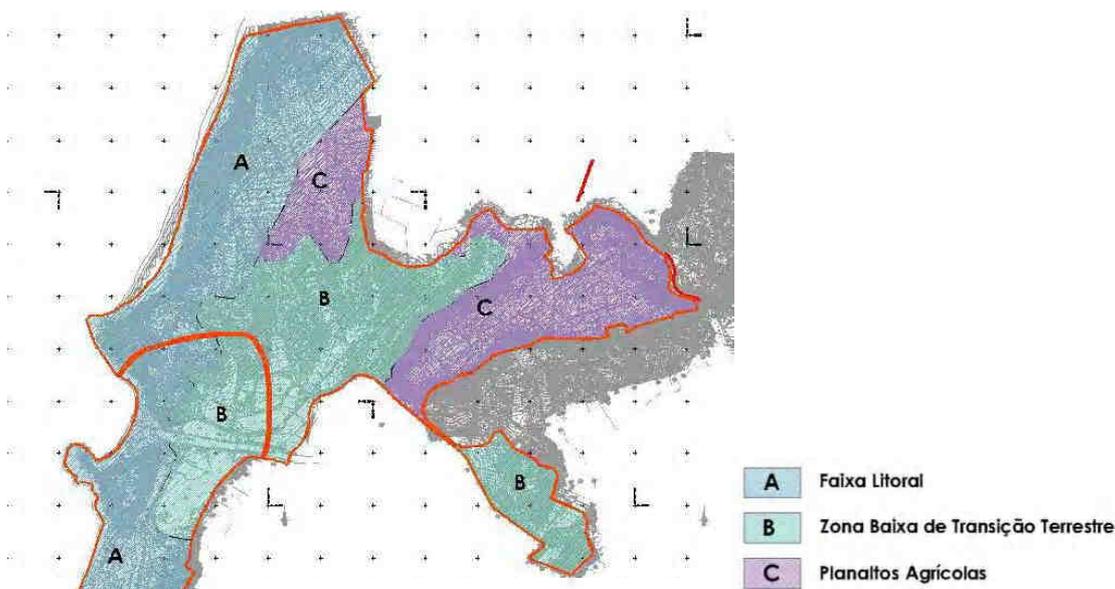


Figura 27 – Unidades de Paisagem da área do plano.

A – Faixa Litoral

Esta unidade é definida como faixa litoral ou faixa costeira que corresponde à zona de transição entre o domínio terrestre e o domínio marítimo. Esta zona de contacto com o mar apresenta elevado valor ecológico e éniço. Unidade de paisagem fortemente influenciada pela presença dos ventos dominantes vindos do mar carregados de salugem. Especificam esta unidade de paisagem as arribas e as areias das praias da área de intervenção. Ocorre numa faixa onde a altimetria alcança os 63 de altitude.

As arribas apresentam-se maioritariamente despidas de vegetação, à exceção de pequenas manchas de mato rasteiro que se desenvolvem no topo.



Figura 28 - Vista sobre a Arriba

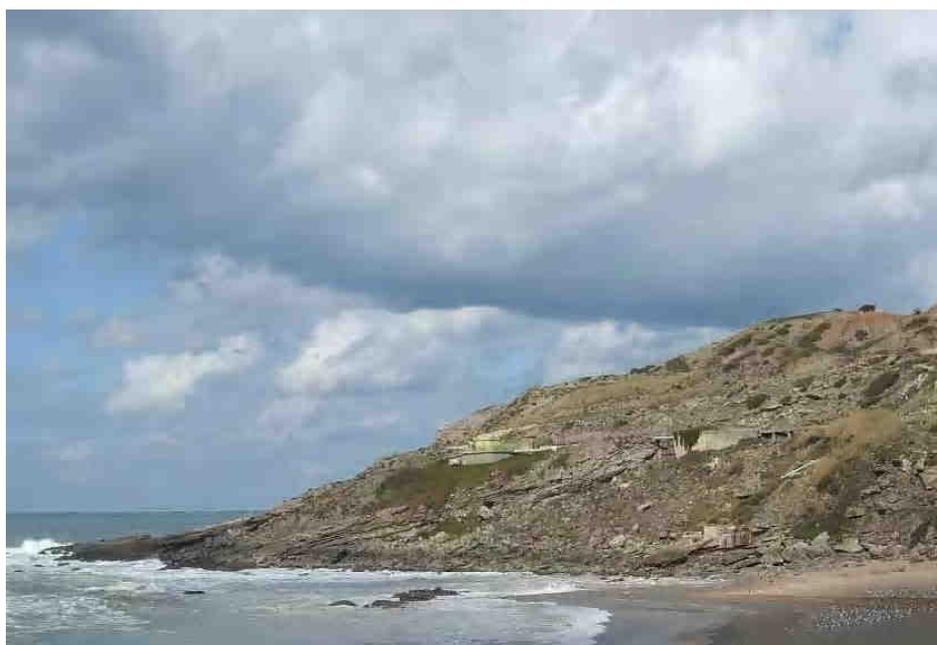


Figura 29 - Vista sobre a arriba

B – Zona Baixa de Transição Terrestre

Unidade de paisagem naturalmente protegida a Oeste dos ventos predominantes vindos do mar carregados de sal, pela presença das arribas da unidade de paisagem que lhe é confinante. Corresponde aos diversos vales do Rio Alcabrihel onde se incluem o centro hípico, o campo de golfe existentes e a área da Fonte dos Frades. No vale aberto e aluvial os declives apresentam-se muito suaves que aos poucos se acentuam em pequenos vales mais estreitos que vinham a paisagem e que delimitam

as várias linhas de água que alimentam o rio Alcabrichel. Dominam orientações aos quadrantes Sudeste a Sudoeste originando vertentes quentes.



Figura 30 - Vista sobre o Rio Alcabrichel



Figura 31 - Vista sobre o Centro Hípico

B – Planaltos Agrícolas

Unidade de Paisagem caracterizada por zonas planálticas ou de úmeada onde predomina o uso agrícola, podendo algumas destas áreas apresentar sinais de abandono. As áreas agrícolas em exploração são ocupadas com hortas em regime intensivo de exploração. Estas parcelas mantêm redes de divisões de mananciais que formam paredes compostas de separação das parcelas e de proteção à proximidade do mar criando uma barreira protetora às culturas hortícolas. Área de

grande exposição visual, oferecendo igualmente excelentes vistas panorâmicas sobre o Atlântico. Os declives são maioritariamente suaves abaixo dos 18%.



Figura 32 - Vista sobre campos agrícolas abandonados, observando-se ainda a separação das parcelas com canaviais

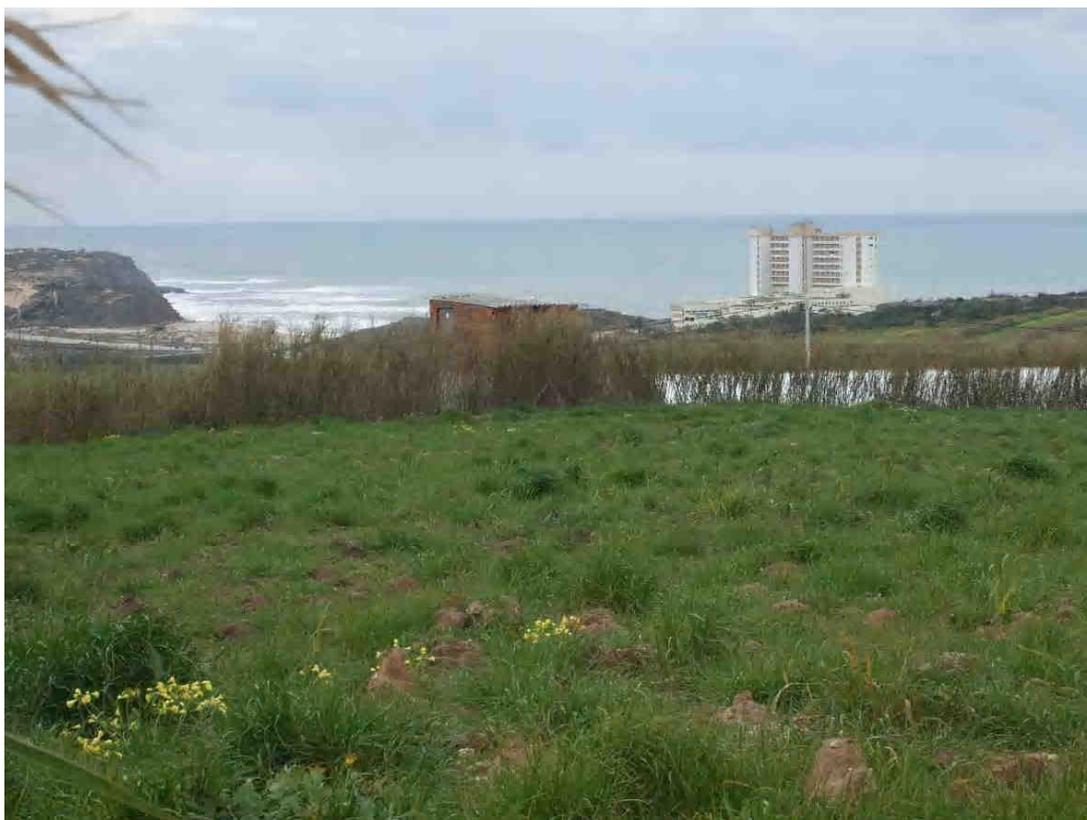


Figura 33 - Vista panorâmica

7.5.2.1.1 Valoração das Unidades de Paisagem

As unidades anteriormente definidas encontram-se sintetizadas no quadro seguinte, referindo-se os seus principais descritores em termos de relevo, uso do solo, humanização e carácter (entendido como resultando numa emoção provável ou "impressão pericial" que cada unidade cria no observador, fruto da súpula das características anteriores).

Quadro 20 – Síntese das características das unidades de paisagem

Unidade	Relevo	Uso solo	Humanização	Carácter
Faixa Litoral	Açudado	Arribas, praias e matos.	Baixa	Elemento marcante e estruturante da paisagem
Zona Baixa de transição terrestre	Suave a Ondulado	Centro hípico e golfe	Alta	Estrutura singular no contexto paisagístico da região
Planaltos Agrícolas	Suave a Ondulado	Essencialmente Agrícola	Alta	Estrutura representativa no contexto paisagístico da região

Para apuramento e interpretação dos elementos recolhidos na Caracterização da Paisagem, utiliza-se o método da Análise Visual, que tem como objetivo quantificar a sensibilidade da paisagem a potenciais alterações, assentando nos conceitos de Qualidade Visual e de Absorção Visual.

A Qualidade Visual da paisagem pretende constituir uma quantificação de parâmetros qualitativos da paisagem, como sejam a diversidade, a raridade e a identidade.

- **Diversidade** – prende-se com fatores biológicos e ecológicos, ou seja, terá um peso maior quanto maior for a diversidade em termos florísticos e/ou faunísticos ou relevância dos habitats presentes;
- **Harmonia** – fator de avaliação subjetivo pois depende da apreensão de fatores de caráter estético como a Ordem (uso e sustentabilidade), a Grandeza (fisiografia) e a Leitura (estrutura e valor cénico) da paisagem;
- **Identidade** – reconhecimento para características intrínsecas que configuram um valioso património natural, afirmando-se como referências no contexto nacional ou internacional com importância histórico-cultural.

Pelo acima descrito, torna-se fundamental quantificar os parâmetros que conduzem à determinação do critério Harmonia.

Cada um dos parâmetros/ critérios será avaliado com a seguinte escala:

- Nenhuma – 0 valores
- Pouca – 1 valor
- Razoável – 2 valores
- Muita – 3 valores

Quadro 21 – Quantificação do critério Harmonia

Unidade	Ordem	Grandeza	Leitura	Harmonia/ Valor Médio
Faixa Litoral	2	3	3	3
Zona Baixa de Transição terrestre	1	1	2	1
Planaltos Agrícolas	2	2	2	2

Apresenta-se seguidamente o quadro de análise dos critérios fundamentais anteriormente descritos de acordo com a escala acima exposta.

Quadro 22 – Valoração das Unidades de Paisagem

Unidade de Paisagem	Diversidade	Harmonia	Identidade	Qualidade Visual da Paisagem
Faixa Litoral	3	3	3	8
Zona Baixa de Transição terrestre	1	1	1	3
Planaltos Agrícolas	2	2	2	6

De acordo com as classificações atribuídas, as classes que traduzem a qualidade da paisagem são:

- Qualidade Visual da Paisagem baixa (de 0 a 3)
- Qualidade Visual da Paisagem média (de 4 a 6)
- Qualidade Visual da Paisagem elevada (de 7 a 9)

A Absorção Visual da paisagem constitui outro indicador importante para a análise de uma paisagem, avaliando a sua maior ou menor capacidade para suportar um impacto visual sem degradar a sua qualidade paisagística. As superfícies que apresentam menor absorção visual serão aquelas que não suportam a perturbações externas, sem sofrerem alterações consideráveis nas suas características visuais. Pelo contrário, as situações paisagísticas de elevada absorção visual, serão as que admitem a presença de perturbações externas, sem sofrerem modificações visuais relevantes. A avaliação da Absorção Visual para cada unidade de paisagem é também efetuada a partir da combinação de vários parâmetros como sejam a fisiografia, a ocupação atual do solo e a visibilidade.

Quadro 23 - Absorção Visual da Paisagem (AV) das Unidades de Paisagem

Unidades de Paisagem	Fisiografia	Ocupação atual do solo	Visibilidade	Absorção visual	
Faixa Litoral	2	1	2	5	Média
Zona Baixa de Transição Terrestre	2	2	2	6	Média
Planaltos Agrícolas	2	1	1	4	Baixa

- 3 - Elemento Determinante no Aumento da Absorção Visual
- 2 - Elemento Medianamente Determinante no Aumento da Absorção Visual
- 1 - Elemento não Interveniente na Absorção Visual

Classes de Absorção Visual (AV)

- $AV \geq 7$ Elevada
- $4 \leq AV < 6$ Média
- $AV < 3$ Baixa

A Sensibilidade da Paisagem indica, por sua vez, o grau de susceptibilidade face a uma alteração/degradação, sendo obtida através da combinação dos indicadores

de Qualidade Visual e Absorção Visual, de acordo com a matriz estabelecida no **Quadro 24**.

Quadro 24 - Matriz para Avaliação da Sensibilidade da Paisagem

Absorção Visual	Qualidade Visual		
	Baixa	Média	Elevada
Baixa	Baixa	Média	Elevada
Média	Baixa	Média	Elevada
Elevada	Baixa	Baixa	Média

Da aplicação dos 2 conceitos referidos às unidades de paisagem identificadas e caracterizadas, e cruzando-os de acordo com a matriz de sensibilidade da paisagem, estabeleceu-se a sensibilidade a área de intervenção, conforme se apresenta no Quadro 25.

Quadro 25 - Sensibilidade da Paisagem

Unidades de Paisagem	Qualidade Visual	Absorção Visual	Sensibilidade Paisagística
Faixa Litoral	Elevada	Média	Elevada
Zona Baixa de Transição Terrestre	Baixa	Média	Baixa
Planaltos Agrícolas	Média	Média	Média

7.5.2.2 Análise SWOT

○

Quadro 26 apresenta a análise SWOT da situação tendencial da realidade territorial do PPATM para o FCD Valorização Paisagista e Cultural.

Quadro 26 - Análise SWOT da situação tendencial

Pontos fortes	Pontos Fracos	Oportunidades	Riscos
<ul style="list-style-type: none"> Pouca pressão urbanística sobre a paisagem. Praias de Porto Novo e Santa Rita na envolvente Presença de valores patrimoniais e paisagísticos, como as termas da Fonte dos Frades Presença do Rio Alcabrihel Vistas panorâmicas 	<ul style="list-style-type: none"> Degradação da qualidade paisagística motivada pela desqualificação e desvalorização dos espaços 	<ul style="list-style-type: none"> Melhoria da qualidade paisagística da área de intervenção com intervenções adequadas e integradas na paisagem local 	<ul style="list-style-type: none"> Continua situação de desqualificação com agravamento na degradação da qualidade paisagística

7.5.3 Análise de Efeitos, Oportunidades e Riscos

Quadro 27 - Matriz de Oportunidades e Riscos entre Questões estratégicas do PPATM e os Critérios do FCD Valorização Paisagista e Cultural

PPATM \ Critérios	Paisagem e Identidade Cultural	Somatório de efeitos ambientais da AA(E)
	Valorizar e complementar os usos e equipamentos de oferta turística associados ao Hotel Golf Mar (nomeadamente campo de Golfe Centro Hípico) no sentido de criar um pólo de desenvolvimento económico e social no contexto da região oeste	+
Criar condições de valorização e preservação de comunidades naturais integrados na rede Natura 2000	+	+
Criar um pólo urbano e residencial associado ao aglomerado urbano préexistente (Maieira) que alivie pressões construtivas em zonas de maior risco geológico ou fragilidade de habitats em áreas naturais	-	+/-
Somatório de efeitos ambientais do PMOT	+	+

(0) – sem relação (+/-) – relação incerta / neutra (-) – risco (+) – oportunidade

7.5.3.1 Paisagem e Identidade Cultural

O impacto visual do plano é o resultado da interação entre o seu efeito visual e a sensibilidade da paisagem, função das suas características visuais em termos de qualidade e de absorção visual. Depende das características dos projetos a implantar e pode ser avaliado a partir do relacionamento dos dados que

Caracterizam a paisagem, com a análise das características visuais mais relevantes de cada projeto.

Tendo em consideração as propostas preconizadas no PPSRPN e a unidade de paisagem "Faixa Litoral", de sensibilidade paisagística elevada, constatou-se uma alteração positiva na qualidade da paisagem atual. A proposta de plano promove particularmente a melhoria do existente valorizando-o e integrando-o aos valores de paisagem.

No que respeita à unidade de Paisagem "Planaltos Agrícolas" do ponto de vista da percepção da paisagem, a implementação do PPATM acarretará impactos visuais negativos, na medida que substitui uma paisagem essencialmente agrícola por uma urbanizada, agravado pela baixa capacidade de absorção visual desta unidade. Sendo uma unidade de paisagem de média qualidade e sensibilidade visual dado o caráter muito humanizado considera-se este impacto pouco significativo.

Não obstante, os desenhos urbanos propostos para os aldeamentos e hotel apartamentos permitem dar coerência e organização aos espaços, contribuindo de forma positiva para a qualidade estética do conjunto bem como da sua integração no panorama paisagístico local, respeitando a sensibilidade da paisagem e a proteção dos valores presentes.

Transversal a toda a área de intervenção, o plano prevê a constituição de uma estrutura Ecológica, que integra um conjunto de espaços fundamentais para a sua valorização paisagística, ambiental e biofísica. Os espaços verdes privados inseridos nas malhas urbanas e os espaços de enquadramento e valorização paisagística possibilitam a presença de áreas de descompressão e introdução de elementos visuais e ornamentais qualificadores do espaço urbano. Os espaços verdes a proteger permitem a conservação e preservação de espaços biofisiologicamente sensíveis, que constituem unidades estruturantes fundamentais para a dinâmica e para o equilíbrio da paisagem local, como sejam as linhas de água e suas margens, as arribas, as zonas de praia.

7.5.4 Medidas e recomendações para seguimento

7.5.4.1 Medidas e recomendações de planeamento

Como normas básicas de projeto e intervenção recomenda-se a utilização de vegetação bem adaptada edafoclimaticamente (preferencialmente espécies

autótonos), estratégias de diminuição de consumos de água de rega, utilização de materiais vegetais, inertes e equipamentos resistentes e de boa qualidade, e a preferência por pavimentos permeáveis ou semi-permeáveis, com utilização de materiais naturais.

Manutenção e recuperação nas áreas onde tal se mostre necessário da vegetação ripícola existente ao longo do Rio Alcabriçhel, seja ao nível do soberto arbóreo ou de sub-sobertos arbustivos e herbáceos, garantindo o funcionamento ecológico destas linhas de água e margens, proporcionando condições de desenvolvimento da fauna e flora e criando uma estrutura ecológica que se prolonga para a envolvente.

Recomenda-se a definição clara das áreas a serem intervenidas, incluindo o seu perímetro, de forma a conter quaisquer intervenções negativas em elementos importantes da paisagem, como sejam as arribas, as linhas de água e galerias ripícolas.

Recomenda-se a elaboração de projetos inseridos para todo o conjunto turístico e residencial que visem a adequada integração harmoniosa dos mesmos na paisagem considerando aspetos como a forma, cor e materiais.

7.5.4.2 Medidas e recomendações de monitorização

Implementação de sistemas de monitorização de qualidade e sensibilidade visual da paisagem, nomeadamente no que respeita à qualidade e manutenção dos espaços verdes, qualidade ambiental e ecológica de espaços biofisicamente sensíveis como sejam as linhas de água e suas margens e as arribas, a qualidade da rede viária, a qualidade do edificado e a degradação das fachadas dos edifícios.

7.5.5 Quadro de governança para a acção

Entidades	Acções a desenvolver
Câmara Municipal de Torres Vedras	<ul style="list-style-type: none">▪ Promover projetos qualificadores da paisagem▪ Assegurar a manutenção dos espaços públicos;

8 SÍNTESE DA AVALIAÇÃO ESTRATÉGICA

Neste capítulo procede-se a uma síntese da avaliação ambiental e de sustentabilidade da proposta do PPATM estruturada da seguinte forma:

- a) Análise comparativa de efeitos, oportunidades e riscos, resultantes da implementação da proposta do PPATM tendo em consideração 2 cenários:
 - Cenário 1 - Avaliação dos efeitos associados à alternativa zero, ou seja, à não implementação do PP, tendo por base a análise da situação atual, efetuada para cada FCD;
 - Cenário 2 - Avaliação dos efeitos associados à implementação da proposta do PP.

- b) Estabelecimento da síntese das Medidas e Recomendações de Seguimento, resultantes da agregação das que foram anteriormente definidas, para cada FCD.

- c) Quadro de Governança síntese, para o PPATM, destinado a apresentar o conjunto de entidades que, através das suas ações, contribuem direta ou indiretamente para assegurar o cumprimento das Medidas e Recomendações de Seguimento propostas.

8.1 ANÁLISE DE EFEITOS, OPORTUNIDADES E RISCOS

No

Quadro 28 apresenta-se, sob a forma de síntese, a avaliação das oportunidades e riscos sem e com o PP-PUFFP/F, considerando os FCD analisados e os objetivos de sustentabilidade preconizados.

Quadro 28 - Quadro Síntese das oportunidades e riscos

FCD	Critérios	Oportunidades e Riscos	
		Cenário 1 – Avaliação sem implementação do PP	Cenário 2 – Avaliação com a implementação do PP
DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONÓMICO	Turismo	 <ul style="list-style-type: none"> Baixa capacidade de atração de investimentos turísticos nestas áreas Aprofundamento do isolamento e da desintegração regional ao nível das iniciativas de desenvolvimento do setor do turismo na Região Oeste 	 <ul style="list-style-type: none"> Oportunidade para surgimento de uma oferta turística de qualidade Aumento da integração regional do setor do turismo Captação de efeitos sinérgicos com o PPSRPN
	Emprego e Coesão Social	 <ul style="list-style-type: none"> Manutenção da atual situação em termos de emprego Fraca dinamização social e económica 	 <ul style="list-style-type: none"> Aumento do emprego e coesão social Qualificação dos recursos humanos Dinamização social e económica Surgimento de novos negócios e oportunidades comerciais Instalação de redes de infra-estruturas de serviços básicos
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	Ocupação do território	 <ul style="list-style-type: none"> Território expectante e ausência de estruturação Desvalorização da oferta turística Acessibilidade pedonal deficiente Acessibilidades e estações pouco valorizados 	 <ul style="list-style-type: none"> Cumprimento do definido para UOPG2 do PDM-TV Oferta turística promovendo a articulação com os usos e funções existentes na envolvente, nomeadamente com os aglomerados urbanos próximos. Condições favoráveis à valorização e preservação de habitats e espécies integrados na rede Natura 2000 Valorização das acessibilidades e estações Valorização dos modos suaves
	Acessibilidades e Mobilidade	 <ul style="list-style-type: none"> Acessibilidade pedonal deficiente Acessibilidades e estações pouco valorizados 	 <ul style="list-style-type: none"> Valorização das acessibilidades e estações Melhoria da acessibilidade pedonal
RISCOS NATURAIS	Risco de erosão	 <ul style="list-style-type: none"> Praticamente sem alteração 	 <ul style="list-style-type: none"> Diminuição do risco de desmoronamento das arribas
	Risco de cheia	 <ul style="list-style-type: none"> Sem alteração 	 <ul style="list-style-type: none"> Aumento do risco de cheia induzido pela impermeabilização do espaço interfluvial, embora pouco significativo
	Risco associado às águas do mar	 <ul style="list-style-type: none"> Sem alteração 	 <ul style="list-style-type: none"> Sem alteração

FCD	Critérios	Oportunidades e Riscos	
		Cenário 1 – Avaliação sem implementação do PP	Cenário 2 – Avaliação com a implementação do PP
QUALIDADE AMBIENTAL	Recursos hídricos	 <ul style="list-style-type: none"> Na rede hidrográfica não são previsíveis alterações 	 <ul style="list-style-type: none"> Provável aumento da qualidade da água resultante do ordenamento das bacias hidrográficas
	Solo	 <ul style="list-style-type: none"> Provável risco de contaminação do solo 	 <ul style="list-style-type: none"> Diminuição do risco de contaminação do solo
	Resíduos	 <ul style="list-style-type: none"> Sem alteração 	 <ul style="list-style-type: none"> Melhoria no sistema de recolha e seleção dos resíduos produzidos
	Ar	 <ul style="list-style-type: none"> Sem alteração 	 <ul style="list-style-type: none"> Diminuição da qualidade do ar, essencialmente na fase de obra resultante da emissão de poeiras
	Ruído	 <ul style="list-style-type: none"> Sem alteração 	 <ul style="list-style-type: none"> Atérisimo pouco significativo do nível de ruído, resultante do aumento de tráfego
	Estrutura Ecológica e valorização de áreas classificadas	 <ul style="list-style-type: none"> Manutenção e agravamento da poluição do Rio Alcabrihel com destruição de habitats para fauna e flora Degradação das comunidades naturais integradas na rede Natura 2000 	 <ul style="list-style-type: none"> Criação de uma rede favorável à promoção da Biodiversidade Criação de condições de valorização e preservação de comunidades naturais integrados na rede Natura 2000
PAISAGEM E IDENTIDADE CULTURAL	 <ul style="list-style-type: none"> Contínua situação de desqualificação com agravamento na degradação da qualidade paisagística 	 <ul style="list-style-type: none"> Melhoria da qualidade paisagística da área de intervenção com intervenções adequadas e integradas na paisagem local 	

 Risco  Manutenção  Oportunidade

O número de setas é proporcional à intensidade da evolução (1 – fraça; 2 – forte).

Faça às características e objetivos estratégicos do PPATM, são de prever impactos positivos significativos nos FCD do Desenvolvimento Social e Económico, resultantes da

sua implementação (Cenário 2), nomeadamente ao nível do aumento e requalificação da oferta turística, da dinamização social e económica, do emprego e da coesão social.

No caso de não serem concretizados os investimentos e iniciativas previstas no PPATM (Cenário 1), é de esperar a manutenção da atual situação de subaproveitamento dos recursos e potencial turístico e económico destas áreas, com aumento dos riscos associados às pressões da edificação desordenada, abandono agrícola e degradação dos espaços, com os consequentes efeitos negativos no FCD Qualidade Ambiental, em especial ao nível dos Solos e dos Resíduos, e no FCD Paisagem e Identidade Cultural.

Em resumo, comparando as duas alternativas apresentadas, sem e com a implementação do plano, constatou-se que o PPATM afigura-se como uma oportunidade para corrigir algumas deficiências ligadas à área de intervenção e contribuir para um desenvolvimento local e municipal planeado e estruturado segundo objetivos e componentes de sustentabilidade ambientais.

8.2 MEDIDAS E RECOMENDAÇÕES PARA SEGUIMENTO

8.2.1 Medidas e recomendações de planeamento

Maximizar a integração das iniciativas de desenvolvimento turístico em curso no âmbito do PPATM com as estratégias e iniciativas de âmbito regional. Como exemplo, apontam-se algumas iniciativas já propostas ou em concretização, conforme identificadas pela Associação Industrial da Região do Oeste (AIRO, 2006): Rota do Vinho, Rota da Cerâmica, Rota de Wellington.

Recomenda-se também que sejam tomadas medidas a implementar nas fases seguintes de desenvolvimento, concretização e exploração dos investimentos previstos no PPATM destinadas a maximizar a aptação dos benefícios económicos e sociais gerados pelos projetos ao nível local e/ou regional. Para isso, recomenda-se que nessas fases seja dada preferência à contratação de recursos humanos oriundos da região, bem como ao aproveitamento de bens e serviços provenientes da região.

São ainda de recomendar todas as ações e iniciativas que possam contribuir para um processo de seguimento das estratégias de desenvolvimento económico e turístico previstas ao nível do PP, tendo em conta a avaliação da sua consistência, integração e concordância com eventuais iniciativas de âmbito regional que venham a ser desenvolvidas, nomeadamente ao nível da Região Oeste

Deverão ser garantidas no Centro Hípico e Campo de Golfe soluções de projeto adequadas para as infra-estruturas, no sentido de garantir que estas não venham a constituir riscos de interferência ou contaminação do recurso Geológico.

Deverá ter-se especial atenção ao uso de pesticidas e fertilizantes, de modo a evitar a contaminação das águas subterrâneas, nomeadamente com substâncias perigosas (classificadas na lista I e II da Diretiva 76/464/CEE) e nutrientes.

No Campo de Golfe deverá ser minimizada a aplicação de fertilizantes e pesticidas a quantidades estritamente necessárias, evitando o uso intensivo destes produtos.

Em todos os espaços públicos deverão ser garantidas soluções de projeto adequadas à lei das acessibilidades.

Recomenda-se que sejam tomadas medidas que evitem o avelar do ruído da costa, por aumento dos fenómenos de evolução das arribas. Como exemplo, apontam-se algumas iniciativas, tais como evitar a utilização de caminhos junto às cristas vedando o acesso a veículos todo-o-terreno e aos peões, por razões de segurança, e evitar a drenagem das águas pluviais e outros escoamentos pelas falésias.

Um território ordenado pode constituir uma mais-valia para a preservação da ambiente, nomeadamente se as atividades humanas forem planeadas e compatibilizadas com os valores naturais, pelo que se recomenda a implementação das medidas preconizadas no Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água e que sejam implementados sistemas de gestão ambiental e de certificação ambiental.

São ainda de recomendar todas as ações e iniciativas que possam contribuir para a melhoria da qualidade da água e para a redução do número de origens (designadamente as subterrâneas, mantendo-as como reserva estratégica

nomeadamente em situações de escassez) facilitando-se assim a gestão dos recursos hídricos.

Recomenda-se complementar e acautelar um cuidado especial na proteção/preservação dos habitats prioritários, assegurando a sua não afetação, (em especial na fase de construção, durante a qual é maior a probabilidade de ocorrerem situações acidentais – ou não – potencialmente danosas). Tal pode ser conseguido com o estabelecimento de uma faixa costeira de proteção junto ao seu limite, na forma de uma barreira física (devidamente enquadrada na paisagem), assegurando a sua proteção efetiva.

Recomenda-se a preservação na maior extensão possível da vegetação natural existente (incluindo povoamentos arbóreo-arbustivos).

Recomenda-se a criação e/ou manutenção de áreas com vegetação densa para abrigo de fauna.

Como normas básicas de projeto e intervenção recomenda-se a utilização de vegetação bem adaptada edafoclimaticamente (preferencialmente espécies autóctones), estratégias de diminuição de consumos de água de rega, utilização de materiais vegetais, inertes e equipamentos resistentes e de boa qualidade, e a preferência por pavimentos permeáveis ou semi-permeáveis, com utilização de materiais naturais.

Manutenção e recuperação nas áreas onde tal se mostre necessário da vegetação ripícola existente ao longo do Rio Alcabriçhel, seja ao nível do soberto arbóreo ou de sub-sobertos arbustivos e herbáceos, garantindo o funcionamento ecológico destas linhas de água e margens, proporcionando condições de desenvolvimento da fauna e flora e criando uma estrutura ecológica que se prolonga para a envolvente.

Recomenda-se a definição clara das áreas a serem intervenionadas, incluindo o seu perímetro, de forma a conter quaisquer intervenções negativas em elementos importantes da paisagem, como sejam as arribas, as linhas de água e galerias ripícolas associadas.

Recomenda-se a elaboração de projetos inseridos para o Aldeamento Turístico, Villas, Hotel Apartamento que visem a adequada integração harmoniosa dos mesmos na paisagem considerando aspetos como a forma, cor e materiais.

8.2.2 Medidas e recomendações de monitorização

O Quadro 29 compreende as recomendações inerentes ao plano de monitorização ambiental que permitem o controlo e avaliação contínua a levar a cabo durante a fase de implementação e vigência do plano

Quadro 29 - Recomendações para o programa de monitorização

FCD						
<p align="center">DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONÓMICO</p>	<p align="center">Turismo</p>	<ul style="list-style-type: none"> Assegurar um bom nível de procura nas unidades turísticas a instalar Evitar a sazonalidade da procura Capitar procura por mercados estrangeiros Assegurar a observância de padrões de qualidade exigentes 	<ul style="list-style-type: none"> Acompanhar a evolução da actividade turística, bem como a sua diversificação e requalificação Implementar sistemas de controlo de qualidade dos serviços prestados pelas unidades a instalar Monitorizar as acções de divulgação turística 	<ul style="list-style-type: none"> Taxa de ocupação Grau de satisfação dos clientes/utentes dos equipamentos turísticos % De dormidas em época alta % De hóspedes estrangeiros % De acções de divulgação das actividades turísticas Nº de pessoas que tomaram conhecimento da oferta turística mediante as acções de divulgação implementadas 	<ul style="list-style-type: none"> Anual Anual Anual Anual Anual Anual 	<ul style="list-style-type: none"> Unidades turísticas instaladas na área do PPATM
		<p>Emprego e Coesão Social</p>	<ul style="list-style-type: none"> Gerar emprego e aumentar o número de postos de trabalho qualificado Promover a integração de recursos humanos locais Dar preferência ao recurso a bens e serviços locais 	<ul style="list-style-type: none"> Acompanhar o desenvolvimento económico da área do PP, nomeadamente ao nível dos efeitos sobre o emprego e a qualificação dos recursos humanos Acompanhar o grau de integração económica no contexto regional e a sua contribuição para o desenvolvimento económico e social da região 	<ul style="list-style-type: none"> Nº total de trabalhadores % De funcionários provenientes da região % De aquisições de bens e serviços efectuadas com empresas da região 	<ul style="list-style-type: none"> Anual Anual Anual

RISCOS NATURAIS		ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO			
Risco de cheia	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Ordenamento hídrico das bacias 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Estações hidrométricas nas principais 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Níveis de cheia 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Registo contínuo 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Instituto da Água
Risco de erosão	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Assegurar a estabilidade das encostas 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Controlo da evolução 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Índice de resistência à desintegração (desgaste) das rochas ▪ Índice de resistência à rotura das rochas 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Anual 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Instituto da Água ▪ ARH Tejo
Acessibilidades	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Promover uma mobilidade mais "sustentável" libertando os espaços de interesse natural e paisagístico dos impactos do tráfego dos veículos motorizados. ▪ Assegurar as condições de acessibilidade das zonas turísticas aos equipamentos de segurança e saúde ▪ Acessibilidade no espaço público. (cumprimento da lei das acessibilidades) ▪ Assegurar o dimensionamento adequado dos estacionamento. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Recomenda-se o acompanhamento da qualidade da acessibilidade, nomeadamente no que respeita a mobilidade sustentável, acessibilidade em espaço público e oferta de estacionamentos; ▪ Acompanhamento das condições de acessibilidade das zonas turísticas aos equipamentos de segurança e saúde. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ N.º de km de percursos cicláveis e pedestres; ▪ Índice de Conectividade pedonal e ciclável ▪ Tempos de trajetos a: hospital, centro de saúde e a outros cuidados como, farmácia, bombeiros, policia/GNR, salvamento de náufragos, etc; ▪ N.º de incumprimentos da lei de Acessibilidades por troço ou por área de cada unidade do espaço público (incluindo parques de estacionamento públicos); ▪ N.º de estacionamentos. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Anual 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Câmara Municipal ▪ Estradas de Portugal, EP
Occupação do Território	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Assegurar o equilíbrio sustentável dos usos e funções do território 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Recomenda-se o acompanhamento da aplicação de fertilizantes e pesticidas garantindo as quantidades estritamente necessárias; ▪ Recomenda-se o acompanhamento da gestão dos resíduos. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Quantidade de fertilizante de acordo com as necessidades requeridas; ▪ N.º de 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Semestral 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Câmara Municipal
FCD					

FCD							
		hidrográficas	linhas de água				<ul style="list-style-type: none"> ARH Tejo Instituto da Água ARH Tejo
	Risco associado às águas do mar	<ul style="list-style-type: none"> Controlo do grau de ameaça 	<ul style="list-style-type: none"> Medição do nível do mar 	<ul style="list-style-type: none"> Nível do mar 	<ul style="list-style-type: none"> Anual 		<ul style="list-style-type: none"> Instituto da Água ARH Tejo
QUALIDADE AMBIENTAL							
	Recursos hídricos	<ul style="list-style-type: none"> Assegurar a qualidade da água, em função do uso, de acordo com a legislação 	<ul style="list-style-type: none"> Implementar sistemas de controlo da qualidade da água Obtenção contínua de informação sistemática actualizada relativa ao meio receptor dos efluentes 	<ul style="list-style-type: none"> Parâmetros indicados na legislação Volumes de água rejeitados para o meio receptor Cargas poluentes à entrada e à saída da ETAR Nível de tratamento efectuado na ETAR 	<ul style="list-style-type: none"> Semestral Mensal 		<ul style="list-style-type: none"> INAG ARH Tejo
	Solo	<ul style="list-style-type: none"> Evitar acções de contaminação do solo 	-	-	-		-
	Resíduos	<ul style="list-style-type: none"> Promover a recolha selectiva dos resíduos 	<ul style="list-style-type: none"> Acompanhamento do sistema de recolha 	<ul style="list-style-type: none"> Taxa de rejeitados na triagem Taxa de reciclagem de embalagens Taxa de recolha selectiva líquida Taxa de resíduos urbanos enviados para unidades de tratamento de resíduos perigosos (frigoríficos, pilhas, etc.) 	<ul style="list-style-type: none"> Semestral 		<ul style="list-style-type: none"> Câmara Municipal
	Ar	<ul style="list-style-type: none"> Assegurar o cumprimento dos limites legais impostos pela legislação 	<ul style="list-style-type: none"> Medição da Concentração dos poluentes atmosféricos 	<ul style="list-style-type: none"> Concentração dos poluentes atmosféricos 	<ul style="list-style-type: none"> Anual 		<ul style="list-style-type: none"> Agência Portuguesa do Ambiente

FCD	—	—	—	—	—	—
Ruído	<ul style="list-style-type: none"> Assegurar o cumprimento dos limites legais impostos pela legislação 	<ul style="list-style-type: none"> Medição dos níveis de ruído 	<ul style="list-style-type: none"> Nível de ruído Lden e Ln 	<ul style="list-style-type: none"> Trimestral, na semana que se efectuar as medições deverá ser 1 no dia útil e outro no fim de semana, nos períodos diurno, entardecer e nocturno. 	<ul style="list-style-type: none"> Mapa de ruído Câmara Municipal 	
Estrutura Ecológica e valorização de áreas classificadas	<ul style="list-style-type: none"> Assegurar a existência de uma rede adequada de áreas favoráveis à manutenção da biodiversidade; 	<ul style="list-style-type: none"> Monitorização da qualidade das áreas afectas a uma adequada manutenção da biodiversidade 	<ul style="list-style-type: none"> Área da Estrutura Ecológica do plano; Número de habitats; Nº de espécies da fauna e flora. Área da Rede Natura 2000 	<ul style="list-style-type: none"> Bianual 	<ul style="list-style-type: none"> Universidades, ICNB e CMTV 	
PAISAGEM E IDENTIDADE CULTURAL	<p>Paisagem e identidade cultural</p>	<ul style="list-style-type: none"> Salvaguardar o carácter e a qualidade da paisagem. 	<ul style="list-style-type: none"> Monitorização da qualidade dos espaços verdes, espaços de uso público, qualidade da rede viária, degradação das fachadas dos edifícios 	<ul style="list-style-type: none"> Área de espaços verdes, espaços de uso público degradados; Km de rede viária em mau estado; Nº de edifícios degradados; N.º de áreas abandonadas; % de fruição das áreas de espaços verdes e espaços de uso público; N.º de painéis com informação relevante, incluindo a cultural. 	<ul style="list-style-type: none"> Bianual 	<ul style="list-style-type: none"> CM TV Junta de Freguesias da Maceira e A dos Cunhados Outros promotores

8.3 QUADRO DE GOVERNANÇA PARA A ACÇÃO

Entidades	Acções a desenvolver
Turismo de Portugal (DGT)	<ul style="list-style-type: none"> Integração dos espaços e equipamentos previstos no PPSRPN nas acções de promoção turística da Região Oeste, seja em nichos de mercado especiais (termalismo, Golf, ecoturismo, hipismo, talassoterapia, enoturismo, ...), ou iniciativas de promoção específicas (rota do vinho rota da cerâmica, etc.)
CCDR-LVT	<ul style="list-style-type: none"> Atualizar as orientações regionais ao nível das várias políticas setoriais. Manter atualizadas as orientações e assegurar o cumprimento dos princípios de proteção e valorização ambiental, nomeadamente no que se refere aos regimes ecológicos da RAN e da REN.
ICNB	<ul style="list-style-type: none"> Implementar sistemas de monitorização dos habitats e espécies protegidas ou com interesse para a conservação. Manter atualizadas as orientações e assegurar o cumprimento dos princípios de proteção e valorização ambiental.
Instituto da Água	<ul style="list-style-type: none"> Ordenamento hídrico das bacias hidrográficas Sondagens e ensaios de deslizamento
ARH Tejo	<ul style="list-style-type: none"> Ordenamento hídrico das bacias hidrográficas Sondagens e ensaios de deslizamento Promover a preservação da Ribeira de Alcabriçhel e área envolvente Promover a recuperação e revitalização de áreas verdes de valor ecológico e de novas áreas verdes.
APA	<ul style="list-style-type: none"> Implementar sistemas de monitorização da qualidade do ar e do ruído
Câmara Municipal de Torres Vedras	<ul style="list-style-type: none"> Integração dos espaços e equipamentos previstos no PPSRPN nas acções de promoção turística da Região Oeste, seja em nichos de mercado especiais (termalismo, Golf, ecoturismo, hipismo, talassoterapia, enoturismo,...), ou iniciativas de promoção específicas (rota do vinho rota da cerâmica, etc.) Manter o diálogo institucional com as várias escalas de planeamento supra municipal Monitorizar o cumprimento da Lei das Acessibilidades Implementar, gerir e monitorizar as acções do Plano Garantir a gestão e manutenção dos espaços públicos Garantir a boa acessibilidade aos equipamentos de segurança e saúde Adequar as infra-estruturas e os serviços ao nível de procura Manter atualizadas as orientações e assegurar o cumprimento dos princípios de proteção e valorização ambiental Implementar, gerir e monitorizar as acções do Plano Implementar sistemas de monitorização da qualidade do ar e do ruído Promover a preservação da Ribeira de Alcabriçhel e área envolvente Promover a recuperação e revitalização de áreas verdes de valor ecológico e de novas áreas verdes. Promover projetos qualificadores da paisagem Assegurar a manutenção dos espaços verdes
Estradas de Portugal, EP	<ul style="list-style-type: none"> Garantir a gestão e monitorização do tráfego
Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestre	<ul style="list-style-type: none"> Coordenar e monitorizar os serviços de transportes terrestres.

9 CONCLUSÃO

Com a concretização do PPATM prevê-se uma série de oportunidades significativas para o desenvolvimento sócio-económico local, nomeadamente ao nível do aumento e requalificação da oferta turística, da dinamização social e económica, do emprego e da coesão social, contrariando uma situação de subaproveitamento dos recursos e do potencial turístico e económico desta área, impedindo os riscos associados às pressões da edificação desordenada, abandono agrícola e degradação dos espaços.

Pela análise da proposta regulamentar do plano é possível constatar a possibilidade de construção de um campo golfe em áreas de "Enquadramento e valorização Paisagística". Estas áreas coincidem com o Sítio Peniche-Santa Cruz, classificado ao abrigo da Diretiva Habitats e incluído na 2ª Fase da Lista Nacional de Sítios (Resolução do Conselho de Ministros nº 76/2000), no âmbito da Rede Natura 2000.

O artigo 10 Decreto-Lei 49/2005 de 24 de Fevereiro refere que quaisquer ações, planos ou projetos não relacionados com a gestão de um SIC ou ZPE e susceptíveis de afetar essa zona de forma significativa devem ser objeto de avaliação de incidências ambientais no que se refere aos objetivos de conservação da referida zona. A avaliação, neste caso, configura o procedimento de uma avaliação de impacto ambiental, no âmbito do n.º 3 do artigo 1º do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, encontrando-se o projeto tipificado na alínea f), do ponto 12, do anexo II do referido diploma.

Cumprе salientar que o Plano regulamenta a instalação dos campos de golfe apontando para a diversos aspetos a ter em conta e que contribuem para a conservação dos habitats e espécies integrados na rede Natura 2000.

O Plano propõe, a acima de tudo, um ordenamento coerente de forma a salvaguardar os estes valores naturais e a autelar as pressões sobre eles exercidos, nomeadamente a criação de condições de valorização e preservação das comunidades naturais. Destaca-se o ordenamento das construções, do aldeamento turístico e das villas, dos acessos viários, e da circulação pedonal com salvaguarda das áreas de maior risco geológico ou fragilidade de habitats em áreas naturais.

Por outro lado, o Plano apresenta como uma das prioridades o combate a espécies não autóctones de carácter invasor, nomeadamente o *Carpobrotus edulis*, facto que impede o (re)estabelecimento da flora nativa, provocando assim o seu desaparecimento.

O PPATM evidencia a oportunidade de corrigir situações conflituosas ao nível dos Riscos Naturais e da Qualidade Ambiental, nomeadamente ao nível do risco de erosão das arribas, do ordenamento, do usos do solo e da recolha e tratamento dos resíduos.

Por fim, a proposta configura um mosaico de ocupações variadas no território em que as funções urbanísticas e de desenvolvimento turístico em harmonia com outras funções de protecção e conservação, garantem a diversidade e a funcionalidade da paisagem.

10 BIBLIOGRAFIA

AIRO (2006) – Reestruturação Económica e Desenvolvimento da Região Oeste. Associação Industrial da Região Oeste.

CORREIA, F., (1984) - Proposta de um método para determinação de caudais de cheia em pequenas bacias naturais e urbanas, Laboratório Nacional de Engenharia Civil, Lisboa,

DIRECÇÃO GERAL DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DESENVOLVIMENTO URBANO (2008); Avaliação Ambiental Estratégica dos Planos Municipais de Ordenamento do Território – Enquadramento legal e aspectos materiais, procedimentos metodológicos

FORMAN, R. T. T.; GORDON, M. (1986). Landscape Ecology. John Wiley & Sons, N. York.

INE (1999) – Anuário Estatístico da Região de Lisboa e Vale do Tejo – 1999

INE (2000) – Anuário Estatístico da Região de Lisboa e Vale do Tejo – 2000

INE (2001) – Anuário Estatístico da Região de Lisboa e Vale do Tejo – 2001

INE (2002a) – Anuário Estatístico da Região de Lisboa e Vale do Tejo – 2002

INE (2002b) – Censos - Resultados definitivos. Região Centro – 2001. XIV Recenseamento geral da população. IV Recenseamento geral da habitação.

INE (2003) – Anuário Estatístico da Região Centro – 2003

INE (2004) – Anuário Estatístico da Região Centro – 2004

INE (2005) – Anuário Estatístico da Região Centro – 2005

INE (2006) – Anuário Estatístico da Região Centro – 2006

INE (2007) – Anuário Estatístico da Região Centro – 2007

INE (2008) – Anuário Estatístico da Região Centro – 2008

PARTIDÁRIO, M.R. (2007); Guia de Boas Práticas para a Avaliação Ambiental Estratégica. Orientações Metodológicas", Agencia Portuguesa de Ambiente, Lisboa;

Site do SNIRH – www.inag.pt

ANEXO I

Análise aos pareceres emitidos pelas ERAE no âmbito da 1ª Fase do processo de AAE

QUADRO DE REFERENCIA ESTRATÉGICO

- Plano Nacional da Água
- Plano de Bacia Hidrográfica das Ribeiras do Oeste
- Programa Nacional para Uso Eficiente da Água
- Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais
- Bases para a Estratégia de Gestão Integrada da Zona Costeira Nacional.

Considerase que deverão também ser enquadrados no QRE os seguintes diplomas:

- Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro, Lei da Água
- Decreto-Lei n.º 77/2006, de 30 de Março
- Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio
- Decreto-Lei n.º 235/97, de 3 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/99, de 11 de Março e respectivas portarias regulamentares.
- Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de Junho com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 348/98, de 9 de Novembro e Decreto-Lei n.º 149/2004, de 22 de Junho
- Decreto-Lei n.º 309/93, de 2 de Setembro
- Decreto-Lei n.º 218/94, de 20 de Agosto que altera o Decreto-Lei n.º 309/93, de 2 de Setembro

ÂMBITO DA AVALIAÇÃO deverá obrigatoriamente considerar o seguinte:

1. **A necessidade de conter a expansão urbana no litoral;**
2. **Acateilar os usos e ocupações que induzam perturbação na estabilidade das arribas como forma de salvaguardar o risco para pessoas e bens e proteger os respectivos valores naturais e paisagísticos;**
3. **A necessidade de conter a expansão urbana e turística na faixa litoral abrangida pelo POOC Alcobaca-Mafra, verificando-se que, de acordo com a classificação de espaços feita no seu regulamento, dominam os "espaços naturais" correspondendo a "áreas de protecção integral" (artigo 34º), e os "espaços agrícolas" correspondendo a "áreas agroflorestais" (artigo 31º);**
No que se refere às intervenções (...) se localizarem na faixa de intervenção do POOC Alcobaca-Mafra terão de respeitar o disposto no seu regulamento para a classe de espaços pela qual foram abrangidas. No caso de estas abrangem a faixa de risco e protecção da arriba, qualquer proposta de ocupação implicará o cumprimento do disposto na alínea b) do n.º5, do artigo 11º do regulamento deste POOC. **Para avaliar as dimensões das faixas de risco haverá que realizar cartografia de pomenor com o exacto levantamento destes sistemas costeiros que permita, não só definir as faixas de risco e as faixas de protecção às arribas, com base nos critérios constantes do Anexo I da R.C.M. n.º 11/2002, de 17 de Janeiro (que aprova o POOC), como, ainda a título indicativo, afeir a servidão do domínio hídrico, tal como se encontra definida no Artigo 11º da Lei 54/2005, de 15 de Novembro;**
5. A área de intervenção deste PP abrange uma parte da praia do Valmíto que está classificada como de tipo III (praia equipada com uso condicionado, correspondendo a uma praia de média afilúncia, contendo um nível mínimo de serviços), pelo que deverão ser avaliados os impactos que a estratégia de desenvolvimento e ordenamento proposta pelo PP terá nesta zona marítima, face à capacidade de carga da praia e dos outros sistemas costeiros existentes, nomeadamente das arribas;
6. Atendendo a que existe uma zona ribeirinha na área de intervenção deste PP, uma parte do troço final do rio Alcábrichel e verificando-se para a foz do rio Alcábrichel o assoreamento periódico haverá que avaliar as áreas sujeitas a inundação e conjugar tais situações de maior cheia com situações de maior maré e situação de tempestade, e delimitá-las como áreas livres de qualquer tipo de ocupação fixa. Deverão ser acatualizados os usos e actividades permitidos, interditos e condicionados associados a zonas ameaçadas por cheia e por inundação pelo mar, face aos riscos para pessoas e bens;
7. Os efeitos das alterações climáticas em conjugação com as situações mais desfavoráveis de avanço das águas. Todos os estudos e relatórios internacionais demonstram que todos os países costeiros europeus são vulneráveis à subida do nível do mar e, mais importante que isso, aos eventos extremos, como são as tempestades. Na zona em apreço considera-se importante incorporar no planeamento do ordenamento deste território as medidas previstas pelo IPCC (Painel Intergovernamental para as Alterações Climáticas). Deverá ser avaliada a cota máxima cheia e a respectiva afectação pelos fenómenos mencionados;
8. Face às propostas do PP e aos seus objectivos estratégicos de qualificação e utilização dos espaços públicos, avaliar o dimensionamento dos estacionamentos junto às zonas balneares e os acessos, e prever alternativas e/ou medidas que propiciem uma mobilidade mais "sustentável", que liberte os espaços de interesse natural e paisagístico dos impactos do tráfego dos veículos motorizados;
9. As condições existentes e necessárias ao nível da segurança e saúde das zonas turísticas deverão ser avaliadas face às propostas de desenvolvimento contidas no PP. Deverão ser avaliados tempos de trajectos a: hospital, centro de saúde e a outros cuidados como, farmácia, bombeiros, polícia/GNR, salvamento de naufragos, etc;
10. Outras situações alternativas de turismo e lazer, deverão ser avaliadas, diversificando a utilização do espaço praia, direccionadas para outros atractivos existentes no território envolvente ou que venham a ser potenciizados e que permitam uma utilização turística dos aglomerados menos sazonal. Neste contexto, deverão ser equacionados e reavaliados os equipamentos e serviços associados, e que poderão ser infra-estruturas não pesadas, como caminhos pedestres e cicláveis, para observação e usufruto dos sistemas naturais e rurais existentes;
11. Direcionalmente relacionado com o ponto anterior, a avaliação ambiental deverá identificar os valores paisagísticos e naturais locais e propor alternativas e/ou medidas para a sua protecção e simultaneamente para o seu usufruto de forma "ambientalmente amigável";
12. As propostas de PP a desenvolver deverão ter subjacentes a necessidade de garantir o bom estado ecológico das massas de água;
13. A qualidade de serviços que deverá ser avaliada, devendo ser garantido um bom nível de atendimento relativo aos sistemas de abastecimento e de tratamento das águas (população e actividades), bem como relativamente à recolha de lixo e reciclagem, tendo ainda em conta as situações de pico de ocupação desta faixa costeira;
14. Os potenciais riscos existentes na bacia do rio Alcábrichel que tem a sua foz na Praia de Porto Novo deverão ser avaliados: riscos de eventuais roturas em relenques de água e de poluição;
15. A análise, na zona envolvente, de usos ou actividades que colidam com um espaço que se pretende com vocação turística e de lazer, em condições de qualidade e segurança para pessoas e bens;
16. Os usos e actividades que estejam desconformes com a legislação e os princípios de gestão integrada das zonas costeiras deverão ser identificados e deverão ser propostas medidas de correcção;
17. O PP da Área Turística da Maceira, previsto no POOC, integra parte da área territorial abrangida pelo Plano de Praia, designado por P44-Praia do Valmíto. Neste contexto é fundamental que o PP integre, as disposições que constam no POOC, relativas às propostas para esta praia, que se inserem na área de intervenção deste PP. É de relei que este plano especial contempla já algumas propostas de intervenção para esta praia, conforme a Ficha P44, a qual identifica um conjunto de acções a implementar. As acções referentes à área abrangida por este PP deverão ser atendidas e devidamente enquadradas e articuladas com as propostas para o território envolvente.

Deverão ainda ser identificados os critérios e indicadores que permitam identificar as opções associadas a eventual efeitos significativos sobre o ordenamento do território e os recursos hídricos e as consequentes medidas de minimização e de controlo a adoptar.

ERAE	OBSERVAÇÕES DAS ERAE
	<p>QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICA</p> <p>Tendo em conta a Proposta, a área de intervenção e a sua envolvente sugere-se que sejam, ainda, considerados os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ Programa Nacional de Acção para a Eficiência Energética ■ Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável ■ Estratégia Nacional para a Conservação da Natureza e Biodiversidade ■ Plano Rodoviário Nacional ■ Plano Nacional da Água ■ Plano Estratégico Nacional do Turismo ■ Plano Regional de Ordenamento Florestal do Oeste
<p>FACTORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO</p> <p>FCD "Desenvolvimento Socio-económico"</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ Sugere-se a análise no sentido de: ■ Avaliar a necessidade de oferta turística existente e ao consumo de recursos necessários: À sua concretização, demonstrando a mais valia gerada; ■ Avaliar o impacto do planeamento proposto para a qualificação do emprego; ■ Avaliar as tendências de desenvolvimento das opções estratégicas do Plano na qualificação, valorização e integração profissional da população enquanto capital humano e social; ■ Avaliar o retorno do planeamento proposto para as comunidades locais quer em termos económicos quer em termos culturais. ■ Prevendo o aumento do acesso de pessoas ao local, e consequente inibição no meio envolvente avaliar ambientalmente as pressões a induzir/exercer na área envolvente ao Pano, i.e., avaliar a capacidade desta área dar resposta em termos da pressão sobre os espaços naturais e urbanos (acessibilidade, mobilidade, transportes, equipamentos). ■ Para o critério Turismo, deverão ainda (para além dos apresentados no RFCD) ser considerados objetivos de sustentabilidade e indicadores referentes: à reabilitação e/ou requalificação das estruturas turísticas existentes; <p>FCD "Ordenamento do Território"</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ O critério instrumentos de ordenamento do território, POOC Alcobaca-Mafra, PDM de Torres Vedras, deverá ser complementado com os objetivos de sustentabilidade decorrentes das orientações de gestão do Plano Sectorial da Rede Natura 2000; ■ Deverão ser introduzidos indicadores da articulação do plano com os instrumentos de gestão territorial e com as servidões e restrições de utilidade pública, bem como do cumprimento de objetivos e programas previstos nos IG; ■ Relativamente ao critério ocupação do território considera-se oportuno integrar nos objetivos de sustentabilidade a implementação de soluções de conjunto ao nível das infra-estruturas, estabelecendo como indicador a relação entre redes existentes e programadas; <p>Os indicadores identificados para este critério não refletem o objetivo de assegurar a preservação dos recursos limitados, sugerindo-se ainda que sejam complementados com indicadores relacionados com: as redes de infra-estruturas; a qualificação e reabilitação de zonas edificadas e com as normas e/ou medidas de planeamento para assegurar a qualidade dos espaços residenciais;</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ O critério acessibilidades e tráfego rodoviário deveria também integrar objetivos relacionados com o planeamento da rede pedonal e dos estacionamento, bem como indicadores relacionados – rede de circulação pedonal existente e programada; cumprimento das normas e regulamentos de acessibilidades e estacionamento existentes e programados; <p>FCD "riscos naturais"</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ Todos os critérios considerados para este FCD deveriam integrar nos indicadores as medidas a adaptar ao nível do plano para garantir a redução dos fatores de risco e a segurança de pessoas e bens; ■ Também deveria ser adoptado o indicador de demolições e realocações programadas para todos os critérios deste FCD; ■ Tendo em conta a especificidade da faixa costeira abrangida pelo plano, sugere-se a adopção de mais um critério neste FCD – risco associado à influência das águas do mar – no âmbito do qual devem ser equacionados objetivos de sustentabilidade e indicadores específicos relativos à redução dos fatores de risco; 	<p>Reflicta-se ainda a necessidade de avaliar efeitos cumulativos das diferentes UOPG previstas no PDM e no POOC, que confinam com a área de intervenção do PPAATM.</p> <p>Ruído</p> <p>O objetivo de sustentabilidade "redução de fontes de ruído" é genérico, pouco objetivo e, tal como formulado, não é enquadrável nas disposições do RQR, o qual estabelece valores limite de exposição a ruído ambiente exterior para Zonas Mistas e Sensíveis e para nos ecopontos habituais – com um impacto visual muito negativo – e com periodicidade e vituras de recolha desadequadas à manutenção das condições de higiene exigíveis.</p> <p>O indicador "Fontes de ruído", para além de não assumir a forma de indicador, enferma das mesmas deficiências que o objetivo de sustentabilidade</p> <p>O RFCD carece da descrição dos métodos e técnicas de análise e de avaliação</p> <p>Resíduos</p> <p>(...), a recolha selectiva é absolutamente prioritária, devendo os equipamentos de recolha e de transporte serem adequados à qualidade urbanística que se pretende para aqueles empreendimentos. Não poderá estar ausente, apenas, na "boa vontade" dos municípios, no ecopontos habituais – com um impacto visual muito negativo – e com periodicidade e vituras de recolha desadequadas à manutenção das condições de higiene exigíveis.</p> <p>Deverão ser implementadas soluções semelhantes à adoptada no Parque EXPO.</p> <p>Também na fase constitutiva devem estar equacionadas a triagem e destino dos RCD (resíduos de construção e demolição)</p>
CCDR-LVT	

ERAE	OBSERVAÇÕES DAS ERAE
CCDR-LVT	<p>REN</p> <p>(...), Recomenda-se a integração dos elementos referidos, bem como o estabelecimento de inter-relações entre as questões estratégicas do plano e a contribuição (convergências) para o reforçadas funções desempenhadas pelas diversas áreas (sistemas) da REN presentes no plano. Para tal, sugere-se a consulta dos anexos I e IV do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de Agosto e da cartografia anexa à Resolução do Conselho de Ministros n.º 98/2007, de 21 de Maio.</p>
	<p>Os factores ambientais críticos no que concerne à saúde e bem estar do homem para além dos sociais, consideram ser:</p>
	<p>Abastecimento de Água</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Medidas a adoptar para garantir a distribuição de água destinada ao consumo humano em qualidade (deve cumprir com os critérios de qualidade da água constantes no Decreto-Lei n.º 306/2007 de 27 de Agosto) e quantidade (pressão e caudal) a todas as edificações (incluindo os estabelecimentos hoteleiros); ▪ Protecção das captações de água mineral para abastecimento das termas (especialmente no que concerne à Fonte de Santa Isabel) e para abastecimento das linhas de enchimento, se incluídas na área do PPF. Garantia de não degradação da qualidade da água e protecção da adutora da água captada na Fonte de Santa Isabel para as novas instalações termais; ▪ Descrição do plano de gestão da qualidade da água destinada a outras utilizações, designadamente a rega do campo de golfe (com águas residuais tratadas, desejavelmente, uma vez que a água potável é um bem escasso);
	<p>Águas Residuais</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Medidas a adoptar para garantir a drenagem de todas as águas residuais produzidas na área de influencia (domésticas, das instalações dos estábulos e picadeiro e pluviais) e seu encaminhamento para tratamento e destino final adequado; ▪ Medidas previstas e condicionamentos para eventuais reutilizações de águas residuais (rega de campos de golfe, lavagem de pavimentos de cavalariças,...)
	<p>Resíduos sólidos urbanos</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Medidas a adoptar na gestão de todos os resíduos produzidos, tendo em conta os princípios da reutilização e valorização; ▪ Medidas a adoptar para garantir a higienização dos locais e contentores de deposição dos resíduos urbanos.
	<p>Alojamento de Animais, Águas Residuais e Remoção de Estrumes</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Condicionantes relativos aos estábulos e picadeiro no que diz respeito a distância a habitações, estabelecimentos e instalações de venda de alimentos, etc. E quanto a estrumes, águas residuais (que deverão ter destino adequado) e vectores.
	<p>Qualidade do Ar</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Consideração da qualidade do ar originado pelo tráfego automóvel ou por fontes fixas.
	<p>Radiações Electromagnéticas</p> <p>Caso seja prevista a implantação de linhas de alta tensão e estações base de telecomunicações na área em desenvolvimento:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Medidas a adoptar para dar cumprimento às condições técnicas a que devem obedecer o estabelecimento (distâncias mínimas de segurança a edifícios, estradas, árvores e obstáculos) e a exploração das instalações eléctricas (linhas eléctricas aéreas ou subterráneas), com vista à protecção de pessoas e bens, estabelecidas no Decreto Regulamentar n.º 1/92 de 18 de Fevereiro que aprova o Regulamento de Segurança das Linhas Eléctricas de Alta Tensão; ▪ Medidas a adoptar para dar cumprimento a Portaria n.º 1421/2004 de 23 de Novembro, relativa à limitação da exposição da população aos campos electromagnéticos (0Hz-300Hz), que adopta os níveis de referência da Recomendação do Conselho n.º 1999/619/CE de 12 de Julho, para os campos eléctrico e magnético a diferentes frequências.
	<p>Efeitos de situações anómalas no que concerne a clima e geofísica</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Referência a locais e populações de risco no que concerne a situações meteorológicas extremas (ondas de calor, inundações, secas, etc.) ou acidentes de natureza geofísica (recordar-se que, aquando do terramoto de 1755, o marmalo subsequente traduziu-se na entrada da água do mar na zona de Porto Novo numa distância de meia légua). O conhecimento desta ocorrência recomenda que seja escrupulosamente avaliada a segurança de construções no local.
	<p>Ruído Urbano</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Medidas a adoptar para dar cumprimento ao Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 99/2007 de 17 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 278/2007 de 1 de Agosto, de modo a evitar incómodos para terceiros; ▪ Medidas a adoptar para acaustrar a ocupação dos solos em função dos mapas de ruído, constituídos a partir da aplicação do Regulamento Geral do Ruído aprovado pelo Decreto-Lei n.º 99/2007 de 17 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 278/2007 de 1 de Agosto.
	<p>Barreiras arquitectónicas</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Medidas a adoptar para cumprimento do preceituado no Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de Agosto, no que se refere à eliminação de barreiras arquitectónicas na via pública (incluindo parques de estacionamento públicos).
	<p>Zonas Verdes</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Espaços verdes – deve ser feita referência às espécies arbóreas a plantar, acaustralando que não sejam causadoras de alergias e sejam autóctones ou compatíveis com a flora portuguesa regional; ▪ Circuitos pedonais; ▪ Espaços de jogo e recreio para os diferentes estratos etários (os quais devem estar de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 379/97 de 27 de Dezembro e normalização conexa).
	<p>Outros</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Medidas a adoptar para dotar o local de estacionamento adequado às novas constituições, aos estabelecimentos e às zonas balneares; ▪ Medidas a adoptar para evitar que o acesso às novas constituições se faça pelas vias de maior tráfego.
ARSLVT	

ANEXO II

Quadro de Referência Estratégico

ANEXO II

Principais Instrumentos do Quadro de Referência Estratégico e respectivos objectivos estratégicos, no âmbito da AAE da Proposta do PPM

Documentos de carácter estratégico existentes, relevantes para a análise do PPM

- Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território **(PNPOT)**
- Estratégia Nacional para o Desenvolvimento Sustentável **(ENDS)**
- Plano Estratégico Nacional do Turismo **(PENT)**
- Estratégia Nacional para a Gestão Integrada da Zona Costeira **(ENGIZC)**
- Plano Nacional da Água **(PNA)**
- Plano Nacional de Acção, Ambiente e Saúde 2008-2013 **(PNAAS)**
- Programa Nacional de Alterações Climáticas **(PNAC)**
- Programa Nacional Para o Uso Eficiente da Água **(PNUEA)**
- Plano Nacional de Acção para a Eficiência Energética **(PNAEE)**
- Plano de Acção Nacional de Combate à Desertificação **(PANCD)**
- Plano Sectorial Rede Natura 2000 **(PSRN 2000)**
- Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade **(ENCNB)**
- Proposta de Estratégia de Protecção dos Solos **(PEPS)**
- Estratégia Nacional para os Efluentes Agro-pecuários e Agro-industriais **(ENEAA)**
- Plano Estratégico de Abastecimento de Águas e de Saneamento de Águas Residuais II **(PEAASAR II)**
- Plano Estratégico Nacional de Desenvolvimento Rural **(PENDR)**
- Plano Rodoviário Nacional **(PRN)**
- Plano de Acção para o Litoral 2007 – 2013 **(PAL)**
- Plano Bacia Hidrográfica das Ribeiras do Oeste **(PBH- RIBEIRAS DO OESTE)**
- Plano de Ordenamento da Orla Costeira Alcobaça-Mafra **(POOC)**
- Plano Regional de Ordenamento Florestal do Oeste **(PROFO)**
- Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo **(PROT-OVT)**
- Plano Director Municipal de Torres Vedras **(PDMTV)**
- Plano Municipal do Ambiente **(PMA)**
- Plano Municipal de Recursos naturais **(PMRN)**
- Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios **(PMDFCI)**
- Plano Municipal de Emergência e Protecção Civil de Torres Vedras **(PMEPCTV)**
- Agenda 21 Local Torres Vedras **(A21LTV)**

PROGRAMA NACIONAL DA POLÍTICA DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO (PNPOT)

O PNPOT constitui o guia orientador do sistema de gestão territorial e da política de ordenamento do território, sendo também um instrumento chave de articulação desta política de desenvolvimento económico e social, em coerência com a Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável e com as diversas intervenções com incidência territorial, designadamente as consideradas no Quadro de Referência Estratégico Nacional para o próximo período de programação financeira comunitária QREN 2007-2013.

OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS

1. Conservar e valorizar a biodiversidade e o património natural, paisagístico e cultural, utilizar de modo sustentável os recursos energéticos e geológicos, e prevenir e minimizar riscos;
2. Reforçar a competitividade territorial de Portugal e a sua integração nos espaços ibérico, europeu e global;
3. Promover o desenvolvimento policêntrico dos territórios e reforçar as infra-estruturas de suporte à integração e à coesão territoriais;
4. Assegurar a equidade territorial no provimento de infra-estruturas e de equipamentos colectivos e a universalidade no acesso aos serviços de interesse geral, promovendo a coesão social;
5. Expandir as redes e infra-estruturas abancadas de informação e comunicação e incentivar a sua crescente utilização pelos cidadãos, empresas e administração pública;
6. Reforçar a qualidade e a eficiência da gestão territorial, promovendo a participação informada, activa e responsável dos cidadãos e das instituições.

ESTRATÉGIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ENDS)

A Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável para o período 2005/15 consiste num conjunto coordenado de actuações que, partindo da situação actual de Portugal, com as suas fragilidades e potencialidades, permitam num horizonte de 12 anos assegurar um crescimento económico célere e vigoroso, uma maior coesão social, e um elevado e crescente nível de protecção e valorização do ambiente.

OBJECTIVOS PRINCIPAIS

1. Qualificação dos portugueses em direcção à Sociedade do Conhecimento;
2. Economia Sustentável, competitiva e orientada para actividades de futuro;
3. Gestão eficiente e preventiva do ambiente e do património natural;
4. Organização equilibrada do território que valorize Portugal no espaço Europeu e que proporcione qualidade de vida;
5. Dinâmica de coesão social e responsabilidade individual;
6. Papel activo de Portugal na Cooperação para a Sustentabilidade Global.

PLANO ESTRATÉGICO NACIONAL DO TURISMO (PENT)

A RCM n.º 53/2007 de 4 de Abril de 2007 aprova os objectivos e principais linhas de desenvolvimento do Plano Estratégico Nacional de Turismo (PENT).

O PENT visa, no horizonte de 2015, assegurar um aumento da contribuição do Turismo para o PIB nacional, incrementar o emprego qualificado e acelerar o crescimento do sector.

OBJECTIVOS PRINCIPAIS

Os Eixos da estratégia nos próximos 10 anos são:

Eixo I - **Território, Destinos e Produtos** - potenciar as valências de todo o país (não só o litoral e as grandes cidades), desenvolvendo novos pólos de atracção turística como são os exemplos de Alqueva, Litoral Alentejano, Oeste, Douro, Serra da Estrela, Porto Santo e Açores. O plano identificou 10 produtos estratégicos, seleccionados pelo seu potencial de atractividade, pela avaliação do desenvolvimento da procura correspondente nos nossos mercados principais e pelo seu interesse estratégico para o desenvolvimento do país.

Eixo II - **Marcas e Mercados** - afirmar a Marca Portugal Turismo e consolidar e desenvolver mercados.

Eixo III - **Qualificação de Recursos** - qualificar serviços e destinos mediante a sua certificação e a aposta em recursos humanos qualificados e na desburocratização e simplificação dos processos.

Eixo IV - **Distribuição e Comercialização** - assegurar o ajustamento das empresas nacionais aos novos modelos de negócio, designadamente através dos canais de distribuição electrónica e da presença on-line dos destinos e produtos.

Eixo V - **Inovação e Conhecimento** - conhecimento como factor de inovação e de orientação da actividade turística mediante o desenvolvimento de sistemas de informação, monitorização e avaliação e a introdução de ferramentas avançadas de gestão do território. Este eixo interliga-se com o Plano Tecnológico através da investigação e do apoio a projectos de inovação em turismo.

ESTRATÉGIA NACIONAL PARA A GESTÃO INTEGRADA DA ZONA COSTEIRA (ENGIZC)

A Estratégia Nacional para a Gestão Integrada da Zona Costeira foi acolhida na ordem jurídica portuguesa através da resolução de Conselho de Ministros n.º 82/2009, de 8 de Setembro.

OBJECTIVOS GERAIS E OPÇÕES ESTRATÉGICAS

A ENGIZC é um documento centrado em quatro **objectivos gerais**:

- Desenvolver a cooperação internacional;
- Reforçar e promover a articulação institucional e a coordenação de políticas e instrumentos;
- Desenvolver mecanismos e redes de monitorização e observação;
- Promover a informação e a participação pública.

Para a concretização dos objectivos acima expostos a ENCNB formula **nove opções estratégicas**:

1. Dar prioridade estratégica à manutenção dos sistemas costeiros naturalizados, com a finalidade de melhorar os processos dinâmicos naturais, impedindo a ocupação urbana, particularmente em zonas vulneráveis;
2. Dar prioridade estratégica à articulação das dinâmicas socioeconómicas com as dinâmicas ecológicas na utilização dos recursos e na gestão de riscos (abordagem ecossistémica);
3. Dar prioridade à estratégia de infra-estruturação, com a finalidade de promover o uso intensivo das zonas costeiras para fins produtivos e de substituir os processos naturais, nomeadamente os hidrodinâmicos;
4. Compartimentar as competências institucionais de gestão das zonas costeiras, mantendo a dispersão de responsabilidades;
5. Articular as diferentes competências em matéria de gestão das zonas costeiras, tendo por base a co-responsabilização institucional, em torno de uma entidade coordenadora nacional.
6. Concentrar todas as responsabilidades de gestão das zonas costeiras numa única entidade de gestão nacional;
7. Criar um modelo em que o Estado assume a maioria das responsabilidades e o controlo sobre a regulação, financiamento e gestão das zonas costeiras;
8. Criar um modelo de convergência de interesses em torno de parcerias para a gestão das zonas costeiras, incluindo a figura de associações de utilizadores, assumindo a co-responsabilidade na partilha de riscos.
9. Criar um modelo baseado nas concessões de gestão a entidades privadas ou empresas públicas

Objectivos Temáticos:

1. Conservar e valorizar os recursos e o património natural, paisagístico e cultural;
2. Antecipar e prevenir e gerir situações de risco e de impactos de natureza ambiental, social e económica;
3. Promover o desenvolvimento sustentável de actividades geradoras de riqueza e que contribuam para a valorização de recursos específicos da zona costeira;
4. Aprofundar o conhecimento científico sobre os sistemas, os ecossistemas e as paisagens costeiras.

PLANO NACIONAL DA ÁGUA (PNA)

O Plano Nacional da Água define as orientações de âmbito nacional para a gestão integrada das águas, fundamentadas em diagnóstico da situação actual e na definição de objectivos a alcançar através de medidas de acções, de acordo com o Decreto-lei n.º112/2002 de 17 de Abril.

LINHAS DE ORIENTAÇÃO

- Aumento da produtividade da água e promoção do seu uso racional, com o máximo respeito pela integridade territorial das bacias hidrográficas;
- Protecção, conservação e requalificação dos meios hídricos e dos ecossistemas associados;
- Satisfação das necessidades das populações e do desenvolvimento económico e social do país;
- Respeito pela legislação nacional e comunitária relevante e satisfação dos compromissos internacionais assumidos pelo Estado português;
- Acesso à informação e participação dos cidadãos na gestão dos recursos hídricos.

PROGRAMA NACIONAL DE ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS (PNAC)

O Programa Nacional de Alterações Climáticas configura o instrumento de política do Governo que suporta o cumprimento do Protocolo de Quioto pelo Estado Português.

OBJECTIVOS

- Reforçar a monitorização nos diversos sectores e alargar o esforço de cumprimento do Protocolo de Quioto, "através de medidas nos sectores não abrangidos pelo Comércio Europeu de Licenças de Emissão".
- Acautelar que os diversos sectores desenvolvam um esforço de monitorização apertado de modo a garantir a execução das diferentes medidas;
- Reforçar a verba do Fundo Português de Carbono.

PROGRAMA NACIONAL PARA O USO EFICIENTE DA ÁGUA (PNUEA)

O Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água - Bases e Linhas Orientadoras (PNUEA) tem como principal finalidade a promoção do uso eficiente da água em Portugal, especialmente nos sectores urbano, agrícola e industrial, contribuindo para minimizar os riscos de escassez hídrica e para melhorar as condições ambientais nos meios hídricos. (D.R. n.º 124, I-Série-B)

OBJECTIVOS

- Metas para o uso da água no horizonte de vigência do Programa.
- Meta no consumo urbano: tendo em conta as perspectivas de evolução em termos de controlo de perdas, de procedimentos dos utilizadores e de evolução tecnológica dos equipamentos, propõe-se atingir, ao fim de um período de 10 anos, uma eficiência de utilização da água de 80%.
- Meta no consumo agrícola: Tendo em conta as perspectivas de evolução em termos de área regada, de procedimentos dos utilizadores e de evolução tecnológica dos equipamentos propõe-se atingir a 10 anos uma eficiência de utilização de água de 65%.
- Meta no consumo industrial: Tendo em conta as perspectivas de evolução em termos de procedimentos dos utilizadores industriais e de evolução tecnológica dos equipamentos propõe-se atingir ao fim de um período de 10 anos uma eficiência de utilização da água de 85%.

PLANO NACIONAL DE ACÇÃO, AMBIENTE E SAÚDE 2008- 2013 (PNAAS)

O Plano Nacional de Acção, Ambiente e Saúde 2008-2013 (PNAAS) estabelece as orientações e fixa os objectivos com vista a melhorar a eficácia das políticas de prevenção, controlo e redução de riscos para a saúde com origem em factores ambientais promovendo a integração do conhecimento e a inovação, e contribuindo também, para o desenvolvimento económico e social do país no horizonte 2008-2013.

OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS E OBJECTIVOS OPERACIONAIS

Os Objectivos estratégicos são os seguintes:

- Intervir ao nível dos factores ambientais para promover a saúde das pessoas e das comunidades a eles expostos;
- Sensibilizar, formar os profissionais e a população em geral, por forma a minimizar os riscos para a saúde, associados a factores ambientais;
- Promover a adequação de políticas e a comunicação do risco;
- Construir uma rede de informação que reforce o conhecimento das inter-relações Ambiente e Saúde.

No que se refere aos vectores de intervenção do plano, deste constam:

- Integração de informação e investigação aplicada;
- Prevenção, controlo e redução de riscos;
- Informação, sensibilização, formação e educação;
- Concertação de políticas e comunicação do risco;
- Articulação com as iniciativas internacionais de ambiente e saúde.

Os vectores de Intervenção desdobram-se em 36 Acções programáticas distribuídas por 9 Domínios Prioritários, nomeadamente: (1) água; (2) ar; (3) solo e sedimentos; (4) químicos; (5) alimentos; (6) ruído; (7) espaços construídos; (8) radiações; e (9) fenómenos meteorológicos.

PLANO NACIONAL DE ACÇÃO PARA A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (PNAEE)

A RCM n.º 80/2008 de 24 de Outubro de 2008, aprovou aprova os objectivos e principais linhas de desenvolvimento do Plano Nacional de Acção para a Eficiência Energética (PNAEE).

O PNAEE engloba um conjunto alargado de programas e medidas consideradas fundamentais para que Portugal possa alcançar e suplantar os objectivos fixados no âmbito da directiva n.º 2006/32/CE do Parlamento Europeu. Esta prevê a publicação de um plano de acção para a eficiência energética, estabelecendo metas de, pelo menos 1% de poupança de energia por ano até 2016.

ÁREAS ESPECÍFICAS

Cada uma das áreas referidas anteriormente agrega um conjunto de programas, que integram de forma coerente um vasto leque de medidas de eficiência energética, orientadas para a procura energética. Em seguida seguem-se os diferentes programas afectos a cada uma das áreas específicas:

1. Área dos Transportes:

1.1. Programa Remove Carro;

Reúne diversas medidas relacionadas com a melhoria da eficiência energética nos veículos, nomeadamente na renovação de equipamentos e utilização de produtos mais eficientes.

1.2. Programa Mobilidade Urbana;

Programa Mobilidade Urbana, que identifica medidas relacionadas com as necessidades modais e pendulares do transporte público nos grandes centros urbanos e empresariais.

1.3. Sistema de Eficiência Energética dos Transportes

Procura quantificar o impacto na utilização eficiente do conceito de plataformas logísticas e auto – estradas mar.

2. Residencial e Serviços

2.1. Programa Remove Casa

São definidas várias medidas relacionadas com eficiência energética na iluminação, electrodomésticos, electrónica de consumo e reabilitação de espaços.

2.2. Sistema de Eficiência Energética nos Edifícios

Agrupa as medidas que resultam do processo de certificação energética nos edifícios, num programa que inclui diversas medidas de eficiência energética nos edifícios, nomeadamente isolamentos, melhoria de vãos envidraçados e sistemas energéticos.

2.3. Programa Renováveis na Hora

Programa Renováveis na Hora, que é orientado para o aumento da penetração de energias endógenas nos sectores residencial e serviços.

3. Indústria

3.1. Sistema de Eficiência Energética na Indústria

Inclui a substituição do Regulamento de Gestão de Consumo de Energia (Decreto -Lei n.º 58/82, de 26 de Fevereiro) por um novo regulamento, denominado Sistema de Gestão dos Consumos Intensivos de Energia (SGCIE), destacando -se algumas medidas transversais no sector industrial, dirigidas a quatro grupos tecnológicos, motores eléctricos, produção de calor e frio, iluminação e outras medidas para a eficiência no processo industrial.

4. Estado

4.1. Programa E3: Eficiência Energética no Estado:

Engloba um conjunto de medidas dirigidas aos edifícios e frotas de transporte do Estado, à iluminação pública e à negociação centralizada de energia na administração central e local.

5. Comportamentos

5.1. Programa Mais e Operação E

Visam promover hábitos e atitudes de consumidores energeticamente eficientes, como sejam a recomendação de produtos eficientes, através de campanhas de sensibilização e comunicação.

6. Fiscalidade

6.1. Fiscalidade Verde

Conjunto de medidas orientadas para o fomento à eficiência energética pela via fiscal, como sejam a criação de regimes de amortizações aceleradas para equipamentos eficientes e a interligação do regime de benefícios em sede de IRS com o Sistema de Certificação Energética nos Edifícios e as energias renováveis.

7. Incentivos e Financiamentos

Desenvolve um conjunto de programas inovadores, como sejam a criação do **Fundo de Eficiência Energética**, o incentivo à criação de empresas de Serviços de Energia, internacionalmente designadas por Energy Service Companies (ESCO), bem como o incentivo à reabilitação urbana e à aquisição e renovação de equipamentos electrodomésticos.

PLANO DE ACÇÃO NACIONAL PARA O COMBATE À DESERTIFICAÇÃO (PANCD)

A RCM n.º 69/99 de 17 de Junho de 1999 aprova os objectivos e principais linhas de desenvolvimento do Plano de Acção Nacional para o Combate à Desertificação (PANCD).

O PANCD visa, no fundamental a adopção de atitudes e acções activas de combate à degradação dos recursos e a aplicação de normas de prevenção.

OBJECTIVOS ESPECÍFICOS

Para o desenvolvimento dos objectivos estratégicos estabelecidos foram definidos como fundamentais os seguintes objectivos específicos para o PANCD:

- Desenvolvimento regional, rural e local, como factor determinante da fixação das populações nas regiões mais susceptíveis à desertificação e à seca, e da diminuição das pressões humanas sobre as zonas mais densamente povoadas;
- Organização dos agentes do desenvolvimento económico e social em torno dos seus interesses profissionais, económicos, culturais, desportivos, ambientais, como via para uma participação activa da população nas decisões que lhes respeitam e na valorização e qualificação do território;
- Melhoria e dignificação das condições de exercício das actividades agrícolas compatíveis com as características do suporte natural em que são desenvolvidas;
- Alargamento e melhoria da ocupação e gestão florestal para reforço do papel da floresta na conservação do solo e da água;
- Identificação das áreas mais afectadas pela desertificação e disponibilização dos meios necessários para a recuperação das áreas degradadas;
- Política de gestão de recursos hídricos que assegure a necessária integração territorial dessa gestão, articulando adequadamente as diferentes utilizações da água e a protecção do ambiente e conservação dos recursos naturais;
- Investigação concertada sobre os fenómenos geradores de desertificação e seu combate, com experimentação e aplicação prática dos seus resultados;
- Identificação ou criação de centros e campos de demonstração de boas técnicas de conservação do solo e da água;
- Informação e sensibilização permanente aos diferentes sectores da população, habitantes e decisores sobre a problemática da luta contra a desertificação e a seca, e seu contributo para a defesa da vida na Terra.
- Informação e sensibilização permanente aos diferentes sectores da população, habitantes e decisores sobre a problemática da luta contra a desertificação e a seca, e seu contributo para a defesa da vida na Terra.

Considerando como quadro orientador os objectivos estratégicos definidos para o PANCD e tendo em consideração os objectivos específicos atrás referenciados, foram estabelecidos cinco eixos de intervenção e linhas de acção para a luta contra a desertificação e a seca:

- **Eixo 1 – Conservação do Solo e da água;**
- **Eixo 2 – Manutenção da população activa nas zonas rurais;**
- **Eixo 3 – Recuperação das áreas mais ameaçadas pela desertificação;**
- **Eixo 4 – Investigação, experimentação e divulgação;**
- **Eixo 5 – Integração da problemática da desertificação nas políticas de desenvolvimento**

PLANO SECTORIAL REDE NATURA 2000 (PSRN2000)

A Rede Natura 2000 é uma rede ecológica de âmbito Europeu que tem por "objectivo contribuir para assegurar a biodiversidade através da conservação dos habitats naturais e da fauna e da flora selvagens" no território da União Europeia.

OBJECTIVOS

Os principais objectivos do Plano Sectorial são os seguintes:

- Estabelecer um conjunto de orientações estratégicas para a gestão do território das ZPE e Sítios considerando os valores naturais que nele ocorrem, com vista a garantir a sua conservação a médio e longo prazo;
- Estabelecer o regime de salvaguarda dos recursos e valores naturais das ZPE e Sítios, orientando a uma macro-escala a fixação dos usos e o regime de gestão compatíveis com a utilização sustentável do território a efectuar, posteriormente, através da inserção das normas e orientações nos instrumentos de gestão territorial que vinculam directamente os particulares (planos municipais e planos especiais de ordenamento do território);
- Representar cartograficamente, em função dos dados disponíveis, a distribuição dos habitats naturais e semi-naturais e das espécies da flora e da fauna, presentes no Sítios e ZPE;
- Estabelecer directrizes para o zonamento das áreas em função das respectivas características e prioridades de conservação, a definir nos planos de ordenamento que vinculam as entidades privadas, nos quais deverão ser fixados e zonados os usos do território e os regimes de gestão, com vista à utilização sustentável do território;
- Definir as medidas que garantam a valorização e a manutenção num estado de conservação favorável dos habitats e espécies, bem como fornecer a tipologia das restrições ao uso do solo, tendo em conta a distribuição dos habitats a proteger;
- Fornecer orientações sobre a inserção em plano municipal ou especial de ordenamento do território das medidas e restrições mencionadas nos pontos anteriores;
- Definir as condições, os critérios e o processo a seguir na realização da avaliação de impacte ambiental e na análise de incidências ambientais.

ESTRATÉGIA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DA BIODIVERSIDADE (ENCNB)

A Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade foi acolhida na ordem jurídica portuguesa através da resolução de Conselho de Ministros n.º 152/2001, de 11 de Outubro, vigorando até 2010.

OBJECTIVOS GERAIS E OPÇÕES ESTRATÉGICAS

A ENCNB é um documento centrado em três **objectivos gerais**:

- Conservar a natureza incluindo os elementos notáveis da geologia, geomorfologia e paleontologia;
- Promover a utilização sustentável dos recursos biológicos;
- Contribuir para a prossecução dos objectivos visados pelos processos de cooperação internacional na área da conservação da natureza em que Portugal está envolvido, em especial os objectivos definidos na Conservação sobre a Diversidade Biológica.

Para a concretização dos objectivos acima expostos a ENCNB formula **dez opções estratégicas**:

1. Promover a investigação científica e o conhecimento sobre o património natural, bem como a monitorização de espécies, habitats e ecossistemas;
2. Constituir a Rede Fundamental de Conservação da Natureza e o Sistema Nacional de Áreas Classificadas, integrando a Rede Nacional de Áreas Protegidas;
3. Promover a valorização das áreas protegidas e assegurar a conservação do seu património natural, cultural e social;
4. Assegurar a conservação e a valorização do património natural dos sítios e das zonas de protecção integrados no processo da Rede Natura 2000;
5. Desenvolver em todo o território nacional acções específicas de conservação e gestão de espécies e habitats, bem como de salvaguarda e valorização do património paisagístico e dos elementos notáveis do património geológico, geomorfológico e paleontológico;
6. Promover a integração da política de conservação da natureza e do princípio da utilização sustentável dos recursos biológicos na política de ordenamento do território e nas diferentes políticas sectoriais;
7. Aperfeiçoar a articulação e a cooperação entre a administração central, regional e local;
8. Promover a educação e a formação em matéria de conservação da natureza e da biodiversidade;
9. Assegurar a informação, sensibilização e participação do público, bem como mobilizar e incentivar a sociedade civil;
10. Intensificar a cooperação internacional.

PROPOSTA DE ESTRATÉGIA DE PROTECÇÃO DOS SOLOS (PEPS)

A Proposta para Estratégia de Protecção dos Solos configura o instrumento de política do Governo que suporta o cumprimento dos objectivos de protecção e prevenção da degradação dos solos bem como da sua utilização sustentável.

OBJECTIVOS

São propostos como objectivos:

- Prevenir uma maior degradação do solo e preservar as suas funções nas situações em que:
 - O solo é utilizado e as suas funções são exploradas, sendo, portanto, necessário tomar medidas relativas aos modelos de utilização e gestão de solos;
 - O solo funciona como sumidouro/receptor dos efeitos de actividades humanas ou fenómenos ambientais, sendo necessário tomar medidas na fonte.
- Reabilitar os solos degradados, garantindo um nível de funcionalidade mínimo coerente com a sua utilização actual e prevista, tendo assim igualmente em conta os custos da reabilitação do solo.

ESTRATÉGIA NACIONAL PARA OS EFLUENTES AGRO-PECUÁRIOS E AGRO-INDUSTRIAIS (ENEAPAI)

O Despacho n.º 8277/2007, D.R. n.º89, Série II de 9 de Maio de 2007, aprova os objectivos e principais linhas de desenvolvimento da Estratégia Nacional para os Efluentes Agro-Pecuários e Agro-Industriais (ENEAPAI).

A ENEAPAI é um plano com incidência territorial e sectorial que foi elaborado para um horizonte de sete anos

OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS

1. **Cumprimento do normativo ambiental e dos objectivos da política de ambiente e de ordenamento do território;**
2. **Sustentabilidade dos modelos de Gestão.**
 - Criação de Modelos de gestão eficientes e sustentáveis;
 - Aplicar o princípio do utilizador-pagador e garantir um Quadro territorial sustentável para os sectores económicos;
3. **Gestão eficiente dos recursos financeiros:**
 - Utilizar adequadamente os instrumentos de Co-financiamento, designadamente o QREN;
 - Potenciar as soluções colectivas e a utilização de infra-estruturas já existentes;

MEDIDAS ESTRATÉGICAS

Para atingir os Objectivos Estratégicos, são definidas um conjunto de 7 medidas:

1. Criação de uma Estrutura de Coordenação e de Acompanhamento que será responsável pela coordenação e pelo acompanhamento das diversas medidas e acções, pela apresentação de propostas de adaptação de medidas que visem ultrapassar os obstáculos encontrados na sua execução, bem como pela elaboração de relatórios de acompanhamento de execução da estratégia;
2. Elaboração de Planos Regionais de Gestão Integrada estabelecendo o conjunto de intervenções necessárias em determinada região e desempenhando um papel indispensável na implementação da estratégia;
3. Definição de Modelos Financeiros de Suporte e os critérios a utilizar na apreciação dos diferentes projectos de investimento que se vierem a candidatar a financiamento no âmbito desta estratégia, e sobre a qual a Estrutura de Coordenação e Acompanhamento deverá emitir parecer relativo à eventual concessão de apoio a fundo perdido e a elegibilidade das despesas;
4. Implementação de Modelos de Gestão das soluções técnicas que vierem a ser implementadas e desenvolvimento dos correspondentes Sistemas de Informação;
5. Revisão e Adequação do Normativo Legal considerando como determinante para o sucesso na implementação da estratégia através da definição de um quadro normativo – legal claro e objectivo, que permita a aplicação da legislação existente e elimine as contradições existentes entre alguns diplomas, contribuindo para uma efectiva monitorização das diversas actividades;
6. Elaboração de Manuais de Boas Práticas, contribuindo para a efectiva aplicação e cumprimentos da legislação ambiental, incluindo a listagem e actualização das regras, procedimentos e orientações claras que deverão ser observadas nas unidades produtivas, com o objectivo de apoiar a transição para uma nova concepção da própria actividade;
7. Definir o Quadro de Investigação e Desenvolvimento, com vista à criação de valor nas diversas áreas de actuação, no sentido da obtenção de melhores resultados a partir dos investimentos executados ou a executar, definindo uma

agenda clara de prioridades, incidindo designadamente sobre questões como a biomassa, as emissões de gases com efeito de estufa e a valorização agrícola de efluentes e de subprodutos associada ao controlo da contaminação de solos e meios aquáticos.

PLANO ESTRATÉGICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUAS E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS II (PEASAR II)

O Plano Estratégico de Abastecimento de Águas e de Saneamento de Águas residuais II estabelece as orientações e fixa os objectivos de gestão e protecção dos valores ambientais associados aos recursos hídricos no horizonte 2007-2013.

OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS E OBJECTIVOS OPERACIONAIS

Os Objectivos estratégicos são os seguintes:

- Universalidade, continuidade e qualidade do serviço;
- Sustentabilidade do sector;
- Protecção dos valores ambientais.

No que se refere aos objectivos operacionais, deste constam:

- Servir cerca de 95% da população total do país com sistemas públicos de abastecimento de água;
- Servir cerca de 90% da população total do país com sistemas públicos de saneamento de águas residuais urbanas, sendo que em cada sistema integrado a nível de atendimento desejável deve ser de pelo menos 70% da população abrangida;
- Garantir a recuperação integral dos custos incorridos dos serviços;
- Contribuir para a dinamização do tecido empresarial privado nacional e local;
- Cumprir os objectivos decorrentes do normativo nacional e comunitário de protecção do ambiente e saúde pública.

Para a prossecução destes objectivos deverão ser adoptados um conjunto de medidas, entre as quais:

1. Realizar os investimentos necessários á conclusão e à expansão dos sistemas "em alta" e à continuação da infra-estruturação da vertente "em baixa", com especial enfoque nos investimentos visando a articulação entre ambas as vertentes;
2. Rever os princípios de enquadramento legal, técnico, económico e financeiros aplicáveis aos sistemas multimunicipais e alargar o leque de soluções institucionais de gestão empresarial;
3. Promover uma maior integração territorial e funcional dos sistemas plurimunicipais vizinhos, de forma a potenciar economias de escala e da gama e mais valias-ambientais;
4. Promover a criação, na vertente em "baixa", de sistemas integrados, tanto quanto possível territorialmente articulados com as soluções existentes na vertente em "alta", e com um regime tarifário uniformizado na área de intervenção de cada sistema, regulamentar a gestão de sistemas municipais e criar uma Lei de base de Concessões em "baixa";
5. Implementar as disposições da Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro, Lei da Água, directamente relacionadas com o abastecimento de água e o saneamento de águas residuais e incentivar o uso eficiente da água e o controlo e prevenção da poluição;
6. Estimular o investimento privado e promover a concorrência com especial destaque para um alargamento e dinamização muito significativos do mercado dos contratos de exploração e prestação de serviços, promovendo assim o desenvolvimento do tecido empresarial nacional e local;
7. Reforçar e alargar o âmbito de mecanismos de regulação de serviços e de regulação ambiental e de inspecção.

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL 2007-2013 (PDR)

A finalidade do Programa de Desenvolvimento Rural consiste em promover a competitividade do sector agro-florestal e dos territórios rurais de forma sustentável.

OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS – LINHAS DE ORIENTAÇÃO

- **Aumentar a competitividade dos sectores agrícola e florestal**
 - Actuação numa óptica de fileira e em rede – cooperação e interligação entre os diferentes agentes, nomeadamente produtores e indústria.
 - Concentração num conjunto de fileiras e domínios estratégicos.
 - Apoio selectivo nas restantes fileiras e actividades
 - Orientação para a produção em mercado aberto e global
 - Cooperação para a colocação dos produtos no mercado
 - Promoção da iniciativa em comum das intervenções
 - Formação e inovação orientadas para o mercado e promoção de parcerias
 - Corresponsabilização dos agentes no esforço de investimento
 - Redimensionamento empresarial
 - Serviços de apoio às empresas
 - Melhoria da eco-eficiência e redução da poluição
- **Promover a sustentabilidade dos espaços rurais e dos recursos naturais**
 - Sustentação das explorações nos territórios mais desfavorecidos
 - Sustentação de valores naturais e paisagísticos
 - Actuação numa óptica de ordenamento do território
 - Intervenção na floresta com dimensão e sustentabilidade
 - Valorização dos produtos do ambiente que possam ser transaccionáveis
 - Orientação dos agentes produtores para a gestão sustentável dos recursos naturais
 - Estímulo a comportamentos ambientais com efeitos positivos adicionais
 - Correção de problemas de natureza ambiental
 - Actuação privilegiada em zonas associadas a riscos de catástrofes naturais.
- **Revitalizar económica e socialmente as zonas rurais**
 - Dinamização do mercado de produtos locais
 - Utilização inovadora do património rural e natural
 - Actuação em complementaridade com a actividade agro-florestal
 - Concentração em iniciativas locais de dimensão adequada
 - Formação orientada para o aparecimento e desenvolvimento de iniciativas locais
 - Integração e complementaridade com outras intervenções territoriais
 - Promoção de serviços básicos para grupos alvo da população em meio rural
 - Aplicação da abordagem Leader

PLANO RODOVIÁRIO NACIONAL (PRN)

O DL n.º 222/98 de 17 de Junho de 1998 aprova os objectivos e principais linhas de desenvolvimento do Plano Rodoviário Nacional (PRN)

O PRN é o diploma definidor da classificação e das características das comunicações públicas rodoviárias.

OBJECTIVOS GERAIS

O presente diploma visa contemplar os seguintes objectivos gerais:

- Potenciar o correcto e articulado funcionamento do sistema de transportes rodoviários;
- Desenvolvimento de potencialidades regionais;
- Redução do custo global daqueles transportes;
- Aumento da segurança da circulação;
- Satisfação do tráfego internacional;
- Adequação da gestão da rede, sem prejuízo de terem sido respeitados os grandes objectivos do PRN85;
- Aumento da densidade das zonas fronteiriças afecta à rede de outras estradas;
- Promoção do fecho de malhas viárias
- Melhorar a acessibilidade de alguns concelhos, contribuindo para a correcção das assimetrias, verificadas no desenvolvimento sócio-económico do País.

PLANO DE ACÇÃO PARA O LITORAL 2007-2013 (PAL)

O Plano de Acção para o Litoral 2007-2013, aprovado por despacho n.º 6043/2006 do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, de 14 de Março, identifica as acções que, no âmbito nacional, assumem um carácter prioritário, identificadas como "Prioridades Intervenção" (do nível nacional).

ACÇÕES DE INTERVENÇÃO PRIORITÁRIA

Atendendo ao enquadramento dado pelos documentos técnicos e legais considerados e, ainda, aos problemas e características naturais identificados para cada POOC, foi entendido que devem ser consideradas como prioritárias as acções que se insiram nas seguintes tipologias de intervenção:

1. **Defesa Costeira e Zonas de Risco**, sempre que sejam identificados problemas concretos de segurança de pessoas e bens;
2. **Planos de Intervenção e Requalificação Urbana/Actividades Produtivas**, por nesta tipologia se encontrarem incluídas numerosas acções que não foram concretizadas atendendo aos procedimentos que se lhes encontram associados, nomeadamente a realização de planos municipais de ordenamento do território, e que concorrem para a baixa realização dos POOC;
3. **Estudos, Gestão e Monitorização**, pouco desenvolvidos e dissociados de uma estratégia global, nomeadamente na perspectiva de adquirir informação para adequar as acções previstas nos planos à evolução dos processos naturais.

PLANO BACIA HIDROGRÁFICA DAS RIBEIRAS DO OESTE (PBH- R. DO OESTE)

(Decreto Regulamentar n.26/2002, de 5 de Abril)

LINHAS ESTRATÉGICAS

As linhas estratégicas fundamentais consideram os seguintes objectivos de planeamento dos recursos hídricos:

Assegurar o abastecimento de água a toda a população em adequadas condições de qualidade e fiabilidade, reconhecendo que é um direito fundamental de todos os cidadãos o acesso a uma determinada quantidade básica de água em boas condições de qualidade;

Assegurar a disponibilidade de água para os diferentes sectores de actividades socioeconómicas, designadamente a agricultura, a indústria e energia, e o comércio e serviços, reconhecendo que a sustentabilidade da economia de base das sociedades depende do fornecimento de determinadas quantidades razoáveis de água com qualidade adequada;

Recuperar e prevenir a degradação da qualidade das águas superficiais e subterrâneas e assegurar a estrutura e o bom funcionamento dos ecossistemas aquáticos e ribeirinhos e dos ecossistemas associados, de forma articulada com os usos e a fruição dos meios hídricos, reconhecendo que a protecção da qualidade da água é um imperativo do objectivo mais vasto da protecção do ambiente e da conservação da natureza;

Prevenir e mitigar os efeitos das cheias, das secas e dos efeitos dos acidentes de poluição, reconhecendo a necessidade de salvaguardar a segurança das pessoas e bens.

Nesta perspectiva, e tendo em vista a resolução dos problemas diagnosticados e as alterações estruturais necessárias a uma correcta e eficiente política de gestão dos recursos hídricos, o PBH-Ribeiras do Oeste considera as seguintes linhas estratégicas principais:

- I) Resolução das carências básicas de infra-estruturas - construção de novas infra-estruturas e reabilitação das existentes, considerando a integração do ciclo urbano da água (abastecimento/rejeição);
- II) Resolução das disfunções ambientais associadas aos meios hídricos - redução das cargas poluentes emitidas para o meio hídrico através da exigência do cumprimento da legislação em vigor, tendo em conta, para cada troço da rede hidrográfica, a classificação da qualidade da água em função das utilizações;
- III) Melhoria da garantia da disponibilidade dos recursos hídricos utilizáveis - satisfação das necessidades das actividades sociais e económicas, através da melhoria da eficiência da utilização da água e da regularização dos caudais, tendo em conta a definição de um regime de caudais ambientais e a gestão da parte espanhola da bacia;
- IV) Acréscimo da segurança de pessoas e bens - prevenção e minimização de situações de risco de situações hidrológicas extremas ou de acidentes de poluição;
- V) Preservação e valorização do património ambiental associado ao meio hídrico - condicionamento da utilização de recursos e de zonas a preservar e recuperação de ecossistemas.

PLANO DE ORDENAMENTO DA ORLA COSTEIRA ALCOBAÇA - MAFRA (POOC- ALCOBAÇA – MAFRA)

A RCM n.º 11/2002 de 4 de Abril de 2007 aprova os objectivos e principais linhas de desenvolvimento do Plano de Ordenamento da Orla Costeira de Alcobaça – Mafra.

Os objectivos gerais das UOPG são:

1. A reabilitação e requalificação de áreas degradadas, que abrangem áreas da paisagem litoral e núcleos urbanos;
2. A realização de projectos com vista à reestruturação de áreas críticas nas arribas costeiras;
3. A recuperação de sistemas dunares e arribas costeiras;
4. A reestruturação das zonas urbanas existentes em faixas de risco;
5. A requalificação das praias de grande potencial paisagístico e ambiental;
6. A resolução de problemas de ocupações clandestinas e de usos inadequados.

UOPG

As UOPG propostas no âmbito do POOC são:

1. UOPG 1 - Água de Madeiros, abrangendo toda a área urbana do aglomerado urbano;
2. UOPG 2 - Mina, abrangendo a área urbana e urbanizável do aglomerado urbano e zona de praia;
3. UOPG 3 - Vale Furado, abrangendo a área urbana e urbanizável do núcleo urbano e envolvente litoral e interior;
4. UOPG 4 - praia do Norte-Sítio, abrangendo a área envolvente da Pedra do Guilhim e áreas previstas para equipamentos;
5. UOPG 5 - Caxins-Nazaré, abrangendo a UOPG 7 do PDM da Nazaré, a norte da área portuária;
6. UOPG 6 - Casal do Salgado, abrangendo a área urbana do Salgado, a zona de praia e a envolvente próxima;
7. UOPG 7 - São Martinho do Porto;
8. UOPG 8 - Bom Sucesso, localizada junto à margem sul da lagoa de Óbidos;
9. UOPG 9 - Baleal-Ferrel, abrangendo a área urbana do Baleal, a frente urbana de Ferrel e as praias adjacentes;
10. UOPG 10 - Peniche de Cima-Gamboa, localizada à entrada das muralhas de Peniche, abrangendo a faixa compreendida entre a EN e a frente balnear;
11. UOPG 11 - Papoa, localizada na península da Papoa;
12. UOPG 12 - Portinho da Areia Sul, abrangendo a praia do Porto da Areia Sul e as áreas urbanas envolventes;
13. UOPG 13 - Parque de Campismo da Praia da Areia Sul, junto às colónias balneares;
14. UOPG 14 - Porto das Barcas-Atalaia, abrangendo a ponta da Corva e as áreas envolventes;
15. UOPG 15 - Santa Rita-Porto Novo, abrangendo a área de Porto Novo, Santa Rita Norte e Sul;
16. UOPG 16 - conjunto turístico a sul de Casal do Seixo, praia do Seixo;
17. UOPG 17 - praia do Amanhã-Penafirme, localizada entre a Póvoa de Penafirme e a área urbana junto à praia do Amanhã;
18. UOPG 18 - foz do Sizandro, abrangendo núcleo urbano da foz do Sizandro e respectiva envolvente;
19. UOPG 19 - Parque de Campismo da Foz do Sizandro;
20. UOPG 20 - São Lourenço, abrangendo a praia de São Lourenço, núcleo de edificações existente a norte da praia e envolvente local;
21. UOPG 21 - Ribeira de Ilhas, abrangendo a envolvente à praia da Ribeira de Ilhas e arribas costeiras;
22. UOPG 22 - foz do Lizandro, abrangendo a praia da foz do Lizandro até à EN 247 e o conjunto de edificações a poente.

PLANO REGIONAL DE ORDENAMENTO FLORESTAL DO OESTE (PROFO)

O Decreto Regulamentar n.º 14/2006 de 17 de Outubro de 2006 aprova os objectivos e principais linhas de desenvolvimento do Plano Regional de Ordenamento Florestal do Oeste.

O PROF visa enquadrar e estabelecer normas específicas de uso, ocupação, utilização e ordenamento florestal, por forma a promover e garantir a produção de bens e serviços e o desenvolvimento sustentado dos espaços florestais.

PRINCÍPIOS E OBJECTIVOS

1. O PROF Oeste traduz uma visão para os espaços florestais da Oeste em que pontifique uma floresta diversificada, com espaços florestais estabilizados e explorados de uma forma sustentável.
2. O PROF Oeste assume os princípios da Lei de Bases da Política Florestal (Lei n.º 33/96, de 17 de Agosto), bem como os princípios orientadores de um bom desempenho:
 - 2.1. O princípio de uma floresta, várias funções — uma visão multifuncional da floresta é obrigatória, não só porque representa uma oportunidade de valorização intrínseca da própria floresta como a própria sociedade o exige;
 - 2.2. O princípio do uso racional — os recursos florestais devem ser usufruídos de uma forma racional, potenciando as suas características intrínsecas e promovendo a sua articulação com as restantes utilizações do território;
 - 2.3. O princípio da gestão sustentável — a gestão florestal sustentável é hoje em dia um dado adquirido, não só porque é uma exigência da própria sociedade, como também porque é a melhor forma de promover o desenvolvimento rural integrado;
 - 2.4. O princípio da responsabilização — os proprietários florestais são os responsáveis pela gestão de um património de interesse público, devendo por isso ser recompensados na justa medida da sua contribuição para a disponibilização de um conjunto de bens e serviços proporcionados pela floresta;
 - 2.5. O princípio da boa governança — uma abordagem mais pró-activa da administração florestal e também um envolvimento mais articulado entre os agentes com competências na gestão dos espaços florestais. No fundo é o conjunto de regras e práticas que dizem respeito à qualidade do exercício do poder, essencialmente no que se refere à responsabilidade, transparência, abertura, participação, coerência, eficiência e eficácia;
 - 2.6. O Princípio da exigência e qualidade — o sector florestal só é competitivo, caso consiga dar um salto qualitativo em muitas das suas áreas.
3. No sentido de promover os princípios que o norteiam, determina os seguintes objectivos gerais:
 - 3.1. Promover o aumento dos espaços florestais arborizados, com espécies bem adaptadas às estações favorecendo soluções adaptadas às diferentes condições ecológicas;
 - 3.2. Promover o aumento de espaços florestais dedicados ao recreio e lazer;
 - 3.3. Promover a gestão florestal sustentável, procurando o equilíbrio entre as funções sociais, económicas e ambientais proporcionadas pelos espaços florestais;
 - 3.4. Promover o aumento da área de espaços florestais sujeitos a gestão florestal profissional;
 - 3.5. Incentivar a gestão conjunta nas áreas de maior fragmentação da propriedade, em especial nos municípios da margem norte do Tejo;
 - 3.6. Promover uma prevenção eficaz dos incêndios florestais;
 - 3.7. Promover a adopção de modelos de silvicultura com vista a maior valorização dos espaços florestais;
 - 3.8. Promoção da utilização do uso múltiplo da floresta;
 - 3.9. Promoção da utilização e valorização da biomassa florestal residual;
 - 3.10. Estabilização dos espaços florestais, eliminando os efeitos das especulação imobiliária;
 - 3.11. Promover a procura de novos mercados para os produtos florestais;
 - 3.12. Promover a recuperação dos espaços florestais degradados com vista à sua valorização quer em termos económicos quer em termos ecológicos.

PLANO REGIONAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO DO OESTE E VALE DO TEJO (PROT-OVT)

A Resolução de Conselho de Ministros n.º 30/2006, de 23 de Março determinou a elaboração do Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo.

O Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo foi aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 64-A/2009, de 6 de Agosto.

OPÇÕES ESTRATÉGICAS

Constituem opções estratégicas de desenvolvimento da Região, consagradas no PROTOVT:

- a) Ganhar a aposta da inovação, competitividade e internacionalização através da renovação do modelo de crescimento económico, da qualificação da base territorial, da utilização eficiente das infra-estruturas, do fomento da iniciativa empresarial e da qualificação dos recursos humanos;
- b) Potenciar as vocações territoriais num quadro de sustentabilidade ambiental através da protecção e valorização dos recursos naturais, patrimoniais e culturais, do desenvolvimento sustentável das actividades de turismo e lazer, da potenciação das actividades agrícolas e florestais, da produção e gestão da energia e da gestão dos perigos e riscos;
- c) Concretizar a visão policêntrica e valorizar a qualidade de vida urbana através do reforço dos subsistemas urbanos regionais, da qualificação dos centros urbanos, da dinamização do turismo e lazer alternativos e da qualificação dos recursos humanos;
- d) Descobrir as novas ruralidades através do reforço da competitividade das fileiras da produção agrícola, florestal e agro -florestal, da consolidação da agricultura de regadio e da inovação na articulação urbano -rural.

PRINCIPAIS FUNÇÕES

O PROT OVT define as estratégias de base territorial para o desenvolvimento do Oeste e Vale do Tejo, contemplando, designadamente:

- a) A concretização das opções constantes dos instrumentos de gestão territorial de âmbito nacional, no respeito pelos princípios gerais da coesão, da equidade, da segurança de pessoas e bens, da competitividade, da sustentabilidade dos recursos naturais e da qualificação ambiental, urbanística e paisagística do território;
- b) A inserção destes territórios nas dinâmicas de afirmação da Região de Lisboa e Vale do Tejo no contexto das grandes regiões capitais europeias e de valorização do seu potencial de interface entre a Europa e o mundo;
- c) A integração, do ponto de vista estratégico, funcional e territorial, do novo aeroporto de Lisboa, enquanto plataforma de mobilidade e motor de desenvolvimento da actividade económica e social, numa perspectiva de afirmação, valorização e estruturação do conjunto da Região;
- d) O desenvolvimento das actividades logísticas e o reforço dos factores de atracção e acolhimento de actividades empresariais, da indústria e dos serviços;
- e) O reforço da competitividade económica e da sustentabilidade ecológica da agricultura, das explorações agrícolas e florestais;
- f) A definição de um modelo sustentável de desenvolvimento turístico que tire partido das singulares condições naturais do Oeste, do Tejo requalificado e da rede urbana valorizada..

EIXOS E OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS

1. Eixo Estratégico 1 – Ganhar a Aposta da Inovação, Competitividade e Internacionalização

- 1.1. **Renovar o modelo de crescimento económico**, valorizando os recursos endógenos da região, promovendo pólos de competitividade e tecnologia, afirmando lógicas sectoriais ou de actividades relacionadas e organizadas em *clusters* ou redes e dinamizando a renovação económica urbana e revitalização da actividade económica em centros urbanos.
- 1.2. Apostar na **qualificação territorial** através do reforço de infra-estruturas de internacionalização, acolhendo actividades produtivas, logísticas e de serviços, e da afirmação de um leque de especializações regionais nas áreas do turismo, cultura, desporto e lazer, acolhimento empresarial, agricultura/agro-alimentar, ambiente, recursos energéticos endógenos, e pesca e aqüicultura.
- 1.3. Potenciar a **utilização eficiente das infra-estruturas de transportes** existentes ou a criar, promovendo-se a elaboração e implementação de um Plano Regional de Transportes, impulsionando-se a criação de uma estrutura de coordenação dos transportes regionais e aumentando a acessibilidade aos centros urbanos e outros pólos/equipamentos relevantes.
- 1.4. Fomentar a **iniciativa empresarial** e o empreendedorismo, garantindo a ligação das redes empresariais aos Centros

de Investigação e às Universidades, e promovendo uma melhoria dos parques empresariais existentes.

- 1.5. Apostar na **qualificação humana**, através do reforço da capacidade de qualificação técnica para a agricultura, floresta e pesca, do apoio ao desenvolvimento das actividades económicas associadas à produção cultural, e da orientação da prestação dos serviços públicos com base na utilização das TIC.
2. Eixo Estratégico 2 – Potenciar as vocações territoriais num quadro de sustentabilidade ambiental
 - 2.1. Proteger e valorizar os **recursos naturais, patrimoniais e culturais** através de medidas que os integrem na gestão do planeamento territorial regional e municipal, numa perspectiva de coesão territorial e reforço da identidade regional.
 - 2.2. Apostar no **desenvolvimento sustentável das actividades de turismo e lazer**, nomeadamente o *touring* cultural e paisagístico, através da identificação de temas e recursos a preservar para a constituição de rotas turísticas, considerando a localização de referência das "portas do mar", e do apoio a estratégias de comunicação e marketing que estruturam a procura dos produtos culturais regionais.
 - 2.3. Potenciar o **aproveitamento das actividades agrícolas, florestais**, nomeadamente as associadas à exploração de produtos verdes (agro-florestais e energias renováveis), conciliando-as com as dinâmicas urbanas e as áreas fundamentais para a conservação da natureza e da paisagem e promover o aproveitamento dos recursos geológicos, numa perspectiva de compatibilização dos valores naturais e patrimoniais com as componentes económica e social.
 - 2.4. Dar continuidade à aposta no **aproveitamento da energia eólica** da Região, e **gerir a procura de energia** através de políticas de planeamento do licenciamento urbanístico, de sensibilização e educação de populações e agentes económicos.
 - 2.5. Identificar a **distribuição espacial dos perigos naturais, tecnológicos e ambientais** no território regional, e promover a gestão adequada das águas residuais e de resíduos de origem agrícola e não agrícola, tomando em consideração a saúde pública e segurança de pessoas e bens, a ocupação actual do território e as projecções da sua utilização futura.
 3. Eixo Estratégico 3 – Concretizar a visão policêntrica e valorizar a qualidade de vida urbana
 - 3.1. Reforçar e **consolidar os subsistemas urbanos regionais**, mitigando a dicotomia litoral/ interior no sentido da estruturação de uma rede urbana polinucleada, integrando soluções de carácter plurimunicipal no âmbito dos sectores do abastecimento público de água e saneamento de águas residuais e reforçando complementaridades e sinergias em redes de equipamentos para as áreas da saúde, educação, cultura, desporto e lazer.
 - 3.2. Apostar na **qualificação dos centros urbanos** através da valorização dos recursos patrimoniais e frentes ribeirinhas, da recuperação dos espaços urbanos desqualificados, e do estabelecimento de redes de equipamentos, assegurando condições de acessibilidade e de mobilidade adequadas, e criar condições para o aparecimento de estruturas de nível concelhio vocacionadas para a reabilitação urbana, e promoção e recuperação do parque habitacional dos Centros Históricos, de modo a melhorar a sua atractividade.
 - 3.3. Apostar em **formas de turismo alternativas**, materializadas nas áreas urbanas e nos pequenos aglomerados tradicionais, com base na valorização dos recursos do património cultural, requalificando Fátima como centro urbano de Turismo Religioso.
 - 3.4. Apostar na **qualificação dos recursos humanos**, valorizando a oferta de ensino profissional e politécnico, e alargando a gama de oferta de serviços colectivos e de interesse público suportados na Internet e na utilização das TIC aos centros urbanos de menor dimensão.
 4. Eixo Estratégico 4 – Descobrir as novas ruralidades
 - 4.1. Incrementar e consolidar, de forma sustentável, **a competitividade das fileiras de produção agrícola, florestal e agro-pecuária**, valorizando os produtos de grau elevado de diferenciação e qualidade, e garantindo uma valorização ambiental, paisagística, da biodiversidade e dos recursos naturais, e da valência turística dos espaços rurais.
 - 4.2. Requalificar e **consolidar a agricultura de regadio**, associada à promoção de mecanismos sustentáveis de gestão das infra-estruturas e dos recursos naturais, e redimensionando as estruturas de transformação e comercialização.

- 4.3. Inovar ao nível da **articulação urbano-rural**, diversificando a economia e as funcionalidades agrícola e não agrícola associadas ao espaço rural, dirigida por uma utilização sustentável dos recursos naturais e do património rural e apostando numa ruralidade qualificada, através do desenvolvimento de competências técnicas, da melhoria da organização dos sectores produtivos, e do alargamento da gama de oferta de serviços colectivos e de interesse público suportados na Internet e na utilização das TIC

PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS (PDM- TV)

(Resolução do Concelho de Ministros nº 144/2007, de 26 de Setembro)

OBJECTIVOS E ESTRATÉGIA

Objectivos

- I) A ocupação equilibrada do território, através da consolidação dos aglomerados urbanos e da preservação da respectiva identidade;
- II) A protecção do meio ambiente e a salvaguarda do património paisagístico, histórico e cultural enquanto valores de fruição pelos munícipes e base de novas actividades económicas;
- III) A afirmação do concelho como espaço residencial de qualidade;
- IV) A melhoria das condições de vida das populações mais desfavorecidas do concelho, designadamente através de programas de reabilitação urbana.

Estratégia

- I) Controlo do crescimento habitacional, sujeitando-o às condições de interesse do concelho;
- II) A selectividade no acolhimento das actividades económicas, dando preferência àquelas que revelam elevados padrões de qualidade;
- III) A organização da rede urbana, por forma a impedir a proliferação de urbanizações que criem estrangulamentos às redes e equipamentos que servem as populações e actividades;
- IV) A criação das infra-estruturas, áreas verdes e equipamentos necessários à preservação do meio ambiente e à melhoria da qualidade de vida das populações.

PLANO MUNICIPAL DE AMBIENTE DE TORRES VEDRAS (PMATV)

Relatório da secção de 14 de Julho de 2001

QUADRO DE INTERVENÇÃO ESTRATÉGICA

ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEL

1. Conter a dispersão urbana e proteger o espaço natural;

- 1.1 Preservar os sistemas dunares e as arribas.
- 1.2 Apoiar a implementação do POOC;
- 1.3 Ordenamento muito prudente na orla costeira
- 1.4 Promover uma estrutura territorial de corredores verdes;
- 1.5 Re-equacionar a estrutura da rede urbana do concelho e os limites urbanos;
- 1.6 Consolidar o interior dos aglomerados e evitar o crescimento para o exterior;
- 1.7 Proteger os espaços naturais no interior dos aglomerados.

2. Reduzir a poluição no interior dos aglomerados urbanos e o impacte;

- 2.1 Impedir que a poluição gerada pelos aglomerados urbanos atinja a orla costeira;
- 2.2 Criar parques de empresas em vários pontos do concelho;
- 2.2 Controlar e reduzir a poluição e encorajar a relocalização de actividades incompatíveis.

3. Melhorar as acessibilidades no concelho e reduzir o seu impacte ambiental;

- 3.1 Acessos à orla costeira compatíveis com a capacidade de carga do sistema natural;
- 3.2 Criar vias periféricas aos aglomerados e melhorar a segurança rodoviária;
- 3.3 Criar uma rede municipal de caminhos de bicicleta;
- 3.4 Planear para o Peão e o Ciclista e reduzir o impacte automóvel no tecido urbano,
- 3.5 Introduzir transportes públicos e estacionamento periféricos na cidade de Torres Vedras,

4. Requalificar os aglomerados urbanos

- 4.1 Requalificar os aglomerados urbanos na orla costeira para reduzir impactes ambientais, melhorar respostas às cargas sazonais e qualidade de vida;
- 4.2 Promover uma rede urbana equilibrada em que cada aglomerado possua funcionamento autónomo em equipamentos, comércio e empregos;
- 4.3 Criar mais espaços verdes e de lazer no interior dos aglomerados;
- 4.4 Valorizar e devolver o espaço público ao cidadão.
- 4.5 Aumentar a centralidade da cidade de Torres Vedras.

LINHAS DE ÁGUA E RECURSOS HÍDRICOS

1. Sensibilização, informação e educação ambiental

- 1.1 Promover uma campanha de informação e sensibilização;
 - 1.2 Promover acções de sensibilização junto de sectores específicos,
 - 1.3 Promover campanhas de informação e sensibilização;
 - 1.4 Incentivar junto dos diferentes sectores de actividade a demolição das construções indevidas de leito de cheia;
 - 1.5 Promover o envolvimento de diferentes sectores da sociedade em programas que visem a criação de áreas de recreio e lazer associado aos cursos de água.
- 2. Gestão de Recursos Hídricos**
- 2.1 Implementar o princípio do utilizador/pagador;
 - 2.2 Garantir uma melhor eficiência e qualidade na gestão dos recursos hídricos em geral;
 - 2.3 Promover a implementação das acções decorrentes do Plano das bacias hidrográficas do Oeste.
 - 2.4 Identificar os usos compatíveis com os condicionantes decorrentes do Domínio Público Hídrico e que permitam a sua protecção e valorização.
- 3. Fiscalização**
- 3.1 Promover a fiscalização,
 - 3.2 Criar um suporte digital com todas as fontes poluidoras;
 - 3.3 Criar uma linha especial de alerta acessível a toda a população (linha telefónica)
 - 3.4 Reforçar a fiscalização no domínio hídrico;
 - 3.5 Promover a articulação entre os serviços de fiscalização do MAOT e CM;
 - 3.6 Assegurar a formação do pessoal afecto à fiscalização
 - 3.7 Reforçar a fiscalização do Domínio Hídrico.
- 4. Infra-estruturas e equipamentos**
- 4.1 Reforçar a rede de monitorização já existente;
 - 4.2 Promover a implementação de espaços verdes de recreio em áreas urbanas,
 - 4.3 Promover uma estrutura de corredores verdes para a prática de actividades de recreio e lazer.
- 5. Ordenamento Especial**
- 5.1 Inventariar os focos de poluição
 - 5.2 Promover o desenvolvimento de um modelo de ocupação territorial que permita a protecção e valorização dos recursos hídricos;
 - 5.3 Promover a limpeza e manutenção da galeria ripícola,
 - 5.4 Promover o desenvolvimento de um modelo de ocupação territorial que dê cumprimento às condicionantes e servidões decorrentes do domínio hídrico;
 - 5.5 Estabelecer as restrições necessárias para fazer face ao risco de cheia nos perímetros urbanos.
 - 5.6 Promover o desenvolvimento de um modelo de ocupação territorial que permita a protecção e valorização dos recursos hídricos, nomeadamente pela definição de usos do solo decorrentes dos próprios recursos hídricos.
- 6. Eficaz articulação com os diferentes sectores da actividade económica**
- 6.1 Garantir o cumprimento das normas de qualidade ambiental
 - 6.2 Divulgar o guia das boas práticas agrícolas para a protecção da água
 - 6.3 Desocupação do leito de cheia por ocupações indevidas
 - 6.4 Tirar partido do posicionamento face à AML, e criar uma rede de espaços verdes apoiada nos recursos hídricos aproveitando as características rurais do concelho.

EDUCAÇÃO AMBIENTAL: COMO ALARGAR?

- 1. Acesso à informação**

Promoção da informação e educação dos cidadãos em ambiente através da utilização dos média e das novas tecnologias de informação, assegurando a realização, avaliação e melhoria da estratégia e programas de Educação Ambiental.

 - 1.1 Criar uma rede de informação ambiental;
 - 1.2 Apoiar a produção e difusão de informação ambiental
- 2. Participação da Comunidade local**

Envolvimento da comunidade local na Educação Ambiental formal e não formal, através de estruturas e/ou programas que as envolvam directa ou indirectamente.

 - 2.1 Criar uma rede de informação ambiental;
 - 2.2 Apoiar a produção e difusão de informação ambiental.
- 3. Projectos Escolares**

Promoção da escola enquanto local de formação, estudo e demonstração da sustentabilidade ambiental.

 - 3.1 Apoiar o desenvolvimento de programas escolas piloto;
 - 3.2 Clubes de ambiente nas escolas.
- 4. Projectos Escolares**

Apoio a procedimento de Boas Práticas Ambientais no sentido de melhorar o desenvolvimento ambiental de entidades públicas e privadas no concelho.

- 4.1 Publicar guias de procedimentos ambientais;
- 4.2 Certificação ambiental da Autarquia.

RESÍDUOS SÓLIDOS: ENTULHOS, SUCATAS E OUTROS RESÍDUOS

1. Análise e Apoio Geral à Actividade do Sector

- 1.1 Inventariar e realizar análise ambiental dos depósitos de sucata no concelho
- 1.2 Criar Gabinete de apoio e acompanhamento da actividade;
- 1.3 Criar Gabinete de apoio aos produtores
- 1.4 Incentivar a criação de empresas locais para a demolição selectiva de construções;
- 1.5 Criar Gabinete de apoio ao produtor de outros resíduos para procurar soluções adequadas e para formação de parcerias entre produtores.

2. Sensibilização, motivação e formação ambiental dos operadores

- 2.1 Campanha de informação e sensibilização;
- 2.2 Acções de formação profissional;
- 2.3 Guia prático de incentivo à reciclagem;
- 2.4 Campanha de informação e sensibilização;
- 2.5 Projecto-piloto de demolição selectiva e aplicação de materiais;
- 2.6 Elaboração de um manual de redução, aproveitamento/reciclagem de resíduos na construção.
- 2.7 Campanhas de informação e sensibilização para melhores práticas em relação a um vasto conjunto de resíduos.

3. Infra-estruturas e equipamentos

- 3.1 Criar um Parque Municipal de Sucata
- 3.2 Criação de parques de recolha e triagem de entulhos (eco-centros);
- 3.3 Recolher entulhos nos pequenos produtores;
- 3.4 Deposição final de parte dos entulhos em aterros e pedreiras;
- 3.5 Criar vários ecocentros,
- 3.6 Estratégia de encaminhamento de resíduos para valorização

4. Ordenamento Espacial e Recuperação Ambiental

- 4.1 Encerrar e realocar os depósitos de sucata ilegais e inviáveis
- 4.2 Recuperar ambientalmente os locais após a realocização;
- 4.3 Limpar e recuperar ambientalmente os actuais locais de deposição ilegal de entulhos
- 4.4 Grande acção de limpeza do Concelho.

5. Fiscalização

- 5.1 Fiscalização e regulamentação eficazes;
- 5.2 Criar linha telefónica de alerta
- 5.3 Alterar o regulamento municipal de obras particulares e fiscalização
- 5.4 Criar linha telefónica de alerta
- 5.5 Fiscalização eficiente
- 5.6 Criar linha telefónica de alerta

AGRO-PECUÁRIAS E AMBIENTE

1. **Análise e Apoio Geral à Actividade do Sector;**
2. **Sensibilização ambiental dos empresários;**
3. **Ordenamento Espacial e Integração Paisagística**
4. **Gestão dos Resíduos Sólidos;**
5. **Tratamento de Efluentes Líquidos**

PLANO MUNICIPAL DE RECURSOS NATURAIS DE TORRES VEDRAS

O plano Municipal de recursos naturais identifica e caracteriza os principais recursos naturais existentes no território concelhio com maior interesse ambiental, económico, social e cultural. Tem por objectivo principal avaliar o potencial de utilização, apontando usos e actividades compatíveis com uma exploração sustentável.

ESTRATÉGIAS HORIZONTAIS DE GESTÃO SUSTENTADA DOS RECURSOS NATURAIS

1. Recursos Geológicos

- 1.1 Elaboração de um plano de ordenamento para a zona ocupada por pedreiras,
- 1.2 Identificação de novas zonas com potencial para a exploração dos diversos recursos geológicos no concelho;
- 1.3 Propostas de recuperação para pedreiras desactivadas que promovam a reabilitação de espaços intervencionados;
- 1.4 Identificação prévia de factores condicionantes para os processos de recuperação,
- 1.5 Criação de estações de triagem de resíduos;
- 1.6 Implementação de medidas de recuperação paisagística,
- 1.7 Realização de acções de sensibilização para os intervenientes na actividade extractiva e no sector da construção civil;
- 1.8 Criação de guias de boas práticas para a Industria extractiva,
- 1.9 Implementação de sistemas de gestão ambiental,
- 1.10 Criação de uma comissão de acompanhamento ambiental para as pedreiras existentes no concelho
- 1.11 Realização de um plano de mobilidade de tráfego rodoviário de mercadorias;
- 1.12 Aproveitamento de novos mercados utilizando as actividades ou equipamentos existentes,
- 1.13 Implementação de medidas que visem o aproveitamento de óleo,
- 1.14 Conversão da problemática das aribas em pontos de interesse cultural através da criação de roteiros turísticos e de centros interpretativos;
- 1.15 Implementação de projectos de monitorização de jazidas existentes com interesse paleontológico.
- 1.16 Realização de prospecções em unidades do Jurássico Superior;

2. Recursos Hídricos

- 2.1 Acções de requalificação e limpeza de linhas de água;
- 2.2 Elaboração de planos de monitorização para linhas de água,
- 2.3 Acompanhamento das actividades realizadas por parte dos serviços municipalizados e a empresa intermunicipal Águas do Oeste;
- 2.4 Criação de sistemas fiscalizadores;
- 2.5 Controlo das captações de água ao nível da certificação das empresas;
- 2.6 Elaboração de perímetros de protecção de todas as captações que visem a protecção face a actividades susceptíveis de alterar a qualidade dos recursos hídricos;
- 2.7 Aplicação de uma metodologia para a identificação e delimitação de zonas de infiltração máxima;
- 2.8 Aproveitamentos geotérmicos por influências das zonas termais existentes no concelho;
- 2.9 Controlo das situações de sobreexploração recorrendo a análises de séries piezométricas;
- 2.10 Reconstrução e recuperação de valores patrimoniais históricos associados às linhas de água e criação de projectos que visem a requalificação e reconversão das zonas envolventes das principais linhas de água;
- 2.11 Realização de acções de sensibilização de todos os actores intervenientes;
- 2.12 Criação de um sistema de protecção de águas interiores, de transição e subterrâneas;
- 2.13 Relativamente aos recursos hídricos de superfície:
 - Prevenir e limitar a introdução de poluentes nas águas subterrâneas;
 - Prevenir a deterioração do estado de todas as massas de água subterrâneas;
 - Proteger, melhorar e recuperar todas as massas de água e garantir o equilíbrio entre a captação e a recarga das águas subterrâneas;
 - Inverter qualquer tendência significativa persistente de aumento da concentração de qualquer poluente resultante das actividades humanas.

3. Mar e Zona Costeira

- 3.1 A conservação e requalificação de recursos e do património natural e paisagístico,
- 3.2 A requalificação das zonas costeiras sujeitas a maiores pressões antropogénicas promovendo o desenvolvimento sustentável;
 - Requalificação de sistemas dunares mais degradados,
 - Requalificação dos estaleiros de obras, estufas e terrenos agrícolas abandonados;
 - Implementação de barreiras visuais através de sebes e orlas herbáceas em zonas menos atractivas paisagisticamente;
 - Criação de um Fundo de Protecção da Zona Costeira;
- 3.3 Plano estratégico de Marketing para o Mar e a zona Costeira e suas potencialidades turísticas.

- Potencialidades desportivas;
 - Praias,
 - Atracção para a organização de eventos, provas nacionais e internacionais relacionando o desporto com a divulgação turística;
- 3.4 Promover o turismo Sustentável na Região
- 3.5 Implementação de um zonamento marítimo que regule as actividades que decorrem no plano de água e que identifique e proteja as zonas mais propícias para determinadas actividades aquáticas;
- 3.6 Levantamento da capacidade de carga das zonas sensíveis e regular/controlar o seu acesso se necessário;
- 3.7 Levantamento de locais para a implementação de novos miradouros e inclui-los em roteiros municipais.
- 4. Energias Renováveis**
- 4.1 Criação de Agência Energética Municipal ou Multimunicipal
- 4.2 Inclusão nas normas urbanísticas do plano director municipal de directivas que promovam regras de boa prática na instalação de equipamentos e acessórios relacionados com aproveitamentos energéticos;
- 4.3 Sensibilizar os actores industriais e de agricultura intensiva para a necessidade de evoluir para um novo paradigma da "ecologia Industrial";
- 4.4 Criar condições para a constituição de clusters empresarial /Industrial ligado às fontes de Energia Renovável e Tecnologias emergentes;
- 4.5 Educação ambiental orientada para a eficiência energética e para a necessidade de se adoptar meios mais limpos de a obter;
- 5. Biodiversidade e Património Natural**
- Definição de um esqueleto base do Sistema de Espaços Naturais e Semi-Naturais do concelho criando um Mega-Parque Municipal
- 5.1 Levantamento e diagnóstico do sistema biofísico municipal;
- 5.2 Levantamento da capacidade de carga;
- 5.3 Integração deste zonamento num processo de revisão do PDM tendo por base os estudos de caracterização e o zonamento das capacidades de carga ambientais;
- 5.4 Criação de uma rede de mobilidade e conectividade que promova esta estrutura por concertação com os diversos actores locais, tirando proveito não só da componente ambiental. Mas também do ruralismo, actividades económicas, valor paisagístico, produtos tradicionais e valor histórico e cultura.
- 5.5 Ligação entre esta estrutura verde e zonas de valor ecológico de municípios limítrofes;
- **Factores que potenciarão o sucesso das linhas estruturantes:**
 - Plano de Arborização;
 - Plano de Gestão de sebes e de Orlas de herbáceas e/ou Arbustivas;
 - Recuperação da vegetação rípica das linhas de água;
 - Plano de Ordenamento Paisagístico;
- 6. Agricultura e Floresta**
- 6.1 Alteração no modelo e na estrutura individual de exploração agrícola de pequena dimensão,
- 6.2 Criação de um banco de Terras, que funcione como plataforma de compra, venda, aluguer e permuta de terrenos para fins agrícolas e actividades associadas,
- 6.3 Criação de uma carta agrícola do concelho de Torres Vedras,
- 6.4 Criação e divulgação da Marca "Torres Vedras"
- 6.5 Estratégias de marketing adaptadas às novas tendências do mercado;
- 6.6 Infra-estruturação de modo a melhorar os rendimentos e atractividade de terrenos;
- 6.7 Maior sensibilização aos produtores e armazenistas para o valor das boas práticas ambientais,
- 6.8 Prática de actividades agrícolas de tipo agro-ambiental orientada para uma gestão e valorização sustentada dos recursos naturais.
- 6.9 Política local orientada, pautada por benefícios destinados às empresas de pequeno porte e concebidos na forma de concessão de terrenos e de recursos financeiros, além de criação de centros de serviços destinados ao fornecimento de informação e de tecnologia.
- 6.10 Fomento da produção e recolha de biomassa para valorização energética
- 6.11 Participação no mercado de licenças de carbono,
- 6.12 Criação de Eco-Parques agrícolas e outros tipos de parques industriais que sigam o paradigma da ecologia industrial;
- 6.13 Apostar num sistema agrícola ecofuncional;
- 6.14 Criação de Consórcio financeiro com a finalidade de garantir empréstimos aos produtores.

PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS (PMDFCI)

“O Plano municipal de Defesa da Floresta contra Incêndio visa, em primeiro lugar operacionalizar ao nível local e municipal as normas contidas na legislação Defesa da Floresta contra Incêndio, em especial no Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de Junho, e a legislação complementar, no Plano Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios (resolução do Conselho de Ministros nº 65/2006, de 26 de Maio) e nos Planos regionais de ordenamento do Território.”

EIXOS ESTRATÉGICOS

- 1º. Eixo estratégico: Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais;
- 2º. Redução da incidência de incêndios;
- 3º. Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios;
- 4º. Recuperar e reabilitar os ecossistemas;
- 5º. Adaptação de uma estrutura orgânica e funcional eficaz.

Objectivos estratégicos

1º Eixo estratégico: Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais;

- Promoção da gestão florestal e a intervenção, preventivamente em áreas estratégicas;
- Protecção das zona interface urbano/florestal;
- Implementação do programa de redução de combustíveis.

Acções a Desenvolver

- Criação e manutenção de redes de faixas de gestão de combustível;
- Implementação de mosaico de parcelas de gestão de combustível, criando descontinuidades, e promovendo a plantação de espécies resistentes ao fogo;
- Desenvolvimento de actividades de sensibilização junto da população rural, para a dinamização de acções de silvicultura preventiva;
- Criação e manutenção das redes de infra-estruturas (rede viária e de pontos de água)

2º Eixo Estratégico: Redução da incidência de incêndios

- Educar e sensibilizar as populações e melhorar o conhecimento das causas dos incêndios e das suas motivações

Acções a Desenvolver

- Implementação de campanhas de sensibilização de acordo com os segmentos populacionais e definição de áreas críticas e prioritárias de fiscalização

3º Eixo Estratégico: Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios;

- Melhorar a articulação dos sistemas de vigilância e detecção com meios de 1ª intervenção
- Reforçar a capacidade de 1ª intervenção
- Reforçar o ataque e melhorar a eficácia do rescaldo e vigilância pós incêndio;

Acções a Desenvolver

- Execução da inventariação dos meios e recursos existentes e o respectivo plano de reequipamento;
- Identificação de todos os sistemas de vigilância e detecção, responsabilidades, procedimentos e objectivos;
- Elaboração de cartas de visibilidade para postos de vigia e definição de procedimentos de mobilização de meios para cada nível de alerta.

4º Eixo Estratégico: Recuperar e reabilitar os ecossistemas;

- Avaliação e mitigação dos impactos causados pelos incêndios e implementação de estratégias de reabilitação a longo prazo.

Acções a Desenvolver

- As acções a desenvolver devem dar cumprimento à seguinte legislação:
 - Decreto-Lei nº 139/88, de 22 de Abril - Regime da arborização das áreas percorridas por incêndios florestais;
 - Decreto-Lei nº 180/89, de 30 de Maio – Regime de arborização das áreas percorridas por incêndios florestais em áreas protegidas,
 - Decreto-Lei nº 327/90, de 22 de Outubro – alteração do uso do solo nos terrenos percorridos por incêndios florestais;
 - Decreto-Lei nº 34/99, de 5 de Fevereiro, Decreto-Lei nº 169/2001 de 25 de Maio; Decreto-Lei nº 155/2004 de 30 de Junho – Protecção ao Sobreiro e à azinheira;
 - Resolução do Conselho de Ministros nº 5/2006, de 18 de Janeiro.

5º Eixo Estratégico: Adaptação de uma estrutura orgânica funcional e eficaz

- Fomentar as operações de DFCL e garantir o necessário apoio técnico e logístico (DGRF,2006).

Acções a Desenvolver

- Integrar o planeamento anual de cada entidade, tendo também em conta a visão supramunicipal e monitorizar as acções de DFCL.

PLANO MUNICIPAL DE EMERGENCIA E PROTECÇÃO CIVIL DE TORRES VEDRAS (PMEPCTV)

" O *PMEPCTV* pretende clarificar e definir as atribuições e responsabilidades que incumbem a cada um dos agentes de protecção civil intervenientes em situações de ocorrência ou iminência de ocorrência de acidente grave ou catástrofe, susceptível de atingir pessoas, bens ou o ambiente. Pretende-se igualmente, dar orientações e definir bases como, assegurar o controlo das operações de emergência e a organização das acções de reabilitação."

OBJECTIVOS

1. Providenciar, através de uma resposta concertada, as condições e os meios indispensáveis à minimização dos efeitos adversos de um acidente grave ou catástrofe,
2. Definir as orientações relativamente ao modo de actuação dos vários organismos, serviços e estruturas a empenhar em operações de protecção civil;
3. Definir a unidade de direcção, coordenação e comando das acções a desenvolver;
4. Coordenar e sistematizar as acções de apoio, promovendo maior eficácia e rapidez de intervenção das entidades intervenientes;
5. Inventariar os meios e recursos disponíveis para acorrer a um acidente grave ou catástrofe;
6. Minimizar a perda de vidas e bens, atenuar ou limitar os efeitos de acidentes graves ou catástrofes e restabelecer o mais rapidamente possível, as condições mínimas de normalidade;
7. Assegurar a criação de condições favoráveis ao empenho rápido, eficiente e coordenado de todos os meios e recursos disponíveis num determinado território, sempre que a gravidade e dimensão das ocorrências justifique a activação do PMETV;
8. Habilitar as entidades envolvidas no plano a manterem o grau de preparação e prontidão necessário à gestão de acidentes graves ou catástrofes;
9. Promover a informação das populações através de acções de sensibilização, tendo em vista a sua preparação, a assumpção de uma cultura de auto-protecção e a colaboração na estrutura de resposta à emergência.

AGENDA 21 LOCAL de TORRES VEDRAS (A21LTV)

"A *Agenda 21 Local (A21L)* do Concelho de Torres Vedras é um plano de carácter estratégico e operacional que tem como principal objectivo alcançar comunidades sustentáveis, ou seja, comunidades com uma economia local forte e viável; socialmente justas, inclusivas e em paz; eco-eficientes e com boa governação."

Este Plano foi elaborado pela Câmara Municipal de Torres Vedras em Setembro de 2009

COMPROMISSOS DE AALBORG

1. Governância;
2. Gestão local para a sustentabilidade;
3. Bens Comuns Naturais;
4. Consumo responsável e opções de estilo de Vida;
5. Planeamento e desenho urbano;
6. Melhor mobilidade, menos tráfego;
7. Acção local para a saúde;
8. Economia local dinâmica e sustentável;
9. Equidade e Justiça Social;
10. Do local para o Global

ANEXO III

**Relação entre o quadro de Referência Estratégico definido e os Objectivos Estratégicos
da Proposta do PPATM**



Relação **Forte**



Relação **Média**



Relação **Fraca**

Relação entre as Questões Estratégicas da Proposta do PPATM e os objectivos do PNPOT

<p>Questões Estratégicas do PPATM</p> <hr/> <p>Objectivos PNPOT</p>	<p>Valorizar e complementar os usos e equipamentos de oferta turística associados ao Hotel Golf Mar</p>	<p>Criar condições de valorização e preservação de comunidades naturais integradas na rede Natura 2000.</p>	<p>Criar um pólo urbano e residencial associado ao aglomerado urbano de Maceira que alivie pressões construtivas em zonas de maior risco geológico ou fragilidade de habitats em áreas naturais</p>
<p>Conservar e valorizar a biodiversidade e o património natural, paisagístico e cultural, utilizar de modo sustentável os recursos energéticos e geológicos, e prevenir e minimizar riscos;</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>
<p>Reforçar a competitividade territorial de Portugal e a sua integração nos espaços Ibérico, europeu e global;</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>
<p>Promover o desenvolvimento policéntrico dos territórios e reforçar as infra-estruturas de suporte à integração e à coesão territoriais;</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>
<p>Assegurar a equidade territorial no provimento de infra-estruturas e de equipamentos colectivos e a universalidade no acesso aos serviços de interesse geral, promovendo a coesão social;</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>
<p>Expandir as redes e infra-estruturas abancadas de informação e comunicação e incentivar a sua crescente utilização pelos cidadãos, empresas e administração pública;</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>
<p>Reforçar a qualidade e a eficiência da gestão territorial, promovendo a participação informada, activa e responsável dos cidadãos e das instituições.</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>

Relação entre as Questões Estratégicas da Proposta do PPATM e os objectivos do ENDS

<p>Questões Estratégicas do PPATM</p> <p>Objectivos ENDS</p>	<p>Valorizar e complementar os usos e equipamentos de oferta turística associados ao Hotel Golf Mar</p>	<p>Criar condições de valorização e preservação de comunidades naturais integradas na rede Natura 2000.</p>	<p>Criar um pólo urbano e residencial associado ao aglomerado urbano de Maceira que alivie pressões constitutivas em zonas de maior risco geológico ou fragilidade de habitats em áreas naturais</p>
<p>Qualificação dos portugueses em direcção à Sociedade do Conhecimento;</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>
<p>Economia Sustentável, competitiva e orientada para actividades de futuro;</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>
<p>Gestão eficiente e preventiva do ambiente e do património natural;</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>
<p>Organização equilibrada do território que valorize Portugal no espaço Europeu e que proporcione qualidade de vida;</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>
<p>Dinâmica de coesão social e responsabilidade individual;</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>
<p>Papel activo de Portugal na Cooperação para a Sustentabilidade Global.</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>

Relação entre as Questões Estratégicas da Proposta do PPATM e os objectivos do PENT

<p>Objectivos PENT</p> <p>Questões Estratégicas do PPATM</p>	<p>Valorizar e complementar os usos e equipamentos de oferta turística associados ao Hotel Golf Mar</p>	<p>Criar condições de valorização e preservação de comunidades naturais integrados na rede Natura 2000.</p>	<p>Criar um pólo urbano e residencial associado ao aglomerado urbano de Maceira que alivie pressões constitutivas em zonas de maior risco geológico ou fragilidade de habitats em áreas naturais</p>
Eixo I - Território, Destinos e Produtos	X	X	X
Eixo II - Marcas e Mercados	X	X	X
Eixo III - Qualificação de Recursos	X	X	X
Eixo IV - Distribuição e Comercialização	X	X	X
Eixo V - Inovação e Conhecimento	X	X	X

Relação entre as Questões Estratégicas da Proposta do PPATM e os objectivos do ENGIZC

<p>Questões Estratégicas do PPATM</p> <p>Objectivos ENGIZC</p>	<p>Valorizar e complementar os usos e equipamentos de oferta turística associados ao Hotel Golf Mar</p>	<p>Criar condições de valorização e preservação de comunidades naturais integradas na rede Natura 2000.</p>	<p>Criar um pólo urbano e residencial associado ao aglomerado urbano de Maceira que alivie pressões construtivas em zonas de maior risco geológico ou fragilidade de habitats em áreas naturais</p>
<p>Conservar e valorizar os recursos e o património natural, paisagístico e cultural;</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>
<p>Antecipar e prevenir e gerir situações de risco e de impactos de natureza ambiental, social e económica;</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>
<p>Promover o desenvolvimento sustentável de actividades geradoras de riqueza e que contribuam para a valorização de recursos específicos da zona costeira;</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>
<p>Aprofundar o conhecimento científico sobre os sistemas, os ecossistemas e as paisagens costeiras.</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>

Relação entre as Questões Estratégicas da Proposta do PPATM e os objectivos do PNA

Questões Estratégicas do PPATM	Valorizar e complementar os usos e equipamentos de oferta turística associados ao Hotel Golf Mar	Criar condições de valorização e preservação de comunidades naturais integrados na rede Natura 2000.	Criar um pólo urbano e residencial associado ao aglomerado urbano de Maceira que alivie pressões construtivas em zonas de maior risco geológico ou fragilidade de habitats em áreas naturais
Objectivos PNA			
Aumento da produtividade da água e promoção do seu uso racional, com o máximo respeito pela integridade territorial das bacias hidrográficas;	X	X	X
Protecção, conservação e requalificação dos meios hídricos e dos ecossistemas associados;	X	X	X
Satisfação das necessidades das populações e do desenvolvimento económico e social do país;	X	X	X
Respeito pela legislação nacional e comunitária relevante e satisfação dos compromissos internacionais assumidos pelo Estado português;	X	X	X
Acesso à informação e participação dos cidadãos na gestão dos recursos hídricos.	X	X	X

Relação entre as Questões Estratégicas da Proposta do PPATM e os objectivos do PNAAS

Questões Estratégicas do PPATM	Valorizar e complementar os usos e equipamentos de oferta turística associados ao Hotel Golf Mar	Criar condições de valorização e preservação de comunidades naturais integradas na rede Natura 2000.	Criar um pólo urbano e residencial associado ao aglomerado urbano de Maceira que alivie pressões construtivas em zonas de maior risco geológico ou fragilidade de habitats em áreas naturais
Objectivos PNAAS			
Intervir ao nível dos factores ambientais para promover a saúde das pessoas e das comunidades a eles expostos;	X	X	X
Sensibilizar, formar os profissionais e a população em geral, por forma a minimizar os riscos para a saúde, associados a factores ambientais;	X	X	X
Promover a adequação de políticas e a comunicação do risco;	X	X	X
Constituir uma rede de informação que reforce o conhecimento das inter-relações Ambiente e Saúde	X	X	X

Relação entre as Questões Estratégicas da Proposta do PPATM e os objectivos do PNAC

Questões Estratégicas do PPATM	Valorizar e complementar os usos e equipamentos de oferta turística associados ao Hotel Golf Mar	Criar condições de valorização e preservação de comunidades naturais integradas na rede Natura 2000.	Criar um pólo urbano e residencial associado ao aglomerado urbano de Maceira que alivie pressões construtivas em zonas de maior risco geológico ou fragilidade de habitats em áreas naturais
Objectivos PNAC			
Reforçar a monitorização nos diversos sectores e alargar o esforço de cumprimento do Protocolo de Quioto, "através de medidas nos sectores não abrangidos pelo Comércio Europeu de Licenças de Emissão";	X	X	X
Acautelar que os diversos sectores desenvolvam um esforço de monitorização apertado de modo a garantir a execução das diferentes medidas;	X	X	X
Reforçar a verba do Fundo Português de Carbono.	X	X	X

Relação entre as Questões Estratégicas da Proposta do PPATM e os objectivos do PNUEA

<p>Questões Estratégicas do PPATM</p> <p>Objectivos PNUEA</p>	<p>Valorizar e complementar os usos e equipamentos de oferta turística associados ao Hotel Golf Mar</p>	<p>Criar condições de valorização e preservação de comunidades naturais integrados na rede Natura 2000.</p>	<p>Criar um pólo urbano e residencial associado ao aglomerado urbano de Maceira que alivie pressões constitutivas em zonas de maior risco geológico ou fragilidade de habitats em áreas naturais</p>
<p>Meta no consumo urbano: tendo em conta as perspectivas de evolução em termos de controlo de perdas, de procedimentos dos utilizadores e de evolução tecnológica dos equipamentos, propõe-se atingir, ao fim de um período de 10 anos, uma eficiência de utilização da água de 80%.</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>
<p>Meta no consumo agrícola: Tendo em conta as perspectivas de evolução em termos de área regada, de procedimentos dos utilizadores e de evolução tecnológica dos equipamentos propõe-se atingir a 10 anos uma eficiência de utilização de água de 65%.</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>
<p>Meta no consumo industrial: Tendo em conta as perspectivas de evolução em termos de procedimentos dos utilizadores industriais e de evolução tecnológica dos equipamentos propõe-se atingir ao fim de um período de 10 anos uma eficiência de utilização da água de 85%.</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>

Relação entre as Questões Estratégicas da Proposta do PPATM e os objectivos do PNAEE

<p>Questões Estratégicas do PPATM</p> <p>Objectivos PNAEE</p>	<p>Valorizar e complementar os usos e equipamentos de oferta turística associados ao Hotel Golf Mar</p>	<p>Criar condições de valorização e preservação de comunidades naturais integrados na rede Natura 2000.</p>	<p>Criar um pólo urbano e residencial associado ao aglomerado urbano de Maceira que alivie pressões constitutivas em zonas de maior risco geológico ou fragilidade de habitats em áreas naturais</p>
<p>Na área dos Transportes Reúne diversas medidas, nomeadamente as relacionadas com: a melhoria da eficiência energética nos veículos; as necessidades modais e pendulares do transporte público nos grandes centros urbanos e empresariais; quantifica o impacto na utilização eficiente do conceito de plataformas logísticas e auto – estradas mar.</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>
<p>Na área Residencial e Serviços são definidas várias medidas relacionadas com: eficiência energética na iluminação, electrodomésticos, electrónica de consumo e reabilitação de espaços; Sistema de Eficiência Energética nos Edifícios; o aumento da penetração de energias endógenas nos sectores residencial e serviços.</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>
<p>Na área das Indústrias destacando –se algumas medidas transversais no sector industrial, dirigidas a quatro grupos tecnológicos, motores eléctricos, produção de calor e frio, iluminação e outras medidas para a eficiência no processo industrial.</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>
<p>Relativamente ao Estado Engloba um conjunto de medidas dirigidas aos edifícios e frotas de transporte do Estado, à iluminação pública e à negociação centralizada de energia na administração central e local.</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>
<p>Na área comportamental, serão promovidos hábitos e atitudes de consumidores energeticamente eficientes, como sejam a recomendação de produtos eficientes, através de campanhas de sensibilização e comunicação.</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>
<p>Na área fiscal são definidas várias medidas relacionadas com o fomento à eficiência energética pela via fiscal, como sejam a criação de regimes de amortizações aceleradas para equipamentos eficientes e a interligação do regime de benefícios em sede de IRS com o Sistema de Certificação Energética nos Edifícios e as energias renováveis</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>
<p>Relativamente a Incentivos e Financiamentos incentiva-se a criação de empresas de Serviços de Energia, intencionalmente designadas por Energy Service Companies (ESCO), bem como o incentivo à reabilitação urbana e à aquisição e renovação de equipamentos electrodomésticos.</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>

Relação entre as Questões Estratégicas da Proposta do PPATM e os objectivos do PANCD

Objectivos PANCD	Questões Estratégicas do PPATM	Valorizar e complementar os usos e equipamentos de oferta turística associados ao Hotel Golf Mar	Criar condições de valorização e preservação de comunidades naturais integrados na rede Natura 2000.	Criar um pólo urbano e residencial associado ao aglomerado urbano de Maceira que alivie pressões constitutivas em zonas de maior risco geológico ou fragilidade de habitats em áreas naturais
Eixo 1 – Conservação do Solo e da água;		X	X	X
Eixo 2 – Manutenção da população activa nas zonas rurais;		X	X	X
Eixo 3 – Recuperação das áreas mais ameaçadas pela desertificação;		X	X	X
Eixo 4 – Investigação, experimentação e divulgação;		X	X	X
Eixo 5 – Integração da problemática da desertificação nas políticas de desenvolvimento		X	X	X

Relação entre as Questões Estratégicas da Proposta do PPATM e os objectivos do PSRN2000

<p>Questões Estratégicas do PPATM</p> <p>Objectivos PSRN2000</p>	<p>Valorizar e complementar os usos e equipamentos de oferta turística associados ao Hotel Golf Mar</p>	<p>Criar condições de valorização e preservação de comunidades naturais integradas na rede Natura 2000.</p>	<p>Criar um pólo urbano e residencial associado ao aglomerado urbano de Maceira que alivie pressões construtivas em zonas de maior risco geológico ou fragilidade de habitats em áreas naturais</p>
<p>Estabelecer orientações para a gestão territorial das ZPE e Sítios considerando os valores naturais que nele correm, com vista a garantir a sua conservação a médio e longo prazo;</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>
<p>Estabelecer o regime de salvaguarda dos recursos e valores naturais dos locais integrados no processo, fixando os usos e o regime de gestão compatíveis com a utilização sustentável do território.</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>
<p>Representar cartograficamente, em função dos dados disponíveis, a distribuição dos habitats naturais e semi-naturais e das espécies da flora e da fauna, presentes no Sítios e ZPE;</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>
<p>Estabelecer directrizes para o zonamento das áreas em função das respectivas características e prioridades de conservação.</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>
<p>Definir as medidas que garantam a valorização e a manutenção num estado de conservação favorável dos habitats e espécies, bem como fornecer a tipologia das restrições ao uso do solo, tendo em conta a distribuição dos habitats a proteger;</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>
<p>Fornecer orientações sobre a inserção (a efectuar no prazo máximo de seis anos) em plano municipal ou especial de ordenamento do território das medidas e restrições mencionadas nas alíneas anteriores, na medida em que são estes os planos vinculativos dos particulares;</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>
<p>Definir, para cada Sítio e ZPE, os projectos a sujeitar a avaliação de impacte ambiental ou a análise de incidências ambientais.</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>
<p>Estabelecer orientações para a gestão territorial das ZPE e Sítios considerando os valores naturais que nele correm, com vista a garantir a sua conservação a médio e longo prazo;</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>

Relação entre as Questões Estratégicas da Proposta do PPATM e os objectivos do ENCNB

<p>Objectivos ENCNB</p> <p>Questões Estratégicas do PPATM</p>	<p>Valorizar e complementar os usos e equipamentos de oferta turística associados ao Hotel Golf Mar</p>	<p>Criar condições de valorização e preservação de comunidades naturais integradas na rede Natura 2000.</p>	<p>Criar um pólo urbano e residencial associado ao aglomerado urbano de Maceira que alivie pressões constitutivas em zonas de maior risco geológico ou fragilidade de habitats em áreas naturais</p>
<p>Promover a investigação científica e o conhecimento sobre o património natural, bem como a monitorização de espécies, habitats e ecossistemas;</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>
<p>Constituir a Rede Fundamental de Conservação da Natureza e o Sistema Nacional de Áreas Classificadas, integrando a Rede Nacional de Áreas Protegidas;</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>
<p>Assegurar a conservação e a valorização do património natural dos sítios e das zonas de protecção integrados no processo da Rede Natura 2000;</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>
<p>Desenvolver em todo o território nacional acções específicas de conservação e gestão de espécies e habitats, bem como de salvaguarda e valorização do património paisagístico e dos elementos notáveis do património geológico, geomorfológico e paleontológico;</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>
<p>Promover a integração da política de conservação da natureza e do princípio da utilização sustentável dos recursos biológicos na política de ordenamento do território e nas diferentes políticas sectoriais;</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>
<p>Aperfeiçoar a articulação e a cooperação entre a administração central, regional e local;</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>
<p>Promover a educação e a formação em matéria de conservação da natureza e da biodiversidade;</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>
<p>Assegurar a informação, sensibilização e participação do público, bem como mobilizar e incentivar a sociedade civil;</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>
<p>Intensificar a cooperação internacional.</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>

Relação entre as Questões Estratégicas da Proposta do PPATM e os objectivos do PEPS

<p>Questões Estratégicas do PPATM</p> <p>Objectivos PEPS</p>	<p>Valorizar e complementar os usos e equipamentos de oferta turística associados ao Hotel Golf Mar</p>	<p>Criar condições de valorização e preservação de comunidades naturais integrados na rede Natura 2000.</p>	<p>Criar um pólo urbano e residencial associado ao aglomerado urbano de Maceira que alivie pressões construtivas em zonas de maior risco geológico ou fragilidade de habitats em áreas naturais</p>
<p>Prevenir uma maior degradação do solo e preservar as suas funções nas situações em que o solo é utilizado e as suas funções são exploradas, sendo, portanto, necessário tomar medidas relativas aos modelos de utilização e gestão de solos;</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>
<p>Prevenir uma maior degradação do solo e preservar as suas funções nas situações em que o solo funciona como sumidouro/receptor dos efeitos de actividades humanas ou fenómenos ambientais, sendo necessário tomar medidas na fonte;</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>
<p>Reabilitar os solos degradados, garantindo um nível de funcionalidade mínimo coerente com a sua utilização actual e prevista, tendo assim igualmente em conta os custos da reabilitação do solo.</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>

Relação entre as Questões Estratégicas da Proposta do PPATM e os objectivos do ENEAA

<p>Questões Estratégicas do PPATM</p> <p>Objectivos Estratégicos ENEAA</p>	<p>Valorizar e complementar os usos e equipamentos de oferta turística associados ao Hotel Golf Mar</p>	<p>Criar condições de valorização e preservação de comunidades naturais integradas na rede Natura 2000.</p>	<p>Criar um pólo urbano e residencial associado ao aglomerado urbano de Maceira que alivie pressões constitutivas em zonas de maior risco geológico ou fragilidade de habitats em áreas naturais</p>
<p>Cumprimento do normativo ambiental e dos objectivos da política de ambiente e de ordenamento do território</p> <p>Sustentabilidade dos modelos de Gestão.</p> <p>-modelo de gestão eficientes e sustentáveis;</p> <p>-Aplicar o princípio do utilizador-pagador e garantir um Quadro territorial sustentável para os sectores económicos;</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>
<p>Gestão eficiente dos recursos financeiros:</p> <p>-Utilizar adequadamente os instrumentos de Co-financiamento, designadamente o QREN;</p> <p>-Potenciar as soluções colectivas e a utilização de infra-estruturas já existentes;</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>

Relação entre as Questões Estratégicas da Proposta do PPATM e os objectivos do PEAASAR II

<p>Questões Estratégicas do PPATM</p> <p>Objectivos PEAASAR II</p>	<p>Valorizar e complementar os usos e equipamentos de oferta turística associados ao Hotel Golf Mar</p>	<p>Criar condições de valorização e preservação de comunidades naturais integrados na rede Natura 2000.</p>	<p>Criar um pólo urbano e residencial associado ao aglomerado urbano de Maceira que alivie pressões constitutivas em zonas de maior risco geológico ou fragilidade de habitats em áreas naturais</p>
<p>Servir cerca de 95% da população total do país com sistemas públicos de abastecimento de água;</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>
<p>Servir cerca de 90% da população do país com sistemas públicos de saneamento de águas residuais urbanas e em cada sistema integrado o nível de atendimento desejável deve ser de pelo menos 70% da população;</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>
<p>Garantir a recuperação integral dos custos incorridos dos serviços;</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>
<p>Contribuir para a dinamização do tecido empresarial privado nacional e local;</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>
<p>Cumprir os objectivos decorrentes do normativo nacional e comunitário de protecção do ambiente e saúde pública.</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>

Relação entre as Questões Estratégicas da Proposta do PPATM e os objectivos do PENDR

<p>Questões Estratégicas do PPATM</p> <p>Objectivos PENDR</p>	<p>Valorizar e complementar os usos e equipamentos de oferta turística associados ao Hotel Golf Mar</p>	<p>Criar condições de valorização e preservação de comunidades naturais integrados na rede Natura 2000.</p>	<p>Criar um pólo urbano e residencial associado ao aglomerado urbano de Maceira que alivie pressões constitutivas em zonas de maior risco geológico ou fragilidade de habitats em áreas naturais</p>
<p>Exo I - Aumentar a competitividade dos sectores agrícola e florestal, melhorando o desempenho dos sectores de forma a aumentar a produção directa de bens transacionáveis induzindo efeitos positivos nos territórios e nas suas populações</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>
<p>Exo II - Promover a sustentabilidade dos espaços rurais e dos recursos naturais, melhorando a qualidade do ambiente, da paisagem e garantindo a boa utilização dos recursos;</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>
<p>Exo III - Revitalizar económica e socialmente as zonas rurais, aumentando a atratividade e competitividade das zonas enquanto lugar para viver, trabalhar e visitar</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>

Relação entre as Questões Estratégicas da Proposta do PPATM e os objectivos do PRN

<p>Objectivos PRN</p> <p>Questões Estratégicas do PPATM</p>	<p>Valorizar e complementar os usos e equipamentos de oferta turística associados ao Hotel Golf Mar</p>	<p>Criar condições de valorização e preservação de comunidades naturais integradas na rede Natura 2000.</p>	<p>Criar um pólo urbano e residencial associado ao aglomerado urbano de Maceira que alivie pressões constitutivas em zonas de maior risco geológico ou fragilidade de habitats em áreas naturais</p>
<p>Potenciar o correcto e articulado funcionamento do sistema de transportes rodoviários;</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>
<p>Desenvolvimento de potencialidades regionais;</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>
<p>Redução do custo global dos transportes;</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>
<p>Aumento da segurança da circulação;</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>
<p>Satisfação do tráfego internacional;</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>
<p>Adequação da gestão da rede, sem prejuízo de terem sido respeitados os grandes objectivos do PRN85;</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>
<p>Aumento da densidade das zonas fronteiriças afectas à rede de outras estradas;</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>
<p>Promoção do fecho de malhas viárias</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>
<p>Melhorar a acessibilidade de alguns concelhos, contribuindo para a correcção das assimetrias, verificadas no desenvolvimento sócio-económico do País.</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>

Relação entre as Questões Estratégicas da Proposta do PPATM e os objectivos do PAL

<p>Questões Estratégicas do PPATM</p> <p>Objectivos PAL</p>	<p>Valorizar e complementar os usos e equipamentos de oferta turística associados ao Hotel Golf Mar</p>	<p>Criar condições de valorização e preservação de comunidades naturais integrados na rede Natura 2000.</p>	<p>Criar um pólo urbano e residencial associado ao aglomerado urbano de Maceira que alivie pressões construtivas em zonas de maior risco geológico ou fragilidade de habitats em áreas naturais</p>
<p>Defesa Costeira e Zonas de Risco, sempre que sejam identificados problemas concretos de segurança de pessoas e bens;</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>
<p>Planos de Intervenção e Requalificação Urbana/Actividades Produtivas, por nesta tipologia se encontrarem incluídas numerosas acções que não foram concretizadas atendendo aos procedimentos que se lhes encontram associados, nomeadamente a realização de planos municipais de ordenamento do território, e que concorrem para a baixa realização dos POOC;</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>
<p>Estudos, Gestão e Monitorização, pouco desenvolvidos e dissociados de uma estratégia global, nomeadamente na perspectiva de adquirir informação para adequar as acções previstas nos planos à evolução dos processos naturais.</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>

Relação entre as Questões Estratégicas da Proposta do PPATM e os objectivos do PBH-RIBEIRAS DO OESTE

<p>Questões Estratégicas do PPATM</p> <p>Objectivos PBH-R.OESTE</p>	<p>Valorizar e complementar os usos e equipamentos de oferta turística associados ao Hotel Golf Mar</p>	<p>Criar condições de valorização e preservação de comunidades naturais integradas na rede Natura 2000.</p>	<p>Criar um pólo urbano e residencial associado ao aglomerado urbano de Maceira que alivie pressões construtivas em zonas de maior risco geológico ou fragilidade de habitats em áreas naturais</p>
<p>Resolução das carências básicas de infra-estruturas - construção de novas infra-estruturas e reabilitação das existentes, considerando a integração do ciclo urbano da água (abastecimento/rejeição);</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>
<p>Resolução das distunções ambientais associadas aos meios hídricos - redução das cargas poluentes emitidas para o meio hídrico através da exigência do cumprimento da legislação em vigor, tendo em conta, para cada troço da rede hidrográfica, a classificação da qualidade da água em função das utilizações;</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>
<p>Melhoria da garantia da disponibilidade dos recursos hídricos utilizáveis - satisfação das necessidades das actividades sociais e económicas, através da melhoria da eficiência da utilização da água e da regularização dos caudais, tendo em conta a definição de um regime de caudais ambientais e a gestão da parte espanhola da bacia;</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>
<p>Acréscimo da segurança de pessoas e bens - prevenção e minimização de situações de risco de situações hidrológicas extremas ou de acidentes de poluição;</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>
<p>Preservação e valorização do património ambiental associado ao meio hídrico - condicionamento da utilização de recursos e de zonas a preservar e recuperação de ecossistemas;</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>

Relação entre as Questões Estratégicas da Proposta do PPATM e os objectivos do POOC – ALCobaça/MAFRA

Objectivos POOC	Questões Estratégicas do PPATM	Valorizar e complementar os usos e equipamentos de oferta turística associados ao Hotel Golf Mar	Criar condições de valorização e preservação de comunidades naturais integradas na rede Natura 2000.	Criar um pólo urbano e residencial associado ao aglomerado urbano de Maceira que alivie pressões constitutivas em zonas de maior risco geológico ou fragilidade de habitats em áreas naturais
A reabilitação e requalificação de áreas degradadas, que abrangem áreas da paisagem litoral e núcleos urbanos;		X	X	X
A realização de projectos com vista à reestruturação de áreas críticas nas arribas costeiras;		X	X	X
A recuperação de sistemas dunares e arribas costeiras;		X	X	X
A reestruturação das zonas urbanas existentes em faixas de risco;		X	X	X
A requalificação das praias de grande potencial paisagístico e ambiental;		X	X	X
A resolução de problemas de ocupações clandestinas e de usos inadequados.		X	X	X

Relação entre as Questões Estratégicas da Proposta do PPATM e os objetivos do PROFO

Questões Estratégicas do PPATM	Objetivos PROFO	Valorizar e complementar os usos e equipamentos de oferta turística associados ao Hotel Golf Mar	Criar condições de valorização e preservação de comunidades naturais integrados na rede Natura 2000.	Criar um pólo urbano e residencial associado ao aglomerado urbano de Maceira que alivie pressões construtivas em zonas de maior risco geológico ou fragilidade de habitats em áreas naturais
Promover o aumento dos espaços florestais arborizados, com espécies bem adaptadas às estações favorecendo soluções adaptadas às diferentes condições ecológicas;	Valorizar e complementar os usos e equipamentos de oferta turística associados ao Hotel Golf Mar	X	X	X
Promover o aumento de espaços florestais dedicados ao recreio e lazer;	Valorizar e complementar os usos e equipamentos de oferta turística associados ao Hotel Golf Mar	X	X	X
Promover a gestão florestal sustentável, procurando o equilíbrio entre as funções sociais, económicas e ambientais proporcionadas pelos espaços florestais;	Valorizar e complementar os usos e equipamentos de oferta turística associados ao Hotel Golf Mar	X	X	X
Promover o aumento da área de espaços florestais sujeitos a gestão florestal profissional;	Valorizar e complementar os usos e equipamentos de oferta turística associados ao Hotel Golf Mar	X	X	X
Incentivar a gestão conjunta nas áreas de maior fragmentação da propriedade, em especial nos municípios da margem norte do Tejo;	Valorizar e complementar os usos e equipamentos de oferta turística associados ao Hotel Golf Mar	X	X	X
Promover uma prevenção eficaz dos incêndios florestais;	Valorizar e complementar os usos e equipamentos de oferta turística associados ao Hotel Golf Mar	X	X	X
Promover a adopção de modelos de silvicultura com vista a maior valorização dos espaços florestais;	Valorizar e complementar os usos e equipamentos de oferta turística associados ao Hotel Golf Mar	X	X	X
Promoção da utilização do uso múltiplo da floresta;	Valorizar e complementar os usos e equipamentos de oferta turística associados ao Hotel Golf Mar	X	X	X
Promoção da utilização e valorização da biomassa florestal residual;	Valorizar e complementar os usos e equipamentos de oferta turística associados ao Hotel Golf Mar	X	X	X
Estabilização dos espaços florestais, eliminando os efeitos da especulação imobiliária;	Valorizar e complementar os usos e equipamentos de oferta turística associados ao Hotel Golf Mar	X	X	X
Promover a procura de novos mercados para os produtos florestais;	Valorizar e complementar os usos e equipamentos de oferta turística associados ao Hotel Golf Mar	X	X	X
Promover a recuperação dos espaços florestais degradados com vista à sua valorização quer em termos económicos quer em termos ecológicos.	Valorizar e complementar os usos e equipamentos de oferta turística associados ao Hotel Golf Mar	X	X	X

Relação entre as Questões Estratégicas da Proposta do PPATM e os objectivos do PROT-OVT

<p>Objectivos PROT-OVT</p> <p>Questões Estratégicas do PPATM</p>	<p>Valorizar e complementar os usos e equipamentos de oferta turística associados ao Hotel Golf Mar</p>	<p>Criar condições de valorização e preservação de comunidades naturais integrados na rede Natura 2000.</p>	<p>Criar um pólo urbano e residencial associado ao aglomerado urbano de Maceira que alivie pressões constitutivas em zonas de maior risco geológico ou fragilidade de habitats em áreas naturais</p>
<p>Ganhar a Aposta da Inovação, Competitividade e Internacionalização</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>
<p>Potenciar as vocações territoriais num quadro de sustentabilidade ambiental</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>
<p>Concretizar a visão policéntrica e valorizar a qualidade de vida urbana</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>
<p>Descobrir as novas ruralidades</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>

Relação entre as Questões Estratégicas da Proposta do PPATM e os objectivos do PDM-TORRES VEDRAS

<p>Questões Estratégicas do PPATM</p> <p>Objectivos PDM-TORRES VEDRAS</p>	<p>Valorizar e complementar os usos e equipamentos de oferta turística associados ao Hotel Golf Mar</p>	<p>Criar condições de valorização e preservação de comunidades naturais integrados na rede Natura 2000.</p>	<p>Criar um pólo urbano e residencial associado ao aglomerado urbano de Maceira que divirte pressões constitutivas em zonas de maior risco geológico ou fragilidade de habitats em áreas naturais</p>
<p>A ocupação equilibrada do território, através da consolidação dos aglomerados urbanos e da preservação da respectiva identidade;</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>
<p>A protecção do meio ambiente e a salvaguarda do património paisagístico, histórico e cultural enquanto valores de fruição pelos munícipes e base de novas actividades económicas;</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>
<p>A afirmação do concelho como espaço residencial de qualidade;</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>
<p>A melhoria das condições de vida das populações mais desfavorecidas do concelho, designadamente através de programas de reabilitação urbana.</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>

Relação entre as Questões Estratégicas da Proposta do PPATM e os objectivos do PMA

<p>Questões Estratégicas do PPATM</p> <p>Objectivos PMA</p>	<p>Valorizar e complementar os usos e equipamentos de oferta turística associados ao Hotel Golf Mar</p>	<p>Criar condições de valorização e preservação de comunidades naturais integradas na rede Natura 2000.</p>	<p>Criar um pólo urbano e residencial associado ao aglomerado urbano de Maceira que alivie pressões constitutivas em zonas de maior risco geológico ou fragilidade de habitats em áreas naturais</p>
<p>Requalificar os aglomerados urbanos; reduzindo a poluição no interior dos aglomerados urbanos e o impacto; Melhorar as acessibilidades no concelho e reduzir o seu impacto ambiental; Conter a dispersão urbana e proteger o espaço natural;</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>
<p>Sensibilização, informação e educação ambiental relativamente à Gestão de Recursos Hídricos; Fiscalização; Infra-estruturas e equipamentos; Ordenamento Especial e Eficaz articulação com os diferentes sectores da actividade económica</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>
<p>Promoção da informação e educação dos cidadãos em ambiente através da utilização dos média e das novas tecnologias de informação, assegurando a realização, avaliação e melhoria da estratégia e programas de Educação Ambiental.</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>
<p>Envolvimento da comunidade local na Educação Ambiental formal e não formal, através de estruturas e/ou programas que as envolvam directa ou indirectamente.</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>
<p>Promoção da escola enquanto local de formação, estudo e demonstração da sustentabilidade ambiental.</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>
<p>Apoio a procedimento de Boas Práticas Ambientais no sentido de melhorar o desenvolvimento ambiental de entidades públicas e privadas no concelho.</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>
<p>Análise e Apoio Geral à Actividade do Sector de resíduos sólidos; Sensibilização, motivação e formação ambiental dos operadores; Infra-estruturas e equipamentos; Ordenamento Espacial e Recuperação Ambiental; Fiscalização; Análise e Apoio Geral à Actividade do Sector; Sensibilização, motivação e formação ambiental dos operadores</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>
<p>Análise e Apoio Geral à Actividade do Sector, AGRO-PECUÁRIAS; Sensibilização ambiental dos empresários Ordenamento Espacial e Integração Paisagística; Gestão dos Resíduos Sólidos;</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>

Relação entre as Questões Estratégicas da Proposta do PPATM e os objectivos do PMRN

<p>Questões Estratégicas do PPATM</p> <p>Objectivos PMRN</p>	<p>Valorizar e complementar os usos e equipamentos de oferta turística associados ao Hotel Golf Mar</p>	<p>Criar condições de valorização e preservação de comunidades naturais integrados na rede Natura 2000.</p>	<p>Criar um pólo urbano e residencial associado ao aglomerado urbano de Maceira que alivie pressões constitutivas em zonas de maior risco geológico ou fragilidade de habitats em áreas naturais</p>
<p>Estratégias horizontais de gestão sustentada dos recursos geológicos;</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>
<p>Estratégias horizontais de gestão sustentada dos recursos Hídricos;</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>
<p>Estratégias horizontais de gestão sustentada dos recursos naturais_ Mar e Zona Costeira;</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>
<p>Estratégias horizontais de gestão sustentada das energias renováveis;</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>
<p>Estratégias horizontais de gestão sustentada da Biodiversidade e património natural;</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>
<p>Estratégias horizontais de gestão sustentada da agricultura e floresta.</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>

Relação entre as Questões Estratégicas da Proposta do PPATM e os objectivos do PMDFCI

<p>Objectivos PMDFCI</p> <p>Questões Estratégicas do PPATM</p>	<p>Valorizar e complementar os usos e equipamentos de oferta turística associados ao Hotel Golf Mar</p>	<p>Criar condições de valorização e preservação de comunidades naturais integradas na rede Natura 2000.</p>	<p>Criar um pólo urbano e residencial associado ao aglomerado urbano de Maceira que alivie pressões construtivas em zonas de maior risco geológico ou fragilidade de habitats em áreas naturais</p>
<p>1º Eixo estratégico: Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais;</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>
<p>2º Eixo estratégico: Redução da incidência de incêndios;</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>
<p>3º Eixo estratégico: Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios;</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>
<p>4º Eixo estratégico: Recuperar e reabilitar os ecossistemas;</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>
<p>5º Eixo estratégico: Adaptação de uma estrutura orgânica e funcional eficaz.</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>

Relação entre as Questões Estratégicas da Proposta do PPATM e os objectivos do PMEPCVT

<p>Questões Estratégicas do PPATM</p> <p>Objectivos PMEPCVT</p>	<p>Valorizar e complementar os usos e equipamentos de oferta turística associados ao Hotel Golf Mar</p>	<p>Criar condições de valorização e preservação de comunidades naturais integradas na rede Natura 2000.</p>	<p>Criar um pólo urbano e residencial associado ao aglomerado urbano de Maceira que alivie pressões constitutivas em zonas de maior risco geológico ou fragilidade de habitats em áreas naturais</p>
<p>Providenciar, através de uma resposta concertada, as condições e os meios indispensáveis à minimização dos efeitos adversos de um acidente grave ou catástrofe.</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>
<p>Definir as orientações relativamente ao modo de actuação dos vários organismos, serviços e estruturas a empenhar em operações de protecção civil;</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>
<p>Definir a unidade de direcção, coordenação e comando das acções a desenvolver;</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>
<p>Coordenar e sistematizar as acções de apoio, promovendo maior eficácia e rapidez de intervenção das entidades intervenientes;</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>
<p>Inventariar os meios e recursos disponíveis para acorrer a um acidente grave ou catástrofe;</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>
<p>Minimizar a perda de vidas e bens, atenuar ou limitar os efeitos de acidentes graves ou catástrofes e restabelecer o mais rapidamente possível, as condições mínimas de normalidade;</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>
<p>Assegurar a criação de condições favoráveis ao empenho rápido, eficiente e coordenado de todos os meios e recursos disponíveis num determinado território, sempre que a gravidade e dimensão das ocorrências justifique a activação do PMEVT;</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>
<p>Habilitar as entidades envolvidas no plano a manterem o grau de preparação e prontidão necessário à gestão de acidentes graves ou catástrofes;</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>
<p>Promover a informação das populações através de acções de sensibilização, tendo em vista a sua preparação, a assumpção de uma cultura de auto-protecção e a colaboração na estrutura de resposta à emergência.</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>

Relação entre as Questões Estratégicas da Proposta do PPATM e os objectivos do A21L-TORRES VEDRAS

<p>Questões Estratégicas do PPATM</p> <p>Objectivos A21L-TORRES VEDRAS</p>	<p>Valorizar e complementar os usos e equipamentos de oferta turística associados ao Hotel Golf Mar</p>	<p>Criar condições de valorização e preservação de comunidades naturais integradas na rede Natura 2000.</p>	<p>Criar um pólo urbano e residencial associado ao aglomerado urbano de Maceira que alivie pressões construtivas em zonas de maior risco geológico ou fragilidade de habitats em áreas naturais</p>
Governança;	X	X	X
Gestão local para a sustentabilidade;	X	X	X
Bens Comuns Naturais;	X	X	X
Consumo responsável e opções de estilo de Vida;	X	X	X

ANEXO IV

Relação entre os Objectivos Estratégicos dos Planos do quadro de Referência Estratégico definido e os Factores Críticos de Decisão

FCD	Objetivos Estratégicos	Planos e Programas
Ordenamento do Território	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Conservar e valorizar a biodiversidade e o património natural, paisagístico e cultural, utilizar de modo sustentável os recursos energéticos e geológicos, e prevenir e minimizar riscos; ▪ Promover o desenvolvimento policéntrico dos territórios e reforçar as infra-estruturas de suporte à integração e à coesão territoriais; ▪ Assegurar a equidade territorial no provimento de infra-estruturas e de equipamentos colectivos e a universalidade no acesso ao serviços de interesse geral, promovendo a coesão social; ▪ Reforçar a qualidade e a eficiência da gestão territorial, promovendo a participação informada, activa e responsável dos cidadãos e das instituições; ▪ Reforçar a competitividade territorial de Portugal e a sua integração nos espaços ibérico, europeu, atlântico e global; ▪ Estruturar e desenvolver as redes de infra-estruturas de suporte à acessibilidade e à mobilidade, favorecendo a consolidação de novas centralidades urbanas e de sistemas mais policéntricos. ▪ Crescimento sustentado e competitividade à escala global. ▪ Mobilidade mais sustentável contribuindo para redução das emissões de poluentes atmosféricos e do ruído, particularmente nos centros urbanos. ▪ Maior conectividade internacional do país e valorização equilibrada do território. ▪ Acessibilidades regionais estruturantes da consolidação de um modelo territorial mais policéntrico. ▪ Território, destinos e produtos. ▪ Potenciar as valências de todo o país (não só das grandes cidades), desenvolvendo novos polos de atracção turística como são os exemplos de Alqueva, Litoral Alentejano, Oeste, Douro, Serra da Estrela, Porto Santo e Açores. ▪ A concepção de políticas operacionais integradas ▪ Garantir que as políticas operacionais incluam a articulação espacial ao nível nacional e regional, no quadro de uma visão estratégica da zona costeira que considere as especificações locais e a participação dos municípios. ▪ Reverter e adaptar os instrumentos de gestão territorial e ambiental, através da execução de um instrumento de gestão sectorial para a zona costeira, que garanta a articulação e integração das diversas políticas sectoriais face a dinamização e fiscalização nos diversos instrumentos de gestão territorial. ▪ Aumento da produtividade da água e promoção do seu uso racional, com o máximo respeito pela integridade territorial das bacias hidrográficas ▪ Reforçar a monitorização dos diversos sectores a alargar o esforço de cumprimento do Protocolo de Quioto, "através de medidas nos sectores não abrangidos pelo Comércio Europeu de Licenças de Emissão. Acautelar que os diversos sectores desenvolvam um esforço de monitorização apertado de modo a garantir a execução das diferentes medidas. ▪ Orientar a actuação dos agentes públicos na sua actividade de planeamento e gestão, incluindo a actividade de licenciamento; ▪ Transportes. ▪ Programa renove carro. ▪ Reduzir em mais de 20% as emissões médias de dos veículos novos vendidos anualmente (143g/km em 2005 para 110g/km). ▪ Criação de plataforma inovadora de gestão de tráfego com rotas optimizadas por GPS. ▪ Programa Mobilidade Urbana. ▪ Criação de planos de mobilidade urbana para capitais de distrito e centros empresariais com mais de 500 trabalhadores. ▪ Sistema de eficiência energética transportes ▪ Transferência modal de 5% do transporte individual para colectivo. ▪ Ordenar os diferentes usos e actividades específicas da zona costeira. ▪ Conservação do Solo e da água; ▪ Integração da problemática da desertificação nas políticas de desenvolvimento ▪ Estabelecer orientações para a gestão territorial das ZPE e Sifos considerando os valores naturais que nele correm, com vista a garantir a sua conservação a médio e longo prazo; ▪ Estabelecer directrizes para o zonamento das áreas em função das respectivas características e prioridades de conservação. ▪ Promover a integração da política de conservação da natureza e do princípio da utilização sustentável dos recursos biológicos na política de ordenamento do território e nas diferentes políticas sectoriais; ▪ Cumprimento do normativo ambiental e dos objetivos da política de ambiente e de ordenamento do território ▪ Defesa Costeira e Zonas de Risco, sempre que sejam identificados problemas concretos de segurança de pessoas e bens; ▪ Resolução das disfunções ambientais associadas aos meios hídricos - redução das cargas poluentes emitidas para o meio hídrico através da legislação em vigor, tendo em conta, para cada troço da rede hidrográfica, a classificação da qualidade da água em função das utilizações; ▪ A reabilitação e requalificação de áreas degradadas, que abrangem áreas da paisagem litoral e núcleos urbanos; ▪ Apostar na qualificação territorial através do reforço de infra-estruturas de internacionalização, acolhimento actividades produtivas, logísticas e de serviços, e da afirmação de um leque de especializações regionais nas áreas do turismo, cultura, desporto e lazer, acolhimento empresarial, agricultura/agro-alimentar, ambiente, recursos energéticos endógenos, e pesca e aquicultura; ▪ Potenciar a utilização eficiente das infra-estruturas de transportes existentes ou a criar, promovendo-se a elaboração e implementação de um Plano Regional de Transportes, impulsionando-se a criação de uma estrutura de coordenação dos transportes regionais e aumentando a acessibilidade aos centros urbanos e outros polos/equipamentos relevantes; ▪ Proteger e valorizar os recursos naturais, patrimoniais e culturais através de medidas que os integrem na gestão do planeamento territorial regional e municipal, numa perspetiva de coesão territorial e reforço da identidade regional. 	<p>PNPOT</p> <p>ENDS</p> <p>PENT</p> <p>ENGLZC</p> <p>PNA</p> <p>PNAC</p> <p>PNUEA</p> <p>PNAEE</p> <p>PNAEE</p> <p>PANCD</p> <p>PSRN 2000</p> <p>ENCNB</p> <p>ENEAA</p> <p>PAL</p> <p>PBHRIBEIRAS DO OESTE</p> <p>POOC_ALCOBAÇA+MARRA</p> <p>PROTOVT</p>

FCD	Objetivos Estratégicos	Planos e Programas
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Identificar a distribuição espacial dos perigos naturais, tecnológicos e ambientais no território regional, e promover a gestão adequada das águas residuais e de resíduos de origem agrícola e não agrícola, tomando em consideração a saúde pública e segurança de pessoas e bens, a ocupação actual do território e as projecções da sua utilização futura; ▪ Reforçar e consolidar os sistemas urbanos regionais, mitigando a dicotomia litoral/interior no sentido da estruturação de uma rede urbana polinucleada, integrando soluções de carácter plurimunicipal no âmbito dos sectores do abastecimento público de água e saneamento de águas residuais e reforçando complementaridades e sinergias em redes, de equipamentos, para as áreas da saúde, educação, cultura, desporto e lazer; ▪ Apostar na qualificação dos centros urbanos através da valorização dos recursos patrimoniais e frentes ribeirinhas, da recuperação dos espaços urbanos desqualificados, e do estabelecimento de redes de equipamentos, assegurando condições de acessibilidade e de mobilidade adequadas, e citar condições para o aproveitamento de estruturas de nível concelho vocacionadas para a reabilitação urbana, e promoção e recuperação do parque habitacional dos Centros Históricos, de modo a melhorar a sua atratividade; ▪ A ocupação equilibrada do território, através da consolidação dos aglomerados urbanos e da preservação da respectiva identidade; ▪ Requalificar os aglomerados urbanos; reduzindo a poluição no interior dos aglomerados urbanos e o impacto; Melhorar as acessibilidades no concelho e reduzir o seu impacto ambiental; Conter a dispersão urbana e proteger o espaço natural; ▪ Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais; ▪ Adaptação de uma estrutura orgânica e funcional eficaz. ▪ Ordenamento do Território. ▪ Qualificação do espaço urbano. ▪ Mobilidade. ▪ Aumentar a segurança e a fluidez rodoviária. ▪ Fomentar o uso de transportes com menor impacto ambiental. ▪ Encorajar a transição para veículos menos poluentes. 	<p>PROT-OVT</p> <p>PDMTV</p> <p>PMA</p> <p>PMDFCI</p> <p>A2IL_Torres Vedras</p>
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Reforçar a competitividade territorial de Portugal e a sua integração nos espaços ibérico, europeu, atlântico e global. ▪ Implementar uma estratégia que promova o aproveitamento sustentável do potencial turístico de Portugal às escalas nacional, regional e local. ▪ Assegurar a equidade territorial no provimento de infra-estruturas e de equipamentos colectivos e a universalidade no acesso aos serviços de interesse geral, promovendo a coesão social. ▪ Dinamizar redes de equipamentos colectivos e programas para responder com eficácia às necessidades dos diferentes grupos sociais e das famílias, promovendo a integração dos grupos mais vulneráveis face à pobreza e à exclusão social e garantindo a segurança a todos os cidadãos. ▪ Dinamizar uma rede de equipamentos culturais que valorize identidades, patrimónios e formas de expressão artística num quadro de aprofundamento de educação para a cultura e de reforço da equidade de acesso e da participação nas actividades culturais. ▪ Implementar uma estratégia que promova o aproveitamento sustentável do potencial turístico de Portugal às escalas nacional, regional e local. ▪ Economia Sustentável, competitiva e orientada para actividades de futuro ▪ Dinâmica de coesão social e responsabilidade individual. ▪ Território, Destinos e Produtos ▪ Qualificação de Recursos. ▪ Qualificar serviços e destinos mediante a sua certificação e a aposta em recursos humanos qualificados e na desburocratização e simplificação dos processos. ▪ Antecipar e prevenir e gerir situações de risco e de impactos de natureza ambiental, social e económica; ▪ Promover o desenvolvimento sustentável de actividades geradoras de riqueza e que contribuam para a valorização de recursos específicos da zona costeira; ▪ Satisfação das necessidades das populações e do desenvolvimento económico e social do país; ▪ Respeito pela legislação nacional e comunitária relevante e satisfação dos compromissos internacionais assumidos pelo Estado português; ▪ Intervir ao nível dos factores ambientais para promover a saúde das pessoas e das comunidades a eles expostos; ▪ Sensibilizar, formar os profissionais e a população em geral, por forma a minimizar os riscos para a saúde, associados a factores ambientais; ▪ Reforçar a monitorização dos diversos sectores a alargar o esforço de cumprimento do Protocolo de Quioto, "através de medidas nos sectores não abrangidos pelo Comércio Europeu de Licenças de Emissão. ▪ Acaulear que os diversos sectores desenvolvam um esforço de monitorização apertado de modo a garantir a execução das diferentes medidas. ▪ Sustentabilidade do Sector ▪ Melhoria da produtividade e da eficiência em articulação com o Programa Nacional de Acção para o Crescimento e o Emprego (Estratégia de Lisboa) e com o Plano Tecnológico. ▪ Credibilidade, eficácia, equilíbrio e transparência dos modelos de gestão do sector. ▪ A reabilitação e requalificação de áreas degradadas, que abrangem áreas da paisagem litoral e núcleos urbanos; ▪ Renovar o modelo de crescimento económico, valorizando os recursos endógenos da região, promovendo pólos de competitividade e tecnologia, afirmando lógicas sectoriais ou de actividades relacionadas e organizadas em clusters ou redes e dinamizando a renovação económica urbana e revitalização da actividade económica em centros urbanos; ▪ Fomentar a iniciativa empresarial e o empreendedorismo, garantindo a ligação das redes empresariais aos Centros de Investigação e às Universidades, e promovendo uma melhoria dos parques empresariais existentes; 	<p>PNPOT</p> <p>ENDS</p> <p>PENT</p> <p>ENGIZC</p> <p>PNA</p> <p>PNAAS</p> <p>PNAC</p> <p>PEMASARIL</p> <p>POOC ALCOBAÇA - IMAFRA</p> <p>PROT-OVT</p>
Desenvolvimento Socioeconómico		

FCD	Objetivos Estratégicos	Planos e Programas
Desenvolvimento Socioeconómico	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Apostar no desenvolvimento sustentável das actividades de turismo e lazer, nomeadamente o touring cultural e paisagístico, através da identificação de temas e recursos a preservar para a constituição de rotas turísticas, considerando a localização de referência das "portas do mar", e do apoio a estratégias de comunicação e marketing que estruturam a procura dos produtos culturais regionais. ▪ Apostar na qualificação humana, através do reforço da capacidade de qualificação técnica para a agricultura, floresta e pesca, do apoio ao desenvolvimento das actividades económicas associadas à produção cultural, e da orientação da prestação dos serviços públicos com base na utilização das TIC. ▪ Dar continuidade à aposta no aproveitamento da energia eólica da Região, e gerir a procura de energia através de políticas de planeamento do licenciamento urbanístico, de sensibilização e educação de populações e agentes económicos. ▪ Potenciar o aproveitamento das actividades agrícolas, florestais, nomeadamente as associadas à exploração de produtos verdes (agro-florestais e energias renováveis), conciliando-as com as dinâmicas urbanas e as áreas fundamentais para a conservação da natureza e da paisagem e promover o aproveitamento dos recursos geológicos, numa perspetiva de compatibilização dos valores naturais e patrimoniais com as componentes económica e social. ▪ Apostar em formas de turismo alternativas, materializadas nas áreas urbanas e nos pequenos aglomerados tradicionais, com base na valorização dos recursos do património cultural, requalificando fátima como centro urbano de Turismo Religioso. ▪ Apostar na qualificação dos recursos humanos, valorizando a oferta de ensino profissional e politécnico, e alargando a gama de oferta de serviços colectivos e de interesse público suportados na Internet e na utilização das TIC aos centros urbanos de menor dimensão. ▪ Incrementar e consolidar, de forma sustentável, a competitividade das fileiras de produção agrícola, florestal e agro-pecuária, valorizando os produtos, de grau elevado de diferenciação e qualidade, e garantindo uma valorização ambiental, paisagística, da biodiversidade e dos recursos naturais, e da valência turística dos espaços rurais. ▪ Requalificar e consolidar a agricultura de regadio, associada à promoção de mecanismos sustentáveis de gestão das infra-estruturas e dos recursos naturais, e redimensionando as estruturas de transformação e comercialização. ▪ Inovar ao nível da articulação urbano-rural, diversificando a economia e as funcionalidades agrícola e não agrícola associadas ao espaço rural, dirigida por uma utilização sustentável dos recursos naturais e do património rural e apostando numa ruralidade qualificada, através do desenvolvimento de competências técnicas, da melhoria da organização dos sectores produtivos, e do alargamento da gama de oferta de serviços colectivos e de interesse público suportados na Internet e na utilização das TIC. ▪ A afirmação do concelho como espaço residencial de qualidade; ▪ A melhoria das condições de vida das populações mais desfavorecidas do concelho, designadamente através de programas de reabilitação urbana. 	<p>PROTOYT</p> <p>PDMTV</p> <p>PMA</p> <p>PMEPCTV</p> <p>A21L TORRES VEDRAS</p> <p>PNPOT</p> <p>ENDS</p> <p>ENGIZC</p> <p>PNA</p> <p>PNAAS</p> <p>ENCNB</p> <p>PEPS</p> <p>POOC ALCOBAÇA - MAFRA</p> <p>PROTOYT</p>
Riscos Naturais	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Proteger o espaço natural; ▪ Promoção da informação e educação dos cidadãos em ambiente através da utilização dos média e das novas tecnologias de informação, assegurando a realização, avaliação e melhoria da estratégia e programas de Educação Ambiental. ▪ Apoio a procedimento de Boas Práticas Ambientais no sentido de melhorar o desenvolvimento ambiental de entidades públicas e privadas no concelho. ▪ Minimizar a perda de vidas e bens, atenuar ou limitar os efeitos de acidentes graves ou catastrófes e restabelecer o mais rapidamente possível, as condições mínimas de normalidade; ▪ Economia e trabalho ▪ Consumo responsável e opções de estilo de Vida; ▪ Conservar e valorizar a biodiversidade, os recursos e o património natural, paisagístico e cultural, utilizar de modo sustentável os recursos energéticos e geológicos, e prevenir e minimizar os riscos. ▪ Aperfeiçoar e consolidar os regimes, os sistemas e as áreas fundamentais para proteger e valorizar a biodiversidade e os recursos naturais. ▪ Melhor ambiente e valorização do património. ▪ Estruturar e desenvolver as redes de infra-estruturas de suporte à acessibilidade e à mobilidade, favorecendo a consolidação de novas centralidades urbanas e de sistemas mais policéntricos. ▪ Antecipar e prevenir situações de risco e de impactos de natureza ambiental, social e económica; ▪ Protecção, conservação e requalificação dos meios hídricos e dos ecossistemas associados. ▪ Sensibilizar, formar os profissionais e a população em geral, por forma a minimizar os riscos para a saúde, associados a factores ambientais; ▪ Promover a valorização das áreas protegidas e assegurar a conservação do seu património natural, cultural e social. ▪ Prevenir uma maior degradação dos solos e preservar as suas funções na situações em que: ▪ O solo é utilizado e as suas funções são exploradas, sendo, portanto, necessário tomar medidas relativas aos modelos de utilização e gestão de solos; ▪ O solo funciona como sumidouro/receptor dos efeitos de actividades humanas ou fenómenos ambientais, sendo necessário tomar medidas na fonte. ▪ Defender e valorizar os recursos naturais e o património histórico e cultural. ▪ Identificar a distribuição espacial dos perigos naturais, tecnológicos e ambientais no território regional, e promover a gestão adequada das águas residuais e de resíduos de origem agrícola e não agrícola, tomando em consideração a saúde pública e segurança de pessoas e bens, a ocupação actual do território e as projecções da sua utilização futura. 	

FCD	Objetivos Estratégicos	Planos e Programas
Riscos Naturais	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Recuperar e prevenir a degradação da qualidade das águas superficiais e subterráneas, e assegurar a estrutura e o bom funcionamento dos ecossistemas aquáticos e ribeirinhos e dos ecossistemas associados, de forma articulada com os usos e a fruição dos meios hídricos, recomendando que a protecção da qualidade de água é um imperativo do objectivo vasto de protecção do ambiente e da conservação da natureza. ▪ Minimizar a perda de vidas e bens, atenuar ou limitar os efeitos de acidentes graves ou catástrofes, e restabelecer o mais rapidamente possível, as condições mínimas de normalidade; ▪ Ordenamento do Território Preservação dos valores naturais e da biodiversidade ▪ Conservar e valorizar a biodiversidade, os recursos e o património natural, paisagístico e cultural, utilizar de modo sustentável os recursos energéticos e geológicos, e prevenir e minimizar os riscos. ▪ Melhor Ambiente e valorização do património. Dotar a generalidade da população com serviços de abastecimento de água e de tratamento de águas residuais com elevado nível de qualidade. ▪ Qualificação de Recursos 	PBH-RIBEIRAS DO OESTE PMEPCTV AZUL TORRES VEDRAS PNPOT ENDS PENT
Qualidade Ambiental	<ul style="list-style-type: none"> ▪ A minimização de situações de risco e de impactos ambientais, sociais e económicos ▪ Intervir em áreas de risco associadas a fenómenos de origem natural e/ou humana, através da implementação de programas operacionais que permitam a curto prazo mitigar situações críticas com base na definição de prioridades. ▪ Salvaguardar as áreas vulneráveis e de risco, através da operacionalização de planos de contingência e de uma gestão adaptativa e prospectiva baseada em mecanismos de avaliação que tenham em conta a dinâmica da zona costeira. ▪ Promover o desenvolvimento sustentável de actividades geradoras de riqueza e que contribuam para a valorização de recursos específicos da zona costeira; ▪ Conservar e valorizar os recursos e o património natural, paisagístico e cultural; ▪ Garantir uma utilização sustentável dos recursos naturais, especialmente no que diz respeito à utilização da água. ▪ Prevenir e/ou reduzir os efeitos dos riscos naturais, e em particular das alterações climáticas, que podem ser induzidos por actividades naturais ou humanas. ▪ Respeito pela legislação nacional e comunitária relevante e satisfação dos compromissos internacionais assumidos pelo Estado português; ▪ Aumento da produtividade da água e promoção do seu uso racional, com o máximo respeito pela integridade territorial das bacias hidrográficas. ▪ Intervir ao nível dos factores ambientais para promover a saúde das pessoas e das comunidades a eles expostos; ▪ Orientar a actuação dos agentes públicos na sua actividade de planeamento e gestão, incluindo a actividade de licenciamento; ▪ Veicular o comprometimento de agentes públicos e privados, nomeadamente através de compromissos específicos no domínio da promoção do uso eficiente da água, especialmente nos sectores urbano, agrícola e industrial. ▪ Meta para o consumo urbano: tendo em conta as perspectivas de evolução em termos de controlo de perdas, de procedimentos dos utilizadores e de evolução tecnológica dos equipamentos, propõem-se atingir ao fim de um período de 10 anos, uma eficiência de utilização da água de 80%. ▪ Conservação do Solo e da água; ▪ Estabelecer o regime de salvaguarda dos recursos e valores naturais locais integrados no processo, fixando os usos e o regime de gestão compatíveis com a utilização sustentável do território. Definir as medidas que garantam a valorização e a manutenção num estado de conservação favorável dos habitats e espécies, bem como fornecer a tipologia das restrições ao uso do solo, tendo em conta a distribuição dos habitats a proteger; ▪ Promover a utilização sustentável dos recursos biológicos. ▪ Promover a integração da política de conservação da natureza e do princípio da utilização sustentável dos recursos biológicos na política de ordenamento do território e nas diferentes políticas sectoriais; ▪ Prevenir uma maior degradação dos solos e preservar as suas funções nas situações em que; ▪ O solo é utilizado e as suas funções são exploradas, sendo, portanto, necessário tomar medidas relativas aos modelos de utilização e gestão de solos; ▪ O solo funciona como sumidouro/receptor dos efeitos de actividades humanas ou fenómenos ambientais, sendo necessário tomar medidas na fonte. ▪ Cumprimento do normativo ambiental e dos objectivos da política de ambiente e de ordenamento do território ▪ Protecção dos valores ambientais ▪ Incorporar os princípios adjacentes à estratégia nacional e comunitária para o desenvolvimento sustentável. ▪ Reforço dos mecanismos de regulação, controlo e penalização. ▪ Servir cerca de 95% da população total do país com sistemas públicos de abastecimento de água. ▪ Servir cerca de 90% da população do país com sistemas públicos de saneamento e águas residuais urbanas, sendo que em cada sistema integrado a nível de atendimento desejável deve ser de pelo menos 70% da população abrangida. ▪ Defesa Costeira e Zonas de Risco, sempre que sejam identificados problemas concretos de segurança de pessoas e bens; 	ENGLZC PNA PNA PNAAS PNUFA PANCD PSRN2000 ENCNB PEPS ENEAA PEAASARIII PAL

FCD	Objetivos Estratégicos	Planos e Programas
Qualidade Ambiental	<ul style="list-style-type: none"> Prevenir e mitigar os efeitos de cheias, secas e dos efeitos dos acidentes de poluição, reconhecendo a necessidade de salvaguardar a segurança das pessoas e bens. Acréscimo da segurança de pessoas e bens → prevenção e minimização de situações de risco de situações hidrológicas extremas ou de acidentes de poluição. Resolução das catenárias básicas de infra-estruturas - construção de novas infra-estruturas e reabilitação das existentes, considerando a integração do ciclo urbano da água (abastecimento/rejeição): <ul style="list-style-type: none"> A reabilitação e requalificação de áreas degradadas, que abrangem áreas da paisagem litoral e núcleos urbanos; A recuperação de sistemas dunares e arribas costeiras; A reestruturação das zonas urbanas existentes em faixas de risco; A requalificação das praias de grande potencial paisagístico e ambiental; Proteger e valorizar os recursos naturais, patrimoniais e culturais através de medidas que os integrem na gestão do planeamento territorial regional e municipal, numa perspectiva de coesão territorial e reforço da identidade regional; Identificar a distribuição espacial dos perigos naturais, tecnológicos e ambientais no território regional, e promover a gestão adequada das águas residuais e de resíduos de origem agrícola e não agrícola, tomando em consideração a saúde pública e segurança de pessoas e bens, a ocupação actual do território e as projecções da sua utilização futura. Potenciar o aproveitamento das actividades agrícolas, florestais, nomeadamente as associadas à exploração de produtos verdes (agro-florestais e energias renováveis), conciliando-as com as dinâmicas urbanas e as áreas fundamentais para a conservação da natureza e da paisagem e promover o aproveitamento dos recursos geológicos, numa perspectiva de compatibilização dos valores naturais e patrimoniais com as componentes económica e social. Sensibilização, informação e educação ambiental relativamente à Gestão de Recursos Hídricos; Fiscalização; Infra-estruturas e equipamentos; Ordenamento Especial e Eficaz articulação com os diferentes sectores da actividade económica Redução da incidência de incêndios; Recuperar e reabilitar os ecossistemas; Gestão local para a sustentabilidade; Bens Comuns Naturais; Consumo responsável e opções de estilo de vida; 	<p>PBHR/BEIRAS DO OESTE</p> <p>POOC ALCOBAÇA - MARFA</p> <p>PROTOVT</p> <p>PMA</p> <p>PMDFCI</p> <p>A2IL TORRES VEDRAS</p> <p>PNPOT</p> <p>ENGIZC</p> <p>PNA</p> <p>POOC ALCOBAÇA - MARFA</p> <p>PROTOVT</p> <p>PDMTV</p> <p>PMA</p>
	<ul style="list-style-type: none"> Conservar e valorizar a biodiversidade, os recursos e o património natural, paisagístico e cultural, utilizar de modo sustentável os recursos energéticos e geológicos, e prevenir e minimizar os riscos. Proteger e valorizar as paisagens e o património cultural. A conservação de recursos e do património natural e paisagístico Integrar e valorizar o património natural e paisagístico, através da aplicação de metodologias de gestão e avaliação que visem a sua utilização sustentável. Garantir a integração dos valores patrimoniais na Rede Nacional de Conservação da Natureza, assumindo as especificidades de interface na sua dimensão marinha e terrestre. Compatibilizar a utilização da zona costeira com a conservação da natureza e os valores da paisagem, através da definição espacial e normativa de usos e actividades compatíveis, numa perspectiva de diversificação e complementaridade funcional. Satisfação das necessidades das populações e do desenvolvimento económico e social do país; Respeito pela legislação nacional e comunitária relevante e satisfação dos compromissos internacionais assumidos pelo Estado português; A reabilitação e requalificação de áreas degradadas, que abrangem áreas da paisagem litoral e núcleos urbanos; A recuperação de sistemas dunares e arribas costeiras; A requalificação das praias de grande potencial paisagístico e ambiental; Apostar na qualificação dos centros urbanos através da valorização dos recursos patrimoniais e frentes ribeirinhas, da recuperação dos espaços urbanos desqualificados, e do estabelecimento de redes de equipamentos, assegurando condições de acessibilidade e de mobilidade adequadas, e citar condições para o aparecimento de estruturas de nível concelho vocacionadas para a reabilitação urbana, e promoção e recuperação do parque habitacional dos Centros Históricos, de modo a melhorar a sua atratividade. A definição de um modelo sustentável de desenvolvimento turístico que tire partido das singulares condições naturais do Oeste, do Tejo requalificado e da rede urbana valorizada. Potenciar o aproveitamento das actividades agrícolas, florestais, nomeadamente as associadas à exploração de produtos verdes (agro-florestais e energias renováveis), conciliando-as com as dinâmicas urbanas e as áreas fundamentais para a conservação da natureza e da paisagem e promover o aproveitamento dos recursos geológicos, numa perspectiva de compatibilização dos valores naturais e patrimoniais com as componentes económica e social. Apostar no desenvolvimento sustentável das actividades de turismo e lazer, nomeadamente o touring cultural e paisagístico, através da identificação de temas e recursos a preservar para a constituição de rotas turísticas, considerando a localização de referência das "portas do mar", e do apoio a estratégias de comunicação e marketing que estuarem a procura dos produtos culturais regionais. Proteger e valorizar os recursos naturais, patrimoniais e culturais através de medidas que os integrem na gestão do planeamento territorial regional e municipal, numa perspectiva de coesão territorial e reforço da identidade regional. A ocupação equilibrada do território, através da consolidação dos aglomerados urbanos e da preservação da respectiva identidade; A protecção do ambiente e a salvaguarda do património paisagístico, histórico e cultural enquanto valores de fruição pelos municípios e base de novas actividades económicas; Requalificar os aglomerados urbanos; reduzindo a poluição no interior dos aglomerados urbanos e o impacto; Melhorar as acessibilidades no conselho e reduzir o seu impacto ambiental; Conferir a dispersão urbana e proteger o espaço natural; 	<p>Valorização Paisagística e Cultural</p>

FCD	Objetivos Estratégicos	Planos e Programas
<p>Valorização Paisagística e Cultural</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Promoção da informação e educação dos cidadãos em ambiente através da utilização dos média e das novas tecnologias de informação, assegurando a realização, avaliação e melhoria da estratégia e programas de Educação Ambiental; ▪ A conservação e requalificação de recursos e do património natural e paisagístico; ▪ A requalificação das zonas costeiras sujeitas a maiores pressões antropogénicas promovendo o desenvolvimento sustentável (Requalificação de sistemas dunares mais degradados); ▪ Promover o turismo sustentável na Região ▪ Criação de uma rede de mobilidade e conectividade que promova esta estrutura por concertação com os diversos actores locais, tirando proveito não só da componente ambiental, mas também do ruralismo, actividades económicas, valor paisagístico, produtos tradicionais e valor histórico e cultura. 	<p>PMA</p> <p>PMRN</p>